



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSEPE

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

SESSÃO ÚNICA

Data: 25 de maio de 2018 (sexta-feira)

Horário: 08h30min às 11h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **5ª Reunião Ordinária de 2018**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 4ª reunião ordinária de 2018;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento.
3. Apreciação e deliberação sobre ementas de disciplinas, enviadas via Memorandos Eletrônicos nº 139 e 136 de 2018- PROPPG;
4. Apreciação e deliberação sobre Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, modalidade a distância – EaD, enviando via Memorando Eletrônico nº 126/2018- PROGRAD;
5. Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do curso de Mestrado Acadêmico em Direito;
6. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre os processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior;
7. Outras ocorrências.

Data: 25 de maio de 2018 (sexta-feira).

Horário: 08h30min às 11h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 18 de maio de 2018.


José de Arimateia de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
5ª Reunião Ordinária de 2018

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 4ª reunião ordinária de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da quarta Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
6 (PROEC): **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):
7 **Rodrigo Nogueira de Codes**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG): **Jean**
8 **Berg Alves da Silva**; os Conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de
9 Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):
10 **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Ricardo**
11 **Paulo Fonseca Melo**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de
12 Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Emmanuel de Sousa Jereissati**; Centro de Ciências
13 Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias
14 (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; Representantes discentes: **Cleiton Medeiros de**
15 **Araújo**; Conselheiros com faltas justificadas: Luciana Vieira de Paiva e Fabrícia Gratyelli Costa
16 Fernandes; Conselheiros com faltas não justificadas: Matheus Vinicius Costa Pereira, Carol
17 Rebouças da Silva e Rafael Castelo Guedes Martins. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
18 deliberação sobre processos de renovação de afastamento. **Segundo ponto:** Apreciação e
19 emissão de parecer sobre processo de redistribuição da servidora docente Pollyanna Freire
20 Montenegro Agra. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre Errata ao Projeto
21 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, enviado via Memorando Eletrônico
22 número oitenta e quatro de dois mil e dezoito – (PROGRAD). **Quarto ponto:** Outras
23 Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
24 **Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Em
25 seguida, apresentou as justificativas de faltas. As justificativas foram votadas e aprovadas por
26 unanimidade. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** propôs a inclusão do Processo de
27 renovação de afastamento da servidora Adiana Nascimento Silva, pois o afastamento da
28 servidora já estava muito atrasado. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
29 disse que estavam publicando muitas Portarias retroativas e que essa era uma questão muito
30 delicada. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que o Processo da servidora tinha
31 sido liberado no dia oito de março do corrente ano, mas tinha sido apreciado no Conselho de
32 Centro recentemente. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
33 muitas vezes a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) tinha que realizar uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 reunião extraordinária para deliberar um processo. Em seguida, colocou em votação a inclusão
35 do Processo de Adiana Nascimento Silva, proposta feita pelo Conselheiro Daniel Freitas Freire
36 Martins. A proposta foi votada e aprovada por cinco votos favoráveis e seis abstenções. Por
37 fim, colocou a pauta, com alterações, em votação. A pauta, com alterações, foi votada e
38 aprovada por oito votos favoráveis e três abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do
39 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel**
40 **Quirino da Silva Júnior** disse que o servidor Wivaldo Dantas de Asevedo Junior tinha dado
41 entrada no Processo no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezessete e apenas em
42 março de dois mil e dezoito tinha sido apreciado no Conselho de Centro, depois de ter sido
43 enviado para o Centro pela (PROPPG). O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
44 **Matos**, colocou os Processos em discussão separadamente. *PROCESSO DE WIVALDO*
45 *DANTAS DE ASEVEDO JUNIOR:* O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que ia
46 abster-se porque o Conselho de Centro do Centro de Engenharias (CE) não tinha tido quórum.
47 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor
48 Wivaldo Dantas de Asevedo Junior em votação. O Processo foi votado e aprovado por nove
49 votos favoráveis e duas abstenções. *PROCESSO DE FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA:* O
50 Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que o *check-list* do Processo estava
51 equivocado, pois o pedido correto era do dia quinze de março do corrente ano até o dia
52 quatorze de março de dois mil e dezenove. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
53 **Matos**, colocou o Processo do servidor Francisco Vieira de Oliveira em votação. O Processo foi
54 votado e aprovado por nove votos favoráveis e duas abstenções. *PROCESSO DE ADIANA*
55 *NASCIMENTO SILVA:* O Processo não gerou discussão e foi votado e aprovado por sete votos
56 favoráveis e quatro abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente Conselho, **José de**
57 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto de pauta em discussão. O Conselheiro **Daniel Freitas**
58 **Freire Martins** disse que a servidora que estava passando pelo Processo de redistribuição era
59 uma ótima profissional e que toda a Instituição ganhava com esse processo. Sem propostas, o
60 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em votação, que foi
61 votado e aprovado por dez votos favoráveis e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO:** O
62 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O
63 Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que foi detectada uma inconsistência na
64 estrutura curricular em algumas disciplinas do terceiro período, que tinha como pré-requisito
65 uma disciplina do mesmo período e uma do período posterior e uma inconsistência em uma
66 disciplina pré-requisito no sétimo período. Falou, também, que os docentes já haviam se
67 reunido e deliberaram que a retirada dessas disciplinas de pré-requisito que se encontravam no
68 mesmo período ou no período posterior não ia afetar a estrutura do curso e solicitando essa
69 correção para o CONSEPE em forma de errata ao Projeto Pedagógico. Disse, ainda, que essa
70 questão tinha sido deliberada e aprovada pelo Comitê de Graduação e, então, encaminhamos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 a esse Conselho, em forma de errata, para deliberação e ajustes desses dois componentes
72 curriculares, que eram o componente curricular de Educação Infantil, no terceiro período e o
73 componente curricular Estágio Supervisionado III – Educação de Jovens e Adultos que estava
74 no sétimo período. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
75 em votação. O ponto foi votado e aprovado por dez votos favoráveis e uma abstenção.
76 **QUARTO PONTO.** O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que estavam planejando
77 um seminário com os docentes, cujo tema era O Papel Social da Universidade: Teoria e Prática
78 Docentes, para o início do semestre de dois mil e dezoito, ponto, um e que divulgaria para a
79 comunidade. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que alguns projetores
80 multimídia estavam quebrados desde fevereiro do corrente ano, dificultando o andamento das
81 aulas. Falou, também, que já tinham entrando em contato com a Superintendência de
82 Tecnologia de Informação e Comunicação (SUTIC) e tinham sido informados que os projetores
83 multimídia só iam ser consertados em julho do corrente ano, pois a empresa que fazia a
84 manutenção não estava com o contrato em vigor. Falou, também, que era um problema de
85 simples solução, como a troca de cabos e disponibilidades de salas, e que os projetores
86 multimídia que se encontravam no Centro Acadêmico e nos Auditórios muitas vezes não
87 estavam disponíveis, devido à alta demanda. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
88 **Matos**, disse que ia solicitar providências quanto a isso. O Conselheiro **Jean Berg Alves da**
89 **Silva** disse que, com relação a Iniciação Científica, conforme ao Edital divulgado, a aprovação
90 de projetos de docentes e o plano de trabalho tinham levantado algumas discussões; que o
91 docente devia ter o projeto cadastrado, e o plano de trabalho ligado a esse projeto cadastrado
92 dentro do Edital para a cota de bolsas que o docente queria concorrer dentro do projeto. Falou,
93 também, que os docentes que ainda não tinham um projeto cadastrado ou que quisessem
94 cadastrar um novo projeto, precisavam cadastrá-lo até o dia dezoito de abril do corrente ano e
95 os docentes que tinham um projeto cadastrado com vigência superior a julho de dois mil e
96 dezenove precisavam pedir uma prorrogação. Disse, ainda, que a aprovação interna dos
97 projetos não precisava, necessariamente, passar pelo Colegiado de Departamento e que o
98 Chefe do Departamento podia fazer essa aprovação e a única exceção eram aqueles projetos
99 que iam precisar de financiamento junto a fundação da Instituição. O Conselheiro **Manoel**
100 **Quirino da Silva Júnior** disse que o Chefe de Departamento podia dar um *ad referendum*,
101 mas que o projeto precisava passar pela Assembleia Departamental. O Conselheiro **Ângelo**
102 **Magalhães Silva** informou que o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH)
103 estava organizando a Primeira Semana de Ciências Aplicadas e Humanas que ia ocorrer em
104 novembro do corrente ano. Falou, também, que os computadores do CCSAH tinham sido
105 invadidos por *hackers* e solicitou que a gestão fizesse uma varredura nos computadores. O
106 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que os computadores não tinham
107 sido invadidos por *hackers* e sim por um vírus de computador, mas que a SUTIC já tinha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 solucionado esse problema. Falou, também, que ia solicitar a questão dos projetores multimídia
109 e que isso tinha acontecido porque o financiamento da Universidade tinha atrasado. Disse,
110 ainda, que a UFERSA tinha recebido dois prêmios do Centro de Integração Empresa Escolar
111 (CIEE), como terceiro lugar em empresas públicas com relação aos estágios e que em junho
112 do corrente ano ia receber o selo solar, sendo a primeira Universidade Pública a recebê-lo.
113 Após considerações sobre eventos e demandas institucionais e nada mais havendo a discutir,
114 o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de todos os
115 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**,
116 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada
117 com/sem emendas, na reunião do dia _ de _ de dois mil e dezoito, segue assinada pelo
118 Presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

119 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

120 **Presidente:**

121 José de Arimatea de Matos _____

122 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

123 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

124 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

125 Daniel Freitas Freire Martins _____

126 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

127 Ricardo Paulo Fonseca Melo _____

128 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

129 José Torres Filho _____

130 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

131 Emmanuel de Sousa Jereissati _____

132 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

133 Ângelo Magalhães Silva _____

134 **Centro de Engenharias – CE:**

135 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

136 **Pró-Reitores:**

137 Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura (PROEC) _____

138 Rodrigo Nogueira de Codes (PROGRAD) _____

139 Jean Berg Alves da Silva (PROPPG) _____

140 **Representante Discente:**

141 Cleiton Medeiros de Araújo _____

142 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

143 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
5ª Reunião Ordinária de 2018

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento:

- Kléber Formiga Miranda;
- Wendel Silva Cabral.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO

23091.004463/2015-69



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Cadastrado em 14/05/2015

Nome(s) do Interessado(s):

KLEBER FORMIGA MIRANDA

E-mail:

mirandakf@ufersa.edu.br

Identificador:

2884800

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

029.221 - CUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS): SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO

Assunto Detalhado:**Unidade de Origem:**

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (11.01.02.01.03)

Criado Por:

DANUBIA FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/05/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
25/05/15	CPPD		
25/05/15	Coord. Referência		
25/05/16	100		
25			
	UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.		UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
	Mês 10/20 16.		Mês 08/17
	(Assinatura e Carimbo)		(Assinatura e Carimbo)
	Aux. em Administração - UFERSA CNPJ: 0306254		Aux. em Administração - UFERSA CNPJ: 0306254

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8243 | Copyright © 2005-2015 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: KLÉBER FORMIGA MIRANDA	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 01/08/2018 a 31/03/2019	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	164
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	167
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	169
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	236
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	164
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	167
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	168
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	243



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V - Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	236
VI - Histórico Escolar - Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	240

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Menezes
BIAPE 1647953

Handwritten signature and stamp
DOCUMENTO
OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 111/2017, de 08 de agosto de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Kleber Formiga Miranda.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 08 de agosto.

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.004463/2015-69;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Kleber Formiga Miranda, no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2017.

Mossoró, 08 de agosto de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente



Processo nº. 23091.004463/2015-69

Assunto: 029.221 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS): SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO

DESPACHO FAVORÁVEL

Renovação aprovada por unanimidade em assembleia ordinária realizada em 04/04/2018

(Autenticado digitalmente em 03/04/2018 18:29)
JUDSON DA CRUZ GURGEL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

PARECER DO CCSAH N° 018/2018

Trata-se do pedido de renovação de afastamento para qualificação em nível de doutorado do docente **Kléber Formiga Miranda**, solicitado através do processo N° 23091.004463/2015-69.

CONSIDERANDO o art. 338, inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito do afastamento do docente para a realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 9 da resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, que trata das funções dos conselhos de Centro;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Assembleia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, em sua 2ª reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a decisão favorável do Conselho de Centro, em sua 3ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2018;

A direção do CCSAH é **favorável** a renovação de afastamento do docente **Kléber Formiga Miranda**, e confirma que o docente tem professor substituto contratado.

Mossoró, 11 de abril de 2018

Prof.ª Dra. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira

Diretora do CCSAH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.004463/2015-69 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente Kleber Formiga Miranda, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciência Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa – PB.

O Docente solicita renovação de seu afastamento pelo período de 01 de agosto de 2018 a 31 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de nov. de 2013;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para renovação de afastamento (folha 0167) e Relatório das atividades realizadas no ano de 2017 (folha 0168);

CONSIDERANDO a Declaração de matrícula do docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPB (folhas 0236 a 0238);

CONSIDERANDO o Histórico Escolar do docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – UFPB (folhas 0240 e 0241);

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho do docente (folha 0239);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da chefia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, conforme deliberação em Assembleia Ordinária de 2018 (folha 0242);

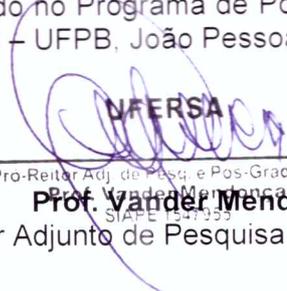
CONSIDERANDO o Parecer favorável da direção do CCSAH, conforme deliberado na 3ª reunião Ordinária do Conselho de centro realizada em 11 de abril de de 2018, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente Kleber Formiga Miranda (folha 0243);

CONSIDERANDO que toda a documentação exigida no CHECK LIST da PROPPG está contida neste processo.

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2018 a 31 de março de 2019**, do servidor docente **Kleber Formiga Miranda**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa – PB.

Mossoró – RN, 12 de abril de 2018.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação

Prof. Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.004463/2015-69

Interessado: Kleber Formiga Miranda

Assunto: Renovação de Afastamento Para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor docente **Kleber Formiga Miranda**, Matrícula SIAPE 2884800, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - DCSAH, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa - PB, no período de **01 de agosto de 2018 a 31 de março de 2019**.

02. Conforme informado pela Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - DCSAH (fl. 0243), há professor substituto contratado para ministrar as disciplinas do docente afastado.

03. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - DCSAH, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 242, 243 e 244, respectivamente.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 17 de abril de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

À Consideração Superior.

Náglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra
Administradora – DDP/PROGEPE

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando n.º 195/18 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 25 de abril de 2018.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.004463/2015-69, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, do servidor docente **Kleber Formiga Miranda**, matrícula SIAPE n.º 2884800.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 25 de abril de 2018.

PARECER

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.004463/2015-69 feita pelo servidor docente **Kleber Formiga Miranda**, matrícula SIAPE n.º 2884800, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa-PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e o parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro
(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.001574/2016-98
Cadastrado em 22/02/2016



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

WENDEL SILVA CABRAL

E-mail:

wendel.cabral@ufersa.edu.br

Identificador:

2089358

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR O DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

CAMPUS CARAÚBAS (11.01.20)

Criado Por:

EDILMA PEREIRA COSTA

Edilma Pereira Costa
Arquivista
Mat. SIAPE 2177795

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
22/02/2016	SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)		
			<p>UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.</p> <p>06/2016</p> <p>Marcus Vinícius Bezerra Rocha (Assinatura e Carimbo UFERSA) Mat. SIAPE 0396254</p>

UFERSA/PROGEPE/DAP
Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.

06/2016

(Assinatura e Carimbo)

UFERSA/PROGEPE/DAP
Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.

06/2016

Marcus Vinícius Bezerra Rocha
(Assinatura e Carimbo UFERSA)
Mat. SIAPE 0396254



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Wendel Silva Cabral	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 15/05/2018 a 14/05/2019	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	071 ok
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	074 ok
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	076 ok
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	079 OK
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	080 OK

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1517955
DOCUMENTAÇÃO OK

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 077/2017, de 27 de abril de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Wendel Silva Cabral.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 27 de abril,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001574/2016-93;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Wendel Silva Cabral, no período de 15 de maio de 2017 à 14 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de abril de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente



Processo nº. 23091.001574/2016-93

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

No presente processo nº 23091.001574/2016-93, o docente WENDEL SILVA CABRAL, professor do Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar Caraúbas, solicita renovação de seu período de afastamento para o período de 15/05/2018 a 14/05/2019, para desempenhar atividades relacionadas a realização de sua tese de doutorado.

Conforme consta na página 74, O docente enfatiza a importância da renovação do afastamento para conclusão do projeto de tese, vista a necessidade de sua presença constante nos laboratórios, para realização de experimentos necessários a conclusão do curso de Doutorado.

O processo foi apresentado como ponto de pauta da 2ª reunião extraordinária do Departamento de Engenharias do ano de 2018, realizada em 09 de março de 2018 sendo aprovado pela Assembleia Departamental.

Cumpre-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência da disponibilidade de código de vaga de professor substituto para ocupação da vaga.

Desta forma, considerando a decisão da 2ª Assembléia Departamental Extraordinária de 2018, o Departamento manifesta-se FAVORÁVEL à renovação do afastamento do docente WENDEL SILVA CABRAL, para o período de 15/05/2018 a 14/05/2019.

Após a aprovação desse processo em Plenária Departamental, encaminhamos os autos à Diretoria do Centro Multidisciplinar Caraúbas para que sejam tomadas as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 14/03/2018 23:32)
ITALLA MEDEIROS BEZERRA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)
CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**

EMITIDO EM 29/03/2018 15:15



Processo nº. 23091.001574/2016-93

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

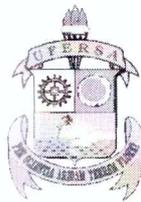
RELATÓRIO

- 1.) No presente processo o Senhor **Wendel Silva Cabral**, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA, neste Campus Caraúbas/RN, solicita renovação do afastamento no País para cursar doutorado;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Considerando que o pedido de afastamento foi aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharias do ano de 2018;
- 4.) Considerando que existe professor substituto para o referido docente;
- 5.) Submetido o referido processo à apreciação durante a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2018, ocorrida às 14h00min do dia 29 de março de 2018, para consulta e deliberação sobre a renovação do afastamento do Docente para cursar doutorado, o conselho deliberou pela aprovação da renovação do afastamento do referido docente.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 29/03/2018 15:15)
DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.001574/2016-93 trata de um pedido de afastamento/**renovação** do professor **Wendel Silva Cabral**, lotado no Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em **Engenharia de Transporte**, área de concentração Infraestrutura de Transporte na Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE.

O docente solicita a renovação do afastamento integral de suas atividades na UFERSA, a partir de 15 de maio de 2018, para continuar seu estudo de Doutorado na supracitada Universidade (folha 071).

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a justificativa para a renovação do afastamento para cursar doutorado (folhas 074 e 075);

CONSIDERANDO o relatório de atividades acadêmicas (folhas 076 a 077);

CONSIDERANDO o relatório de avaliação do desempenho (folha 078);

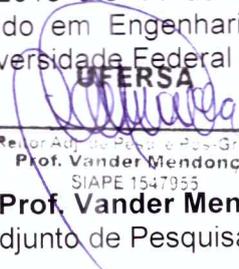
CONSIDERANDO a Declaração de matrícula (folha 079) e Histórico escolar (folha 080);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da chefia do Departamento de Engenharias que na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2018 foi deliberada favoravelmente a renovação do afastamento do professor para cursar o seu doutorado. Confirmado a existência de código de vaga para contratação de professor substituto (folha 083);

CONSIDERANDO o Despacho favorável do Conselho de Centro (CMC) que na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2018 foi deliberada favoravelmente a renovação do afastamento do professor para cursar o seu doutorado (folha 084).

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de renovação do afastamento do professor **Wendel Silva Cabral**, lotado no Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelo período de 15 de maio de 2018 até 14 de maio de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia de Transporte, área de concentração Infraestrutura de Transporte na Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE.


Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955

Mossoró (RN), 03 de abril de 2018.

Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.001574/2016-93

Interessado: **Wendel Silva Cabral**

Assunto: Requerimento de afastamento para cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **WENDEL SILVA CABRAL**, SIAPE 2089358, pertencente ao Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza - CE, **no período de 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, consta na fl. 86 deste Processo a relação de afastamentos extraída do Portal SIAPENET, onde comprova que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que haverá a existência de professor substituto contratado para assumir as atividades do docente, conforme consta no Parecer do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (fl. 84).

05. Nesse sentido, o Departamento de Engenharias, bem como Centro Multidisciplinar de Caraúbas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 83, 84 e 85, respectivamente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de abril de 2018.

À Consideração Superior.

Ananayra Mirella Góis e Silva
Administradora – DDP/PROGEPE

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando n.º 174/18 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 13 de abril de 2018.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001574/2016-93, que trata pedido de renovação afastamento para cursar doutorado, do servidor docente **Wendel Silva Cabral**, matrícula SIAPE n.º 2089358.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 13 de abril de 2018.

PARECER

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001574/2016-93 feita pelo servidor docente **Wendel Silva Cabral**, matrícula SIAPE n.º 2089358, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará - UFC, Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharias – DE e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
5ª Reunião Ordinária de 2018

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre ementas de disciplinas, enviadas via Memorandos
Eletrônicos nº 139 e 136 de 2018 - PROPPG;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 136/2018 - PROPPG (11.01.03)
(Identificador: 201859064)**

Nº do Protocolo: 23091.004689/2018-81

Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Envio de ementa de disciplina do PPGPEC para apreciação no CONSEPE

Prezados (as), encaminhamos em anexo a ementa da disciplina **Elaboração e Redação de Textos Científicos**, aprovada em Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGPEC, para que seja apreciada pelo CONSEPE. A via assinada pelas instâncias competentes será entregue pelo coordenador o PPGPEC. Prof. Cristiano.

Atenciosamente,

(Autenticado em 08/05/2018 09:58)
JEAN BERG ALVES DA SILVA
PRO-REITOR
Matrícula: 2359110



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO		
CURSOS	CENTRO	
PPG EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO	Ciências Biológicas e da Saúde	
PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO.
	Elaboração e Redação de Textos Científicos	ANUAL
PROFESSOR		
Gustavo Henrique Gonzaga da Silva		

CARGA HORÁRIA SEMANAL				Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL		
30	15		45	03	45

OBJETIVOS
Desenvolver conhecimento e habilidades para elaboração de um texto científico, visando compreender o exercício da escrita como elemento constitutivo da produção e expressão do conhecimento. Tornar apto o discente no planejamento da pesquisa, utilizando as normas científicas. Proporcionar os conhecimentos e habilidades necessários para a estruturação e redação dos diferentes compartimentos de um artigo científico. Compreender a importância da publicação científica e a ética na pesquisa e como escolher adequadamente as revistas científicas para publicação.

EMENTA
Aprofundar os fundamentos da metodologia científica, através da abordagem teórica e prática dos diferentes compartimentos de um texto científico. Abordar as bases filosóficas da ciência empírica, além dos aspectos de sua metodologia e publicação de textos científicos. Como atividade prática, os discentes realizarão análise crítica e redação de textos científicos como forma de exemplificar os aspectos teóricos discutidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	UNIDADE	Nº de HORAS		
		T	P	T-P
I	A formação de cientistas Por que formar cientistas Quais requisitos para ser um cientista O que é ser um cientista Noções da história da ciência empírica Início da ciência moderna Bases filosóficas da ciência Racionalismo versus empirismo	4		
II	Bases Metodológicas da Ciência O processo científico Características da Pesquisa Científica Tipos de pesquisa Método indutivo x dedutivo Importância do planejamento experimental	6		
III	Redação científica: A estrutura e a lógica do texto científico (lógica do texto, pontos de atração e sequência da redação) Gramática e estilo científico Como redigir os Resultados Como estruturar o Material e Métodos Qual a função e como estruturar a Discussão Como redigir a Introdução Principais erros nas citações Tipos lógicos de Resumo Como elaborar um Resumo Criativo Como elaborar um título Como escolher as Palavras Chave A quem agradecer Como definir as autorias de um artigo científico e a definição da ordem dos autores	14		
IV	Publicação Científica Por que e onde publicar O processo de publicação Principais qualidades de uma revista científica Como escolher a revista para publicação Como é o processo de publicação de artigos Causas e rejeição de manuscritos Avaliação da atividade científica Apresentação e análise crítica de textos científicos	6	15	
TOTAL		30	15	

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Exposições dialogadas Aulas mediadas por construções grupais	Quadro branco Retroprojektor Datashow Textos	Apresentação escrita e oral da análise crítica de artigos científicos Apresentação escrita e oral de textos científicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- Abrahamsohn, P. A. 2004. Redação Científica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan.
- Day, R. A. 1998. How to write publish and a scientific paper. 5th edition. Press, New York.
- Ford, E.D. 2000. Scientific Method for Ecological Research. Cambridge Univ. Press. 553 p.
- Volpato, G.L. Ciência: da filosofia à publicação. 6ª Edição. Editora Cultura Acadêmica, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- Kuhn, T.S. A estrutura das revoluções científicas. 2ª Edição. Editora Perspectiva: São Paulo, 1978
- Volpato, G.L. Dicas para redação científica. 3ª Edição. Cultura Acadêmica, São Paulo, 2010.
- Volpato, G.L. Pérolas da redação científica. Cultura Acadêmica: São Paulo, 2010.
- Zugman, F. O mito da criatividade. Campus: São Paulo, 2008.

APROVAÇÃO**COLEGIADO**

____/____/2018

DATA

Coordenador do PPCA.**CONSEPE**

____/____/2018

Nº DA REUNIÃO

DATA

ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.**MOSSORÓ-RN, ____ de _____ de 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 139/2018 - PROPPG (11.01.03)
(Identificador: 201859136)**

Nº do Protocolo: 23091.004787/2018-54

Mossoró-RN, 10 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Envio de ementa de disciplina do PPGCA para apreciação no CONSEPE

Prezados (as), encaminhamos em anexo a ementa da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS XII EM ADAPTAÇÃO, HOMESOSTASE E SANIDADE DE RUMINANTES**, aprovada na 39ª Reunião Ordinária do Programa, realizada em 19 de dezembro de 2017, para que seja apreciada pelo CONSEPE. A via assinada seguirá posteriormente.

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/05/2018 08:17)
JEAN BERG ALVES DA SILVA
PRO-REITOR
Matrícula: 2359110



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
CURSOS	DEPARTAMENTO	
MESTRADO/DOCTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL	DCA	
PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO.
PCA0257	TÓPICOS ESPECIAIS XII EM ADAPTAÇÃO, HOMEOSTASE E SANIDADE EM RUMINANTES	
PROFESSOR		
DÉBORA ANDRÉA EVANGELISTA FAÇANHA		
Participações: Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (UFERSA) Ricardo Wagner Dias Portela (UFBA) Cristina Santos Sotomaior (PUCPR)		

CARGA HORÁRIA SEMANAL				Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL		
20		10	30	2	30
OBJETIVOS					
O objetivo desta disciplina é discutir a ação conjunta ou isolada de fatores bióticos e abióticos causadores de estresse aos animais e suas consequências sobre a homeostase, os mecanismos adaptativos, a sanidade dos rebanhos e a resistência/resiliência como fator de adaptação ao ambiente.					

EMENTA
Adaptação e homeostase. Ação conjunta ou isolada de fatores bióticos e abióticos causadores de estresse aos animais e suas consequências sobre a homeostase. Associar o reflexo da utilização dos mecanismos adaptativos sobre a sanidade dos rebanhos e a resistência/resiliência como fator de adaptação ao ambiente. Marcadores moleculares e ciências ômicas aplicadas ao diagnóstico e controle de enfermidades. Novos métodos de diagnóstico e controle das principais enfermidades que acometem os rebanhos, com ênfase em pequenos ruminantes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	UNIDADE	Nº de HORAS		
		T	P	T-P
1	Adaptação e homeostase: conceitos e indicadores	5		
2	Parasitoses: diagnóstico e marcadores de resistência/resiliência	5		

3	Tratamento seletivo em pequenos ruminantes			5
4	Aplicação das ciências ômicas ao diagnóstico e estratégias de controle das principais doenças infectocontagiosas em pequenos ruminantes.	5		
5	Tendências metodológicas para a avaliação do estado sanitário como indicador de adaptabilidade.			5
6	Avaliações.	5		
TOTAL		30 horas		

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Aulas expositivas e laboratoriais/exercícios	Uso de ferramentas audiovisuais e Laboratório de parasitologia	Provas/Trabalhos/Estudos de caso

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>Kenyon, F., Greer, A.W., Coles, G.C., Cringoli, G., Papadopoulos, E., Cabaret, J., Berrag, B., Varady, M., Van Wyk, J.A., Thomas, E., Vercruyse, J., Jackson, F. The role of targeted selective treatments in the development of refugia-based approaches to the control of gastrointestinal nematodes of small ruminants. <i>Veterinary Parasitology</i>. 2009; 164:3–11.</p> <p>Laurenson, Y.C.S.M, Kyriazakis, I. Bishop, S.C. Can we use genetic and genomic approaches to identify candidate animals for targeted selective treatment. <i>Veterinary Parasitology</i>. 2013; 197:379-383.</p> <p>Molento, M.B. Resistência parasitária. In: CAVALTANTE, A.C.R.; VIEIRA, L.S.; CHAGAS, A.C.S.; MOLENTO, M.B. (Org.). Doenças parasitárias de caprinos e ovinos: epidemiologia e controle. Brasília: Embrapa, 2009. Cap. 15, p.332.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>Busin, V., Kenyon F., Parkin T., McBean D., Laing N., Sargison N.D., Ellis K. Production impact of a targeted selective treatment system based on liveweight gain in a commercial flock. <i>The Veterinary Journal</i>. 2014; 200:248–252.</p> <p>Gaba, S., Cabaret, J., Sauvé, C., Cortet, J., Silvestre, A. Experimental and modeling approaches to evaluate different aspects of the efficacy of Targeted Selective Treatment of anthelmintics against sheep parasite nematodes. <i>Veterinary Parasitology</i>. 2010; 171:254-262.</p> <p>Ferreira, J.B., Paiva, R.D.M., Bezerra, A.C.D.S., Sousa, J.E.R., Façanha, D.A.E. A multivariate approach to the diagnosis of gastrointestinal infection in ewes. <i>Veterinary Parasitology</i>. 252: 95–97, 2018.</p> <p>Santos, J.M.L. et al. Identification and quantification of benzimidazole resistance polymorphisms in <i>Haemonchus contortus</i> isolated in Northeastern Brazil. <i>Veterinary Parasitology</i>. 199: 160–164, 2014.</p>

APROVAÇÃO COLEGIADO	
<p>13 / Abril / 2018</p> <p>DATA</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Coordenador do PPCA.</p>
CONSEPE	
<p>_____/_____/20____</p> <p>Nº DA REUNIÃO DATA</p>	<p>_____ ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.</p>

MOSSORÓ-RN, _____ de _____ de 2018.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
5ª Reunião Ordinária de 2018

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, modalidade a distância – EaD, enviando via Memorando Eletrônico nº 126/2018- PROGRAD;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 126/2018 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201859308)**

Nº do Protocolo: 23091.005155/2018-12

Mossoró-RN, 17 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Inclusão de Ponto de Pauta - Reunião do CONSEPE - PPC do Curso de Química EAD

Prezada Secretária,

Venho solicitar, conforme documentos anexos, a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, modalidade a distância.

Atenciosamente,

(Autenticado em 18/05/2018 08:29)
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
PRO-REITOR
Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

PARECER

Trata-se do Projeto Pedagógico do Curso de graduação de Licenciatura em Química, modalidade à distância, aprovado com alterações sugeridas por este Comitê de Graduação, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2017.

Em vista do exposto, encaminho o PPC para apreciação e deliberação pelo CONSEPE.

Mossoró/RN, 17 de maio de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Pró-Reitor de Graduação UFERSA
Mat. SIAPE 1806868



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA MODALIDADE À DISTÂNCIA**

MOSSORÓ-RN

2018

Reitor:

Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor:

Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto

Chefe de Gabinete:

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitor de Planejamento:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira Macedo

Pró-Reitora de Administração:

Me. Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Me. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:

Prof.^a Dr^a Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas:

Ma. Keliane de Oliveira Cavalcante

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância:

Prof^a Ma. Valdenize Lopes do Nascimento

Diretor do *Campus* de Caraúbas:

Prof. Dr. Daniel Freitas Freire Martins

Diretor do *Campus* de Angicos:

Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos

Diretor do *Campus* de Pau dos Ferros:

Prof. Dr. Ricardo Paulo Fonseca Melo

Diretoria da Divisão de Registro Escolar

Ms. Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Coordenação do Curso

Coordenador: Prof. Dr. Zilvam Melo dos Santos

Vice-coordenadora: Profa. Dra. Késia Kelly Vieira de Castro

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 079/2016, de 06 de Setembro de 2016.

Prof. Dr. Zilvam Melo dos Santos – Presidente

Profa. Dra. Késia Kelly Vieira de Castro

Profa. Dra. Izabelly Larissa Lucena

Profa. Dra. Mônica Rodrigues de Oliveira

Profa. Dra. Guymmann Clay da Silva

Identificação do Curso

Nome: Curso de Licenciatura em Química.

Título: Licenciado em Química.

Modalidade: Distância.

Vagas: 35 vagas por polo.

Carga Horária: 3.350 horas.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	9
1.1 Histórico da UFERSA	11
1.2 Missão e Visão Institucional	13
1.3 Contextualização da região	15
1.4 O Ensino à Distância (EaD) no Brasil	16
1.4.1 A Legislação da EaD no Brasil	19
1.4.2 Comparativo com outros Países	21
1.5 Contextualização da área de conhecimento	22
1.6 Contextualização histórica do curso	24
2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO	26
2.1 Finalidades	26
2.2 Objetivos	26
2.2.1 Objetivo do curso	26
2.2.2 Objetivos Específicos do Curso	26
2.3 Justificativas	27
3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	28
3.1 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional	28
3.2 Áreas de atuação	30
3.3 Perfil profissional do egresso	31
3.4 Competências e habilidades	31
3.4.1 Com relação à formação pessoal	32
3.4.2 Com relação à compreensão da Química	33
3.4.3 Com relação à busca de informação e à comunicação e expressão	34

3.4.4	<i>Com relação ao ensino de Química</i>	34
3.4.5	<i>Com relação à profissão</i>	35
3.5	Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	36
3.6	Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem	37
3.6.1	<i>Concepção de Educação</i>	38
3.6.2	<i>Concepção de Ensino Aprendizagem</i>	39
3.6.3	<i>Importância da Extensão no Processo Formativo</i>	40
3.6.4	<i>Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	41
3.6.5	<i>Equipe Técnica-administrativa responsável pela execução do curso</i>	43
3.6.6	<i>Equipe Acadêmica Responsável pela Execução do Curso</i>	43
3.6.7	<i>Polos</i>	44
3.6.8	<i>Materiais Didáticos do Curso</i>	45
3.7	Estratégias de flexibilização curricular	46
3.8	Políticas Institucionais de Apoio discente	47
3.8.1	<i>Formas de acesso ao Curso</i>	28
3.8.2	<i>Programas de apoio Pedagógico</i>	47
3.8.3	<i>Acessibilidade e Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e/ou com Algum Tipo de Deficiência</i>	48
3.8.4	<i>Pesquisa – Iniciação Científica</i>	49
3.8.5	<i>Extensão</i>	50
3.8.6	<i>Programas de Apoio Financeiro</i>	51
3.8.7	<i>Estímulos à Permanência</i>	53
4.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	53
4.1	Estrutura Curricular	54

4.2	Matriz curricular	59
4.3	Ementas dos Componentes Curriculares Obrigatórios	63
4.4	Ementas dos Componentes Curriculares Optativos	112
4.5	Atividades Complementares	124
4.6	Estágio Supervisionado	124
4.7	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	126
5.	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	126
5.1	Coordenação do curso	126
5.2	Colegiado de curso	127
5.3	Núcleo Docente Estruturante	128
6.	CORPO DOCENTE	129
6.1	Perfil docente	129
6.2	Experiência Acadêmica e Profissional	129
7.	INFRAESTRUTURA	130
7.1	Biblioteca	130
7.2	Laboratórios de Formação	130
8.	SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	131
8.1	Avaliação da Aprendizagem em EaD	133
8.1.1	<i>Princípios de avaliação da UFERSA</i>	136
8.1.2	<i>Verificação Processo Ensino e Aprendizagem</i>	137
8.2	Do Projeto Pedagógico de Curso	138
9.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	140

1. APRESENTAÇÃO

A partir de meados da década de 1990, houve uma preocupação com os cursos acadêmicos, no sentido de se definir normas para a criação e desenvolvimento dos cursos de graduação e, para tanto, foram estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Lei Nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, onde em seu Art. 53, inciso II, assegura às Universidades o direito de fixar os currículos dos seus Cursos e Programas, desde que observadas diretrizes gerais pertinentes. A referida Lei instituiu ainda, em seu artigo 80 o incentivo ao desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância em todos os níveis e modalidades de ensino pelo poder público.

Em 10 de dezembro de 1997, o Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Ensino Superior (SESu), instituiu as Diretrizes Curriculares para Cursos de Graduação, através da Resolução CNE/CES Nº 2/2015.

Com a não existência dos currículos mínimos, que existiam até meados da década de 1990, houve uma maior liberdade de pensar e solucionar questões de educação e ensino. As Instituições de Ensino, principalmente as Universidades, puderam desenvolver projetos pedagógicos mais específicos, atendendo também a interesses e vocações regionais, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Norteadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que define os princípios, fundamentos e procedimentos para a elaboração e implantação de projetos pedagógicos para cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES), o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) representa um instrumento que informa e torna mais clara a direção e o rumo que a Instituição deve tomar, no sentido de formar o cidadão social, político, responsável, crítico e criativo.

Neste contexto, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) assumiu que os Projetos Pedagógicos, mais do que um meio de organizar o ensino, representam a possibilidade de reorientar a formação profissional e

estabelecer novos parâmetros que possibilitem a garantia da afirmação da Universidade enquanto Instituição Pública comprometida com a comunidade.

A criação do Curso de Licenciatura em Química na modalidade à distância se deu em virtude da necessidade de formação de professores de Química, visto que, mediante a situação educacional do Brasil e especificamente do RN, podemos verificar que é uma área com enorme carência de profissionais nas escolas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pois muitos professores que lecionam nesta disciplina são de outras áreas do conhecimento.

Nessa dinâmica, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso da Licenciatura em Química na Modalidade à Distância (EaD) da UFERSA, está organizado de forma a tornar explícito o perfil do profissional egresso e as ações necessárias para que se alcancem os objetivos desejados.

O currículo do referido curso, adota como princípio, a ênfase no raciocínio procurando explorar a visão crítica dos discentes. Neste sentido, os componentes curriculares permeiam um caráter mais investigativo, procurando definir um equilíbrio entre atividades teóricas, práticas e de interpretação de leis universais, com o objetivo do desenvolvimento crítico-reflexivo dos discentes.

Desse modo, a proposta de formação de professores configurada na modalidade de Educação a Distância, na revisão deste projeto apresenta a seguinte estrutura:

- O histórico da instituição, da EaD no Brasil e processos que culminaram na criação dos Cursos EaD de Formação de Professores;
- Estrutura técnica e pedagógica existente na universidade para implementação deste modelo de formação;
- Rede teórica que sustenta o trabalho;
- Matriz curricular e concepção metodológica;
- Materiais e objetos a serem produzidos no processo de desenvolvimento do curso.

Na atual proposta, o curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD da UFERSA é de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN e objetiva formar professores de Química para a educação básica. Apresenta-se com um currículo amplo e flexível trazendo aos discentes conhecimento nas principais áreas da Química contemporânea, aliados a uma

formação educacional de qualidade (com componentes curriculares envolvendo Didática, Psicologia), dentre outros do Núcleo Pedagógico; além dos componentes específicos da Educação Química.

1.1 Histórico da UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA origina-se a partir da Lei nº 11.155/2005 de 01 de agosto de 2005, com objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

A universidade tem aproximadamente oito mil discentes matriculados distribuídos em quarenta e cinco cursos de graduação presenciais, quatro cursos de graduação a distância e quinze de pós-graduação¹. A instituição possui um campus central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações como um parque botânico, viveiros, uma vila acadêmica, espaços de alimentação, conveniência bancária, central dos Correios, estações meteorológicas, uma gráfica, dentre outros espaços.

A atuação intra-regional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA foi ampliada em 2008, quando criado o Campus Avançado em Angicos-RN. Tal ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, lançado pelo Governo Federal para que as universidades federais promovessem a expansão da educação de ensino superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Humanas.

¹ Dados relativos ao ano de 2016, informados pela PROGRAD e PROPPG.

O processo de expansão se estendeu para os anos de 2010 e 2011, com a criação de outros modernos *campi* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas o *campus* oferta cursos nas Áreas de Ciência Exatas, Engenharias e Licenciaturas. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Assim, oportunidades de acesso à universidade foram criadas, e amenizado o estado de vulnerabilidade social dos jovens do semiárido

Em seu processo de modernização, a UFERSA iniciou suas atividades na modalidade à distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância, NEaD. Nele são ofertados cursos de licenciatura em Matemática e em Computação. O núcleo conta com seis polos de apoio presencial da UAB, Universidade Aberta do Brasil, atendendo aproximadamente 400 discentes. Os polos estão situados nas cidades de Natal, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Marcelino Vieira e São Gonçalo, com grandes perspectivas de ampliação.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) desenvolve estrategicamente ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno; adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitam a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metastas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e o de vagas tem sido ampliado a cada ano; atualizando-se periodicamente os projetos pedagógicos desses cursos; consolidando-se a política de estágios

curriculares e aprimorando-se as formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, PROCAD, e o Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNPd. A instituição busca estimular a participação discente na pós-graduação, a qualificação docente, a definição de uma política de estágio pós-doutorado, apoio aos comitês de ética em pesquisa; bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA busca incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária; implantar o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA; apoiar atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade; realizar convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Desta maneira, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas; reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, cumpridora da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

1.2 Missão e Visão Institucional

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante

formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (PDI, 2015-2019).

Quanto ao Curso de Licenciatura em Química à Distância da UFERSA, sua missão é formar professores em Química qualificados, éticos, comprometidos com o desenvolvimento social e humano, sobretudo da Região do semiárido, capazes de promover a valorização, transmitir o conhecimento aos discentes aplicando o ensino-aprendizagem de Química.

O Curso nasce para atender a necessidade da região do semiárido por professores formados aptos a contribuir com o desenvolvimento da educação na regional em particular na educação básica e imbuídos de uma preocupação constante com a aprendizagem dos discentes. A política do curso é de fortalecimento das linhas de atuação dos professores, estimulando o aperfeiçoamento contínuo de seus processos de ensino, considerando que cada profissional possui, dentro das especificidades de sua formação, uma contribuição ímpar a dar na construção do curso, do conhecimento e do desenvolvimento. Assim, vê-se na diversidade de pensamentos e competências uma fortaleza, na desfragmentação do conhecimento uma necessidade e no desenvolvimento do semiárido uma causa.

O Curso de Licenciatura em Química na modalidade à distância da UFERSA entremeia-se dos seguintes valores:

- **Respeito à Ética:** a postura ética deve ser considerada como “*primus principium*” nas relações entre discentes, funcionários, professores e dirigentes do Curso. Neste sentido, é fundamental considerar as finalidades últimas, ideais e, mesmo, transcendentais, que devem orientar a ação humana para o máximo de harmonia, universalidade, excelência e perfectibilidade, implicando na construção de formas de trabalho com o conhecimento e a aprendizagem sustentadas na lógica do respeito a si e ao outro como legítimos na convivência.
- **Comprometimento:** Os dirigentes, professores, funcionários e discentes devem envolver-se com afinco na execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso, buscando um ensino de qualidade, a consolidação do curso, e o seu reconhecimento como de excelência na

Região, no Estado e no País.

- **Aperfeiçoamento contínuo:** enquanto criação humana, o Curso de Licenciatura em Química à Distância da UFERSA deve ser considerado sempre inacabado, em permanente busca de atualização por parte de seus integrantes, sempre consciente de sua inserção em um universo onde a única constância é a mudança.
- **Enfoque no social:** entende-se que o ensino é uma forma sistemática de transmissão de conhecimentos utilizada pelos humanos para instruir e educar seus semelhantes. Assim, foi criado pelo homem e para o homem, sendo antes de tudo um meio e nunca um fim em si; o curso vê na no ensino de Química uma ferramenta para a melhoria da qualidade de vida do próprio homem.
- **Valorização das especificidades regionais:** apesar de buscar manter uma visão global, o curso percebe que sua ação deve ser local; valoriza-se, pois, as especificidades da região do semiárido como fator diferencial e de formação da identidade do curso.
- **Preservação do meio ambiente:** considera-se que não existe desenvolvimento sustentável sem preservação ambiental, o curso de Licenciatura em Química dará também uma visão acerca da importância da conservação dos recursos naturais da região, com enfoque especial para a água.
- **Inovação:** valoriza-se no curso, o espírito inovador de seus integrantes, considerando-se fundamental o desenvolvimento de novas técnicas de ensino, voltadas para a resolução dos problemas com uma visão química e crítica sobre os fenômenos da natureza.

1.3 Contextualização da região

A região de Mossoró-RN possui mais de 1.104 poços de petróleo, produzindo 51 mil barris/dia. Esses dados colocam a região como a quarto maior produtora do país. Atualmente no estado do Rio Grande do Norte há cerca de 11.500 profissionais que trabalham nas empresas petrolíferas, das quais 2.500 estão na Petrobras e 9.000 em outras empresas (BOLETIM ANP, 2017). Como se trata de uma atividade com alto índice de terceirização, diversas empresas atuam em segmentos como perfuração, geologia, manutenção de equipamentos, construção de oleodutos e gasodutos, transportes, desenvolvimento de sistemas, entre outros. Estima-se que o setor petrolífero gera cerca de 20 mil empregos diretos e indiretos na região.

O setor do agronegócio também é um importante gerador de emprego na região do semiárido. Neste contexto, o estado do Rio Grande do Norte encontra-se dentre os maiores produtores de melão do Brasil, sendo responsável, junto com estado do Ceará, por cerca de 75% de toda produção brasileira. Segundo o IBGE, em 2015, da produção de 271.361 toneladas de melão produzidos, 98% está concentrada nos municípios de Mossoró, Tibau, Baraúna, Galinhos, Macau e Apodi (AQUINO et. al., 2017). Outro setor, importante responsável pelo desenvolvimento do município de Mossoró é a indústria salineira, no qual é responsável por cerca de 45% de todo sal marinho produzido no Brasil. Com capacidade de comercialização de mais de 2 milhões de toneladas de sal direcionadas tanto ao mercado nacional quanto exportadas para países das Américas do Norte e Sul, África e Europa (SALINOR, 2017).

1.4 O Ensino à Distância (EaD) no Brasil

As atividades de Educação Superior a Distância (EaD) desenvolvidas nos mais diferentes lugares do mundo fazem parte de um passado recente e sofreram muitas transformações desde as concepções e vivências iniciais até chegarem ao que temos hoje. É comum associarmos a EaD ao uso das tecnologias de comunicação e especialmente à informática. No entanto, podemos verificar que o computador e a internet nem sempre fizeram parte dos recursos utilizados na EaD e, mesmo atualmente, são complementados por

outras formas de interação, tais como a televisão, materiais impressos, entre outros.

Portanto, a história da educação a distância é anterior à informática. A utilização do correio para o envio de textos, o uso de vídeos, de fitas-cassete e de televisão (tele curso) são formas que também fizeram e fazem parte da EaD. Importante destacar também que o grande impulso da EaD ocorreu por volta dos anos 1970, com a criação das primeiras grandes Universidades a Distância em países da Europa, da Ásia e nos Estados Unidos. De lá pra cá, o uso progressivo das novas tecnologias de informação e comunicação passou a fazer parte, de forma mais intensiva, da trajetória da EaD, visto que a informática traz consigo, entre outras, a possibilidade de interação em tempo real e de cooperação entre os envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, características fundamentais da EaD.

Em relação ao Brasil, temos notícias que as primeiras experiências datam do final do século XIX, com a realização de um curso de datilografia oferecido através de anúncio de jornal. A institucionalização da EaD no Brasil ocorreu na década de 1970, com a criação dos Centros de Ensino Supletivo (CES).

Com o aumento das demandas educacionais do país e com a necessidade de democratização do acesso ao ensino, a LDBEN (Lei nº. 9.394/96) incluiu em seu texto o artigo 80, voltado para a educação à distância.

A partir dessa Lei, uma nova perspectiva para a educação a distância passou a se constituir no país, trazendo a possibilidade de efetivação dos processos de ensino e de aprendizagem em outros momentos que não apenas no espaço da sala de aula e com a presença física de discentes e educadores. Esse novo cenário, com novos atores e papéis, remete para a ênfase no processo de mediação pedagógica interativa através de vários recursos, de modo a provocar o encontro real ou virtual entre os sujeitos da educação, gerando a necessidade de reestruturação das instituições do ensino superior para a implementação de um sistema de EaD.

O desenvolvimento da Internet e da interface www provocou grandes mudanças e discussões no mundo em todas as áreas da sociedade, inclusive na educação. No Brasil não foi diferente, principalmente na área da Educação a Distância. Além da internet vale lembrar que o aumento de disponibilidade e

opções em tecnologias telemáticas também ajudou a alavancar as iniciativas em EaD no país.

Este projeto traz o pressuposto teórico baseado em Moran (2007), quando defende esta modalidade de educação efetivada por meio do intenso uso de TICs, podendo ou não apresentar momentos presenciais.

Para Nunes (1994), a EaD constitui um recurso de importância incalculável para atender grandes contingentes de discentes, de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida. Isso é possibilitado pelas novas tecnologias nas áreas de informação e comunicação que estão abrindo novas possibilidades para os processos de ensino e aprendizagem à distância.

Novas abordagens têm surgido em decorrência da utilização crescente de multimídias e ferramentas de interação à distância no processo de produção de cursos, pois com o avanço das mídias digitais e da expansão da Internet, torna-se possível o acesso a um grande número de informações, permitindo a interação e a colaboração entre pessoas distantes geograficamente ou inseridas em contextos diferenciados.

De acordo com Preti (1996), a metodologia da EaD possui uma relevância social muito importante, pois permite o acesso ao sistema, aqueles que vêm sendo excluídos do processo educacional superior público por morarem longe das universidades ou por indisponibilidade de tempo nos horários tradicionais de aula, uma vez que a modalidade de EaD contribui para a formação de profissionais sem deslocá-los de seus municípios.

A crescente demanda por educação, devido não somente à expansão populacional como, sobretudo às lutas das classes trabalhadoras por acesso à educação, ao saber socialmente produzido, concomitantemente com a evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos está exigindo mudanças em nível da função e da estrutura da escola e da universidade (PRETI, 1996).

Nesse contexto, a EaD surge como um instrumento fundamental de oportunidades, partindo-se do pressuposto que tem características próprias, que a faz particular e distinta, tanto no seu enfoque quanto nos seus objetivos, meios, métodos e estratégias, visto que muitos indivíduos, ao conhecer e inserir-se enquanto discente nesta modalidade de ensino, podem concluir um

curso superior de qualidade e abraçar novas oportunidades profissionais (PORTAL DO CONSÓRCIO CEDERJ/FUNDAÇÃO CECIERJ, 2010).

1.4.1 A Legislação da EaD no Brasil

A legislação brasileira que norteia a educação a distância (EaD) fundamenta-se na LDBEN (Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996) e, principalmente, no Decreto nº. 9.057 de 25 de maio de 2017 que regulamenta essa modalidade de ensino no país. Uma resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº1 de 3 de abril de 2001), que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, também contempla a modalidade a distância. Além desses dispositivos legais, no documento da Diretoria de Política de Educação a Distância da Secretaria de Educação a Distância do Ministério de Educação (SEED-MEC), Carmen Moreira de Castro Neves apresenta os “Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância”.

Ao analisar a legislação, pode se observar que essa modalidade de ensino tem mais abrangência e possibilidades menos restritivas na Educação Superior (Graduação e Pós- Graduação). Segundo o Decreto 9.057, em seu artigo 9º e em conformidade com o § 4 do artigo 32 da LDBEN, a Educação Básica poderá utilizar essa modalidade de ensino exclusivamente para a complementação de aprendizagem ou em situações emergências, tais como impedimentos de saúde que inviabiliza o acompanhamento do ensino presencial, pessoas com necessidades especiais, estar residindo ou exercendo atividades no exterior ou em localidades que não disponham de rede regular de ensino presencial, ou ainda, em situação de cárcere.

No Ensino Superior, podem ser oferecidos cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e, até mesmo, de doutorado na modalidade à distância. Nos cursos em EaD, a avaliação de desempenho dos discentes para fins de progressão ocorrerá mediante o cumprimento das atividades programadas e da realização de avaliações presenciais elaboradas pela própria instituição, segundo os critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa, cujos resultados devem prevalecer sobre os demais

resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação à distância. No caso de cursos de pós-graduação, a defesa de trabalho de conclusão ou monografia deve ser presencial.

A competência para credenciar cursos à distância em Educação Básica é de responsabilidade das autoridades dos sistemas de ensino estaduais e do Distrito Federal. No caso de atuar em unidade fora da Federação onde está sediado, o credenciamento deve ser junto ao MEC.

Para cursos de graduação e pós-graduação a competência do credenciamento é exclusivamente do MEC. Em ambos os casos, Educação Básica ou Ensino Superior, os requisitos para credenciamento, envolvem habilitação jurídica, regularidade fiscal, capacidade econômico-financeira, histórico de funcionamento da instituição de ensino, planos de desenvolvimento escolar ou de desenvolvimento institucional, estatutos ou regimentos (conforme o nível de ensino), corpo técnico e administrativo qualificado, instalações adequadas ao cumprimento do curso ou programa, termos de convênio ou acordos de cooperação, se existirem, entre outros.

Os referenciais de qualidade de Cursos à distância, apresentados pela Diretora de Política de Educação à Distância da SEED-MEC, não tem força de lei, mas serviram para orientar a UFERSA na organização de seus cursos na modalidade EaD, assim como orientam as Comissões de Especialistas que forem analisar os projetos de cursos.

São dez itens básicos que devem nortear os projetos de preparação dos cursos: compromisso dos gestores; desenho do projeto; equipe profissional multidisciplinar; comunicação/interação entre os agentes; recursos educacionais; infraestrutura de apoio; avaliação contínua e abrangente; convênio e parcerias; transparência nas informações; sustentabilidade financeira. Além desses, as instituições podem acrescentar outros que atendam as peculiaridades regionais e necessidades socioculturais de seus discentes.

Em síntese, estes são os principais aspectos legais que regem o funcionamento dos cursos e programas de EaD no Brasil. Neste PPC será discriminado mais adiante cada um dos aspectos que estão presentes nos referenciais de qualidade para a EaD, buscando dar visibilidade ao modo como a UFERSA se estrutura nesta modalidade de ensino.

1.4.2 Comparativo com outros Países

O fenômeno da educação a distância tem atravessado fronteiras. Não apenas para os discentes, mas também pela capilaridade e crescente expansão da oferta na maior parte dos países do mundo. O desenvolvimento tecnológico possibilitou a diversificação do tradicional ensino por correspondência e abriu oportunidades para que países com baixo acesso à educação melhorassem seus índices. E mesmo nações reconhecidas pelo padrão educacional aproveitam a modalidade para a formação profissional ou para a educação continuada, ou seja, a EaD se transformou em um fenômeno global.

A maioria das IES tradicionais europeias sempre pesquisaram e usaram a tecnologia para melhorar o ensino. Diferentemente do Brasil, não há quase nenhuma universidade na Europa que não ofereça serviços, desde solução a dúvidas administrativas, formas de acesso aos cursos, informações em geral - pelo site da instituição. Além disso, já há diversas organizações que tratam exclusivamente de EaD. Não esquecendo a forte tradição em universidades abertas e a distância na Europa, no Brasil pesquisas apontam um esforço especial vindo do MEC no sentido de aumentar a frequência dos discentes e a qualidade do ensino da rede pública e também da modalidade EaD, incentivando o uso de TICs. A modalidade de ensino a distância tem estado sob os holofotes do governo, recebendo muitas propostas de programas educacionais. Isso revela uma mudança nas estratégias e políticas voltadas para a educação. O resultado é observado por meio dos dados fornecidos pelo Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância (abraEaD) de 2007. Através da análise desses dados, pode-se perceber que milhares de discentes já foram matriculados em cursos autorizados de graduação a distância, cursos de especialização e cursos de formação continuada.

Mantendo-se essa tendência, com certeza, do anuário de 2008 em diante, teremos uma estatística ainda maior envolvendo também os cursos técnicos, devido ao programa e-Tec Brasil. Acompanhando o aumento do

número de cursos e de discentes, o número de instituições ligadas à EaD no Brasil também aumenta cada vez mais. Com isso, têm crescido os debates sobre essa modalidade de ensino. A Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) vem promovendo, nos últimos anos, encontros, congressos e palestras, com o objetivo de aproximar grupos de educadores interessados em novas tecnologias de aprendizagem em EaD.

Comparando a EaD no Brasil com outros países da América Latina pode-se observar uma equivalência de objetivos, finalidades e estruturas tecnológicas. Em todas as situações, a ideia básica é levar as possibilidades de formação continuada, aperfeiçoamento e pós-graduação, de modo a atingir uma população alvo (acadêmicos, docentes e profissionais liberais), que está distante dos grandes centros e universidades. Se pensarmos as relações entre educação, capital social e desenvolvimento, chegamos ao ponto em que se constata que se a construção do capital social exige um grande esforço por elevar os níveis de escolaridade e avançar na qualidade da educação, todos os meios devem ser postos a serviço dessa grande tarefa.

As nações que conseguiram grande sucesso no processo de construção de seu capital social não apenas aplicaram fortemente em educação, como o fizeram com uma decidida incorporação de métodos e técnicas de educação à distância. É fundamental considerar que, sem qualquer figura de retórica, nesses países, os processos de ensino/aprendizagem são intensivos em tecnologia e isso ocorre tanto em salas de aula quanto nas modalidades de ensino a distância, havendo uma clara convergência dos níveis tecnológicos entre essas duas modalidades de ensino/aprendizagem. Na construção do capital social nos países em desenvolvimento, a educação a distância pode e deve ter um papel relevante e, para isso, poderá mobilizar todos os meios de informação e comunicação, tradicionais e modernos.

1.5 Contextualização da área de conhecimento

A Química é uma ciência que visa compreender os fenômenos da natureza e as transformações realizadas pelo homem. Estuda as substâncias,

sua composição, estrutura e propriedades, bem como, as reações que as transformam em outras substâncias. Além de cunho teórico, a Química é apontada como uma ciência experimental, visto que seus conceitos e leis são adquiridos pela observação dos fenômenos naturais e aplicados no desenvolvimento das modernas tecnologias.

É uma área que vem se desenvolvendo a cada dia e tornando-se cada vez mais importante, tanto é que é base para outras importantes áreas da Ciência, tais como: a Física, a Biologia, as Engenharias e outras sub-áreas do cunho exatas e naturais, tornando assim a Química, uma ciência central.

A oferta potencial de profissionais habilitados para o magistério em química, e em todas as áreas do conhecimento, deve estar de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que, em seu Art. 62 trata da responsabilidade das IES, na formação de professores para a educação básica, através dos cursos de licenciatura, como uma formação mínima para exercício do magistério. (BRASIL, 1996, p. 20).

No Brasil, os cursos de licenciatura foram criados na década de 30 sendo ofertados pelas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras existentes nas recém-implantadas instituições de ensino superior (PEREIRA, 1999). A criação destes cursos surge em decorrência de necessidades formativas de profissionais que viessem atender ao projeto educacional do Brasil urbano-industrial em que segmentos da sociedade civil reivindicavam a expansão das oportunidades educacionais.

Fundada em 1934, a Universidade de São Paulo (USP) foi formada a partir da reunião das seguintes escolas de ensino superior já existentes. Em relação às primeiras escolas de formação de professores, o projeto da USP previa a formação para o magistério secundário sendo associados os estudos na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) aos estudos no Instituto de Educação. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras era composta, quando da sua criação, pelos cursos de: Filosofia, Ciências (com sub-seções: Ciências Matemáticas, Ciências Físicas, Ciências Químicas, Ciências Naturais, Geografia e História, Ciências Sociais e Políticas) e Letras (MESQUISTA e SOARES, 2011).

De acordo com os princípios estipulados na LDB que caracterizam a

formação de professores, é necessário rever a forma como a escola tem trabalhado os conteúdos escolares. Assim, afirmamos que o ensino de Química na educação básica será qualificado a partir da formação de professores que tenham visão mais abrangente e integrada das Ciências da Natureza.

Dessa forma, espera-se que os licenciados em química apresentem a capacidade de compreender as relações entre os processos e os conceitos físicos e químicos presentes na natureza, para transformar a educação das crianças e jovens, e também os adultos quando se tratar de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em algo relevante e eficaz, capazes de tornarem-se cidadãos atuantes na tomada de decisões da sociedade compreendendo assim as relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

A organização da Licenciatura atende prioritariamente à educação básica e, portanto, inclui componentes curriculares adequados a garantir a discussão comum de questões centrais da educação e da aprendizagem nas diversas faixas etárias. O curso proposto proporcionará aos discentes a aquisição de conhecimento nas principais áreas das Ciências Naturais ao mesmo tempo em que, por meio de componentes curriculares como Didática, Psicologia, Filosofia e Libras, além das instrumentações para o ensino de química, mediante a sistematização e organização do conhecimento partindo-se da interdisciplinaridade, proporcionam a formação pedagógica, necessária ao exercício da regência nas salas de aula, além da sistematização e organização do conhecimento partindo-se da interdisciplinaridade.

1.6 Contextualização histórica do curso

A implantação do curso de graduação em Licenciatura em Química na modalidade à Distância, tem como perspectiva formar e qualificar professores para as redes de ensino municipais e estaduais, além da rede privada nos anos finais do ensino fundamental e médio.

O Ministério de Educação, com a finalidade de atender à demanda de formação de professores para a rede pública de ensino, por meio do Decreto Nº 5.800 (8/06/2006), em seu artigo 1º institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UaB, voltado para o desenvolvimento da modalidade a distância,

cuja finalidade é expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. Sua instituição foi discutida em 2005 no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração experimental de um sistema nacional de educação superior. Esse sistema formado por instituições públicas de ensino superior, as quais têm como meta principal levar ensino superior público de qualidade aos Municípios brasileiros que não têm oferta ou cujos cursos ofertados não são suficientes para atender a todos os cidadãos.

Assim, a UaB formada por uma rede nacional experimental voltada para pesquisa e para a educação superior (compreendendo formação inicial e continuada) é composta pelo conjunto de instituições públicas de ensino superior, em articulação e integração com o conjunto de polos de apoio presencial.

A UFRSA, através da criação de cursos a distância inicia sua participação no sistema UaB, e ampliando assim suas propostas de formação acadêmica no acoplamento com tecnologias da informação e da comunicação – TICs.

A partir do ano de 2009 a universidade ao integrar o sistema UaB e elabora os Projetos dos Curso de Matemática, Computação, Física e Química. Entretanto, inicia as atividades apenas no curso de Licenciatura em Matemática e posteriormente na Licenciatura em Computação.

O PPC do curso de Licenciatura em Química foi aprovado conforme a decisão do CONSEPE/UFRSA 038/2009. No entanto, em virtude das dificuldades de disponibilização da infraestrutura para implementação nos polos inicialmente previstos, não foi viabilizado o início do mesmo, sendo necessária uma nova articulação para implantação de novos polos, adequados às exigências para a implantação desse tipo de curso.

Com a definição/aprovação dos câmpus fora da sede enquanto polos de apoio presencial viabilizou-se o início do curso em 2017.2, provocando assim a necessidade de reestruturar o projeto pedagógico do curso com vistas ao atendimento a essa nova realidade.

Além disso, a atualização do PPC visa também atender a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de

formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Mediante essas necessidades de adequação, o projeto foi discutido e atualizado por uma comissão instituída pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 079/2016, de 06 de Setembro de 2016, visto que o mesmo ainda não tem o seu NDE constituído.

2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO

2.1 Finalidades

Garantir aos licenciandos em Química, uma sólida formação de conteúdos específicos e pedagógicos dirigida para o exercício da profissão, visando possibilitar a vivência crítica da realidade do ensino.

2.2 Objetivos

2.2.1 *Objetivo do curso*

Formar o Licenciado em Química apto a desenvolver a docência na educação básica, assim como nas diversas modalidades da educação e em espaços não formais, com ampla e sólida base teórica e metodológica para o exercício crítico da profissão, contemplando a interdisciplinaridade com as outras áreas do conhecimento, meio ambiente, regionalismo e cultura afro-brasileira.

2.2.2 *Objetivos Específicos do Curso*

- Oferecer aos discentes referenciais teórico-práticos, de modo a colaborar com a aquisição de competências cognitivas, atitudes e

habilidades que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, a qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania;

- Instigar a reflexão crítica sobre sua própria prática como educador, sendo capaz de buscar e compreender novas ideias e tecnologias, relacionando-as ao ensino de química;
- Promover interação em ambientes virtuais de aprendizagem, rompendo assim os paradigmas do tempo e espaço;
- Formar recursos humanos de nível superior aptos a atuarem na Educação Básica, contribuindo para o déficit de professores de química na região;

2.3 Justificativas

O semiárido Brasileiro é uma região rica do ponto de vista dos recursos naturais. Sua economia baseia-se, atualmente, em atividades extrativas de petróleo, sal, calcário, argila; na fruticultura irrigada, na caprinocultura, carcinocultura e ovinocultura.

Entendemos que um dos fatores que dificultam o desenvolvimento regional é a ausência de uma massa crítica de profissionais qualificados para atuar no processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental e médio em todas as áreas da educação. Dentre as quais, a falta de profissionais qualificados na área de Química é ainda mais alarmante, devido a sua escassez.

Segundo dados do INEP, indicadores educacionais 2015, o percentual de docente com curso superior no RN que atuam no ensino fundamental e médio são respectivamente 80,2 e 92,6. Os índices indicam que para o ensino fundamental aproximadamente 20% dos docentes não possuem formação superior e para o ensino médio, aproximadamente, 10%. Esses indicadores mostram que ainda há demanda por qualificação em nível superior

A UFERSA, instituição consciente de seu papel dentro do

desenvolvimento da Região na qual está inserida, tem direcionado seu crescimento não só na área tecnológica, mas também nas licenciaturas.

Nesse sentido, a criação do curso de Licenciatura em Química à Distância na UFERSA, é um curso voltado para a realidade da educação do semiárido, visando contribuir para a transformação da realidade educacional de nossa região, elevando assim os índices de formação dos profissionais que atuam nos níveis de ensino fundamental e médio, bem como oportunizar aos moradores de municípios distantes dos grandes centros e Universidades o acesso à formação superior de modo efetivo e com qualidade.

3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1 Formas de ingresso ao Curso

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), através do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), tornará público um Processo Seletivo para o ingresso no curso de graduação em Licenciatura em Química na modalidade a distância, que foi devidamente autorizado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), a qual é gerida pela Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES). O processo seletivo será regido por um Edital que destinará um quantitativo de vagas para discentes que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), levando em consideração os dois anos anteriores. E um outro quantitativo de vagas será destinado a Professores que atuam na educação básica.

3.2 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional

No contexto atual, o futuro professor de química precisa ser capaz de posicionar-se frente aos desafios impostos no Século XXI, cabendo à instituição a percepção em relação à formação desta pessoa, como sujeito crítico e consciente de suas responsabilidades.

De acordo com a visão da UFERSA quanto as suas Políticas de ensino, o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) afirma:

Para o ensino de graduação, alinhada ao Projeto Político Institucional (PPI), a Universidade pretende para o quinquênio 2015 – 2019, ampliar a oferta de cursos e de vagas no ensino de graduação, considerando as áreas de conhecimento e as demandas sociais, adotando para os novos cursos, e para aqueles já em funcionamento, metodologias pedagógicas inovadoras e tecnológicas visando à qualidade do ensino. Também levará em consideração questões voltada à inclusão social e à sustentabilidade ambiental. Para garantia da oferta de ensino de graduação com qualidade, efetivará a ampliação da infraestrutura acadêmica e administrativa para atendimento da graduação, destacando-se a ampliação do acervo das bibliotecas, ampliação do número de laboratórios de ensino e melhor estruturação dos atuais laboratórios (UFERSA, 2015).

A construção deste PPC está alinhada com as Políticas Educacionais apresentadas no PDI e no PPI, partindo do pressuposto de que estes planos e projetos institucionais venham garantir ao discente as ferramentas para sua formação humanística, crítica e reflexiva (PDI, 2015-2019, p.19).

No tocante aos objetivos e metas de execução do PDI, item 1.1.5., a serem alcançadas até o ano de 2019, nosso curso está diretamente alinhado aos macros objetivos definidos por aquele documento, notadamente quanto aos tópicos 2 e 3, transcritos: “Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação; Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade” (UFERSA, 2015).

Segundo o tópico 3.1.7 do PDI, a criação da modalidade de “Educação a Distância” representa uma política de ensino da Universidade, visando atender profissionais e cidadãos geograficamente distantes dos câmpus oportunizando a formação, capacitação e atualização de pessoas que não têm acesso aos cursos presenciais da Universidade.

A modalidade de Educação a Distância já encontra-se consolidada na UFERSA, pois além dos cursos oferecidos através do NEaD, foi instituído também a ampliação da oferta de EaD para o ensino presencial, prevendo a oferta de disciplinas total ou parcialmente a distância, no limite de 20% da carga horária total do curso.

De acordo com as políticas de Ensino descritas no PDI (Item 1.1.8), o PPC do curso de química busca a flexibilidade dos componentes curriculares, que constituem as matrizes dos cursos, na tentativa de instituir um processo contínuo de construção do ensino de graduação. Essa flexibilidade é assegurada pela existência de componentes curriculares optativos e também

de atividades complementares materializadas por meio da possibilidade de participação em eventos, do incentivo à autoria de artigos em congressos, entre outros.

Outro aspecto abordado neste tópico das Políticas de ensino no PDI e que está contemplado no presente projeto, é o Estágio supervisionado, que é entendido como uma possibilidade de aplicação de conhecimentos teóricos, estabelecendo uma integração entre o conhecimento acadêmico e a vivência profissional. Em virtude dos diferentes perfis dos nossos discentes, em especial aqueles já estão inseridos no mercado de trabalho, deverá ser objeto de constante reflexão sobre as relações do nosso projeto pedagógico e o mercado de atuação dos nossos egressos.

Busca-se também neste PPC, contemplar os espaços de discussão e a estruturação do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, que atuarão como esferas integradoras, responsáveis pelo contínuo acompanhamento e atualização do PPC sempre que necessário.

3.3 Áreas de atuação

O curso de Licenciatura em Química destina-se a atender necessariamente a demanda gerada pela rede escolar e qualificar aqueles que nela estão inseridos. O licenciado em Química atuará no magistério da Educação Básica em Ciências, no Ensino Fundamental, Química, no Ensino Médio, e em atividades de pesquisa científicas principalmente voltadas para o ensino de Química.

Porém, percebe-se que o mercado de trabalho para o licenciado a cada dia fica mais diversificado. Assim, o trabalho em escolas vem sendo complementada por alternativas menos formais como professor de empresas, professor de aulas particulares, cursinhos e outras.

A Química está presente na formação básica escolar. Surge em conjunto com as Ciências, no ensino fundamental e como componente curricular isolada no ensino médio. Esse fato garante um amplo mercado de trabalho para os licenciados neste curso: o magistério público e particular. A maior oferta de

empregos é no setor público, onde os professores têm buscado obter maiores investimentos na Educação como um todo. Nas instituições particulares a oferta de trabalho é menor, entretanto, são também boas oportunidades de trabalho.

O magistério superior, embora uma opção que exige pós-graduação é um mercado de trabalho bastante atrativo para os licenciados em Química, pois estes podem exercer, além do magistério no ensino superior, atividades de pesquisa e extensão.

3.4 Perfil profissional do egresso

O Parecer CNE/CES 1.303/2001 e a Resolução CNE/CES 8, DE 11 DE MARÇO DE 2002, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química, estabelecem as seguintes recomendações sobre o perfil dos formandos dos cursos de Licenciatura em Química.

“O Licenciado em Química deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação fundamental e média.”

3.5 Competências e habilidades

As habilidades que o curso pretende desenvolver nos egressos foram discutidas ao longo da proposta do curso. Contudo, convém destacar algumas características mais específicas tais com:

- Autonomia do discente (ensinar o discente a aprender a aprender), numa perspectiva voltada para pesquisa;
- Visão interdisciplinar: a convivência com diferentes áreas

complementares do componente curricular contribuirão para atuação dos egressos a fim de promover a interdisciplinaridade;

- Cultura intelectual: o conteúdo generalista e abrangente da proposta contribuirá para a ampliação intelectual e cultural dos egressos;
- Reflexividade crítica: o curso de Licenciatura em Química da UFERSA na modalidade a distância formará o professor pesquisador apto a se compreender criticamente em construção no processo da relação ensino e aprendizagem que está em constante mudança;
- Inovação: o trabalho interdisciplinar em equipe e a flexibilidade do conteúdo curricular do curso irá propiciar uma inovação no ensino.

O Parecer CNE/CES 1.303/2001 e a Resolução CNE/CES 8, DE 11 DE MARÇO DE 2002 estabelecem que os cursos de Licenciatura em Química formam o profissional com as seguintes competências e habilidades:

3.5.1 Com relação à formação pessoal

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química.
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional.
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção.
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção. Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.

- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.
- Ter interesse no aperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química.
- Ter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

3.5.2 Com relação à compreensão da Química

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.
- Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos e educacionais.
- Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

3.5.3 Com relação à busca de informação e à comunicação e expressão

- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica.
- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol).
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, etc.).
- Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, "kits", modelos, programas computacionais e materiais alternativos.
- Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar, corretamente, os projetos e os resultados de pesquisa, na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, "pôsteres", internet, etc.) em idioma pátrio.

3.5.4 Com relação ao ensino de Química

- Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/aprendizagem.
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade.
- Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química como recurso didático.
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em ensino de Química.

- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho.
- Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional.
- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química.
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química.
- Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

3.5.5 Com relação à profissão

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada, contribuir para o desenvolvimento intelectual dos discentes e para despertar o interesse científico em adolescentes; organizar e usar laboratórios de Química; escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino.
- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério.
- Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros.

- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino-aprendizagem de Química.
- Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os discentes para o exercício consciente da cidadania
- Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja fator importante.

3.6 Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

O curso de Licenciatura em Química na modalidade à distância, foi organizado e pensado de modo que a sua estrutura curricular, os objetivos e competências do curso contemplasse tanto com os princípios da UFERSA, como também com as diretrizes curriculares nacionais para o ensino de Química conforme parecer SCNE/CES nº 1302 de 6 de novembro de 2001 e resolução SCNE/CES nº 3, de 18 de fevereiro de 2003), além da LDBEN, Nº 9394/96 e Resolução CNE/Nº 2, de 01 de julho 2015.

No que diz respeito especificamente ao currículo este foi elaborado de forma a ser dinâmico e flexível. Embora, os conteúdos curriculares apresentem-se em áreas distintas, estes devem ser trabalhados de forma integrada e o fluxo dos componentes curriculares deverá permitir que o discente conclua o Curso em 08 (oito) períodos letivos.

Considerando o que regulamentam os documentos oficiais que foram tomados como base para o presente Projeto, o discente deverá cursar, no mínimo, 3.350 horas, sendo 2.340 horas nos componentes de conteúdos básicos profissionais, 405 horas de Práticas de Ensino, 405 horas de Estágio Supervisionado e 200 horas de Atividades Complementares Acadêmicas, Científicas e Culturais.

3.7 Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem

A Educação à Distância é uma modalidade de aprendizagem em que discentes e professores experienciam percursos de conhecimento no acoplamento com tecnologias digitais da informação e da comunicação – TDICs. Para além das tecnologias precedentes que favorecem os processos de aprendizagem – a conversação presencial, a mídia impressa, a rádio, a televisão, o livro - neste modelo de formação os sujeitos da aprendizagem se encontram em Ambientes de Apoio ao ensino-aprendizagem produzidos para o espaço virtual. Temos, por exemplo, o Ambiente Moodle na UFERSA que permite a coordenação do trabalho em EaD, a orientação das atividades a serem produzidas pelos discentes, a organização de repositório de materiais, dentre outros processos.

A participação ativa nesta experiência de ensino-aprendizagem requer que discentes e docentes se encontrem contando com computadores conectados à Internet. Além destas ferramentas tecnológicas, a EaD oportuniza novas produções ao expandirmos nossos projetos contando com programas de escrita coletiva, além de outras construções que surgem quando situações de aprendizagem são criadas e envolvem objetos digitais e tecnológicos.

A UFERSA prima pelos mesmos critérios de qualidade exigidos para a formação presencial, entretanto é necessário destacar que temos diferenças metodológicas entre as duas modalidades de formação.

Nossa proposta considera que o acoplamento de discentes e docentes com as TDICs pode potencializar processos de formação pessoal e acadêmico-profissional, na medida em que experimentamos a convergência entre pessoas e entre as mídias quando organizamos situações de ensino-aprendizagem na Internet e contemplamos nas situações de estudo/ensino-aprendizagem objetos e ambientes que favorecem a construção de conhecimentos. A EaD pressupõe um cuidado e um trabalho intenso das equipes de profissionais envolvidos de modo que os discentes encontrem as orientações, os materiais adequados e sintam-se acompanhados em sua trajetória de formação acadêmica. Ao mesmo tempo, esta modalidade de ensino-aprendizagem

favorece a atitude autônoma da construção do conhecimento, suportada evidentemente por materiais didáticos de qualidade, aporte tecnológico para a interação com professores e tutores, indicação de fontes seguras de pesquisa e de encontros presenciais de orientação e acompanhamentos.

Os componentes curriculares de caráter experimental, que compõem a matriz curricular do curso de química, serão desenvolvidos através de experimentos virtuais e aulas práticas nos laboratórios de química dos polos.

3.7.1 Concepção de Educação

A concepção epistemológica de educação adotada pelo curso reconhece o discente como sujeito ativo partindo do pressuposto de que a construção de repertórios configura-se como um processo de experimentações e trocas entre sujeitos (educador, educando, educando-educando) objetos e o meio, fundamentados na teoria sócio-interacionista, que teve em Vygotsky (2000) seu maior expoente. No caso da EAD, a utilização das mídias no processo de ensino e aprendizagem potencializa a mediação e o trabalho coletivo, desenvolvendo a autonomia e a capacidade do sujeito de aprender.

A concepção de educação aqui assumida preocupa-se com a formação do Licenciado em Química enquanto ser humano pleno, cidadão, dotado de competências e habilidades tanto para atuar na sociedade quanto para exercer com propriedade a profissão docente.

Nesta perspectiva, apontamos as reflexões de Edgar Morin (2007), que critica a razão produtivista e a racionalização modernas, propondo uma lógica do vivente. Esses paradigmas sustentam um princípio unificador do saber, do conhecimento, em torno do ser humano, valorizando o seu cotidiano, o seu vivido, o pessoal, a singularidade, o entorno, o acaso e outras categorias como: decisão, projeto, ruído, ambiguidade, finitude, escolha, síntese, vínculo e totalidade.

A partir desse contexto o curso propõe a revisita alguns de seus conceitos a cerca do desenvolvimento da química - ilustrado com a argumentação de que a química como ciência se desenvolve de modo

espantoso, pois “nunca encontramos o que procuramos” (MORIN, 2007, p. 107). São apresentadas também, reflexões a cerca dos conceitos químicos, informação e conhecimento que interagem de forma a reforçar o entendimento da complexidade que é o aprender – o novo não se reduz ao ruído, já que é preciso existir o potencial de auto-organização para se perceber a aleatoriedade gerada, a informação por sua vez, deve ser considerada como físico-bio-antropológica por somente ter surgido com os seres vivos. Já o conhecimento – não conhecedor de si próprio - é considerado organizador por pressupor uma relação aberta e fechada entre o conhecendo e o conhecido – “minha mente, por mais esperta que seja, ignora tudo do cérebro do qual ela depende (...) ela só o pode conhecer por meios externos, os meios da investigação científica” (MORIN, 2007, p. 111).

Em suma, o curso entende a Educação Formal como uma composição de conhecimentos, que geram novos repertórios, onde os sujeitos se constituem em relação ao próprio contexto e o estar no mundo percebendo que o todo é maior que a soma das partes. A humanidade traz a característica da multiplicidade conjugada com a empatia e a identificação com o universo. E todos devem buscar o conhecimento e por meio deste, a educação vai se efetivando.

3.7.2 *Concepção de Ensino Aprendizagem*

Para o curso a Teoria Sócio-Interacionista (Vygotsky, 2000) se integra de forma clara e objetiva aos processos de Ensino e Aprendizagem, já que essa visão sugere que o docente tenha uma visão de ensino que considere o discente como um indivíduo que possui conhecimentos prévios relacionados à sua vivência no contexto social ao qual pertence, não cabendo ensinar somente os conhecimentos e conceitos químicos, mas relaciona-los com as suas implicações no contexto social do sujeito aprendiz.

O educador comprometido com a cidadania e com a química do cotidiano precisa ter a clareza de reconhecer que são necessários esforços para a contextualização do ensino de química, pois “a presença da Química no

dia-a-dia das pessoas” é mais do que suficiente para justificar a necessidade de o discente ser um participante ativo tanto no sentido da evolução de uma estrutura mental, quanto de revolução e ruptura de uma forma de pensamento. O ensino dos fatos é substituído pelo ensino de relações, baseado em situações problemas, ensino por investigação (MIZUKAMI, 1986).

O ensino será concebido de forma que os componentes curriculares teóricos e práticos se articulem entre si. Com a proposta de que o curso tenha uma identidade específica de formação, visto que nos estudos propostos na Prática como Componente Curricular se reestruturará de modo que ocorra a conexão entre os componentes curriculares didático-pedagógicos com as de cunho específico, pois o curso em questão objetiva a formação de professores de química. A integração do conteúdo estudado com o conteúdo didático específico de química ensinado nas escolas ocorrerá de forma intermitente no decorrer do Curso. Isto permitirá o fortalecimento da tríade ensino, pesquisa e extensão. Esse processo formativo proporcionará uma visão real de sua profissão, e ampliará sua concepção de ensino e aprendizagem, um importante diferencial para futuras práticas docentes.

3.7.3 Importância da Extensão no Processo Formativo

As propostas de ensino, nos diferentes componentes curriculares do Curso, serão norteadas por ações integradas, fortalecendo a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. Por ações integradas entendem-se aquelas atividades acadêmicas e científicas que propiciem, por um lado, as inter-relações entre os conteúdos abordados nos diversos componentes curriculares do Curso e, por outro, permitam uma interação dos discentes com a comunidade externa, sobretudo com instituições de ensino, por constituírem o lócus principal do trabalho docente. Entre as principais ações integradas que se pretende realizar, destacam-se:

- a) elaboração de trabalhos acadêmicos interdisciplinares, no âmbito dos componentes curriculares do Curso;
- b) elaboração de resenhas de artigos científicos importantes para a

formação acadêmica dos discentes;

c) problematização e investigação de temas emergentes da prática educativa, em diálogo com os diversos componentes curriculares do Curso, tendo em vista uma compreensão ampliada e crítica do fazer educativo, fundamentais para a formação profissional docente e para a renovação das práticas pedagógicas nos espaços escolares;

d) realização de seminários para apresentação de resultados de investigações realizadas;

e) proposição de pesquisa e elaboração de propostas de ensino, considerando os aspectos teóricos trabalhados nos diversos componentes curriculares do Curso;

f) solicitação de elaboração de artigos científicos como requisito parcial ou total de conclusão do componente curricular do Curso;

g) incentivo à participação dos discentes em seminários, Simpósios, Congressos, entre outros eventos relacionados com sua área de formação.

Além das ações integradas mencionadas acima, outras serão realizadas ao longo do Curso, objetivando uma formação de qualidade aos discentes, tais como: desenvolvimento de projetos integradores, atividades laboratoriais, oficinas, leituras e debates no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estudos individuais e em grupos e procedimentos documentados em textos dissertativos e em relatórios, entre outros, sempre valorizando os conhecimentos e as experiências dos discentes, incorporando-as ao processo pedagógico. A trajetória formativa de professores deve constituir-se como espaço-tempo de construção de conhecimentos, que lhes possibilitem o aprimoramento de competências para o exercício docente, para o desenvolvimento de sua autonomia, criatividade e postura crítica e ética, bem como para a proposição de novas maneiras de se fazer educação.

3.7.4 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

É inquestionável a importância e a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão, pois, supõe-se que uma formação integral acadêmica conjugue este tripé. O fortalecimento desta tríplice relação será viabilizado de

duas formas:

a) através dos componentes curriculares: prática de ensino, estágios supervisionados e atividades complementares;

b) através de programas específicos voltados para formação de professores, de acordo com legislação em vigor.

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – apresentará o papel de contextualizar o ensino e fortalecer a prática pedagógica embasada na pesquisa. Segundo Galiazzi, (2003) para superar teorias reducionistas limitadas à produção de conhecimento científico, propõem-se o educar para pesquisa como princípio articulador na formação de professores. Uma vez que as ações docentes no educar pela pesquisa envolvem: o planejamento do trabalho, a execução do planejamento (obtenção de novas informações, análise dos resultados, interpretação dos resultados e conclusões), a estruturação secundária (formulação de novos problemas), a comunicação dos resultados e a avaliação do processo de pesquisa com objetivo ao conhecimento das aprendizagens alcançadas, ficando evidente a não separação das três vertentes.

Pesquisar a prática e propor mudanças é algo muito importante na busca pela melhoria e qualidade da educação brasileira. Outro fator que promoverá a consolidação do curso serão os projetos de pesquisa e de extensão voltados para educação e ensino de química. Cada vez mais programas governamentais têm incentivado a formação docente, haja vista programas como PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência), Residência Pedagógica ambos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Esses programas têm como principal objetivo o incentivo à formação de professores e a melhoria na qualidade dos cursos de licenciatura, na perspectiva de valorizar a formação e a relevância social dos profissionais do magistério da educação básica.

A inscrição destes e outros programas na modalidade iniciação científica e extensão também ajudarão a fortalecer o curso, pois promoverão o desenvolvimento de atitudes e metodologias inovadoras, com foco nas vivências da aprendizagem para a formação e para a inserção no mundo do trabalho.

3.7.5 Equipe Técnica-administrativa responsável pela execução do curso

O curso de Licenciatura em Química à Distância contará na instituição com o apoio de um **Núcleo de Educação à Distância (NEaD)** composto uma Coordenação Geral e uma coordenação Adjunta, apoiados por uma equipe multidisciplinar, conforme orientação e sustentação da CAPES/UAB. Esta equipe orienta os processos de construção e avaliação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) EaD da UFERSA e todos os processos didático-pedagógicos que configuram o trabalho: formação de professores, tutores e discentes para o uso de ambiente e ferramentas tecnológicas, produção e entrega de materiais didáticos impressos e digitais, videoaulas; acompanhamento ao trabalho em andamento nos polos, dentre outros processos envolvidos no trabalho.

3.7.6 Equipe Acadêmica Responsável pela Execução do Curso

- *Tutores*

Tem como principal papel orientar o processo de estudos dos discentes e esclarecer suas dúvidas de procedimentos de acesso, metodologia de ensino e de conteúdo sempre que possível. Esse profissional detém conhecimento sobre a área do curso, procedimentos acadêmicos e domínio das técnicas indicadas para o desenvolvimento da ação docente nesta modalidade de ensino.

Deve orientar e motivar o discente, acompanhando suas atividades na disciplina sob sua responsabilidade, procurando sempre orientá-lo quanto ao desenvolvimento de estratégias de estudo autônomo, de estudo cooperativo e colaborativo e à melhoria do processo ensino-aprendizagem, sobretudo a partir dos conteúdos e experiências apresentados. Atua diretamente nas tecnologias de informação e comunicação disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com vistas à interação com o discente para esclarecimento de dúvidas, à promoção de espaços de construção coletiva do

conhecimento e a participação nos processos avaliativos.

- *Professor Pesquisador – Formador*

O professor formador é o professor do componente curricular, quem irá produzir a proposta do componente curricular, orientar as atividades e definir os materiais a serem inseridos no Ambiente Moodle, fazer a avaliação dos discentes, encaminhar junto aos tutores a devolução das avaliações e emitir as notas.

O trabalho do Professor Pesquisador é subsidiado através de Bolsa CAPES/UAB, processo este sob a responsabilidade na universidade da Coordenação Geral da UAB/UFERSA.

- *Coordenador de Polo*

Cabe ao Coordenador do Polo acompanhar e coordenar as atividades administrativas e as dos tutores presenciais. Supervisiona, ainda, as atividades relacionadas aos discentes. Este coordenador responde pela infraestrutura, gestão acadêmica, acompanhamento e geração de relatórios, atendimento ao discente sobre questões administrativas e gestão do corpo social alocado no polo de sua responsabilidade.

3.7.7 Polos

Os cursos acontecem em Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle e contam com a estrutura de Polos (sala de aula, biblioteca, laboratórios) para as aplicações de provas e encontros relacionados aos trabalhos e atividades em grupos coordenadas e assistidas pelo tutor.

O curso terá um coordenador por polo que será responsável pelo atendimento ao discente e que fará a parte administrativa, como: orientação dos processos de matrículas, recebimentos de documentos referentes a aproveitamentos e trancamentos; e a interação entre o curso e os discentes.

Todos os Polos de Apoio Presencial integrantes do Sistema Universidade Aberto do Brasil dispõem de uma infraestrutura básica, exigida pelo programa, visando garantir o pleno funcionamento das ações didático-pedagógicas, tanto presenciais como as mediadas pelo computador.

A estrutura física é inspecionada regularmente, podendo o Polo de Apoio ficar impedido de ofertar novos cursos ou até, ser descredenciado do Sistema, caso não atenda aos padrões exigidas:

- Sala para coordenação do polo;
- Sala para secretaria;
- Sanitários (ao menos um feminino e um masculino, com acessibilidade);
- Identificação visual, de acordo com o Manual de Aplicação Visual da CAPES;
- Laboratório de informática com instalações elétricas adequadas (rede estabilizada);
- Biblioteca, com espaço para estudos;
- Sala de multiuso, espaço destinado para tutoria, aula, aplicação de provas, realização de vídeo/webconferência e etc.

3.7.8 Materiais Didáticos do Curso

O material didático a ser disponibilizado em mídias eletrônica será elaborado por um professor autor, por área específica, de forma que facilite a construção do conhecimento e garanta o desenvolvimento de habilidades e competências específicas. Os conteúdos serão organizados a partir das indicações previstas neste Projeto Pedagógico de Curso no que se refere aos Núcleos de Formação.

Ao entender que um curso a distância necessita de uma estrutura que forneça suporte ao discente para o desenvolvimento de uma aprendizagem autônoma, este projeto prevê a utilização dos seguintes materiais:

- material didático com a apresentação dos conteúdos curriculares em mídia eletrônica;

- atividades, guia de estudos e objetos de aprendizagem disponíveis em diferentes sites educacionais, por exemplo, PHET e RIVED;
- materiais instrumentais para utilização nas aulas práticas de laboratório;
- kits de laboratório;
- materiais audiovisuais (vídeoaulas, filmes, programas televisivos).

O conteúdo dos materiais didáticos produzido por professores será encaminhado à equipe de diagramação e revisão e, também, à equipe de suporte tecnológico para a confecção das páginas web. Os materiais produzidos serão previamente validados e avaliados por profissionais nas diferentes áreas de conhecimento.

3.8 Estratégias de flexibilização curricular

Considera-se que a flexibilidade curricular é fundamental para que o discente possa construir sua identidade profissional com liberdade para escolher atividades dentro de seu perfil e de seus interesses.

Esta flexibilidade deve ser pautada e possibilitar o discente em cumprir o que é definido pelas diretrizes curriculares.

A flexibilização curricular curso de Licenciatura em Química à distância na UFERSA, é assegurada pela existência de componentes curriculares optativos, que irão ser ofertados de acordo com a disponibilidade de recursos liberados pelo MEC para a oferta desses componentes, além da reduzida quantidade de pré-requisitos na matriz curricular.

Além disso, existe também a possibilidade dos discentes cursar componentes curriculares de outros cursos, favorecendo o atendimento de demandas específicas de formação, permitindo ele delinear seu perfil profissional dentro das possíveis áreas de atuação do curso.

3.9 Políticas Institucionais de Apoio discente

As políticas de atendimento aos discentes são resultantes de ações conjuntas entre Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sendo a primeira a que primordialmente desenvolve ações de assistência estudantil, conforme disposições regimentais.

3.9.1 Programas de apoio Pedagógico

A organização didático-pedagógico da Instituição compreende desde questões de infraestrutura, voltadas ao atendimento com qualidade aos discentes e docentes às atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem. Estas atividades são balizadas segundo ações que levem a formar e a educar cidadãos comprometidos com os valores sociais, sendo necessário, para o sucesso deste, que as ações permitam ao educando a reflexão e a aprendizagem de forma interdisciplinar e transversal.

Esta organização leva em consideração o trabalho educativo como prática intelectual e social, que requer articulação das dimensões do saber, do saber-fazer e a reflexão crítica de seus objetivos e do processo pedagógico como um todo. Utiliza-se, ainda, do domínio de técnicas e ferramentas práticas e também da compreensão das relações ensino e aprendizagem com contexto social, envolvendo a dimensão ética, em que se lida com valores, concepção de mundo e de conhecimento.

Buscando alcançar padrões de qualidade na formação de seus discentes, a Instituição tem, por meio de ações da Pró-Reitoria de Graduação, empenhado esforços para que as integralizações curriculares constituam-se em modelos onde a teoria e a prática se equilibrem. Neste sentido, aponta-se como necessidade permanente de construção dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, discutir os planos de ensino dos docentes, organizar

jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

A Pró-Reitoria de Graduação tem trabalhado quatro dimensões, em seu plano de apoio pedagógico. Uma dimensão voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente da UFERSA. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e a aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e aprendizagem na UFERSA. Uma terceira, voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino e, uma última, com a finalidade de promover o acesso e a permanência das pessoas ao ensino superior, respeitando a diversidade humana. Tais dimensões são trabalhadas com base em ações definidas no referido plano de apoio pedagógico.

3.9.2 Acessibilidade e Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e/ou com Algum Tipo de Deficiência

Para ressaltar o compromisso da Universidade com a política de inclusão social, o Conselho Universitário criou por meio da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 005/2012, a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que tem como uma de suas finalidades, garantir as condições de acessibilidade na eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos, no âmbito da universidade.

Essa política de Inclusão na UFERSA é voltada para o acesso e permanência na graduação e pós-graduação, dos discentes com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência, no sentido de garantir o atendimento e aplicabilidade da legislação federal, com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência e/ou com necessidades específicas à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas,

arquitetônicas e de comunicação, dentre outras metas.

Devido à própria metodologia inerente dos cursos Ead a acessibilidade nestes cursos se torna facilitada. Para Moreira (2011):

“Abranger aspectos que tangem à interação entre as pessoas e os computadores, como a facilidade para o entendimento, a operabilidade, a atratividade, o fluxo das informações, a navegabilidade, a usabilidade e a acessibilidade dos sistemas informatizados – nesse contexto estão sendo considerados os sistemas voltados à EaD – podem representar um diferencial de qualidade para o serviço oferecido e o para o ambiente virtual e, conseqüentemente, pode incentivar a opção por essa modalidade de ensino.”

3.9.3 Pesquisa – Iniciação Científica

Considera-se nesse PPC que a propensão à pesquisa deve ser uma atitude fundamental do Licenciado em Química. A pesquisa se apresenta como um constituinte do desenvolvimento teórico e prático do conhecimento. A intimidade com o conhecimento teórico só pode ser obtida através da percepção de como este é criado e sustentado pelo processo investigativo. Igualmente, a atividade prática possui um componente investigatório de criação ou pelo menos de recriação, que a torna bem mais que uma simples reprodução do conhecimento. Entende-se que os discentes do curso de Licenciatura em Química à Distância devam ser familiarizados com os procedimentos de pesquisa e com o processo histórico de produção e disseminação do conhecimento. Assim, no curso a pesquisa será tratada como um instrumento de ensino e um conteúdo de aprendizagem, de forma a garantir autonomia na aquisição e desenvolvimento do conhecimento pelos seus egressos.

As bolsas de Iniciação Científica destinam-se a discentes de cursos de graduação que se proponham a participar, individualmente ou em equipe, de projeto de pesquisa desenvolvido por pesquisador qualificado, que se responsabiliza pela elaboração e implementação de um plano de trabalho a ser

executado com a colaboração do candidato por ele indicado. As bolsas de pesquisa provêm de recursos financeiros do PIBIC/CNPq com quotas institucionais e individuais (balcão) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA (modalidade PICI).

3.9.4 Extensão

Desde o início do curso, o processo de formação primará pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Posto que, entendemos que o ensino precisa da pesquisa para aprimorá-lo e inová-lo, como também para reafirmá-lo e redefini-lo sempre que necessário ao seu corpo epistemológico evitando assim a estagnação. O ensino também necessita da extensão para que, por meio do diálogo, seus conhecimentos sejam ampliados numa relação que proporcione a transformação da realidade de forma consciente. Considerando esse pressuposto, ao longo da formação, os licenciandos serão confrontados com oportunidades de participarem de projetos de pesquisa e extensão com vistas, a partir do diálogo, à transformação da realidade social em que estão inseridos.

- *Participação de Discentes em Eventos Técnicos, ou Atividades de Extensão.*

As ações de extensão podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

a) Programa: é concebido como um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integradas a atividades de pesquisa e de ensino, em geral configurado pela interdisciplinaridade. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

b) Projeto: é uma ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, desenvolvido a curto e médio prazo, geralmente não vinculado a um programa;

c) Curso de Extensão: são ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático,

presenciais ou a distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e critérios de avaliação definidos;

d) Evento: compreendem as ações que implicam na apresentação, discussão e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade;

e) Prestação de Serviços: é a realização de trabalho oferecido pela instituição ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc) e que se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. A prestação de serviços deve ser percebida como uma ação institucional, comprometida com o projeto político acadêmico da universidade e com a realidade social, inserida numa proposta pedagógica que a integra ao processo educativo, sendo desenvolvida com competência técnico-científica.

No ano de 2012, a UFERSA teve o seu primeiro Programa Institucional de Extensão aprovado pela Resolução CONSUNI/Ufersa nº 002/2012, de 22 de março de 2012. Somente em 2013 foi lançado o primeiro edital interno de apoio a projetos de extensão (Edital PROEC nº 02/2013). Anteriormente o financiamento da extensão ficava condicionado à concorrência de editais.

3.9.5 Programas de Apoio Financeiro

Para apoio financeiro aos discentes, a UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Discente, implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA nos 001/2010 e 14/2010, respectivamente. O Programa Institucional Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu

curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação; didático-pedagógico; para pessoas com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência; transporte. Já o Programa de Apoio Financeiro ao Discente de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Discentes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científicos, didático-pedagógico, esportivo, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

- *Ofertas de Bolsas*

A participação de discentes do Curso de Licenciatura em Química na modalidade a Distância nas atividades acadêmicas pode acontecer de várias formas, conforme a descrição específica das atividades principais:

- *Bolsa Pró-Estágio*

A UFERSA mantém, via Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a modalidade de apoio para acadêmicos matriculados em cursos de graduação, mediante edital próprio.

- *Bolsa de Iniciação a Docência*

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 11.273/2006 e o Decreto nº 7.219/2010. Sob a tutela da Capes, tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

Os projetos apoiados no âmbito do Pibid são propostos por instituições de ensino superior (IES) e desenvolvidos por discentes de cursos de licenciaturas sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES (coordenadores de área). O programa concede bolsas aos integrantes do projeto (coordenador institucional, coordenador de área, supervisor e discentes de licenciatura), bem como o repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

3.9.6 Estímulos à Permanência

Existe um conjunto de ações adicionais sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários que subsidiam valores acessíveis para refeições no restaurante universitário, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva para discentes de graduação.

O atendimento social e psicológico é desenvolvido de forma a orientar os discentes na resolução de problemas de ordem social e psíquica e são feitos segundo as dimensões: individual e em grupo. De forma complementar, também é oferecida aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistência odontológica.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Química na modalidade à distância foi organizada de forma a contemplar a pluralidade de conhecimentos e saberes necessários à formação do licenciado em Química, bem como proporcionar a este profissional as competências e habilidades indispensáveis para atuar em diversos contextos educativos, escolares e não escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino básico.

Desde o início do curso há um direcionamento para o entrelaçamento entre teoria e prática, tal aspecto fica evidente nas disciplinas de práticas de ensinos, laboratórios e estágios, que iniciam a partir do segundo semestre.

4.1 ESTRUTURA CURRICULAR

Esta estrutura curricular está sendo pautada na Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, bem como no Parecer CNE/CES nº 1.303, 6 de Novembro de 2001, que estabelece as Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Química.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, em seu artigo 13, § 1º, estipula que os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciaturas, terão, no mínimo, 3.200 horas, compreendidas conforme incisos:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição; III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição; IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos discentes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da

iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição. (BRASIL, 2015).

Tendo como referências as concepções assumidas e apresentadas nesse projeto, articuladas às particularidades da instituição, no que tange sua autonomia pedagógica, bem como a realidade educacional regional, a estrutura do curso de Licenciatura em Química da UFERSA contempla três núcleos, subdivididos em eixos de estudos, conforme descritos abaixo e em seguida um fluxograma do mesmo:

I. Núcleo de Estudos de Formação Geral (NEFORG) - Eixo de Estudos das Ciências Químicas, Eixo de Estudos das Ciências da Educação e Eixo de Estudos Complementares.

II. Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NADE) - Eixo de Aprofundamento Específico, Eixo de Práticas Pedagógicas e Formação Profissional, Eixo de Pesquisa.

III. Núcleo de Estudos Integradores (NEI) - Eixo de Atividades Complementares.

O Curso de Licenciatura em Química à Distância terá duração de 4 (quatro) anos, com carga horária total de 3.350 horas/aulas, distribuídas da seguinte forma:

I – 1.830 horas distribuídas entre os componentes que integram o Núcleo de Estudos de Formação Geral (NEFORG). Os componentes curriculares que integram esse núcleo são relacionados aos fundamentos teóricos, práticos e metodológicos da Química, Física, Matemática, fundamentos teóricos e metodológicos da Educação e o eixo de estudos complementares.

Este Núcleo privilegia a construção de saberes indispensáveis para a formação do profissional em Química autônomo e comprometido com a transformação social.

II – 1.320 horas distribuídas entre os componentes que integram o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NADE). Os componentes curriculares que integram esse núcleo são relacionados ao aprofundamento das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos.

Os componentes curriculares do NADE estão voltados mais diretamente para as áreas de atuação profissional, oportunizando ao químico em formação investigar os processos educativos. Visamos, assim, oportunizar aos discentes o entrelaçamento entre os estudos desenvolvidos e os contextos concretos de atuação do químico, possibilitando, a partir de experiências práticas, a análise e avaliação das teorias educacionais, bem como a elaboração de propostas educativas consistentes e inovadoras. É também nesse núcleo que estão inseridos os componentes que subsidiarão à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As práticas pedagógicas como componente curricular, totalizando 405 horas, assim como os estágios curriculares supervisionados com carga horária total de 405 horas, atendendo ao que prevê a resolução acima citada, não estão inseridas apenas em um núcleo, pois elas percorrem todos os semestres do curso.

III – 200 horas distribuídas entre os componentes curriculares que integram o Núcleo de Estudos Integradores (NEI). Este núcleo é composto por atividades complementares.

Vale ressaltar que a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 prevê que os componentes curriculares de “dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total” (BRASIL, 2015, p. 12), que corresponderiam a 788 horas, no entanto, os componentes curriculares de dimensão pedagógica perfazem 1470 horas, distribuídas nos núcleos I e II.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 prevê também o mínimo de 400 horas de Práticas como Componente Curricular (PCC), “conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimento próprio ao exercício da docência” (BRASIL, 2015, p.11), neste sentido, vale salientar que as disciplinas Instrumentação para o Ensino de Química I, II, III e História, Educação e Química e Química Ambiental não são trabalhadas apenas como

disciplinas de caráter técnico-científico da área, mas visam contribuir com a formação do discente para o exercício da docência nos processos didático-pedagógico. Esse projeto tem em sua estrutura curricular 405 horas de PCC, atendendo assim a legislação.

No Quadro 4.1 estão mostradas a organização curricular do curso, a partir da estruturação dos Núcleos de Estudos e seus respectivos Eixos.

Quadro 4.1: Estruturação do curso de acordo com os Núcleos e seus respectivos Eixos.

Núcleo	Eixo	Componente Curricular	Carga Horária
Núcleos de Estudos de Formação Geral (NEFORG)	Eixo de Estudos das Ciências Químicas	Química Geral I Química Geral II Laboratório de Química Geral Química Inorgânica I Química Inorgânica II Química Orgânica I Química Orgânica II Laboratório de Química Orgânica Físico-Química I Físico-Química II Laboratório de Química de Físico-Química Química Analítica I Química Analítica II Laboratório de Química Analítica Química Orgânica Biológica	900
	Eixo de Estudos das Ciências da Educação	Políticas, Estrutura e Gestão da Educação Básica; Filosofia e Educação; Sociologia e Educação; Psicologia e Educação; Educação Especial e Diversidade na Perspectiva inclusiva; Ética e Direito Sócio Culturais; Libras: Teoria e Prática.	450
	Eixo de Estudos	Introdução a EaD;	480

	Complementares	Análise e Expressão Textual; Informática Básica; Matemática Básica I; Cálculo aplicado à Química; Estatística aplicada à Química; Física Aplicada à Química I; Física Aplicada à Química II.	
Subtotal para o (NEFORG)			1.830
Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NADE)	Eixo de Aprofundamentos Específicos	História, Educação e Química; Química Ambiental Disciplinas Optativas.	240
	Eixo de Prática Pedagógica e Formação Profissional	Tecnologias Digitais em Espaços Escolares; Didática Geral I; Didática Geral II; Planejamento e Práticas de Gestão Escolar; Instrumentação para o Ensino de Química I; Instrumentação para o Ensino de Química II; Instrumentação para o Ensino de Química III; Estágio Curricular Supervisionado I Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III.	960
	Eixo de Pesquisa	Metodologia Científica da Pesquisa; Trabalho de Conclusão de Curso	120
Subtotal para o (NADE)			1.320
Núcleo de Estudos Integradores (NEI)	Eixo de Atividades Complementares	Atividades Complementares	200
Subtotal para o (NEI)			200
Total para todos os núcleos			3.350

4.2 Matriz curricular

Fundamentando-se na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) foi proposta uma matriz curricular, com o objetivo de desenvolver as competências, habilidades e atitudes previstas neste Projeto Pedagógico de Curso como sendo necessárias para o perfil do Licenciado em Química formado pela UFERSA.

O **Quadro 4.2** apresenta a matriz curricular proposta para o Curso de Licenciatura em Química na modalidade à distância. Neste são apresentados os pré-requisitos e co-requisitos para cursar os componentes curriculares. Entende-se como pré-requisito a disciplina que deve ser cursada antes daquela que a requer; e entende-se como co-requisito, a disciplina que deve ser cursada antes, ou simultaneamente, àquela que a requer.

Quadro 4.2: Componentes Curriculares a serem cursados pelos discentes, agrupadas por semestre, com suas respectivas cargas horárias e caráter.

Semestre	Componentes Curriculares	CH PCC*	CH P-C**	CH Total	Nº de Créditos	Pré-Requisitos
1	Introdução a Educação à Distância	0	60	60	4	-
	Análise e Expressão Textual	0	60	60	4	-
	Matemática Básica (MB)	0	60	60	4	-
	Informática Básica	0	60	60	4	-
	Química Geral I (QG I)	0	60	60	4	-
			0	300	300	20
2	Políticas, Estrutura e Gestão da Educação	15	45	60	4	-
	Química Geral II (QG II)	0	60	60	4	(QG I)
	Laboratório de Química Geral	0	60	60	4	-

	Cálculo aplicado à Química	0	60	60	4	(MB)
	Física Aplicada à Química I	0	60	60	4	-
	Didática I	30	45	75	5	-
		45	330	375	24	
3	Tecnologias Digitais em Espaços Escolares	30	45	75	5	-
	Filosofia e Educação	0	60	60	4	-
	Física Aplicada à Química II	0	60	60	4	-
	Química Inorgânica I	0	60	60	4	(QG I)
	Química Orgânica I (QO I)	0	60	60	4	(QG I)
	Estatística Aplicada à Química	0	60	60	4	-
		30	345	375	25	
4	Sociologia e Educação	0	60	60	4	-
	Didática II	30	30	60	4	-
	Química Orgânica II	0	60	60	4	-
	Laboratório de Química Orgânica	0	60	60	4	-
	Química Inorgânica II	0	60	60	4	-
	Química Analítica I	0	60	60	4	(QG II)
		30	330	360	24	
5	Psicologia e Educação	0	60	60	4	-
	Planejamento e Práticas de Gestão Escolar	30	30	60	4	-
	Química Analítica II	0	60	60	4	-
	Laboratório de Química Analítica	0	60	60	4	-
	Instrumentação para o Ensino de Química I	45	45	90	6	-
	Estágio Curricular Supervisionado I (ECS I)	0	135	135	9	QG II

		75	390	465	31	
6	Metodologia Científica da Pesquisa	15	45	60	4	-
	Físico-Química I	0	60	60	4	(QG II)
	Química Orgânica Biológica	0	60	60	4	-
	História, Educação e Química	15	45	60	4	-
	Instrumentação para o Ensino de Química II	45	45	90	6	-
	Estágio Curricular Supervisionado II (ECS II)	0	135	135	9	(ECS I, (QO II)
		75	390	465	31	
7	Educação Especial e Diversidade na Perspectiva inclusiva	30	60	90	6	-
	Ética e Direito Sócio Culturais	30	30	60	4	-
	Físico-Química II	0	60	60	4	-
	Laboratório de Química de Físico-Química	0	60	60	4	-
	Instrumentação para o Ensino de Química III	60	45	105	6	-
	Estágio Curricular Supervisionado III (ECS III)	0	135	135	9	(ECS II)
		120	390	510	33	
8	Química Ambiental	15	45	60	4	-
	Disciplina Optativa	0	60	60	4	-
	Disciplina Optativa	0	60	60	4	-
	Libras - Teoria e Prática	15	45	60	4	-
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0	60	60	4	(ECS III)
		30	270	300	20	-

Subtotal	405	2.745	3.150	208	-
Atividades complementares	-	-	200	-	-
Total	405	2.745	3.350	208	-

O **Quadro 4.3** mostra os componentes curriculares optativos específicos para o curso, que serão ofertados mediante disponibilidade de recursos financeiros oriundos do MEC para oferta dos mesmos.

Quadro 4.3: Componentes Curriculares Optativos.

Componentes Curriculares Optativos	CH	CR
Mineralogia	60	04
Nanoquímica	60	04
Eletroquímica aplicada ao ensino de química	60	04
Química de Polímeros	60	04
Biocombustíveis	60	04
Tecnologia Química	60	04
Química de Tensoativos	60	04

Metodologias Ativas de Aprendizagem no Ensino de Química	60	04
A Química e as Energias Renováveis	60	04
Segurança e Técnicas de Laboratório	60	04
Biossegurança	60	04

4.3 Ementas dos Componentes Curriculares Obrigatórios

1º Semestre		
Introdução à Educação a Distância	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Fundamentos e conceitos da Educação a Distância-EaD. Tecnologias de informação e comunicação. Ambientes virtuais de aprendizagem. Importância e funções do professor, do tutor e do aluno na modalidade de Educação a Distância.		
Bibliografia Básica		

1. SILVA, K. C. L.; CAVALCANTE, D. **Introdução à EaD**. Mossoró: EdUFERSA, 2014.
2. VALENTE, J. A.; MORAN, J. M.; ARANTES, V. A. **Educação a Distância: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2011.
3. CORTELAZZO, I. B. C. **Prática pedagógica, aprendizagem e avaliação em educação à distância** [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2013. ISBN 978-85-8212-499-4. (Biblioteca virtual Pearson).

Bibliografia Complementar

1. RIBEIRO, R. A. **Introdução à EaD**. Pearson Education do Brasil, 2014. (Biblioteca virtual Pearson).
2. SANTINELLO, J. **Ensino superior em ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs): formação docente universitária em construção**. Curitiba: InterSaber, 2015.
3. VALENTINI, C. B.; SOARES, E. M. S. **Aprendizagem em ambientes virtuais [recurso eletrônico]: compartilhando ideias e construindo cenários**. Caxias do Sul/RS: Educ, 2010. (Biblioteca virtual Pearson).
4. LOPES, L. F.; FARIA, A. A. **O que e o quem da EaD: história e fundamentos**. Curitiba: InterSaber, 2013 (Série Fundamentos da Educação).
5. MUNHOZ, A. S. **Tutorial em EaD: uma nova visão**. Curitiba: InterSaber, 2014. (Biblioteca virtual Pearson).

1º Semestre		
Análise e Expressão Textual	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		

Linguagem e processo de comunicação. Discurso e gêneros textuais. Textualidade. Gêneros acadêmicos. Leituras e produção escrita de textos.

Bibliografia Básica

1. CARVALHO, C. I. C. **Análise e expressão textual**. Mossoró: EdUFERSA, 2013.
2. CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Gramática Reflexiva: Os sentidos do texto** [livro eletrônico]. São Paulo: Contexto, 2012.
3. HARTMANN, S. H. G.; SANTAROSA, S. D. **Práticas de leitura para o letramento no ensino superior**. [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2012.

Bibliografia Complementar

1. MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
2. CASARIN, H. C. F.; CASARIN, S. J. **Pesquisa científica: da teoria a prática** [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2012.
3. ILHESCA, D. D.; SILVA, D. T. M.; SILVA, M. R. **Redação acadêmica**. [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2013.
4. SAVIOLI, F. P.; FIORIN, J. L. **Lições de texto: leitura e redação** [livro eletrônico]. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.
5. LÉON, C. B. et. al. **Comunicação e expressão** [livro eletrônico]. Curitiba. Intersaberes, 2013.

1º Semestre

Matemática Básica

Carga Horária: 60 h

Créditos: 04

Ementa

Conjuntos: noções básicas, operações e conjuntos numéricos. Funções de uma variável real: definições, operações e propriedades fundamentais de alguns tipos de funções. Equações e inequações polinomiais.

Bibliografia Básica

1. CODES, R. N. **Matemática básica**. Mossoró: EdUFERSA, 2013.
2. IEZZI, G.; MURAKAMI, M. **Fundamentos de matemática Elementar**. Vol.1: Conjuntos e Funções. São Paulo: Atual, 2013.
3. IEZZI, G.; MURAKAMI, M. **Fundamentos de matemática elementar**. Vol.2: logaritimos. 8. ed. São Paulo: Atual, 1993

Bibliografia Complementar

1. BOULOS, P. **Pré - Cálculo**. Makron, 2006.
2. DEMANA, F. D. **Pré-Cálculo**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
3. FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A**, 6ª edição, Person Prentice Hall, São Paulo, 1992.
4. GUIDORIZZI, H.L. **Um Curso de Cálculo** - vol.1. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos, 1987.
5. LIMA, E. L.; **Números e Funções Reais**. Rio de Janeiro: Coleção PROFMAT. SBM, 2013.

1º Semestre		
Informática Básica	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Conceitos fundamentais. Hardware. Software. Redes e Internet. Sistema Operacional. Utilitários. Navegador Web. Editor de texto. Editor de planilha. Editor de slides.</p>		
Bibliografia Básica		

1. PARENTE, R. R. **Informática básica**. Editora: EdUFERSA, 2013.
2. CAPRON, H. L.; John, J. A. **Introdução à informática**. Editora: Pearson, 2004.
3. VELLOSO, F. C. **Informática: conceitos básicos**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

Bibliografia Complementar

1. CAVALCANTE, C. F. D. **Principais usos da informática em alunos de escola pública**. 2016.
2. COSTA, R. **Informática para Concursos**. Editora: Ímpetus, 2015.
3. JOÃO, B. N. **Informática Aplicada**. São Paulo: Person Education do Brasil, 2014. (Biblioteca Virtual Pearson).
4. NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.
5. WILDAUER, E. W.; JUNIOR, C. C. **Informática Instrumental**. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson).

1º Semestre		
Química Geral I	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Matéria. Estrutura atômica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas e forças intermoleculares. Geometria molecular. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações Químicas e cálculos estequiométricos.</p>		
Bibliografia Básica		

1. BROWN, T. L.; LEMAY, Jr. H.E.; BURSTEN, B.E.; MURPHY, C.J., WOODWARD, P. M., STOLTZFUS, M. W. **Química: A ciência central**. 13° Ed, São Paulo: Pearson, 1157 p., 2016. ISBN: 8587918427 .(Biblioteca virtual Pearson).
2. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR., P.; TOWNSEND, J. R. **Química geral e reações químicas**. São Paulo: Cengage Learning. 1207 p., 2016. ISBN: 9788522118298.
3. ATKINS, P. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5.ed, Porto Alegre: Bookman. 965 p., 2012.

Bibliografia Complementar

1. RUSSEL, J. B. **Química geral**. 2 Ed. São Paulo: Pearson, 1994. ISBN: 9788534601924.
2. MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química: um curso universitário**. São Paulo: Blucher. 582 p., 1995. ISBN: 9788521200369.
3. PICOLO, K. C. S. A. **Química geral**. São Paulo: Pearson. 132 p., 2014. ISBN: 978854300560.(Biblioteca virtual Pearson).
4. MAIA, D. J.; BIANCHI, J. C. A. **Química geral: Fundamentos**. São Paulo: Pearson, 2007, 432p.ISBN: 9788576050513.(Biblioteca virtual Pearson).
5. CHRISTOFF, P. **Química geral**. Curitiba: Intersaberes. 380 p., , 2015 ISBN: 9788544302415.(Biblioteca virtual Pearson).

2º Semestre		
Políticas, Estrutura e Gestão da Educação	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		

A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da educação brasileira. Legislações educacionais nacionais. Plano nacional de educação. Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Dimensão Prática: Atividades de análise de cumprimento das legislações vigentes junto a espaços escolares. Análise dos sistemas educacionais brasileiro, estadual e municipal. Dimensão legal, política e econômica da organização e funcionamento da educação e dos planos educacionais.

Bibliografia Básica

1. BESSA, C. M. B.; SOUSA JUNIOR, F. S. **Prática de ensino II: políticas, estrutura e gestão da educação básica.** Mossoró: EdUFERSA, 2013.
2. BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação.** (lei 9394/96). Apresentação de Carlos R. J. Cury. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
3. FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. (orgs). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar

1. LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.
2. ARROYO, M. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens.** 5.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
3. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1998.** 33. ed. atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004
4. MENEZES, J. G. C. **Estrutura e funcionamento da educação básica: leituras.** 2. ed. em. Ampl. São Paulo: Pioneira, 1999.
5. OLIVEIRA, D. A. (orgs). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

2º Semestre		
Química Geral II	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Soluções. Propriedades coligativas. Cinética química. Equilíbrio químico e solubilidade. Eletroquímica.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. BROWN, T. L.; LEMAY, Jr. H. E.; BURSTEN, B. E.; MURPHY, C.J.; WOODWARD, P. M.; STOLTZFUS, M. W. Química: A ciência central. 13 ed. São Paulo: Pearson. 1157 p., 2016. ISBN: 8587918427.(Biblioteca virtual Pearson). 2. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR., P.; TOWNSEND, J. R. Química geral e reações químicas. São Paulo: Cengage Learning. 1207 p., 2016. ISBN: 9788522118298. 3. ATKINS, P. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5.ed, Porto Alegre: Bookman, 965p., 2012. 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. RUSSEL, J. B. Química geral. São Paulo: Pearson. 2. ed., 1994. ISBN: 9788534601924. 2. MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. Química: um curso universitário. São Paulo: Blucher. 582 p., 1995. ISBN: 9788521200369. 3. PICOLO, K. C. S. A. Química geral. São Paulo: Pearson. 132p., 2014. ISBN: 978854300560.(Biblioteca virtual Pearson). 4. MAIA, D. J.; BIANCHI, J. C. A. Química geral: Fundamentos. São Paulo: Pearson. 432 p., 2007. ISBN: 9788576050513.(Biblioteca virtual Pearson). 5. CHRISTOFF, P. Química Geral. Curitiba: Intersaberes, 380 p., 2015 ISBN: 9788544302415.(Biblioteca virtual Pearson). 		

2º Semestre		
Laboratório de Química Geral	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Segurança no laboratório; Equipamentos, vidrarias e procedimentos indispensáveis em um laboratório de química. Propriedades físicas e químicas das substâncias. Processos de separação de misturas. Soluções. Análise volumétrica. Equilíbrio Químico. Propriedades coligativas. Cinética química. Equilíbrio químico. Eletroquímica.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. BROWN, T.L.; LEMAY, Jr. H.E.; BURSTEN, B.E.; MURPHY, C.J.; WOODWARD, P.M.; STOLTZFUS, M.W. Química: A ciência central. 13º Ed, São Paulo: Pearson. 1157 p., 2016. ISBN: 8587918427.(Biblioteca virtual Pearson). 2. POSTMA, J. M. Química no laboratório. 5.ed. São Paulo: Manole. 546 p., 2009. ISBN: 9788520414569. 3. MAIA, D. J.; BIANCHI, J. C. A. Química geral: Fundamentos. São Paulo: Pearson. 432 p., 2007. ISBN: 9788576050513.(Biblioteca virtual Pearson). 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. LENZI, E.; FAVERO, L.O.B. Química geral experimental. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora. 390 p., 2012. ISBN: 9788579871566.(Biblioteca virtual Pearson). 2. ATKINS, P. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5.ed, Porto Alegre: Bookman, 965p., 2012. 3. CHRISTOFF, P. Química geral. Curitiba: Intersaberes. 380 p., 2015 ISBN: 9788544302415. 4. Manual de laboratório para química: uma ciência experimental. Editor: Lloyd E. Malm/tradução de João E. Simão, 2.ed, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 591p., 1980. 		

5. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR., P.; TOWNSEND, J. R. **Química geral e reações químicas**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. ISBN: 9788522118298.

2º Semestre		
Cálculo aplicado à Química	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Limite. Continuidade. Derivada e suas aplicações. Integral definida e indefinida. Técnicas de integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Aplicações de integrais.		
Bibliografia Básica		
1. FLEMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo A . 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 2. STEWART, J. Cálculo Vol.1. 5. ed. São Paulo: Editora Thomson, 2006. 3. THOMAS, G. B. Cálculo . Vol.1. 12. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2012.(Biblioteca virtual Pearson).		
Bibliografia Complementar		

1. Bassanezi, C.R. **Introdução ao cálculo e aplicações**. Contexto. São Paulo, 2015. (Biblioteca virtual Pearson).
2. ÁVILA, G. **Cálculo das funções de uma variável**. Vol. 2. 7. ed. LTC: Rio de Janeiro, 2004.
3. BOULOS, P.; ABUD, Z. I. **Cálculo Diferencial e Integral**. Vol. 1. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2000.
4. MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. Vol. 1, 1 ed., Editora Guanabara Dois, 1982.
5. SWOKOWSKI, E. **Cálculo Com Geometria Analítica**. Vol. 1- 2ª ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1995.

2º Semestre		
Física Aplicada à Química I	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Unidades. Grandezas físicas. Movimentos e conceitos da mecânica. Leis de Newton e relatividade. Temperatura, calor e termodinâmica.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. HALLIDAY; RESNICK; WALKER, Fundamentos de Física. - Vol. 1. 7. ed. LTC: Rio de Janeiro, 2006. 2. SEARS, Y.; ZEMANSKY, F. Física I. 14. ed. Rio de Janeiro: Pearson Addison Wesley, 2015.(Biblioteca virtual Pearson). 3. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica: Mecânica. Vol. 1. 5. ed. Editora Edgard Blücher, 2013. 		
Bibliografia Complementar		

1. TIPLER, P. A. **Física Para Cientistas e Engenheiros**. Vol.1. 5. ed. LTC: Rio de Janeiro, 2006.
2. CHAVES A.; SAMPAIO, J. F. **Física Básica**. Vol. 1- Rio de Janeiro: LTC, 2007.
3. KELLER, F. J.; GETTYS, W. E.; **Física**. Vol. 1. 1. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1997.
4. WALKER, J. **Fundamentos da Física: Mecânica**. 10. Ed, 2016.
5. Silva, M.H. O. **Mecânica básica**. 1 ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. (Biblioteca virtual Pearson).

2º Semestre		
Didática I	Carga Horária: 75 h	Créditos: 05
Ementa		
<p>A função social da educação e suas categorizações. O papel da Didática na formação do educador. Dimensões do processo didático e seus eixos norteadores: ensinar e aprender. A escola e o ensino. Os professores: identidade e formação profissional. Os alunos e a aprendizagem. A organização e o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem: os planos de aula, os programas de aprendizagem e o projeto político pedagógico. Abordagens pedagógicas, metodologias de ensino, técnicas e estratégias de ensino aprendizagem. As interações em sala de aula.</p> <p>Dimensão Prática: Atividades de identificação e análise, da atuação de docente em exercício, das formas de planejamento, metodologias de ensino e avaliação. Criação de proposta de intervenção, elaborando plano de aula para ensinar um conceito da Química.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. SEAL, A. G. S. Prática IV: didática geral. Mossoró: EdUFERSA, 2013. 2. LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Editora Cortez, 1990. 3. CARVALHO, I. M., O processo didático. 6. ed. Editora Fund. Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1987. 		

Bibliografia Complementar

1. BORDENAVE, J. D. P. PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 21 ed. Rio de Janeiro-Vozes, 2000.
2. AYRES, A.C.; ANDRADE, M. **Didática do ensino de ciências: como as concepções de ciências influenciam as práticas pedagógicas?** Disponível em http://www.anped.org.br/sites/default/files/8_didatica_do_ensino_de_ciencias.pdf. Acesso, 02/10/2017.
3. BORGES, R. M. R. **Em debate: cientificidade e educação em ciências**. Porto Alegre: SE/CECIRS, 1996.
4. VILLANI, A.; PACCA, J. L. A. Construtivismo, conhecimento científico e habilidade didática no ensino de ciências. Revista da Faculdade de Educação, v. 23, n. 1-2 - São Paulo, 1997

3º Semestre		
Tecnologias Digitais em Espaços Escolares	Carga Horária: 75 h	Créditos: 05
Ementa		
Popularização das Tecnologias Digitais. Dificuldade para a apropriação de tecnologias digitais em ambientes educacionais. Recursos educacionais abertos. Repositórios Digitais. Ferramentas colaborativas. Jogos Digitais. Sistemas Web. Aplicação para dispositivos móveis. Ferramentas de autoria. Dimensão Prática: Elaboração e aplicação de uso de um recurso tecnológico, em espaço escolar, para o ensino de um conceito da Química.		
Bibliografia Básica		

1. SOUZA, D. F. L. **Tecnologias digitais em espaços escolares**. Mossoró: EdUFERSA, 2016.
2. AMIEL, T. **O contexto da abertura: recursos educacionais abertos, cibercultura e suas tensões**. Revista Em Aberto, v. 28, n. 24, 2015.
3. MONTEIRO, B. S. **Prática de ensino I: educação em computação**. Mossoró: Edufersa, 2013.

Bibliografia Complementar

1. LLANO, J. **A informática educativa na escola**, 2006.
2. CUNHA, M. T. **Causas da evasão do curso de licenciatura em computação e informática da UFRSA - campus Angicos/RN**, 2016.
3. WACHOWICZ, M. **Direito autoral, recursos educacionais e licenciamentos criativos: acesso à cultura, ao conhecimento e à educação**, 2015.
4. MARTINHÃO, M. S. **Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas escolas brasileiras - TIC Educação**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2016.
Disponível: <http://cetic.br/pesquisa/educacao/publicacoes>.
5. FANTIN, M.; RIVOLTELLA, P. C. **Cultura Digital e Escola: pesquisa e formação de professores**. (Coleção Papirus Educação) 1ª Ed., Papirus, São Paulo, 2013.

3º Semestre		
Filosofia e Educação	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		

Bases filosófico-antropológicas da educação. O ato educativo: aspectos estéticos, éticos e epistemológicos. Relação da educação com a linguagem, a cultura e o trabalho.

Bibliografia Básica

1. SANTOS JÚNIOR, R.; OLIVEIRA, F. **Filosofia e educação**. Mossoró: EdUFERSA, 2013.
2. ARANHA, M. **Filosofia da educação**. São Paulo: Moderna, 2001.
3. ANTONIO, J. C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

Bibliografia Complementar

1. FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
2. DEMO, P. **Desafios Modernos da Educação**. Petrópolis: Vozes, 2000.
3. FULLAT, O. **Filosofia da Educação**. Petrópolis: vozes, 1995.
4. KNELLER, G. F. **Introdução à filosofia da educação**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
5. PAVIANI, J. **Problemas de Filosofia da Educação**. 7ª ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2005.

3º Semestre		
Física Aplicada à Química II	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Princípios de eletricidade, magnetismo e eletromagnetismo. Natureza da luz. Introdução à física moderna. Aplicações tecnológicas contemporâneas.		
Bibliografia Básica		

1. SEARS, Y.; ZEMANSKY, F. **Física III**. 14. ed. Rio de Janeiro: Pearson Addison Wesley, 2015.(Biblioteca virtual Pearson).
2. HALLIDAY D.; RESNICK R. **Fundamentos de Física: óptica e Física Moderna**. v. 04. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012
3. TIPLER, P. A. **Física Para Cientistas e Engenheiros**. v. 3. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

Bibliografia Complementar

1. RESNICK, R.; EISBERG, R. **Física Quântica**. 9. ed. São Paulo: Editora Campus, 1994.
2. TIPLER, P. A.; LLEWELLYN, R. A. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
3. NOTAROS, M.B.**Eletromagnetismo**. São Paulo. Always Learning, 2011. (Biblioteca virtual Pearson).
4. NUSSENZVEIG.; H. M. **Curso de Física Básica: óptica, relatividade e Física quântica**. São Paulo: 1. ed. Blucher, 1998.
5. SILVA, E.C.; SANTIAGO, J.A; Machado, F.A.; ASSIS, S.A. **Eletromagnetismo: Fundamentos e Simulações**. São Paulo. Always Learning, 2014. (Biblioteca virtual Pearson).

3º Semestre		
Química Inorgânica I	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Estrutura atômica. Tabela periódica. Propriedades gerais dos elementos representativos e de transição.		
Bibliografia Básica		

1. SHRIVER, D. F. **Química inorgânica**. Porto Alegre: Bookman. 847 p., 2008. ISBN: 9788577801992.
2. FARIAS, R. F. **Práticas de química inorgânica**. Campinas: Átomo. reimp. 103 p., 2007. ISBN: 858758569.
3. LEE, J. D. **Fundamentos da química inorgânica**. 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher. 527 p., 1999. ISBN: 9788521201762.

Bibliografia Complementar

1. ATKINS et al. **Química inorgânica**. Porto Alegre: Bookman. 847 p., 2008. ISBN: 9788577801992
2. MIESSLER, G. L.; FISCHER, P. J.; TARR, D. A. **Química inorgânica**. 5° Ed, São Paulo: Pearson, 635p., 2014. ISBN: 9788543000299.(Biblioteca virtual Pearson).
3. FARIAS, R. F. **Práticas de química inorgânica**. Campinas: Átomo. reimp. 103 p., 2007 ISBN: 858758569.
4. FREITAS, R. G. **Química: Geral e inorgânica**. 6.ed. Rio de Janeiro: Ao livro técnico S.A. 208p., 1970.
5. CHANG, R. **Química geral: conceitos essenciais**. 4.ed. Porto Alegre: AMGH. 778 p., 2010. ISBN: 9788563308047.

3º Semestre		
Química Orgânica I	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Introdução à Química Orgânica. Aspectos fundamentais da Química Orgânica. Cadeias Carbônicas. Estrutura, nomenclatura, propriedades físicas e químicas de hidrocarbonetos alifáticos, alcoóis, éteres e haletos de alquila. Estereoquímica.		
Bibliografia Básica		

1. SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. **Química orgânica**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC. 616 p. v.1., 2012. ISBN: 9788521620341.
2. BRUICE, P. Y. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 590 p. v.1., 2006. ISBN: 9788576050049.(Biblioteca virtual Pearson).
3. PICOLO, A.S.C.K. **Química orgânica**. São Paulo. Pearson, 2014. (Biblioteca virtual Pearson).

Bibliografia Complementar

1. ALLINGER, N. L.; et al. **Química orgânica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois S. A. 961 p., 1976.
2. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. **Química orgânica**. 5. ed. Lisboa: Calouste gulbembkian, 1394p., 1972.
3. BARBOSA, L. C. A. Introdução à Química Orgânica. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2011. ISBN: 9788576058779. (Biblioteca virtual Person).
4. VOLLHARDT, P.; SCHORE, N. E. **Química orgânica: estrutura e função**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman. 1384 p., 2013. ISBN: 9788565837033.
5. BRUICE, P. Y. **Fundamentos de química orgânica**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2014. ISBN: 9788543006543

3º Semestre		
Estatística Aplicada à Química	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Descrição de resultados em química. Probabilidades e a casualidade na química. Distribuições de probabilidade. Principais distribuições de probabilidade utilizadas na química. Amostragem e estimação. Intervalos de confiança. Testes de hipótese. Comparação de resultados experimentais em química – teste z e teste t. O teste F e a Comparação de precisões</p>		

experimentais em química. Detecção de erros grosseiros - teste Q. Análise de variância de fator único. Regressão linear simples aplicada à química. Correlação.

Bibliografia Básica

1. ROCHA, A. L. S. **Estatística**. Mossoró: EdUFERSA. 192 p., 2014. ISBN: 9788563145574.
2. WITTE, R. S.; WITTE, J. S. **Estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 2005. 486 p. ISBN: 8521614411.
3. SKOOG, D. A.; et al. **Fundamentos de química analítica**. 9.ed. São Paulo: Cengage Learning. 125 p., 2015. ISBN: 9788522116607.

Bibliografia Complementar

1. MORETTIN, L. G. **Estatística Básica: probabilidade e inferência**. Editora: Pearson, 2010. ISBN: 9788576053705. (Biblioteca Virtual Pearson).
2. CASTANHEIRA, N. P. **Estatística aplicada a todos os níveis**. Editora: Intersaberes, 2012. ISBN: 9788565704922. (Biblioteca Virtual Pearson).
3. LARSON, R.; FARBER, B. **Estatística aplicada**. Editora: Pearson, 2015. ISBN: 9788543004778. (Biblioteca Virtual Pearson).
4. HAGE, D. S.; CARR, J. D. **Química analítica e análise quantitativa**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. 706. ISBN: 9788576059813.
5. ROCHA, M. V. **Curso de estatística**. 3.ed. Brasília: IBGE. 248 p., 1979.

4º Semestre

Sociologia e Educação

Carga Horária: 60 h

Créditos: 04

Ementa
Estudo sociológico de temáticas relacionadas à educação com ênfase no contexto brasileiro. Perspectivas teóricas de análise sobre a relação entre os processos educativos e as redes sociais.
Bibliografia Básica
<ol style="list-style-type: none"> 1. GONÇALVES, J. S. Sociologia e educação. Mossoró: EdUFERSA, 2014. 2. SOUZA, J. V. A. Introdução à Sociologia da Educação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. 3. DURKHEIM, E. Educação e Sociologia. Rio de Janeiro: Hedra, 2011.
Bibliografia Complementar
<ol style="list-style-type: none"> 1. MORIN, E. A. Cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 2.ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. 2. BOURDIEU, P. Escritos de Educação. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 3. ORSO, P. J. Educação, sociedade de classes e reformas universitárias. Belo Horizonte: Autores Associados, 2007. 4. SILVA, W. C. L. Sociologia e Educação: leituras e interpretações. Campinas, SP: AVERCAMP, 2006. 5. SOUSA, J. R. Gramsci, escola e formação – caminhos para a emancipação humana. Brasília: APPRIS, 2014.

4º Semestre		
Didática Geral II	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		

Dimensão do processo didático e seus eixos norteadores: a avaliação. Concepções de avaliação da aprendizagem. Avaliação mediadora no processo de ensino-aprendizagem. Sistemática de avaliação: tipos, critérios e instrumentos de avaliação. Avaliação institucional externa e interna. IDEB, SAEB e Prova Brasil.

Dimensão Prática: Elaboração de proposta de intervenção para melhoria dos índices, a partir da análise das avaliações externas de uma escola. Construção sistema de avaliação, com base no uso de diferentes instrumentos avaliativos para um tempo escolar (bimestre/trimestre/módulo/ciclo).

Bibliografia Básica

1. LIBÂNEO, J. C. **Didática**, Editora Cortez, São Paulo 1990.
2. CARVALHO, I. M. **O processo didático**, 6ª Ed., Editora Fund. Getúlio Vargas, Rio de Janeiro 1987.
3. DEMO, P. **Avaliação qualitativa: Polêmicas do nosso tempo**. Campinas - São Paulo, Editora Autores Associados, 1999.

Bibliografia Complementar

1. BORDENAVE, J. D. P.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 21 ed. Rio de Janeiro-Vozes, 2000.
2. MELCHIOR, M. C. O sucesso escolar através da avaliação e da recuperação. Editora Premier, Porto Alegre, 2001.
3. SEAL, A. G. S. **Prática IV: didática geral**. Mossoró: EdUFERSA, 2013.
4. BARROS FILHO, J.; SILVA, D. **Buscando um sistema de avaliação contínua: ensino de eletrodinâmica no nível médio**. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v8n1/03.pdf>. Acesso em 02/10/2017.
5. ABREU, M. C., MASETTO, M. P. **O professor universitário em aula**, 8. ed. São Paulo: MG Editores Associados, 1990.
6. CANDAU, V. M. **Rumo a uma nova didática**. 15. Ed. Petrópolis: Vozes, 2003
7. BOBBIO, N. **Os intelectuais e o poder. Dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: GMT, 1998.

4º Semestre		
Química Orgânica II	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Introdução à Química Orgânica II. Estrutura, nomenclatura, propriedades físicas e químicas de hidrocarbonetos aromáticos, aldeídos, cetonas, ácido carboxílico e seus derivados, compostos orgânicos nitrogenados e Polímeros.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. BRUICE, P. Y. Química orgânica. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 641 p. v.2., 2006. ISBN: 8576050681. (Biblioteca virtual Pearson). 2. SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química orgânica. Rio de Janeiro: LTC. 616p. v. 2., 2012. ISBN: 9788521620341. 3. MCMURRY, J. Química orgânica. São Paulo: Cengage Learning. 1141 p. v.2., 2012. ISBN: 9788522110162. 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. ALLINGER, N. L.; et al. Química orgânica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois S. A. 961 p., 1976. 2. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. Química orgânica. 5. ed. Lisboa: Calouste gulbembkian. 1394p., 1972. 3. BARBOSA, L. C. A. Introdução à Química Orgânica. 2. ed. São Paulo: Pearson,. 2011. ISBN: 9788576058779. (Biblioteca virtual Pearson). 4. VOLLHARDT, P.; SCHORE, N. E. Química orgânica: estrutura e função. 6.ed. Porto Alegre: Bookman. 1384 p., 2013. ISBN: 9788565837033. 5. BRUICE, P. Y. Fundamentos de química orgânica. São Paulo: Pearson. 2. ed., 2009. 		

Laboratório de Química Orgânica	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Normas de segurança no laboratório de Química Orgânica. Vidrarias e equipamentos básicos de um laboratório de Química Orgânica. Classificação, estrutura e propriedades das moléculas orgânicas. Técnicas de síntese, extração e caracterização de compostos orgânicos.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. CORRÊA, A. G.; OLIVEIRA, K. T. PAIXÃO, M. W.; BROCKSON, T. J. Química Orgânica Experimental – Uma Abordagem de Química Verde. Elsevier Editora Ltda, 2016. ISBN-13: 978-8535284355 2. DIAS, A. G.; COSTA, M. A.; GUIMARÃES, P. I. Canesso. Guia prático de química orgânica: síntese orgânica : executando experimentos. Rio de Janeiro: Interciência. 197 p. v. 2., 2008. ISBN: 9788571932036. 3. DIAS, A. G.; COSTA, M. A.; GUIMARÃES, P. I. C. Guia prático de química orgânica: técnicas e procedimentos: aprendendo a fazer. Rio de Janeiro: Interciência. 127 p. v. 1 v. 1., 2004. ISBN: 857193097. 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Andrade, M. Z. Segurança em laboratórios químicos e biotecnológicos. Caxias do Sul-RS: EducS, 2008. ISBN: 9788570614773. (Biblioteca Virtual Pearson). 2. Carvalho, P. R. BOAS PRÁTICAS QUÍMICAS EM BIOSSEGURANÇA. 2. ed. Editora: Interciência, 2013. ISBN: 9788571932326. (Biblioteca Virtual Pearson). 3. BRUICE, P. Y. Química orgânica. 4.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall.. 641 p. v.2., 2006. ISBN: 8576050681. 4. SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química orgânica. Rio de Janeiro: LTC. 616 p., 2012. ISBN: 9788521620341. 5. MARQUES, J. A.; BORGES, C. P. F. Práticas de química orgânica. 		

Campinas, SP: Átomo. 222 p., 2007. ISBN: 9788576700647.

4º Semestre		
Química Inorgânica II	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Estruturas dos sólidos. Ligações químicas. Química de coordenação. Estabilidade termodinâmica de complexos.		
Bibliografia Básica		
1. SHRIVER, D. F. Química inorgânica . Porto Alegre: Bookman. 847 p., 2008. ISBN: 9788577801992.		
2. FARIAS, R. F. Práticas de química inorgânica . Campinas: Átomo. reimp. 103 p., 2007. ISBN: 858758569.		
3. LEE, J. D. Fundamentos da química inorgânica . 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher. 527 p., 1999. ISBN: 9788521201762.		
Bibliografia Complementar		
1. ATKINS, et al. Química inorgânica . Porto Alegre: Bookman 847p., 2008. ISBN: 9788577801992		
2. MIESSLER, G. L.; FISCHER, P. J.; TARR, D. A. Química inorgânica . 5. ed. São Paulo: Pearson. 635 p., 2014. ISBN: 9788543000299.(Biblioteca virtual Pearson).		
3. FARIAS, R. F. Práticas de química inorgânica . Campinas: Átomo.		

reimp. 103 p., 2007. ISBN: 858758569.

4. FREITAS, R. G. **Química: Geral e inorgânica**. 6.ed. Rio de Janeiro: Ao livro técnico S.A. 208p., 1970.

5. CHANG, R. **Química geral: conceitos essenciais**. 4.ed. Porto Alegre: AMGH. 778 p., 2010. ISBN: 9788563308047.

4 ^o Semestre		
Química Analítica I	Carga Horária: 60 h	Crédito: 04
Ementa		
Fundamentos da análise qualitativa. Normas e padrões de qualidade. Técnicas de identificação e separação de espécies químicas. Soluções. Introdução ao equilíbrio químico. Estudo do pH. Efeito do íon comum e solução tampão. Solubilidade. Gravimetria.		
Bibliografia Básica		
1. SKOOG, D. A.; et al. Fundamentos de química analítica . 9. ed. São Paulo: Cengage Learning 125p., 2015. ISBN: 9788522116607.		
2. HAGE, D. S.; CARR, J. D. Química analítica e análise quantitativa . São Paulo: Pearson Prentice Hall. 706., 2012. ISBN: 9788576059813. (Biblioteca virtual Pearson).		
3. VOGEL, A. I. Química analítica qualitativa 1 . 5.ed. São Paulo: Mestre Jou. 665 p., 1981. ISBN: 8587068016.		
Bibliografia Complementar		

1. BACCAN, N.; et al. **Química analítica quantitativa elementar**. 3.ed. rev. ampl. e reestr. São Paulo: Edgard Blucher 308p., 2001. ISBN: 9788521202962.
2. HIGSON, S. **Química analítica**. São Paulo: McGraw-Hill. 452p., 2009. ISBN: 9788577260294.
3. LEITE, F. **Prática de química analítica**. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Átomo. 145 p., 2008. ISBN: 9788576700944.
4. OHLWEILER, O. A. **Química analítica quantitativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos. 365p. v.1, 1978.
5. LIMA, K. M.; NEVES, L. S. **Princípios de química analítica quantitativa**. 1 ed., Rio de Janeiro: Interciência. 147p., 2015 ISBN: 9788571933651. (Biblioteca virtual Pearson).

5º Semestre		
Psicologia e Educação	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Estudo das teorias psicológicas que abordam a construção do conhecimento, destacando as teorias interacionistas e suas contribuições para a pesquisa e as práticas educativas. Estudo da adolescência do ponto de vista dos aspectos psicológicos (cognitivos, psicossociais e políticos sociais), pedagógicos (situação de ensino e aprendizagem) e biológicos (crescimento físico e puberdade), com destaque para a análise da realidade brasileira. Cultura e adolescência. Adolescência e escola.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. MOURA, G. A. Psicologia e educação. Mossoró: EdUFERSA, 2013. 2. BOCK, A. M.; et. al. Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia. 13. ed. Revisada. São Paulo: Saraiva, 1999. 3. CARVALHO, A.; SALLES, F.; GUIMARÃES, M. Desenvolvimento e 		

aprendizagem. Belo Horizonte: EdUFMG, 2002

Bibliografia Complementar

1. COLL, C.; et.al. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia na educação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
2. CALIGARRIS, C. **Educa-se uma criança?.** Porto alegre: Artes e Ofícios, 1999.
3. DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. **Psicologia na educação.** São Paulo: Cortez, 1991.
4. PILETTI, N.; ROSSATO, S. M. **Psicologia da Aprendizagem: da teoria do condicionamento ao construtivismo.** 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
5. KUPFER, M. C. **Freud e a educação: o mestre do impossível.** São Paulo; Ática, 1990.

5º Semestre

Planejamento e Práticas de Gestão Escolar

Carga Horária: 60 h

Créditos: 04

Ementa

Bases sociológicas da gestão escolar. A sociedade contemporânea e os movimentos de reforma e mudanças da escola. O impacto do modelo da administração empresarial sobre a organização escolar. Concepções de gestão escolar. Princípios da organização e da gestão escolar. A gestão democrática da escola pública: bases legais. A participação da comunidade escolar na gestão da escola. O planejamento e gestão dos recursos da escola: pessoal, financeiro e material. Projeto Político-Pedagógico.

Dimensão Prática: Participação, em escola, de atividades de gestão (administrativa e pedagógica). Análise e observação da unidade de ensino

ênfatizando as relaões de organizaão interna e relacionamento com instâncias externas - instituião escolar e sistema. Organizaão gerencial da escola como suporte para a dimensão pedagógica: gestão acadêmica, administração de pessoal, gestão financeira. Mecanismos de participação coletiva. Conselho Escolar; Organizaão estudantil. Relação escola-família-comunidade.

Bibliografia Básica

1. FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2008.
2. PARO, V. H. **Administraão Escolar: Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez, 17. ed., 2010.
3. VEIGA, I. P. A. (Org.) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 1996.

Bibliografia Complementar

1. LÜCK, H. A. A aplicaão do planejamento estratégico na escola. **Gestão em Rede**, n.19, 2000.
2. PARO, V. H. **Educaão como exercício do poder: crítica ao senso comum em educaão**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.
3. LIBÂNEO, J. C. **Organizaão e gestão escolar: teoria e prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.
4. PADILHA, P. R. **Planejamento Dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire. (Guia da Escola Cidadã, 7), 2003.
5. VIANNA, I. O. A. **Planejamento participativo na escola: um desafio ao educador**. São Paulo: EPU, 1986.

5º Semestre		
Química Analítica II	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Introdução à química analítica quantitativa. Equilíbrios químicos: ácido-base, precipitação, oxidação-redução e complexação. Introdução à análise volumétrica. Volumetrias: neutralização, precipitação, oxidação-redução e complexação.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. SKOOG, D. A.; et al. Fundamentos de química analítica. São Paulo: Cengage Learning. 9.ed. 125p., 2015. ISBN: 9788522116607. 2. HAGE, D. S.; CARR, J. D. Química analítica e análise quantitativa. São Paulo: Pearson Prentice Hall 706 p., 2012. ISBN: 9788576059813. (Biblioteca virtual Pearson) 3. VOGEL, A. I. Química analítica qualitativa 1. 5. ed. São Paulo: Mestre Jou. 665 p., 1981. ISBN: 8587068016. 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. BACCAN, N.; et al. Química analítica quantitativa elementar. rev. ampl. e restr. São Paulo: Edgard Blucher. 3.ed. 308 p., 2001. ISBN: 9788521202962. 2. HIGSON, S. Química analítica. São Paulo: McGraw-Hill. 452 p., 2009. ISBN: 9788577260294. 3. LEITE, F. Prática de química analítica. rev. e ampl. São Paulo: Átomo. 3. ed. 145 p., 2008. ISBN: 9788576700944. 4. OHLWEILER, O. A. Química analítica quantitativa. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos. 2. ed. 365 p. v.1, 1978. 5. LIMA, K.M.; NEVES, L. S. Princípios de química analítica quantitativa. Rio de Janeiro: Interciência. 1 ed. 147p, 2015. ISBN: 9788571933651. (Biblioteca virtual Pearson) 		

5 ^o Semestre		
Laboratório de Química Analítica	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Segurança no laboratório. Principais vidrarias e equipamentos usados em análises químicas. Preparo de soluções. Estudo dos equilíbrios químicos no laboratório. Análises volumétricas, gravimétricas e espectrofotométricas.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. LEITE, F. Prática de química analítica. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Átomo. 145 p., 2008. ISBN: 9788576700944 2. VOGEL, A. I. Química analítica qualitativa 1. 5.ed. São Paulo: Mestre Jou. 665 p., 1981. ISBN: 8587068016. 3. HAGE, D. S.; CARR, J. D. Química analítica e análise quantitativa. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 706., 2012. ISBN: 9788576059813. (Biblioteca virtual Pearson). 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. SKOOG, D. A.; et al. Fundamentos de química analítica.. São Paulo.: Cengage Learning. 9. ed. 125p., 2015. ISBN: 9788522116607. 2. HIGSON, Séamus. Química analítica. São Paulo: McGraw-Hill. 452p., 2009. ISBN: 9788577260294. 3. LEITE, F. Prática de química analítica. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Átomo. 145 p., 2008. ISBN: 9788576700944. 4. OHLWEILER, O. A. Química analítica quantitativa. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos. 365p. v.1., 1978. 5. LIMA, K. M.; NEVES, L. S. quantitativa.1 ed., Rio de Janeiro: Interciência. 147 p., 2015. ISBN: 9788571933651. 		

5º Semestre		
Instrumentação para o Ensino de Química I (IPEQ I)	Carga Horária: 90 h	Créditos: 6
Ementa		
<p>Atividades Experimentais no Ensino de Química. Planejamento e Organização de um Laboratório de Química na Escola. Reflexões sobre o Significado de Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade no ensino da química. Aula Expositiva. Temas Geradores como Organizadores do Conhecimento Químico. Química aplicada ao cotidiano. Ensino da Química na Educação Básica visando a formação para a cidadania.</p> <p>Dimensão Prática: Desenvolvimento e aplicação de kits de experimentos com materiais alternativos para o ensino de Química.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. AZEVEDO, C. B. Metodologia científica ao alcance de todos. São Paulo: Manole. 2. ed., 2009. (Biblioteca Virtual Pearson). 2. FERNANDES, M. L. M. O ensino de química e o cotidiano. (Coleção Metodologia do Ensino de Química e Biologia; v.3). Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson). 3. ESPINOZA, A. M. Ciências na escola: novas perspectivas para a formação dos alunos. São Paulo: Ática, 2010. (Biblioteca Virtual Pearson). 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. CRUZ, R.; GALHARDO-FILHO, E. Experimentos de Química: em microescalas, com materiais de baixo custo e do cotidiano. São Paulo: Livraria da Física, 2009. 2. FAZENDA, I. C. A. (Org.). Didática e Interdisciplinaridade. 1ª. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2015. (Biblioteca Virtual Pearson). 3. GUIMARÃES, C. C. Experimentação no Ensino de Química: Caminhos 		

e descaminhos Rumo à Aprendizagem Significativa. **Química Nova Na Escola**, v. 31, n. 3. 198-202 p., 2009.

4. MORTIMER, E. F. **Linguagem e formação dos conceitos no ensino de ciências**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.
5. ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. **Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2007.

5º Semestre		
Estágio Curricular Supervisionado I (ECS I)	Carga Horária: 135 h	Créditos: 9
Ementa		
Observação, planejamento e regência na disciplina de ciências (química) no último ano do ensino fundamental. Desenvolvimento de projetos de intervenção, baseados na gestão democrática e participativa.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none">1. PICONEZ, S. C. B. (coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. Campinas: Papyrus, 2015. (Biblioteca Virtual Pearson).2. VEIGA, I. P. A.; FONSECA, M. (orgs.). As dimensões do projeto político- pedagógico: Novos desafios para a escola. (Coleção magistério: Formação e trabalho pedagógico). Campinas: Papyrus, 2001. (Biblioteca virtual Pearson).3. VILLAS BOAS, B. M. F. Projeto de intervenção na escola: Mantendo as aprendizagens em dia. Campinas: Papyrus, 2010.		

(Biblioteca virtual Pearson).

Bibliografia Complementar

1. BARREEIRO, I. M. F.; GEBRAN, R. A. **Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores**. Avercamp, 2016.
2. BIANCHI, A. C. M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**, São Paulo: Cengage. 4. Ed., 98p, 2009.
3. BROIETTI, F. C. D.; BARRETO, S. R. G. Formação Inicial de Professores de Química: A Utilização dos Relatórios de Observação de Aulas como Instrumentos de Pesquisa. **Semina: Ciências Exatas e Tecnológicas**, v. 32, n. 2, p. 181-190, Londrina-PR, 2011.
4. GAUCHE, R.; SILVA, R. R.; BAPTISTA, J. de A., SANTOS, W. L. P. dos.; MÓL, G. de S., & MACHADO, P. F. L. Formação de Professores de Química: Concepções e Proposições. **Química Nova na Escola**, v. 27, p. 26-29, 2008.
5. PIMENTA, S. G. **O estágio na formação dos professores**. São Paulo: Cortez, 2013.

6º Semestre		
Metodologia Científica da Pesquisa	Carga Horária: 60 h	Créditos: 4
Ementa		
O conhecimento científico. Tipos, métodos e técnicas de pesquisas. Fases da pesquisa científica. Redação do texto científico. Elaboração de projeto de pesquisa.		

Bibliografia Básica

1. BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3ª. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
2. LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar

1. SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 4. ed. Rio de Janeiro: DP e A editora, 2001.
2. CASARIN, H. C. F.; CASARIN, S. J. **Pesquisa científica: da teoria a prática** [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2012.
3. CASTRO, C. De M. **A prática de pesquisa** [livro eletrônico]. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
4. MAGALHÃES, G. **Introdução á metodologia científica: caminhos da ciência e tecnologia** [livro eletrônico]. São Paulo: Ática, 2005.
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação – referências – elaboração**. Rio de Janeiro, 2000.
6. _____. **NBR 10520** Informação e documentação – Citações em documentos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
7. _____. **NBR 6028: Informação e documentação** Resumo Apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

6º Semestre

História, Educação e Química

Carga Horária: 60 h

Créditos: 04

Ementa

Introdução à história da Química. O homem e a natureza. Evolução da aplicação dos metais. Origem e desenvolvimento da alquimia até a química moderna. História dos conceitos fundamentais para o ensino de química. Contribuição dos prêmios Nobel em Química.

Dimensão prática: Desenvolvimento de uma abordagem pesquisa-ação, efetivada através de um projeto de intervenção pedagógica em escolas, objetivando-se aplicar a História da Química na construção de conceitos químicos.

Bibliografia Básica

1. CHAGAS, A. P. **A História E A Química Do Fogo**. 2 ed. Editora: Átomo. 112p. 2013. ISBN: 9788576701828.
2. GREENERG, A. **Breve História da Química, Uma: Da Alquimia às Ciências Moleculares Modernas**. Editora: Peirópolis. 1 ed. 400p. 2010. ISBN: 9788521204916.
3. FARIAS, R. F. **Para Gostar de Ler a História da Química**. 1 ed. Vol. 1, 2 e 3. Editora: Átomo. 232p. 2013. ISBN: 9788576702092.

Bibliografia Complementar

1. ARAGÃO, M. J. **História da Química**. Editora: Interciência. 250 p., 2008. ISBN: 9788571931992.(Biblioteca virtual Pearson).
2. LAKATOS, E. M., MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas. 315 p., 2009.
3. NEVES, L. S.; FARIAS, R. F. **História da Química**. Editora: Átomo. 2 ed. 136 p., 2011. ISBN: 9788576701637.
4. ROCHA, G. R. **HISTORIA DO ATOMISMO: como chegamos a conceber o mundo como conhecemos**. 1 ed. Série: STVDIVM. 122p. 2007. ISBN: 9788598885162
5. REIS, J. C. **Breve História Da Ciência Moderna**. 1. ed. Vol. 1 e 2. Editora: Jorge Zahar. 108 p., 2003. ISBN: 8571107351.

6º Semestre		
Química Orgânica Biológica	Carga Horária: 60 h	Créditos: 4
Ementa		
<p>Estudo dos compostos orgânicos de importância biológica. Carboidratos. Aminoácidos. Protídeos. Peptídeos. Proteínas. Lipídios. Ácidos nucleicos e seus constituintes (RNA, DNA). Enzimas e co-enzimas. Vitaminas.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. LEHNING, A. L. Bioquímica: componentes moleculares das células. v.1. São Paulo: Edgar Blücher. 262p., 1976. 2. BRUICE, P. Y. Química orgânica. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 641 p. v.2. 4.ed., 2006. ISBN: 8576050681. (Biblioteca virtual Pearson). 3. SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química orgânica. Rio de Janeiro: LTC. 616p., 2012. ISBN: 9788521620341. 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. MARZOCCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica básica. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 392p., 2015 ISBN: 9788527727730. 2. De Maria, C.A.B. Bioquímica básica. Rio de Janeiro, Interciência, 2014. (Biblioteca virtual Pearson). 3. ALLINGER, N. L; et al. Química orgânica. Rio de Janeiro: Guanabara Dois S. A. 961 p., 1976. 4. MORAN, L. A; et al. Bioquímica. São Paulo. Always Learning, 2013. (Biblioteca virtual Pearson). 5. NELSON, D. L; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed. 1298p., 2014. ISBN: 9788582710722. 		

6º Semestre		
Físico-Química I	Carga Horária: 60 h	Créditos: 4
Ementa		
Gases ideais e reais. Teoria cinética dos gases. Primeira lei da termodinâmica, Segunda e terceira leis da termodinâmica. Termoquímica. Equilíbrio químico.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. ATKINS, P.; PAULA, J. Físico-química. 9.ed. Rio de Janeiro: LTC. 386p. v.1., 2012. ISBN: 9788521621041. 2. MOORE, W. J. Físico-química. São Paulo: Edgard Blücher. reimp, 2008. ISBN: 9788521200130. 3. CASTELLAN, G. W. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC. 527p., 2011. ISBN: 9788521604891. 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. ATKINS, P.; PAULA, J. Físico-química: fundamentos. Rio de Janeiro: LTC. 493 p., 2011. ISBN: 9788521618652. 2. BALL, D. W. Físico-química. São Paulo: Thomson. p. 455-874 v.2., 2006. ISBN: 8522104182. 3. LIMA, A.A. Físico-química. São Paulo. Pearson, 2015. (Biblioteca virtual Pearson). 4. RANGEL, R. N. Práticas de físico-química. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Edgar Blücher. 316 p., 2006. ISBN: 9788521203643. 5. USBERCO, J.; EDGARD, S. Química: físico-química. São Paulo: Saraiva. 494p., 1997. ISBN: 8502017373. 		

6º Semestre		
Instrumentação para o Ensino de Química II (IPEQ II)	Carga Horária: 90 h	Créditos: 6
Ementa		
<p>O ensino de química de acordo com o PCN. Orientações curriculares nacionais para o Ensino Médio. Concepções alternativas. Os mapas conceituais e a aprendizagem de conceitos. Dificuldades dos discentes na aprendizagem de Química no Ensino Médio. Desafios no processo de ensino e aprendizagem de química. A linguagem e a comunicação nas aulas de Química. A seleção e organização dos conteúdos de Química.</p> <p>Dimensão Prática: Elaboração de mapas conceituais para aplicação na regência do Estágio Curricular Supervisionado II.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. CARVALHO, A. M. P. Ensino de ciências por investigação: Condições para implantação em sala de aula. São Paulo: Cengage, 2013. 2. LOPES, A. C.; MACEDO, E. Currículo de ciências em debate. Campinas: Papyrus, 2016. (Biblioteca Virtual Pearson). 3. ROSENAU, L. S.; FIALHO, N. N. Didática e avaliação da aprendizagem em química. (Coleção Metodologia do Ensino de Biologia e Química; v. 7). Curitiba: InterSaber, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson). 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. BRASIL: Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1997. 2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN + Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais, Brasília, 2002. 3. BRASIL. Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Resolução CEB no 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 1998. 4. MORTIMER, E. F. Linguagem e formação dos conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000. 5. SANTOS, W.L. P.; MALDANER, O.A. Ensino de Química em Foco. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2010. 		

6º Semestre		
Estágio Curricular Supervisionado II (ECS II)	Carga Horária: 135 h	Créditos: 9
Ementa		
Observação, planejamento e regência na Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou ensino médio ou Educação à Distância na disciplina de química.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. JUSTINO, M. N. Pesquisa e recursos didáticos na formação e prática docentes. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson). 2. VEIGA, I. P. A. (org.). Técnicas de ensino: Novos tempos, novas configurações. (Coleção magistério: Formação e trabalho pedagógico). Campinas: Papyrus, 2006. (Biblioteca Virtual Pearson). 3. PICONEZ, S. C. B. (coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. Campinas: Papyrus, 2015. (Biblioteca Virtual Pearson). 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. DELIZOICOV, D. et al. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez. 265 p., 2002. 2. GUIMARÃES, C. C. Experimentação no Ensino de Química: Caminhos e descaminhos Rumo à Aprendizagem Significativa. Química Nova Na Escola, v. 31. n. 3. 198-202 p., 2009. 3. MALDANER, O. A. A formação inicial e continuada de professores de Química. Ijuí: Unijuí, 2000. 4. SILVA, R. M. G.; SCHNETZLER, R. P. Concepções e ações de formadores de professores de Química sobre o estágio supervisionado: propostas brasileiras e portuguesas. Química Nova, v. 31, n. 8. 2174-2183 p., 2008. 5. VASCONCELOS, M. L. Educação básica: a formação do professor, relação professor- aluno, planejamento, mídia e educação. São Paulo: Contexto, 2012. (Biblioteca Virtual Pearson). 		

7º Semestre		
Educação Especial e Diversidade na Perspectiva Inclusiva	Carga Horária: 90 h	Créditos: 6
Ementa		
<p>Análise histórica da Educação Especial e das tendências atuais, no cenário internacional e nacional. Conceitos e paradigmas. Os sujeitos do processo educacional especial e inclusivo. A educação especial a partir do projeto político-pedagógico da educação inclusiva. Os alunos com necessidades educacionais especiais na educação básica: questões de interdisciplinaridade, currículo, progressão e gestão escolar. Lei nº 12.764 de dezembro de 2012 (Transtorno de Espectro Autista).</p> <p>Dimensão Prática: Analisar o atendimento educacional especial a partir das salas multifuncionais. Planejar atividades de integração entre docentes e o especialista da sala multifuncional.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. XAVIER, M. J; Braga Junior, F. V. Prática de Ensino VI: Educação Especial e Inclusão. Mossoró (RN) : EdUFERSA, 2013. 2. HALL, S. A identidade cultural na pós modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. 3. MARTIS, L. A. R.; et al. Práticas inclusivas no sistema de ensino e em outros contextos. Natal: EDUFRN, 2009. 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. AQUINO, J. G. Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. 10 ed. São Paulo: Summus, 1998. 2. RAIÇA, D (org). Tecnologias para a Educação Inclusiva. São Paulo: Avercamp, 2008. 3. SACALOSKI, M.; ALAVARSI, E.; GURRA, G. R. Fonoaudiologia na escola. São Paulo: Lovise, 2000. 4. CAMARGO, C. de B; FERNÁNDEZ, A. H. Educação Inclusiva e Fonoaudiologia. Granada: Oléibros.com, 2015. 5. SANTOS, R. E. (org.) Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. 2 ed. Belo Horizonte: 		

Gutenberg, 2009.

7º Semestre		
Ética e Direito Sócio Culturais	Carga Horária: 60 h	Créditos: 4
Ementa		
<p>Conceitos socioculturais e éticos. Ética na pesquisa. Fundamentos filosóficos-jurídicos dos Direitos Humanos. Direitos humanos e cidadania na construção das lutas sociais e na construção das lutas sociais e na constituição de novos sujeitos de direito. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. A relação entre educação, direitos humanos e formação para a cidadania. Sociedade, violência e educação para a cidadania e a construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares, temas transversal, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos. Educação das relações étnico-raciais.</p> <p>Dimensão Prática: Observar e analisar a relação interpessoal professor-aluno, gestor-professor, gestor-aluno e alunos-alunos. Elaborar proposta de projeto interdisciplinar envolvendo a temática da violência e/ou preconceito.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none">1. CANDAU, V. M. Educação em Direitos Humanos: temas, questões e propostas. São Paulo: DP et. Al., 2008.2. GUSMÃO, N.; et. al. Diversidade, Cultura e Educação. São Paulo: Biruta, 2009.3. SCHILLING, F. (Org.). Direitos Humanos e Educação: Outras Palavras, Outras Práticas. São Paulo: Cortez, 2005.		
Bibliografia Complementar		

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética e Pluralidade Cultural**, 1998.
2. CANDAU, V. M. F.; SACAVINO, S. **Educar em Direitos Humanos Construir Democracia**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
3. SACAVINO, S. B. **Democracia e Educação em Direitos Humanos na América Latina**. São Paulo: DP et Alii, 2009.
4. SOUSA JR, J. G.; et. Al. **Educando para os direitos humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade**. Porto Alegre: Síntese, 2004.
5. STREY, M. (Org.) **Gênero e Cultura: questões contemporâneas**. Porto Alegre: EDIPURS, 2004.

7º Semestre		
Físico-Química II	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Misturas simples, Diagramas de fases, Equilíbrio químico e Eletroquímica de equilíbrio.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. ATKINS, P.; PAULA, J. Físico-química. 9.ed. Rio de Janeiro: LTC. 386p. v.1., 2012. ISBN: 9788521621041. 2. MOORE, W. J. Físico-química. São Paulo: Edgard Blücher. reimp. , 2008. ISBN: 9788521200130. 3. CASTELLAN, G. W. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 527p. ISBN: 9788521604891. 		
Bibliografia Complementar		

1. ATKINS, P.; PAULA, J. **Físico-química: fundamentos**. Rio de Janeiro: LTC. 493 p., 2011. ISBN: 9788521618652.
2. BALL, D. W. **Físico-química**. São Paulo: Thomson. p. 455-874 v.2., 2006. ISBN: 8522104182.
3. LIMA, A.A. **Físico-química**. São Paulo. Pearson, 2015. (Biblioteca virtual Pearson).
4. RANGEL, R. N. **Práticas de físico-química**. 3.ed. rev. ampl. São Paulo: Edgar Blücher. 316 p., 2006. ISBN: 9788521203643.
5. USBERCO, J.; EDGARD, S.. **Química: físico-química**. São Paulo: Saraiva. 494p., 1997. ISBN: 8502017373.

7 ^o Semestre		
Laboratório de Físico-Química	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Verificação experimental do comportamento dos gases: propriedades PVT; Velocidade de efusão. Determinações experimentais da relação Cp/Cv; Influência da presença de impurezas sobre a densidade da água; Capacidade calorífica de um calorímetro; calor de neutralização; calor de dissolução; Demonstração experimental do equilíbrio químico, Potenciais de eletrodo e Detalhes experimentais de células eletroquímicas em operação.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. ATKINS, P.; PAULA, J. De. Físico-química. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC. 386p. v.1., 2012. ISBN: 9788521621041. 2. MOORE, W. J. Físico-química. São Paulo: Edgard Blücher. reimp., 2008. ISBN: 9788521200130. 3. CASTELLAN, G. W. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC. 527p., 2011. ISBN: 9788521604891. 		

Bibliografia Complementar

1. ATKINS, P.; PAULA, J. De. **Físico-química: fundamentos**. Rio de Janeiro: LTC. 493 p., 2011; ISBN: 9788521618652.
2. LIMA, A.A. **Físico-química**. São Paulo. Pearson, 2015. (Biblioteca virtual Pearson).
3. BUENO W.; DEGREVE, L. **Manual de Laboratório de Físico-Química**. MacGraw Hill: SP, 1980.
4. SHOEMAKER D.P.; GARLAND C.W.; WILBER J. W. **Experimental Physical Chemistry**. 7. ed., 2003.
5. BUENO W.; DEGREVE L. **Manual de laboratório de físico-química**, Editora McGraw-Hill do Brasil, 1980

7º Semestre		
Instrumentação para o Ensino de Química III (IPEQ III)	Carga Horária: 105 h	Créditos: 7
Ementa		
Desenvolver, aplicar e avaliar materiais instrucionais para o Ensino de Química. Novas tecnologias aplicadas ao Ensino de Química. Softwares aplicados ao ensino de Química. A História da Química aplicada em sala de aula. Análise dos instrumentos de avaliação. Dimensão Prática: Elaborar materiais didáticos para ser utilizado no ensino de Química durante o Estágio Curricular Supervisionado III.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none">1. FIALHO, N. N. Jogos no ensino de Química e Biologia. (Coleção Metodologia do Ensino de Biologia e Química; v. 8). Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson).2. JUSTINO, M. N. Pesquisa e recursos didáticos na formação e prática docentes. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson).		

3. ROSENAU, L. S.; FIALHO, N, N. **Didática e avaliação da aprendizagem em química..** (Coleção Metodologia do Ensino de Biologia e Química; v. 7). Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson)

Bibliografia Complementar

1. FARIAS, R. F. **Para Gostar de Ler a História da Química.** 1. ed. Vol. 1, 2 e 3. Editora: Átomo. 232p., 2013. ISBN: 9788576702092.
2. GIORDAN, M. **Computadores e linguagens nas aulas de ciências.** Ijuí: Unijuí, 2008.
3. LOCH, J. M. P Avaliação: uma perspectiva emancipatória. **Química Nova na Escola**, n. 12. p.30 – 33, 2008.
4. MACHADO, A. S. Uso de Softwares Educacionais, Objetos de Aprendizagem e Simulações no Ensino de Química. **Química nova na escola**, v. 38, n. 2, p. 104-111, 2016.
5. SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. **Ensino de Química em Foco.** Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2010.

7º Semestre		
Estágio Curricular Supervisionado III (ECS III)	Carga Horária: 135 h	Créditos: 9
Ementa		
Observação, planejamento e regência no Ensino Médio.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. OLIVEIRA, M. R. N. S.; PACHECO, J. A. (orgs.). Currículo, didática e formação de professores. Campinas: Papyrus, 2015. (Biblioteca Virtual Pearson). 2. PICONEZ, S. C. B. (coord.). A prática de ensino e o estágio 		

supervisionado. Campinas: Papyrus, 2015. (Biblioteca Virtual Pearson).

3. VEIGA, I. P. A. (org.). **Técnicas de ensino: Novos tempos, novas configurações.** (Coleção magistério: Formação e trabalho pedagógico). Campinas: Papyrus, 2006. (Biblioteca Virtual Pearson).

Bibliografia Complementar

1. CARVALHO, A. M. P. de; GIL-PÉREZ, D. **Formação de professores de Ciências: tendências e inovações.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
2. GABINI, W. S.; DINIZ, R. E. S. Os professores de química e o uso do computador em sala de aula: discussão de um processo de formação continuada. **Ciência & Educação.** Bauru, v. 15. n. 2 p. 343-358, 2009.
3. GONÇALVES, F. P.; FERNANDES, C. S. Narrativas acerca da prática de ensino de química: um diálogo na formação inicial de professores. **Química Nova na Escola,** n. 2, p. 120-127, 2010.
4. MALDANER, O. A. **A formação inicial e continuada de professores de Química.** Ijuí:Unijuí, 2000.
5. SANTOS, W. L. P. Letramento em química, educação planetária e educação social. **Química Nova,** v. 29, n. 3, p. 611-620, 2006.

8º Semestre

Química Ambiental

Carga Horária: 60 h

Créditos: 04

Ementa

Introdução à Química ambiental. Química da água, do solo e da atmosfera. Ciclos biogeoquímicos. Estudo dos poluentes e contaminantes do meio ambiente. Aspectos e impactos ambientais. Medidas de controle da poluição ambiental. Resíduos industriais. Educação ambiental. Legislação ambiental.

Dimensão prática: Desenvolvimento de material instrucional para aplicação em aulas de química no ensino médio, envolvendo atividades teóricas e experimentais relacionadas com a química ambiental.

Bibliografia Básica

1. GIRARD, J. E. **Princípios de química ambiental**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC. 415 p., 2016. ISBN: 9788521622079.
2. BAIRD, C.; CANN, M.; GRASSI, M. T. **Química ambiental**. 4. ed. São Paulo: Bookman. 844 p., 2011 ISBN: 9788577808489.
3. SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. **Química Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2009. ISBN: 9788576051961. (Biblioteca Virtual Pearson).

Bibliografia Complementar

1. DERISIO, J. C. **Introdução ao controle de poluição ambiental**. 4ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013 ISBN: 9788579750465. (Biblioteca Virtual Pearson).
2. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman. 965 p., 2012. ISBN: 9788540700383.
3. PHILIPPI JR., A; ROMÉRO, M. A; BRUNA, C. G. **Curso de gestão ambiental** Barueri: Manole, 2004. ISBN: 8520420559. (Biblioteca Virtual Pearson).
4. SISINNO, C. L. S.; OLIVEIRA-FILHO, E. C. **Princípios de toxicologia ambiental**. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. ISBN: 9788571932630. (Biblioteca Virtual Pearson).
5. CARVALHO, P. R. **Boas práticas químicas em biossegurança**. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. ISBN: 9788571932326. (Biblioteca Virtual Pearson).

8º Semestre		
LIBRAS: Teoria e Prática	Carga Horária: 60 h	Créditos: 4
Ementa		

Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Conceitos surdo, surdo-mudo e deficiente auditivo. Ensino Básico das LIBRAS e Legislação. Conhecer a Cultura Surda, a História da Educação de Surdos e Novas Tecnologias. Conceitos básicos de Física, Química, Computação e Matemática em LIBRAS. Ensino para surdos. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Políticas linguísticas e educacionais para surdos. Atividade prática: **Prática das LIBRAS**: alfabeto, números, semanas, calendário, cores, vocábulos iniciais, sinais de nome e profissões.

Dimensão Prática: Elaborar e desenvolver oficina que envolvam atividades com expressões manuais, gestuais próprias da estruturada LIBRAS.

Bibliografia Básica

1. FELIPE, T.; MONTEIRO, M. **LIBRAS em Contexto: Curso Básico:** Livro do Professor. 4. ed. Rio de Janeiro: LIBRAS, 2005.
2. FERNANDES, E. **Surdez e Bilinguismo.** Porto Alegre: Mediação, 2005.
3. PEREIRA, M. C. C.; CHOI, D.; VIEIRA, M. I.; GASPAS, P.; NAKASATO, R. **Libras conhecimento além dos sinais.** 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

Bibliografia Complementar

1. PIMENTA, N. **Coleção aprendendo LSB.** Rio de Janeiro: Regional, volume IV Complementação, 2004.
2. MOURA, M. C. **O surdo, caminhos para uma nova Identidade.** Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
3. LACERDA, C. B. F.; GÓES, M. C. R. **Surdez: processos educativos e subjetividade.** São Paulo: Lovise, 2000.
4. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos.** Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.
5. THOMA, A.; LOPES, M. **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

8º Semestre		
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Carga Horária: 60 h	Crédito 4 s:
Ementa		
Orientar os acadêmicos quanto ao processo de planejamento, execução e elaboração dos relatórios finais do projeto de conclusão de curso. Produzir o Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade determinada pelo professor da disciplina.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. AZEVEDO, I. B. O prazer da produção científica: descubra como é fácil e agradável elaborar trabalhos acadêmicos. 11. ed. rev. atual. São Paulo: Hagnos. 205 p., 2004. 2. MARTINS, G. A. Manual para elaboração de Monografias e Dissertações. São Paulo: Editora Atlas, 2000. 3. MÜLLER, M. S. Normas e padrões para teses, dissertações e monografias. Londrina: Editora UEL. 4. ed., 2002. 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 2. _____. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Riode Janeiro, 2002. 3. _____. NBR 6024: numeração progressiva das seções de um documento. Rio de Janeiro, 2003. 4. _____. NBR 6027: sumário. Rio de Janeiro, 2003. 5. _____. NBR 6028: informação e documentação: resumos: apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 6. _____. NBR 10520: apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002. 7. _____. NBR NBR 10522: Abreviação na descrição bibliográfica. Rio 		

de Janeiro, 2002.

_____. NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

4.4 Ementas dos Componentes Curriculares Optativos

Componente Curricular Optativo		
Mineralogia	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
História da mineralogia. Definição de mineral e mineralóide. Estrutura cristalina dos materiais sólidos. Propriedades físicas e químicas dos minerais. Mineração e meio ambiente. Aplicações e processos industriais.		
Bibliografia Básica		
1. DANA J.D.; HURLBUT JR., C.S. Manual de mineralogia . Livros Técnicos e Científicos: Rio de Janeiro, 642 p., 1986. 2. ERNST, W.G. Minerais e rochas . Edgard Blücher, São Paulo, 162 p., 1975. 3. LEINZ ET AL., J.E. Guia para determinação de minerais . Companhia Editora Nacional (5a ed.), 150 p., 1976.		
Bibliografia Complementar		
1. MADUREIRA, Filho, J.B.; Atencio, D.; McReath, I. Minerais e rochas: constituintes da Terra sólida . In: Teixeira, W. Toledo, M.C.M.; Fairchild, T.R.; Taioli, F.(organizadores), Decifrando a Terra, Oficina de Textos, cap. 2, São Paulo, 2000. 2. ATKINS et al. Química inorgânica . Porto Alegre: Bookman. 847 p.,		

2008. ISBN: 9788577801992

3. MIESSLER, G. L.; FISCHER, P. J.; TARR, D. A. **Química inorgânica**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 635p., 2014. ISBN: 9788543000299.
4. FARIAS, R. F. **Práticas de química inorgânica**. Campinas: Átomo. reimp. 103 p., 2007 ISBN: 858758569.
5. FREITAS, R. G. **Química: Geral e inorgânica**. 6.ed. Rio de Janeiro: Ao livro técnico S.A. 208 p., 1970

Componente Curricular Optativo		
Nanoquímica	Carga Horária: 60 h	Créditos: 4
Ementa		
Introdução à nanociência e nanotecnologia; Métodos de obtenção de nanomateriais; Nanotubos de Carbono e nanocompósitos; Principais métodos de caracterização de nanomateriais; Aplicação dos nanomateriais.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none">1. LIMA, E. G. Nanotecnologia: Biotecnologia e novas ciências. 1. ed. Rio de Janeiro: Interciências, 2014. (Biblioteca Virtual Pearson).2. LOSS, M. R. Nanociência e nanotecnologia: compósitos temofixos reforçados com nanotubos de carbono. 1. ed. Rio de Janeiro: Interciências. 300 p., 2014. (Biblioteca Virtual Pearson).3. SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química Inorgânica. São Paulo: Bookman, 2003.		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none">1. CALLISTER, JR., WILLIAM D.; RETHWISCH, D. G. Ciência Engenharia de Materiais: Uma Introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2012.2. LEE, J. D. Química Inorgânica não tão Concisa. São Paulo: Blucher, 1999.3. COTTON, F. A.; WILKINSON, G. Química Inorgânica. Rio de Janeiro:		

LTC, 1978.

4. ATKINS, P.; PAULA, J. **Físico-química: fundamentos**. Rio de Janeiro: LTC. 493 p., 2011. ISBN: 9788521618652.

5. DURAN, N.; MATTOSO, L. H. C.; MORAIS, P. C. **Nanotecnologia: introdução, preparação e caracterização de nanomateriais e exemplos de aplicação**. São Paulo: ArtLiber, 2006.

Componente Curricular Optativo		
Eletroquímica aplicada ao ensino de química	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Fundamentos de eletroquímica. As células eletroquímicas e suas aplicações nas tecnologias atuais e perspectivas. A eletroquímica e suas aplicações na proteção contra a corrosão. Construção de dispositivos eletroquímicos a partir materiais utilizados no cotidiano.		
Bibliografia Básica		
1. DENARO, A. R. Fundamentos de Eletroquímica . São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1974		
2. ATKINS, P.; PAULA, J. Físico-química . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC. 386p. v.1., 2012. ISBN: 9788521621041.		
3. HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa . 5. ed., Rio de Janeiro: LTC, 2012.		
Bibliografia Complementar		
1. MOORE, W. J. Físico-química . São Paulo: Edgard Blücher. reimp, 2008. ISBN: 9788521200130.		
2. CASTELLAN, G. W. Fundamentos de físico-química . Rio de Janeiro: LTC. 527p., 2011. ISBN: 9788521604891.		
3. RANGEL, R. N. Práticas de físico-química . 3.ed. rev. ampl. São Paulo: Edgar Blücher. 316 p., 2006. ISBN: 9788521203643.		

4. SKOOG, D. A.; et al. **Fundamentos de química analítica**. 9.ed. São Paulo: Cengage Learning. 125 p., 2015. ISBN: 9788522116607.
5. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman. 965 p., 2012. ISBN: 9788540700383

Componente Curricular Optativo		
Química de Polímeros	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Parte teórica: Introdução a Polímeros. Classificação e nomenclatura. Configuração e conformação de polímeros. Estados de fase e transição de fase de polímeros. Processos de preparação de polímeros. Comportamento viscoelástico de polímeros. Polímeros de interesse industrial. Principais métodos de processamento de polímeros.</p> <p>Parte experimental: Propriedades físicas, químicas, síntese e reações de polímeros.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. RUDIN, A.; CHOI, P. Ciência e Engenharia de Polímeros. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2015. (ISBN-13: 978-8535270419) 2. NUNES, E. C. D.; LOPES, F. R. S. Polímeros. Conceitos, Estrutura Molecular, Classificação. Editora: Érica. 2014. (ISBN-13: 978-8536509037). 3. ALMEIDA, G. S. G.; SOUZA, W. B. Engenharia dos Polímeros. Tipos de Aditivos, Propriedades e Aplicações. Editora: Érica. 2015. (ISBN-13: 978-8536511580) 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. MANO, E. B. Polímeros como materiais para engenharia. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2003. 		

2. MARQUES. **Ciência e Engenharia de Polímeros**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2015. (ISBN-13: 978-8535270419)
3. EDILENE DE CÁSSIA DUTRA NUNES E FÁBIO RENATO SILVA LOPES. **Polímeros Conceitos, Estrutura Molecular, Classificação**. Editora: Érica. 2014. ISBN-13: 978-8536509037
4. ABIGAIL SALLES LISBAO. **Estrutura E Propriedades Dos Polimeros**. Editora: Edufscar. 2009. ISBN-13: 978-8585173753
5. CANEVAROLO, S. V. **Ciência Dos Polímeros**. Editora: Artliber. 2010. (ISBN-13: 978-8588098107)

Componente Curricular Optativo		
Biocombustíveis	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Ciclos biogeoquímicos e créditos de carbono. Definição de biocombustíveis. Tipos de biocombustíveis. Panorama atual dos biocombustíveis e dos combustíveis fósseis no Brasil e no mundo. Caracterização das matérias-primas utilizadas na produção de Biocombustíveis. Tecnologias para a produção de etanol. Tecnologias para a produção de biodiesel.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. SILVA, L. E. E.; VENTURINI, O. J. Biocombustíveis. Rio de Janeiro: Interciência. Vol. 1 e 2. 1. ed., 2012. (9788571932289) 2. PERLINGEIRO, C. A. G. Biocombustíveis no Brasil: Fundamentos, Aplicações e Perspectivas. Rio de Janeiro: Synergia Editora. 1. ed. 357 p., 2014. (9788561325992) 3. KNOTHE, G.; KRAHL, J.; GERPEN, J. V.; LUIZ PEREIRA RAMOS, L. P. Manual de biodiesel. 2. ed. Edgard Blucher, 2006. 		
Bibliografia Complementar		

1. BAIRD, C.; CANN, M.; GRASSI, M. T. **Química ambiental**. 4. ed. São Paulo: Bookman. 844 p., 2011 ISBN: 9788577808489.
2. SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. **Química Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009. ISBN: 9788576051961. (Biblioteca Virtual Pearson).
3. LORA, S. E.E.; VENTURINI, J.O. **Biocombustíveis**. Rio de Janeiro, Interciência, 2012. (Biblioteca virtual Pearson).
4. TOLMASQUIM, M. T. **Fontes renováveis de energia no Brasil**. 1. ed. Editora Interciência, 2003.
5. Abramovay, R. **Biocombustíveis - A Energia da Controvérsia**. São Paulo: Senac Editora, 2009. (9788573598193).

Componente Curricular Optativo		
Tecnologia Química	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
Processos fermentativos: vinho, cerveja, aguardente, etanol. Produção de ácidos. Produção de solventes. Produção de bioinseticidas.		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. VENTURINI FILHO, W. G. Tecnologia de bebidas. 1. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. 2. LIMA, U.; AGUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W. Biotecnologia industrial - Processos fermentativos e enzimáticos. 1. ed. Editora: Edgard Blücher, 2002. Volume III. 3. AQUARONE, E. W. B.; SCHMIDELL, W. Biotecnologia Industrial. Vol. 1. 1 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. (8521202784) 		

Bibliografia Complementar

1. SAGRILLO, F. S.; FINTELMAN, F. R. D; TOLENTINO, N. M. C.; OLIVEIRA, V. G. **Processos Produtivos em Biotecnologia**. São Paulo: Erica. 1. ed, 2015. (9788536514406)
2. BAIRD, C.; CANN, M.; GRASSI, M. T. **Química ambiental**. 4. ed. São Paulo: Bookman. 844 p., 2011 ISBN: 9788577808489.
3. SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. **Química Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009. ISBN: 9788576051961. (Biblioteca Virtual Pearson).
4. SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. **Química orgânica**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC. 616 p. v.1., 2012. ISBN: 9788521620341.
5. BRUICE, P. Y. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 590 p. v.1., 2006. ISBN: 9788576050049.

Componente Curricular Optativo

Química de Tensoativos

Carga Horária: 60 h

Créditos: 04

Ementa

Tensoativos: Definição, Classificação e Propriedades; Síntese, Soluções Micelares, Emulsões e Microemulsões; Aplicação na indústria de petróleo, domissanitários, meio ambiente e alimentos; Sistemas Emulsionados (preparação e quebra), Sistema Microemulsionado (Agente de quebra de emulsões, agentes solubilizantes de parafinas, extração e etc.).

Bibliografia Básica

1. DALTIM, D. **Tensoativos - Química, Propriedades E Aplicações**. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.
2. SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. **Química orgânica**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC. 616 p. v.1., 2012. ISBN: 9788521620341.
3. BRUICE, P. Y. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice

Hall. 590 p. v.1., 2006. ISBN: 9788576050049.

Bibliografia Complementar

1. ALLINGER, N. L.; et al. **Química orgânica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois S. A. 961 p., 1976.
2. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. **Química orgânica**. 5. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1394p., 1972.
3. BARBOSA, L. C. A. **Introdução à Química Orgânica**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2011. ISBN: 9788576058779
4. VOLLHARDT, P.; SCHORE, N. E. **Química orgânica: estrutura e função**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman. 1384 p., 2013. ISBN: 9788565837033.
5. MCMURRY, J. **Química orgânica**. São Paulo: Cengage Learning. 614 p. v.1., 2011. ISBN: 9788522110155.

Componente Curricular Optativo

Metodologias Ativas de Aprendizagem no Ensino de Química

Carga Horária: 60 h

Créditos: 04

Ementa

Análise de modelos didáticos vigentes. Metodologias ativas: histórico e fundamentação teórica. Emprego de metodologias ativas de aprendizagem no ensino de química. Uso de mapas conceituais e a incorporação das tecnologias da informação e comunicação. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade. Aprendizagem baseada em problemas (PBL). A abordagem de ensino através do movimento Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA) no Ensino de Química.

Bibliografia Básica

1. BOLLELA, V. R.; SENGER, M. H.; TOURINHO, F. S. V.; AMARAL, E. **Aprendizagem baseada em equipes: da teoria à prática**. Medicina

(Ribeirão Preto) 47(3):293, 2014;

2. FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa**. Campinas, SP: Papirus, 2016. (Biblioteca Virtual Pearson).
3. MORAES, M. C.; BATALLOSO, J. M. **Transdisciplinaridade, criatividade e educação: fundamentos ontológicos e epistemológicos**. Campinas: Papirus, 2016. 191 p. (Biblioteca Virtual Pearson).

Bibliografia Complementar

1. ARAÚJO, U. F.; SASTRE, G. (orgs.) **Aprendizagem Baseada em Problemas no Ensino Superior**. São Paulo: Summus, 2009.
2. BERBEL, N. A. N. **A problematização e a aprendizagem baseada em problema**. Revista Interface. Comunicação, Saúde, Educação. V.2, 1998.
3. BERBEL, N. A. N. **As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes**. Semana: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun, 2011.
4. PINTO, A. S. S.; BUENO, M. R. P.; SILVA, M. A. F. A.; SELLMAN, M. Z. & KOEHLER, S. M. F. **Inovação Didática - Projeto de Reflexão e Aplicação de Metodologias Ativas de Aprendizagem no Ensino Superior: uma experiência com “peer instruction”**. Janus, Lorena, 6, n. 15, 2012.
5. SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. **Educação em química: compromisso com a cidadania**. Ijuí: Unijuí, 1997. (ISBN: 85- 85866-81-0)

Componente Curricular Optativo

A Química e as Energias Renováveis

Carga Horária: 60 h

Créditos: 04

Ementa

Introdução básica à energia renovável. Recursos naturais. Fontes Alternativas e Renováveis de Energia. Energia solar fotovoltaica. Energia solar térmica. Energia eólica. Biocombustíveis. Hidrogênio. Energia geotérmica. Energia oceânica. Energia e Mudanças Climáticas. Gestão Energética. Matriz energética brasileira. Geração e uso de energia no Brasil e no mundo.

Bibliografia Básica

1. REIS, L. B. **Matrizes energéticas: conceitos e usos em gestão e planejamento**. Barueri: Manole, 2011. 204 p. (Biblioteca Virtual Pearson).
2. TOLMASQUIM, M. T. **Fontes renováveis de energia no Brasil**. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. (ISBN: 8571930953).
3. VIEIRA, P. F. **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002. (ISBN: 8524906332).

Bibliografia Complementar

1. ABREU, F. V. **Biogás: Economia, regulação e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Interciência, 2014. (Biblioteca Virtual Pearson).
2. KNOTHE, G.; GERPEN, J. V.; KRAHL, J.; RAMOS, L.P. **Manual de biodiesel**. São Paulo: Editora Blucher, 2006.
3. PIPE, J. **Energia eólica**. São Paulo: Callis, 2015. (Biblioteca Virtual Pearson).
4. REIS, L. B.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. L. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. Barueri: Manole, 2005. (Biblioteca Virtual Pearson).
5. SANTOS, M. A. **Fontes de energia nova e renovável**. Rio de Janeiro. LTC, 2013.

Segurança e Técnicas de Laboratório	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>Segurança no laboratório. Aferição de instrumentos. Tratamento estatístico de dados experimentais. Propriedades físicas dos materiais e suas aplicações: índice de refração; temperatura de fusão; temperatura de ebulição; destilação simples; ponto de fulgor; densidade; viscosidade; pressão de vapor. Separação de misturas: filtração; recristalização; destilação fracionada e por arraste de vapor; sublimação e extração por solventes; cromatografia em camada fina.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none"> 1. VAL, A.M.G.; NASCENTES, C.C.; MACHADO, J.C. Segurança e Técnicas de Laboratório I, Editora UFMG, Belo Horizonte, 2008. 2. SILVA, G.D.F.; DUARTE, L.P. Técnicas Básicas de Laboratório de Química II, Editora UFMG, Belo Horizonte - MG, 2009. (ISBN: 978-85-7041-718-3) 3. LENZI, E.; FAVERO, L. O. B.; TANAKA, A. S. Química Geral Experimental. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 2. ed., 2012 (9788579871566) 		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manual de laboratório para química: uma ciência experimental. Editor: Lloyd E. Malm/tradução de João E. Simão, 2.ed, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 591p., 1980. 2. Manual de laboratório para química: uma ciência experimental. Editor: Lloyd E. Malm/tradução de João E. Simão, 2.ed, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 591p., 1980. 3. ENGEL, R. L. G.; KRIZ, G. S.; LAMPMAN, G. M. E PAVIA, D. L. Química Orgânica Experimental: Técnicas de Escala Pequena. São Paulo: Cengage Learning. 1. ed., 2013. (9788522111275). 4. PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; ENGEL, R. G. Química Orgânica Experimental – Técnicas de escala pequena. 2. ed., 2009. 5. VOGEL, A. I. Química analítica qualitativa 1. 5.ed. São Paulo: 		

Mestre Jou. 665 p., 1981. ISBN: 8587068016.

Componente Curricular Optativo		
Biossegurança	Carga Horária: 60 h	Créditos: 04
Ementa		
<p>5S (Descarte, Organização, Limpeza, Padronização e Disciplina) aplicados ao ambiente laboratorial; Saúde e segurança no trabalho: prevenção de acidentes e incêndios; Princípios gerais de biossegurança; Métodos de esterilização: funcionamento de equipamentos de esterilização de ação química, física e biológica, protocolos técnicos e manuseio; Equipamentos de proteção individual e coletivas; Cuidados no manuseio de vidrarias; Risco químico e biológico: manuseio e descarte de resíduos; Armazenamento e acondicionamento de reagentes químicos em um almoxarifado; Manutenção e limpeza de equipamentos (Destilador, microscópio, capelas de fluxo laminar, autoclave etc), ambientes, móveis, materiais e utensílios laboratoriais.</p>		
Bibliografia Básica		
<ol style="list-style-type: none">1. CARVALHO, P. R. Boas Práticas Químicas Em Biossegurança. Rio de Janeiro: Interciência. 2. ed., 2013. (9788571932326). (Biblioteca virtual Pearson).2. CARVALHO, P. R. O Programa 5S e a Qualidade Total. Rio de Janeiro: Alínea. 5. ed., 2011. (9788575164501).3. VAL, A.M.G.; NASCENTES, C.C.; MACHADO, J.C. Segurança e Técnicas de Laboratório I, Editora UFMG, Belo Horizonte, 2008.		
Bibliografia Complementar		
<ol style="list-style-type: none">1. SILVA, G.D.F.; DUARTE, L.P. Técnicas Básicas de Laboratório de Química II, Editora UFMG, Belo Horizonte - MG, 2009. (ISBN: 978-85-7041-718-3)		

2. LENZI, E.; FAVERO, L.O.B. **Química geral experimental**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora. 390 p., 2012. ISBN; 9788579871566.
3. **Manual de laboratório para química: uma ciência experimental**. Editor: Lloyd E. Malm/tradução de João E. Simão, 2.ed, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 591p., 1980.
4. ENGEL, R. L G.; KRIZ, G. S.; LAMPMAN, G. M. E PAVIA, D. L. **Química Orgânica Experimental: Técnicas de Escala Pequena**. São Paulo: Cengage Learning. 1. ed., 2013. (9788522111275).
5. PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; ENGEL, R. G. **Química Orgânica Experimental – Técnicas de escala pequena**. 2. ed., 2009.

4.5 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são compostas por um conjunto de atividades extracurriculares, tais como a participação em conferências, seminários, simpósios, palestras, congressos, cursos intensivos, trabalhos voluntários, debates, bem como outras atividades científicas, profissionais, culturais e de complementação curricular. Podem também incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, e até componentes curriculares oferecidas por outras Instituições de Ensino. Tais atividades deverão atender à legislação interna e externa vigentes.

4.6 Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular obrigatório no Curso de Licenciatura em Química à Distância, conforme art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, incluído pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, pela

Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, além da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

As atividades propostas pelo Estágio Curricular Supervisionado oportunizarão aos discentes o exercício da prática docente, para exercício da sua profissão, além da reflexão sobre a prática e a sua articulação indissolúvel com a teoria, para que se consolide a formação do docente da educação básica com vistas à transformação social a partir das práticas observadas e vivenciadas durante sua permanência nas unidades concedentes.

O Estágio curricular Supervisionado consiste de atividade curricular obrigatória e deverá ser realizado a partir do quinto semestre do curso, em unidades escolares públicas ou privadas, de ensino fundamental e/ou médio regular, nas diversas modalidades, distribuído em três componentes curriculares (Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II e Estágio Curricular Supervisionado III), perfazendo o total de 405 (quatrocentas e cinco) horas.

O acompanhamento efetivo realizar-se-á por meio de orientação, supervisão e avaliação das atividades, tanto por parte do Professor Orientador, pertencente ao quadro de docentes do curso e da área de Química, quanto do Supervisor de Estágio na Unidade Concedente.

As atividades desenvolvidas durante os três estágios supervisionados serão integradas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com o intuito de articular criticamente a prática docente com a escrita, discussão dos resultados obtidos e defesa perante a banca examinadora.

O colegiado do curso deverá definir e elaborar o manual de estágio com as normas para implantação e funcionamento das atividades estabelecidas em cada fase do estágio curricular supervisionado.

4.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

De acordo com o PDI da UFERSA, os PPCs deverão ser elaborados, buscando-se a integração entre a Instituição e o mercado de trabalho, através do Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), proporcionando assim ao discente experiência e visando à síntese e integração dos conhecimentos necessários ao bom desempenho profissional.

Conforme descrito na Resolução Vigente na UFERSA, o TCC será elaborado, individualmente, sobre temáticas pertinentes ao curso realizado, podendo ser de caráter monográfico, relatório de estágio supervisionado, artigo científico ou memorial, que será definido pelas diretrizes curriculares de cada curso.

No curso de licenciatura em Química à distância da UFERSA, o TCC deverá ser integralizado no oitavo semestre e se dará através da socialização das atividades realizadas durante os três estágios supervisionados, por meio da entrega e defesa de um relatório final, de acordo com a legislação vigente, que estabelece normas gerais relativas aos trabalhos de conclusão de curso.

Para garantir que o TCC atinja o seu objetivo é necessário que o estagiário enfatize suas atividades de observação, regência assistida e os resultados obtidos com a execução dos projetos de intervenção durante os estágios supervisionados.

Os procedimentos para elaboração e avaliação do TCC serão realizados de acordo com as normas vigentes na UFERSA.

5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

5.1 Coordenação do curso

O coordenador de curso é um docente da IFES com formação na área do curso, titulação de pós-graduação e experiência no magistério superior e na

modalidade à distância. De acordo com a CAPES são atribuições do coordenador:

- Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade à distância e sistema de avaliação do discente;
- Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do discente;
- Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de discentes, em conjunto com o coordenador UAB;
- Acompanhar o registro acadêmico dos discentes matriculados no curso;
- Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;
- Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- Informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
- Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

5.2 Colegiado de curso

O Colegiado tem como objetivo geral viabilizar a Gestão Acadêmica do Curso de Licenciatura em Química na modalidade à distância, sendo constituído pela Coordenação e Vice Coordenação do Curso em questão. Além desses, um (01) representante dos discentes e um suplente, três (03) professores, sendo titular e suplente, de cada núcleo de formação: Núcleos Específicos, Integradores e Pedagógicos.

Os participantes do colegiado do curso, bem como suas atribuições deverão atender aos requisitos descritos na resolução vigente específica sobre o Colegiado dos Cursos de Graduação da UFERSA.

Cabe ainda a este colegiado, a tarefa de delegar os membros que comporão o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso.

5.3 Núcleo Docente Estruturante

Um dos novos critérios relativos à avaliação de cursos é a exigência da criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE). O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

De acordo com legislação vigente que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA. Assim, o NDE do Curso de Licenciatura em Química à Distância tem como atribuição acadêmica de acompanhar, o processo de concepção, consolidação e contínua atualização deste PPC. Além de contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento deste curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura e especificamente da Química.

O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente que atuam, ou atuaram no curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem e se interessem pela Formação de Professores e Educação a Distância.

Quanto aos critérios de constituição, o NDE do curso deve atender aos seguintes requisitos: ser constituído por um mínimo de cinco (05) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o Coordenador do Curso; ter todos os seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 80% em tempo integral, e atuado no curso de Licenciatura em Química; assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Os integrantes do NDE do curso serão conduzidos por meio de indicação do Conselho de Curso e terão mandato de quatro (04) anos

6. CORPO DOCENTE

6.1 Perfil docente

O professor pesquisador deve ter o seguinte perfil: ser professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB; ter familiaridade e acesso à Internet, inclusive com Ambientes Virtuais de Aprendizagem e ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas.

6.2 Experiência Acadêmica e Profissional

A Capes exige que o professor tenha experiência de 03 (três) anos no magistério superior (professor-pesquisador I) ou ter formação mínima em nível

superior e experiência de 01 (um) ano no magistério superior (pesquisador II) ou vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado (pesquisador II).

7. INFRAESTRUTURA

Os polos de atendimento presencial aos discentes do curso de Licenciatura em Química à Distância da UFERSA deverão contar com uma infraestrutura que possibilite o funcionamento das atividades necessárias, disponibilizando um ambiente educacional com recursos que proporcionam a interação no processo ensino-aprendizagem.

7.1 Biblioteca

Considerando que o livro é uma das principais ferramentas de aprendizagem do discente, a biblioteca é um espaço importante para qualquer curso, especialmente para aqueles na modalidade à distância. As bibliotecas dos campus da UFERSA, dispõem de um acervo impresso e audiovisual de livros e periódicos, abrangendo as áreas de ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências naturais, tecnologia, engenharia e linguística. O sistema de empréstimos e de administração da biblioteca é informatizado e o programa utilizado é o SAB 2000, que permite a leitura de código de barras, facilitando o empréstimo e o controle do acervo.

A UFERSA disponibiliza também a Biblioteca Virtual Universitária 3.0 com mais de 2800 livros abrangendo mais de 40 áreas de conhecimento, permitindo o acesso a diferentes bases de dados, via internet, facilitando assim o acesso dos discentes matriculados nos cursos à distância.

7.2 Laboratórios de Formação

O curso de Licenciatura em Química na modalidade à distância em colaboração com a UFERSA, lançará mão de utilizar todos os laboratórios de ensino de Química desta IES, tanto no campus central como nos avançados, sendo estes: Laboratório de Química Geral, Laboratório de Química Aplicada, Laboratório de Química Analítica e Laboratório de Química Orgânica. Estes espaços proporcionam a realização de aulas experimentais, as quais permitirão uma melhor correlação com os conteúdos teóricos ministrados em sala de aula.

8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Os cursos de Licenciatura da UFERSA desenvolvem processos avaliativos que se inserem no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, sistema este instituído pelo MEC no ano de 2004. O SINAES tem como objetivo assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus discentes.

A avaliação dos cursos de graduação visa identificar as condições de ensino oferecidas aos discentes, em especial às relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

Em relação a avaliação do desempenho dos discentes dos cursos de graduação é realizada por meio da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE é um instrumento de avaliação que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e o rendimento dos discentes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e competências desenvolvidas.

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, por isso o registro de participação ou dispensa dos discentes é condição

indispensável para a emissão do histórico escolar e para a colação de grau.

São avaliados pelo Exame todos os discentes do primeiro ano do curso, como Ingressantes, e do último ano do curso, como Concluintes. Ingressantes são todos aqueles que, até uma determinada data estipulada a cada ano pelo INEP, tiverem concluído entre 7% e 22% da carga horária mínima do currículo do curso. Já os concluintes, são todos os discentes que integralizaram pelo menos 80% da carga horária mínima do currículo do respectivo curso, até uma determinada data estipulada pelo INEP a cada ano, ou ainda, os que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso durante o referido ano letivo.

A UFERSA, através da Pró-Reitoria de Graduação, realiza a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, de todos os discentes habilitados a participar do ENADE.

De acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, Art. 5º., § 5º.: o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Por isso, os discentes selecionados pelo INEP para participarem do ENADE deverão comparecer e realizar, obrigatoriamente o Exame, como condição indispensável para sua colação de grau.

Importante destacar que o Ministério da Educação alterou a forma de avaliar os cursos de graduação e divulgou a Portaria Normativa nº 4, de 05/08/2008 publicada no DOU em 07/08/2008, instituindo o **CPC – Conceito Preliminar de Curso**.

Estes conceitos variam de 1 a 5. Considera Conceito Preliminar satisfatório o igual ou superior a três. O CPC é calculado com base em informações de cada curso e das notas do ENADE. Os cursos que obtiverem no CPC conceitos de 3 a 5, terão sua Portaria de Renovação de Reconhecimento automaticamente publicada no Diário Oficial da União. Cursos com conceito **igual ou superior a 3** são aqueles que atendem plenamente aos critérios de qualidade para funcionarem. Considera-se conceito preliminar satisfatório e ficam dispensados de avaliação *in loco* nos processos de renovação de reconhecimento. Os cursos que obtiverem conceitos 1 e 2, obrigatoriamente terão que passar pela avaliação *in loco* para terem seu Reconhecimento Renovado.

A divulgação do CPC iniciou com os cursos que fizeram o ENADE em 2007. Neste caso, os Cursos de Licenciatura da UFERSA participarão desta modalidade de avaliação.

8.1 Avaliação da Aprendizagem em EaD

A avaliação de aprendizagem no Curso de Licenciatura em Química à Distância é usada como um meio de ajudar a aprender. Sob o ponto de vista educacional, alguns autores consideram que: “Avaliar não é apenas medir, mas, sobretudo, sustentar o desenvolvimento positivo dos alunos” (DEMO, 2000). “Para não ser autoritária e conservadora, a avaliação tem a tarefa de ser diagnóstica, ou seja, deverá ser o instrumento dialético do avanço, terá de ser o instrumento da identificação de novos rumos” (LUCKESI, 1999, p.43).

Neste sentido a avaliação, é vista como um instrumento motivacional ao discente, para que ele acompanhe seu progresso e perceba as dificuldades a serem superadas. Serve, também, para que o professor ou tutor possa fazer uma análise do seu próprio trabalho, verificando seus avanços e as dificuldades encontradas.

Para compreendermos o processo de avaliação da aprendizagem em EaD, precisamos, primeiramente, ter clareza dos princípios que fundamentam a proposta para esta modalidade. A escolha da abordagem (construtivista) e da avaliação (formativa) deve estar de acordo com o modelo de tutoria que está sendo adotado. Podemos destacar que a avaliação Como:

- Momento privilegiado de estudo;
- Processo de redefinição do ensino-aprendizagem;
- Verificação de aprendizagens significativas;
- Pode ser processual: durante o processo de ensino-aprendizagem;
- Juízo de valor sobre o uso funcional dos conhecimentos disciplinares;
- Maneira de verificar se houve aprendizado;
- Atitude de conferir algo previsto;
- Instrumento metodológico, ferramenta didática;

- Metodologia de investigação;
- Um conjunto de informações pertinentes e que devem ser interpretadas e direcionadas para atingir os objetivos.

Assim a avaliação se constitui: em um momento privilegiado de estudo; processo de redefinição do ensino-aprendizagem; verificação de aprendizagens significativas; Juízo de valor sobre o uso funcional dos conhecimentos disciplinares; inclui apenas tarefas contextualizadas; a tarefa e suas exigências devem ser conhecidas antes da situação de avaliação; a correção leva em conta as exigências estabelecidas.

Diante de tantas possibilidades concordamos com (MORETTO, 2008, P. 53), quando destaca que “avaliar é uma situação complexa e desafiadora”. Portanto ,deve ser realizada em coerência com o processo do ensino e de aprendizagem, que ele denomina de “ensinagem”. Fica evidente, que a avaliação não é um processo fechado, um produto final. “Ela é um momento privilegiado em que o professor recolhe dados para sua reflexão-na-ação com vistas a redirecionar seu processo”. Desse modo, torna-se relação teoria e prática na rotina de trabalho de qualquer profissional da educação.

Portanto, o processo de avaliação de aprendizagem na EaD requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos: Primeiro, porque um dos objetivos fundamentais da Educação, inclusive da EaD deve ser a de obter dos discentes, não a capacidade de reproduzir ideias ou informações, mas sim a capacidade de produzir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente frente às situações concretas que se lhes apresentem.

Segundo, porque no contexto da EaD o discente não conta, comumente, com a presença física do professor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao discente: buscar interação permanente com os professores e com os tutores todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança e independência frente ao trabalho realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também de desenvolvimento da sua capacidade de analisá-los.

O trabalho do professor ao organizar o material didático básico para a orientação do discente e deve contribuir para que todos questionem aquilo que

julgam saber e, principalmente, para que questionem os princípios subjacentes a este saber. Neste sentido, a relação teoria-prática coloca-se como imperativo no tratamento do conteúdo selecionado para o curso e a relação intersubjetiva, dialógica professor/discente - mediada por textos, experimentos e relatórios - se torna fundamental.

O que interessa, portanto, no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica dos discentes frente a suas próprias experiências, a fim de que possam atuar, dentro de seus limites, sobre o que os impede de agir para transformar aquilo que julgam limitados em termos do projeto político-pedagógico. No Curso de Licenciatura em Química a distancia há uma preocupação, em desencadear um processo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não só o envolvimento do discente no seu cotidiano, mas também como se realiza o surgimento de outras formas de conhecimento, obtidas de sua prática e experiência, a partir dos referenciais teóricos e práticos trabalhados no curso.

Será, estabelecida uma rotina de observação, descrição e análise contínuas da produção do discente, que embora se expresse em diferentes níveis e momentos, não deve alterar a condição processual da avaliação. Num primeiro nível, as avaliações serão realizadas a distância através dos registros da rotina no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA com critérios para análise do envolvimento do discente no processo.

Num segundo nível, as avaliações ocorrerão de forma presencial, com proposições, questões e temáticas e experimentos que lhe exijam não só síntese dos conteúdos trabalhados, mas também outras produções. Essas questões ou proposições são elaboradas pelos professores responsáveis pelas áreas de conhecimento. Caso o discente não tenha o desempenho desejado, ele deve refazer seus estudos na área de conhecimento em que não alcançou os objetivos pretendidos, submetendo-se a uma nova avaliação a ser definida pelo professor. Ao final dos semestres, esses dados serão lançados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

De forma que os critérios de avaliação da aprendizagem utilizados no curso, além dos princípios acima, constam de provas subjetivas e/ou objetivas,

práticas, seminários, com ênfase no desenvolvimento do pensamento crítico e criativo a serem trabalhados pelos Discentes. São utilizados ainda debates, aulas práticas no laboratório, estudos de casos e exibição de vídeo/filmes condizentes aos temas trabalhados em sala de aula.

Para concluir, o curso atende também as normas acadêmicas da instituição na qual está inserido, que prevê a avaliação de desempenho escolar, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem.

8.1.1 Princípios de avaliação da UFERSA

De forma geral, os objetivos do Programa de Avaliação Interna da UFERSA consistem:

- Avaliar a eficácia e efetividade acadêmica e social das ações educacionais desenvolvidas pela UFERSA para definir seu perfil institucional;
- Manter-se em sintonia com a política nacional de avaliação da educação superior;
- Subsidiar o planejamento da gestão acadêmica e administrativa e, ao mesmo tempo prestar contas à sociedade sobre a qualidade dos serviços educacionais.

Para a consecução dos objetivos gerais do Programa de Avaliação Interna faz-se necessário a realização de ações de caráter específicos, tendo em vista, os objetivos e a missão institucional. Serão, portanto, analisados:

- O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI enquanto instrumento norteador para o cumprimento da missão da UFERSA;
- A política de formação acadêmico-científico, profissional, bem como o grau de articulação entre a iniciação científica, extensão e a formação profissional dos discentes discentes;
- As políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento social, enquanto Instituição portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural;

- A infraestrutura e sua relação com as atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e com as finalidades próprias da UFERSA.

O planejamento e avaliação instrumentos centrados no presente e no futuro institucional, a partir do conhecimento de fragilidades, potencialidades e vocação institucional;

- As formas de acesso dos discentes a UFERSA;
- Programas que buscam atender aos princípios inerentes a qualidade de vida estudantil no âmbito da UFERSA;
- A capacidade de administrar a gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas no PDI.

8.1.2 Verificação Processo Ensino e Aprendizagem

O curso acontece prioritariamente no ambiente virtual de aprendizagem, tendo, para cada disciplina, duas avaliações presenciais que acontecem nos polos de apoio, no qual, as mesmas são aplicadas pelo tutor presencial. Quanto às avaliações *on-line*, o professor formador fica livre para fazer quantas quiser, de acordo com a necessidade de sua disciplina. E ainda, caso julgue necessário, poderá agendar um encontro presencial.

A verificação de aprendizagem é registrada por meio de pontos computados cumulativamente em cada componente curricular. Para as quais, temos atividades presenciais e online. As avaliações presenciais compreendem 66,66% da média parcial e as atividades online, correspondem a 33,33% da média parcial.

Atividades presenciais: Trabalhos individuais ou em grupos, seminários e provas.

Atividades on-line: Resolução e postagem de exercícios propostos no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), participação em fóruns, chats, vídeo-conferências, etc.

Os resultados das avaliações serão expressos em notas que variam de

0,0 a 10,0, com uma casa decimal. Será aprovado na componente o discente que obtiver Média Parcial (MP) igual ou maior que 7,0 ou Média Final (MF) igual ou maior que 5,0. Será reprovado na componente o discente que obtiver Média Parcial (MP) menor que 3,5 ou Média Final (MF) menor que 5,0.

Outras questões referentes às notas, seguirão a resolução vigente da instituição.

O discente terá direito a uma prova de reposição por disciplina, que acontecerá obrigatoriamente antes da quarta avaliação. O conteúdo versará sobre a matéria da prova perdida e não poderá ser cumulativa.

O discente pode requerer revisão no resultado de sua avaliação, para isso, basta requerer ao NEaD, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação do resultado.

8.2 Do Projeto Pedagógico de Curso

O acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Química à Distância serão feitos permanentemente pelo Colegiado do Curso na busca de reconstrução das práticas e modalidades de trabalho que compõem o projeto. Cabe ao colegiado garantir o crescimento e a qualificação do processo de formação para a docência na educação básica na área de Química através de encontros permanentes de discussão e trabalho que envolvem a dinâmica de desenvolvimento do Curso – desenvolvimento dos módulos de formação, qualificação crescente das Práticas de Ensino e dos Estágios Supervisionados e a reconstrução das propostas de Atividades Complementares que, na UFERSA, envolvem experiências acadêmico-científico-culturais oferecidas e indicadas para os discentes ampliarem seu campo de formação.

A avaliação do Curso compreende três dimensões:

- A Pró-Reitoria de Graduação e o Colegiado de Curso organizam e implementam processos de avaliação da prática docente, processos estes que envolvem a participação de todos os discentes e professores na identificação e análise da qualidade do trabalho. A CPA (Comissão

Permanente de Avaliação) produz instrumentos que são disponibilizados no sistema da UFERSA e os resultados das avaliações permitem o planejamento de ações futuras com vistas à permanente qualificação do trabalho de formação universitária;

- A CPA (Comissão Permanente de Avaliação) realiza diagnóstico das condições das instalações físicas, equipamentos, acervos e qualidade dos espaços de trabalho da universidade e encaminha aos órgãos competentes as solicitações quando necessárias mudanças, adaptações que se colocam como necessárias no desenvolvimento das atividades de ensino;
- O Colegiado de Curso organiza espaços de discussão e acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes através de levantamentos semestrais que permitem observar a produção dos professores e o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, J.R; FREIRE, J.A. **A dinâmica da produção de melão do RN.** Jornal O Mossoroense. Disponível em: <<http://www.omossoroense.com.br>>. Acesso em: 09 de março de 2017.

BOLETIM DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL-CIRCULAÇÃO EXTERNA. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br>>. Acesso em: 21 de dezembro de 2017.

BRASIL, **Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio.** Ministério da Educação. Brasília. 1999.

BRASIL, **Ministério da Educação.** Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Plano de Desenvolvimento Institucional: 2015-2019/Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Mossoró-RN, 2015.

BRASIL, **Ministério da Educação.** Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Plano de Desenvolvimento Institucional: 2015-2019/Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Mossoró-RN, 2015.

BRASIL, **Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN+ Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.** MEC. SEMTEC. Brasília. 2002.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394,** 1996.

BRASIL. **Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Química.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000

CHASSOT, A.I. **Catalisando transformações na educação.** 3. ed. Ijuí: Unijuí, 1993.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa.** 4.ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

GALIAZZI, M. C. **Educar pela Pesquisa: Ambiente de Formação de Professores de Ciências**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2016: Notas Estatísticas**, 2016. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017. Acesso em 22/12/2017.

INEP. Indicadores Educacionais, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>. Acesso em 02/05/2017.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

LIMA, P. G. Transversalidade e docência universitária: por uma recorrência dialética do ensinar-aprender. **Revista Educação (UFSM)**, v. 33, nº 3, p. 457-468, set./dez. 2008. Acesso em 10/06/2017. Disponível em www.ufsm.br/revistaeducacao

LUCKESI, C.C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1999.

MASETTO, M. T. **Competência pedagógica do professor universitário**. São Paulo: Summus, 2003.

MESQUITA, N. A. da S.; SOARES, M. H. F. B. Aspectos históricos dos cursos de licenciatura em química no Brasil nas décadas de 1930 a 1980. **Química Nova**, 34(1), 165-174, 2011.

MIZUKAMI, M. G. N. Docência, trajetórias pessoais e desenvolvimento profissional. In: REALI, A. M. M. R.; MIZUKAMI, M. G. N. Formação de professores: tendências atuais. São Carlos: **EdUFSCar**, 1996. p. 59-91.

MORAN COSTAS, José Manuel. **Ensino e aprendizagem inovadores com apoio de tecnologias**. In: MORAN Costas, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda A. (Org.). Novas tecnologias e mediação pedagógica. 21ª ed. Campinas: Papirus editora, 2013, p. 11-65.

MORAN, J. M. **O que é Educação a Distância**. Universidade de São Paulo.

Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/dist.htm>>. Acesso em: 13 de setembro de 2015.

MORAN, José Manuel. **Os modelos educacionais na aprendizagem on-line**. Site pessoal do autor, São Paulo, artigo atualizado em 2007. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/modelos.htm>>. Acesso em: 13 set. 2015.

MOREIRA, Jonathan Rosa. **Usabilidade, Acessibilidade e Educação a Distância**. Universidade Católica de Brasília. Brasília – DF, 03/2011.

MORETTO, Vasco Pedro. **Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências**. 3. ed. Petrópolis: Rio de Janeiro, 2008.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007.

NUNES, Ivônio Barros. Noções de educação a distância. **Revista Educação a Distância** nrs. 4/5, Dez./93-Abr/94 Brasília, Instituto Nacional de Educação a Distância, pp. 7-25.

PEREIRA, J. E. D. **Educação e Sociedade**. 68, 109, 1999.

PPI - Projeto Pedagógico Institucional. Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA, 2012.

PRETI, O. **Educação a Distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada**. Cuiabá: NEaD/ IE-UFMT. 1996.

SALINOR. Disponível em: <http://www.salinor.com.br/htdocs/salt_production.html>. Acesso em: 17 de ago. 2017.

VYGOTSKY, L.S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

WARTHA, E. J.; SILVA, E. L.; BEJARANO, N. R. R. Cotidiano e Contextualização no Ensino de Química. **Química nova na escola**, v. 35, nº 2, p. 84-91, 2013.

WARTHA, E.J. e ALÁRIO, A.F. A contextualização no ensino de química através do livro didático. **Química Nova na Escola**, nº 22, p. 42-47, 2005.

VASCONCELLOS, Celso. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudanças: por uma práxis transformadora**. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2005. (Cadernos Pedagógicos do Libertad, v. 6).



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
5ª Reunião Ordinária de 2018

5º PONTO

Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do curso de Mestrado Acadêmico
em Direito;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO - APCN
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

MOSSORÓ-RN

ABRIL, 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Nome – Sigla: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

1.2. CNPJ: 24.529.265/0001-40

1.3. Esfera administrativa: Instituição de Ensino Superior Federal

1.4. Endereço: Av. Francisco Mota, 572

1.5. Bairro e Cidade: Costa e Silva, Mossoró - RN.

1.6. Telefone e FAX: (084) 3317-8555 / (084) 3317-8200

1.7. CEP: 59.625-900

1.8. E-mail institucional: proppg@ufersa.edu.br

1.9. URL: <<https://www.ufersa.edu.br>>

REITORIA

Reitor: Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor: Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Administração: Me. Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitoria de Planejamento: Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Pró-Reitoria de Graduação: Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: Me. Keliâne de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Prof. Me. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: Prof. Dra. Vânia Christina Nascimento Porto

Comissão responsável pela proposta:

Portaria UFERSA/PROPPG n. 006/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral (Presidente)

Profa. Dra. Eddla Karina Gomes Pereira

Prof. Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas

Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	PROPOSTA DO CURSO	6
	2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA	6
	2.2 HISTÓRICO DO CURSO.....	12
	2.3 COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO	19
	2.4 DETALHAMENTO DO CURSO	23
	2.4.1 Área de Concentração	23
	2.4.2 Linhas de pesquisas.....	24
	2.4.3 Caracterização do curso de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Direito..	27
	2.4.4 Disciplinas do curso	31
	2.4.5 Disciplinas por linhas de pesquisa	33
3.	CORPO DOCENTE	48
	3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	48
4.	PRODUÇÃO INTELECTUAL.....	55
	4.1 CORPO DOCENTE - PROJETOS DE PESQUISA.....	61
5.	INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA	66
	5.1 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE INFRAESTRUTURA	66
	5.2 FINANCIAMENTOS.....	73
	5.3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	73
6.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	78
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CITADAS NO PROJETO.....	82

1. INTRODUÇÃO

Dados gerais:

Instituição participante: UFERSA (www.ufersa.edu.br) (e-mail: ufersa@ufersa.edu.br). Fone: 84 3317-8296

Identificação dos dirigentes:

Coordenador da proposta: Rafael Lamera Giesta Cabral

Pró-reitor: Jean Berg Alves da Silva, e-mail: jeanberg@ufersa.edu.br

Modalidade: Acadêmico

Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD.

Área de Avaliação: Direito

2. PROPOSTA DO CURSO

Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD.

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA

O objetivo deste projeto é apresentar a proposta de criação do Mestrado Acadêmico em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA, Mossoró-RN) e sua contextualização institucional e regional. A universidade possui uma sede central (desde 1967), localizada no município de Mossoró (cerca de 300 mil habitantes) e mais três campi avançados nos municípios de Angicos (desde 2009), Caraúbas (desde 2010) e Pau dos Ferros (desde 2012).

A UFERSA está localizada geograficamente nas mesorregiões Oeste e Central do estado do Rio Grande do Norte (próximos aos Estados do Ceará e Paraíba), em áreas semiáridas, e por meio das atividades inerentes à educação superior, busca contribuir para o desenvolvimento regional através da construção de alternativas e soluções para os problemas enfrentados na região, sobretudo aqueles que afetam a população e o ecossistema caatinga, assumindo, assim, o compromisso com a formação de profissionais capazes de atender às demandas sociais, culturais, acadêmicas e profissionais próprias do semiárido. Para isto, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação enfatizam uma formação voltada para as necessidades de desenvolvimento e de sustentabilidade da região do semiárido, mas ressaltando uma formação que contemple a produção de conhecimentos e de tecnologias integradas às necessidades da Região e do País (PDI UFERSA, 2015-2019).

Neste sentido, a instituição procura refletir nos seus projetos de cursos o compromisso com o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que aponta para a necessidade de formar profissionais capazes de interferir nas organizações de modo a torná-las competitivas no cenário econômico, social e político da região. Assim, entre os principais papéis da Universidade, enquanto espaço de construção coletiva do conhecimento e de formação superior, destaca-se a formação de profissionais críticos e conscientes de suas condições de cidadãos, capazes de assumir responsabilidades e de se comprometer com as demandas locais e com o contexto em que estão inseridos. O comprometimento com a inserção regional da Universidade se

constitui a partir da criação dos cursos e propostas curriculares capazes de atender às especificidades e necessidades locais, além da elaboração de projetos de pesquisa e extensão que dialoguem com diferentes esferas da comunidade, potencializando o desenvolvimento regional (PDI UFERSA, 2015-2019).

A UFERSA possui uma longa tradição no ensino superior brasileiro. As ações de ensino, pesquisa e extensão foram iniciadas em 1967, com a criação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM e, a partir de 2005 (Lei n. 11.155, 01 de agosto de 2005), transformou-se em UFERSA, inserida dentro de um novo projeto nacional de reestruturação das instituições de ensino federais, também conhecido como REUNI. Nesses quarenta anos de experiência, a instituição influenciou diretamente na redução das assimetrias regionais, principalmente no campo da agronomia (curso pioneiro da instituição), com desenvolvimento da fruticultura irrigada para exportação e, posteriormente, com as áreas de Medicina Veterinária.

Com a política de reestruturação e expansão das universidades brasileiras, a UFERSA já nasceu grande: possuía, em 2005, três grandes cursos de graduação (Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia) e programas de mestrado em Fitotecnia (atualmente, o programa oferta doutorado e é nota 6 CAPES) e outras áreas já consolidados.

Com a missão institucional de produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade, a UFERSA disponibiliza (em 2018) 42 cursos de graduações em todas as áreas do conhecimento, 14 cursos de Mestrado/Doutorado e 11 cursos de especialização e aperfeiçoamento. Ao todo, a Universidade possui 9.003 alunos matriculados nos cursos de graduação e 638 alunos matriculados nos programas de pós-graduação (UFERSA 2018a).

Os cursos de graduação e pós-graduação da UFERSA são vocacionados para um forte diálogo com os ciclos de desenvolvimento regionais. Mossoró é a maior produtora de sal marinho do país (concentra as atividades de empresas que respondem por mais de 95% da produção nacional); lidera o *ranking* de maior exploradora/produtora de petróleo extraído em terra e é pioneira no processo de

fruticultura irrigada, voltada majoritariamente para exportação, fazendo com que o município possua um dos maiores PIB per capita do Estado.

Atualmente, oferta-se no campi central os cursos de graduação em Administração, Agronomia, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia (voltado para áreas específicas das engenharias), Ciências Contábeis, Direito, Ecologia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharias (Civil, Elétrica, Florestal, Mecânica, Química, Energia, Pesca, Petróleo e Produção), Licenciatura em Educação no Campo, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia. Em Angicos, os cursos de Ciência e Tecnologia, Computação e Informática, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Pedagogia e Sistemas de Informação. Em Caraúbas, os cursos de Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e três cursos de Letras, com ênfase em inglês, português e Libras. E, por fim, em Pau dos Ferros, com Arquitetura e Urbanismo, Ciência e Tecnologia, Engenharias (Ambiental e Sanitária, Civil, Computação e Software) e Tecnologia da Informação.

O processo de interiorização do ensino superior público no estado do Rio Grande do Norte tem como destaque a conexão articulada de grandes instituições: a UFERSA, a UERN, o IFRN e a UFRN. As ações integradas destas instituições têm promovido transformações relevantes para as regiões onde atuam. No entanto, os desafios para produzir pesquisa de ponta sempre são permanentes, dado o perfil dos doutores que atuam no ensino superior brasileiro.

Em dados publicados no ano de 2017 (ALMEIDA; ZANLORENSSI, 2017), o Estado de Minas Gerais, por exemplo, é o único do país em que o número de doutores em atuação nas IES públicas no interior do estado supera o número de doutores na capital. Nessa perspectiva, a distribuição geográfica de permanência de doutores no interior é muito desigual e com o Rio Grande do Norte não é diferente. Os dados registram que o número de doutores no interior não ultrapassa 23%, pois 77% dos doutores estão fixados na região metropolitana da capital do Estado, na cidade de Natal. Na área de Ciências Sociais Aplicadas, o interior do Estado do Rio Grande do Norte possui uma proporção de 8 a 16 Doutores a cada 100 mil habitantes e parte desses resultados estão ligados diretamente às atuações de verticalização do ensino superior e programas de fixação de professores na UFERSA e da UERN (Estadual do RN). Esses dados de 2016, levantados pelo Nexo Jornal (ALMEIDA; ZANLORENSSI,

2017), indicam que o baixo índice de doutores no interior do RN e a alta concentração de doutores na capital (média de 16 a 24 para cada 100 mil habitantes) refletem não apenas os desafios das IES públicas localizadas no interior, mas também a ausência de oportunidades para fixação de novos doutores e incentivos para a produção de pesquisas científicas de impacto no cenário nacional e internacional, comprometidas com o desenvolvimento endógeno das comunidades rurais, especialmente do semiárido.

Com uma equipe técnica de 534 servidores e 691 docentes (dados de fevereiro de 2018), a UFERSA tem promovido uma política de pesquisa e pós-graduação com duplo interesse: ao mesmo tempo em que fortalece ações de pesquisa com bolsas de iniciação científica (PIBIC CNPq e PICI UFERSA), com captação de recursos para o desenvolvimento ou implantação de novas ações de pesquisa e pós-graduação, busca promover o continuado processo de qualificação de seus servidores em nível de doutorado e estágios de pós-doutorado. Com recursos próprios e apoio de instituições externas, a UFERSA oferece 525 bolsas para o desenvolvimento de pesquisa no âmbito da graduação e pós-graduação, sendo 221 de iniciação científica, 227 para mestrado e doutorado, 23 de residência veterinária, 23 de produtividade, 8 bolsas pós doutoral PNPd, 11 para professores visitantes e 12 para prodoutoral.

Na área de Ciências Sociais Aplicadas, os esforços da UFERSA são para o processo de verticalização do ensino (em nível de mestrado e doutorado) dos três cursos ofertados: Direito, Administração e Ciências Contábeis. O processo de qualificação profissional estabelecido no plano de desenvolvimento institucional da universidade ocorreu mediante a oferta de Doutorados Interinstitucionais nas áreas de Direito (com a Universidade de Brasília, 2015-2019), em Administração (com a Pontifícia Católica do Paraná - PUC/PR, 2012-2016) e em Economia (com a UFRN e UERN, 2017-2021).

Como se pode observar, a área de Ciências Sociais Aplicadas no interior do Rio Grande do Norte, especificamente na subárea do Direito, possui uma lacuna profunda no processo de qualificação profissional. Há um único programa de pós-graduação em Direito - Mestrado Acadêmico - ofertado pela UFRN (nota 3 CAPES), na capital do Estado, em Natal (distância de 270km de Mossoró). No Estado da Paraíba, os programas de pós-graduação em Direito são ofertados em João Pessoa, em nível de

mestrado e doutorado em Direito, mas estão a mais de 600km de Mossoró. No Estado do Ceará, os quatro programas de pós-graduação em Direito estão concentrados na cidade de Fortaleza e apenas um é ofertado por IES pública.

O futuro Programa de Pós-graduação em Direito (Mestrado Acadêmico) – PPGD/UFERSA foi gestado neste contexto lacunoso em que a área de Direito se encontra inserida no interior do Rio Grande do Norte, e surge com potencial de abrangência tanto ao interior da Paraíba, quanto ao interior do Ceará, além de todo o interior do Rio Grande do Norte.

O ponto de partida que sustenta a proposta foi a criação do curso de Direito, em 2009, o desenvolvimento de programas de pesquisas até o presente e o processo célere de qualificação de seus docentes com o Dinter em Direito com a UnB, entre 2015-2019. A área de Direito já possui um curso de graduação em Direito consolidado, com 80 vagas anuais no período noturno (duas entradas por semestre). Em 2018, iniciou o Curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário. Conta com 440 alunos matriculados na graduação e 31 docentes efetivos, dos quais 30 estão vinculados em regime de Dedicção Exclusiva e apenas um docente em regime parcial de 20h.

Dos 31 docentes, 6 são doutores em Direito, 1 é doutor em Ciências Sociais, 1 é doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente e outro em Filosofia. Há 6 docentes em regime de doutoramento em Direito (UFC, UFMG, UFPB, Universidade de Lisboa) e 2 docentes em regime de doutoramento em Ciências Sociais/Políticas (UFRN e UFPE). E, por fim, 14 docentes em regime de doutoramento via DINTER em Direito UFERSA e UnB. Todos os docentes em doutoramento da UFERSA têm previsão para defesa em 2019, oportunidade em que o curso de Direito atingirá a marca significativa de 90% de seu corpo docente com doutorado, em grande maioria, na área do Direito.

Nesses quase dez anos de graduação em Direito, a UFERSA contribui para a inserção social e impacto regional com a formação de recursos humanos qualificados tanto para atuarem na Administração Pública quanto na sociedade, visando aprimorar a gestão pública e reduzir a dívida social, principalmente marcadas pelo engajamento de seu corpo docente e discente nas pesquisas desenvolvidas e em atividades de extensão, todas voltadas à concretização de interesses públicos e sociais.

O Estado do Rio Grande do Norte, ao mesmo tempo em que vive momento elástico de crescimento econômico e de infraestrutura aliados com recessões

decorrentes de crises político-financeira, enfrenta um alto fluxo de violência (média de 240 homicídios por ano apenas no município de Mossoró, segundo o instituto OBVIUM, 2018) e as ações da UFERSA, por meio de seu núcleo de atendimento de práticas jurídicas e o Centro de Referências em Direitos Humanos, têm buscando mitigar o quadro de desigualdade e violência, ao mesmo tempo em que organiza um ciclo inovador para promover o desenvolvimento regional, com foco na redução das assimetrias regionais que nos inferiorizam frente aos problemas sociais, econômicos e políticos no cenário nacional.

Essa inserção social da UFERSA pode ser observada sob vários aspectos e a instituição de um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito na instituição pode auxiliar na formação de quadros profissionais da própria cidade, que possui – além da UFERSA, mais três cursos de graduação em Direito (Universidade Potiguar, UERN e UNIRB), mas também de uma imensa região que, atualmente, não é contemplada por Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito.

Em uma visita aos relatórios institucionais produzidos pela Pro-Reitoria de Graduação da UFERSA, a distribuição geográfica dos discentes do curso de Direito da UFERSA na região do semiárido é vastíssima e um programa de mestrado teria alta relevância para o atendimento de uma demanda regional para a formação de professores e pesquisadores em Direito.

Em recente levantamento de dados (PROGRAD, 2018b), é possível verificar que o Curso de Graduação em Direito da UFERSA, desde sua implantação (no ano de 2010), possui uma ampla inserção em âmbito regional no que diz respeito à absorção de discentes de diferentes municípios das regiões do semiárido brasileiro, com ênfase nos Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará e, em menor grau, da Paraíba.

O quantitativo de municípios dos quais derivam os discentes, em dados de 2010 a 2017 (PROGRAD, 2018b) perfaz um montante aproximado de 88 municípios, englobando cidades como: Mossoró (RN), Natal (RN), Governador Dix-Sept Rosado (RN), Apodi (RN), Areia Branca (RN), Parnamirim (RN), Pau dos Ferros (RN), Assu (RN), Grossos (RN), Angicos (RN), Guamaré (RN), Caraúbas (RN), Baraúna (RN), Fortaleza (CE), Aracati (CE), Icapuí (CE), Russas (CE), Limoeiro do Norte (CE), Quixeré (CE) e Itaiçaba (CE). Especificamente no âmbito do semiárido potiguar e cearense, os municípios abrangidos correspondem à uma área de mais de 16.000 km².

Do ponto de vista numérico, o curso de Direito já atendeu e atende mais de 800 egressos e discentes (PROGRAD, 2018b).

Tal cenário demonstra, por um lado, que há um déficit real na formação de professores e pesquisadores em Direito na região do semiárido, em decorrência da ausência de um programa de mestrado em Direito que atenda à demanda regional, atualmente amplíssima. Por outro lado, também é possível concluir que a criação de um programa de mestrado em Direito, nos moldes como proposto, permitirá criar um polo de pesquisa e formação acadêmica hábil a atender tal demanda, posto que os atuais programas de mestrado em Direito em regiões circunvizinhas (como o da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, da Universidade Federal do Ceará ou da Universidade de Fortaleza) não possuem como público alvo os egressos e discentes da região do semiárido potiguar e cearense.

2.2 HISTÓRICO DO CURSO

A proposta deste APCN para o mestrado acadêmico em Direito da UFERSA tem por objetivo promover a verticalização do ensino jurídico, com vistas a inaugurar um novo ciclo de formação de pesquisadores e professores tanto para as instituições de ensino superior que ofertam o curso de Direito, quanto para os demais cursos que possuem disciplinas jurídicas em suas grades curriculares.

A ausência de cursos *stricto sensu* na área jurídica na região do Alto Oeste potiguar é de longa data. Desde 2009, quando o curso de graduação em Direito foi autorizado para as primeiras ofertas pelo Ministério da Educação - MEC, e, especificamente, a partir de 2010, quando da primeira turma, o curso de Direito visa promover a qualificação de profissionais para atuação em diversos setores (público e privado). Após 8 anos de existência e ter formado mais de uma centena de bacharéis em Direito, a verticalização do curso para a formação de pesquisadores e docentes passa a ser uma necessidade importante para a região do semiárido, uma vez que a UFERSA possui condições de preencher uma grande lacuna formativa de profissionais para a docência e pesquisa.

O curso de Direito desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de alto impacto na região oeste do Estado do Rio Grande do Norte. Em poucos anos de

existência, conseguiu assentar bases significativas de diálogo com a realidade local e com as peculiaridades do município de Mossoró e região, com projetos vinculados ao Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH (desde 2012) e de projetos de Extensão, como o Direitos Humanos na Prática, com forte atuação na área de justiça restaurativa e apoio ao Centro Educacional - CEDUC do Núcleo de Segurança Socioeducativa para menores em conflitos com a lei. A par destas ações, a projeção do curso de Direito no município e região avança com as ações e atendimentos da equipe jurídica e multiprofissional do Núcleo de Prática Jurídica e com os diversos eventos de extensão produzidos em parcerias com instituições locais e nacionais que mapeiam áreas de resolução de conflitos (mediação, conciliação e arbitragem) às ações de Justiça de Transição, estas idealizadas nos formatos de Jornadas em História do Direito.

As ações de ensino, pesquisa e extensão estão consolidadas no curso de Direito. Esse fenômeno permitiu a criação de grupos de pesquisa ativos, com produção bibliográfica e grande contribuição para a formação de seus estudantes. Em destaque, apresentam-se:

- a) Grupo de Estudo e Pesquisa em Direito Crítico, Marxismo e América Latina, criado em 01 de junho de 2010, com o objetivo de promover pesquisa e extensão em perspectivas transformadoras, com garantia dos direitos humanos e desenvolvimento de classes e grupos sociais historicamente excluídos; o grupo oferece bolsas de iniciação científica.
- b) Grupo de Pesquisa Observatório de Práticas Jurídicas: uma análise do campo profissional, criado em 19/05/2015, com o objetivo de produzir, de maneira indutiva, uma teoria da *práxis* no campo jurídico profissional. Concentra-se na análise institucional da formação dos juristas e no seu exercício profissional como agente de tratamento de conflitos, em especial, os relacionados a direitos fundamentais. O grupo oferece bolsas de iniciação científica.
- c) Grupo de pesquisa em Direito, Economia e Mercados, criado em 28 de agosto de 2015, com vistas a refletir sobre as inúmeras correlações entre Direito e Economia como instrumento de desenvolvimento e transformações na ordem econômica e social. O grupo oferece bolsas de iniciação científica.

- d) Grupo de Pesquisa em História Constitucional e os Direitos Sociais, criado em 01 de março de 2016, com o objetivo de lançar pesquisa empírica sobre o processo de desenvolvimento da constitucionalização de direitos sociais, a partir de fontes primárias concretas produzidas pelo Conselho Nacional do Trabalho (1923-1945). A abordagem histórica subsidia a metodologia aplicada nesses estudos e o grupo oferece bolsas de iniciação científica.

Os grupos de pesquisas desenvolvidos no âmbito do curso de Direito da UFERSA contribuem para o incentivo de pesquisas em nível de iniciação científica, contando com bolsas PIBIC CNPq e bolsas PICI, financiados pela política de desenvolvimento em pesquisa da própria universidade. Os resultados dessas pesquisas são compartilhados com a comunidade acadêmica por meio de apresentações de trabalhos, publicação de resumos e artigos completos nos congressos científicos produzidos pela UFERSA, como os Seminários de Iniciação Científica, em sua XXIII edição, na Conferência Mossoroense de Justiça Restaurativa, nos diversos seminários produzidos nos eixos temáticos do Centro de Referência em Direitos Humanos, nas Jornadas em História do Direito e pela participação de discentes e professores nos Congressos Nacionais e Internacionais dos últimos anos.

O programa de extensão idealizado pelo Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH, ao lado do projeto Direitos Humanos na Prática e das ações desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica da UFERSA, potencializam essa inserção social, com foco voltado para os conflitos que decorrem dos processos de transformações na ordem social e econômica, como reforma agrária, meio ambiente, proteção às minorias e de menores em conflito com a lei. Essas ações dialogam diretamente com a ideia de Democracia, Estado e os potenciais conflitos entre desenvolvimento e direitos fundamentais.

O trabalho desenvolvido nos últimos três anos no âmbito do curso de Direito da UFERSA em nível de pesquisa e extensão abriu novas frentes de trabalho, consolidando esta proposta de APCN com o amadurecimento da produção acadêmica de seus docentes.

Desde 2013, a UFERSA tem se dedicado à política de qualificação de seus docentes, permitindo o seu afastamento integral para cursos de Doutorado, com a concessão de bolsas no programa PRODOUTORAL e PLANFOR. Os resultados

positivos passaram a ser perceptíveis a partir da consolidação da proposta de DINTER em Direito entre a UFERSA e a UnB (2015-2019), autorizada pela CAPES em edital universal, e já com tese defendida no programa no ano de 2018.

A consolidação do curso de graduação em Direito, com grupos de pesquisa em plena atuação, o avanço no processo de qualificação profissional de seus docentes e a política de fixação de doutores no interior do semiárido compõem as estratégias locais para que a UFERSA continue a promover sua missão institucional de qualificar docentes e pesquisadores em consonância com as necessidades regionais.

A proposta de APCN 2018 tem como objetivo promover a verticalização do ensino e da pesquisa no âmbito do curso de Direito, ampliando as ações de fortalecimento do ensino jurídico nacional e redução das assimetrias regionais no nordeste brasileiro.

O Estado do Rio Grande do Norte, como já destacado, possui um único Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – apenas com Mestrado Acadêmico – em Direito, localizado na capital do Estado, localizada a 250 km de Mossoró. No entanto, o Estado possui 17 instituições de ensino superior ofertando o curso de Direito. Os dados do portal E-MEC (Governo Federal) indicam que anualmente essas instituições oferecem 3.320 vagas anuais. Das 17 instituições, apenas 7 ofertam cursos no interior do Estado, localizadas na cidade de Caicó-RN, Nova Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN e Mossoró-RN (com quatro instituições: UNIRB, UERN, UNP e UFERSA).

Das 7 instituições que ofertam cursos de Direito no interior do Estado do Rio Grande do Norte, três são públicas e quatro particulares, com oferta aproximada de 800 vagas anuais. No interior, não há nenhum Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito para atender uma demanda por qualificação para docência e pesquisadores, bem como para a construção de tecnologias alternativas com estratégias para o desenvolvimento do semiárido.

No alto oeste potiguar, onde o município de Mossoró se localiza, há a maior concentração de ofertas, englobando também os bacharéis de Pau dos Ferros, distante a 150km.

O curso de Direito da UFERSA, nos últimos anos, tem assumido um protagonismo na formação de inúmeros bacharéis. Os resultados são positivos pelas ações integradas que refletem a qualidade do curso de graduação. Os índices de

aprovações nos Exames Nacionais da Ordem dos Advogados do Brasil são altíssimos, sempre superiores a 85%, colocando o curso de Direito da UFERSA na liderança do ranking nacional de aprovação na OAB.

Desde 2017, os docentes do curso de Direito deram início à edição da Revista Jurídica da UFERSA (REJUR UFERSA), atualmente com três edições publicadas (Vol. 1, n. 1 e n. 2, em 2017; Vol. 2, n. 3, em 2018). O objetivo da revista é fomentar novos espaços de discussões sobre o fenômeno jurídico em sua complexidade. A idealização do periódico foi fruto de um trabalho coletivo que reflete tanto a heterogeneidade do curso de Direito da UFERSA quanto as investigações originadas por seus pesquisadores. Essas experiências produziram ricas narrativas sobre Estado, Direito e Sociedade, as quais, a partir de suas primeiras edições, passam a ser refletidas em um âmbito inovador, com um diálogo interinstitucional com pesquisadores de outros Estados brasileiros e países. Em atendimento aos critérios CAPES QUALIS, a Revista promove exegonia superior a 75% tanto na publicação de seus artigos, quanto no processo de avaliação pelos pares, no sistema *double-blind peer review*. Com a publicação de 10 artigos por número e com veiculação semestral, a REJUR publica 20%, em cada número, de artigos de autores internacionais. Essas ações quando integradas às atividades de ensino, pesquisa e extensão fortalecem e credenciam a instituição a avançar nesta etapa evolutiva, com vistas ao processo de internacionalização de suas atividades de pesquisa, com cooperação e intercâmbio entre seus pesquisadores e as demais instituições vinculantes a esta proposta.

As ações de extensão, ensino e pesquisa impactam tanto na formação de profissionais da área jurídica quanto na inserção social que o curso de Direito possui em Mossoró e na região oeste do Estado do Rio Grande do Norte e nas regiões vizinhas da Paraíba e Ceará. No entanto, a qualificação dos profissionais em nível de docência e de formação de pesquisadores comprometidos sempre será indispensável para a viabilização de um projeto de desenvolvimento para a região onde exercerão suas habilidades profissionais, sejam em entidades de proteção aos direitos humanos, nas instituições burocráticas do Estado e municípios e nas instituições de ensino e pesquisa.

Com a implantação do curso de Direito em março de 2010, os docentes bacharéis em Direito que já atuavam na instituição em outros cursos de graduação foram

incorporados ao novo curso. Após inúmeros Concursos Públicos de Provas e Títulos, o curso de direito, que possui duas ofertas anuais de 40 vagas, acolhe em seu corpo 31 docentes efetivos, dos quais 30 atuam em regime de Dedicção Exclusiva para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.¹ O corpo docente conta com a colaboração de dois professores doutores em áreas afins para as disciplinas de Economia Política e Lógica e Argumentação Jurídica.

Atualmente, 5 docentes do curso estão em afastamento para doutoramento na Universidade Federal de Pernambuco (Ciência Política), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Ciências Sociais), Universidade Federal do Ceará (Direito), Universidade Federal de Minas Gerais (Direito), Universidade de Lisboa, Portugal (Direito), com previsão de retorno em março de 2019. E dois docentes estão se doutorando, sem afastamento, na Universidade Federal da Paraíba (Direito) e Universidade Federal do Ceará (Direito).

Desde 2015, a UFERSA hospeda o Programa de Doutorado Interinstitucional – DINTER em Direito com a Universidade de Brasília – UnB. Estima-se que em um ano (2018-2019), o corpo docente da UFERSA, localizada no interior do semiárido nordestino, atinja a marca significativa de 90% de seu corpo docente possuir doutorado, em grande maioria, na área do Direito.

Em médio prazo, o PPGD procurará integrar os recém doutores em seu corpo docente, por meio de atividades supervisionadas de co-orientação e compartilhamento de disciplinas do programa, como já é o exemplo do caso do prof. Claudino Carneiro Sales, recém doutor no DINTER UnB-UFERSA, em 2018, que ofertará disciplina em conjunto com outro professor permanente.

Como se sabe, um dos maiores desafios enfrentados pelas IFES na atividade de interiorização do ensino superior é criar condições para que os doutores se sintam motivados profissionalmente a fixarem residência no interior e atuarem em regime de dedicação exclusiva. A política institucional de qualificação docente estabelecida pela UFERSA tem levado em consideração esses desafios.

O perfil do corpo docente do curso de Direito da UFERSA é diversificado. Agrega professores que migraram para Mossoró-RN, oriundos de Estados como

¹ O corpo docente do curso de Direito também contribui para as disciplinas de formação jurídica em outros cursos da UFERSA.

Ceará, Paraíba, São Paulo, Pernambuco e de outras cidades do próprio Rio Grande do Norte. São docentes que se titularam em nível de doutorado (11 são doutores em Direito e 2 doutores em áreas afins - Ciências Sociais e Meio Ambiente e Desenvolvimento) em instituições do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Brasília, São Paulo, Santa Catarina e Espanha.

A produção docente do corpo permanente e de colaboradores do PPGD é altamente qualificada, com média superior a 50% nos extratos Qualis A1, A2 e B1. São professores que compartilham experiências de doutoramento sanduíche e pós-doutorado em instituições europeias, como o Instituto Max Planck (Alemanha), Università degli Studi di Firenze (Itália), Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal), Universidad Alicante (Espanha) e Universidade del Pais Vasco (EHU, Espanha).

Essa proposta de APCN de Mestrado em Direito, em relação ao seu corpo docente, também visa ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão para incorporar os futuros doutores no projeto de verticalização do curso, criando incentivos para maior aderência e fixação de doutores para contribuírem com a redução das assimetrias regionais. Atualmente, o corpo docente do PPGD conterà 14 professores doutores, dos quais 8 são professores do corpo permanente da UFRSA, 2 professores permanentes da UFRN (Campi Caicó, ofertado no interior do Rio Grande do Norte), 1 professor permanente da Universidade do Estado de Pernambuco e 3 professores colaboradores, vinculados à Universidade Federal do Ceará e à Universidade de Brasília. A presença de duas colaboradas da Universidade de Brasília é um diferencial dessa proposta por representar uma continuidade sólida nas atividades de cooperação institucional realizada desde 2015 quando da elaboração do Dinter em Direito. A UnB e a UFRSA têm promovido seminários integradores e a colaboração do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB (profa. Dra. Cláudia Rosane Roesler e profa. Dra. Ana Cláudia Farranha Santana) no corpo docente de colaboração no futuro PPGD da UFRSA sinaliza os bons resultados de solidariedade institucional entre as instituições de ensino superior. Esse acompanhamento também representa o comprometimento das duas instituições para a formação de quadros profissionais tanto para a docência quanto para a pesquisa, com foco na redução das desigualdades que caracterizam o semiárido.

A integralização dessas ações permite que o novo Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD da UFERSA já comece com todas as condições para promover a integralização de seus futuros mestrandos, hospedando-os em grupos de pesquisa com bons resultados qualitativos e com um horizonte de expectativas de consolidação de suas atividades de pesquisa a pequeno e médio prazo.

O eixo que estrutura o programa proposto é na área de concentração em Direito, Democracia e conflitos socioeconômicos, compreendendo o estudo de temas ligados à democracia, constituição, transformações na ordem econômica e social, meio ambiente, Estado, conflitos e direitos fundamentais.

Os objetivos a médio e longo prazo do PPGD é investir em mecanismos progressivos de internacionalização das atividades do programa com vistas a abertura de um doutorado em Direito. Para que seja concretizado, busca-se fomentar pesquisas de impacto na comunidade acadêmica, bem como avançar no processo de formação de docentes e pesquisadores para atuação direta nas esferas públicas e privadas do ensino superior, empresas e poder público. Como se verá no desenvolvimento deste projeto, a base de sustentação do curso é prioritariamente de docentes que atuam e possuem forte experiência na área de Direito, com um diálogo aberto e interdisciplinar para as áreas de ciências sociais e sociais aplicadas.

A criação de um programa de mestrado em Direito no interior do Rio Grande do Norte, ao incentivar e apoiar os projetos e grupos de pesquisa, fixar doutores nas universidades que fazem parte do processo de interiorização do ensino superior e ampliar o número de profissionais com formação acadêmica *stricto sensu*, tem o potencial de se qualificar no futuro para a elaboração de uma proposta de doutorado, consolidando a verticalização do ensino de Direito na região. O Programa de Mestrado em Direito da UFERSA será o primeiro ofertado por uma Universidade Pública de toda a região nordeste.

2.3 COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO

A UFERSA mantém convênios de cooperação no âmbito nacional e internacional em diversas áreas do conhecimento, representando seu potencial para ensino, pesquisa e extensão.

No Estado do Rio Grande do Norte, a UFERSA é promotora de uma forte vinculação de cooperação e intercâmbio entre as instituições universitárias públicas, dada a diversidade da formação dos professores, como a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN. A cooperação entre as instituições tem por objetivo promover a capacitação docente e de servidores técnico-administrativos, bem como para o desenvolvimento da ciência, com pesquisas de alto impacto em diversas áreas, ensino e extensão universitária.

Desde 2015, a UFERSA possui um convênio de cooperação com a Universidade de Brasília, ao instituir o Programa de Doutorado Interinstitucional em Direito (Processo Acordo de Convênio UnB-UFERSA n. 23091.002500/2015-02). Das 17 vagas ofertadas, 15 foram ocupadas por docentes do curso de Direito da UFERSA, com estimativa de término para agosto de 2019. O convênio foi fruto da política de desenvolvimento institucional da UFERSA para alcançar uma maior fixação de doutores no interior do Rio Grande do Norte e, ao mesmo tempo, proporcionar o desenvolvimento de novas pesquisas com potencial para reduzir as assimetrias regionais, naturalizada com altos índices de desigualdade econômica, social e científica.

No âmbito internacional, a UFERSA possui convênios de cooperação em ensino e pesquisa com as seguintes instituições (destaque para a área de Ciências Sociais Aplicadas):

- a) Universidade do Porto, Portugal (Firmado em 2013, vigente até 2018, com previsão de prorrogação em curso);
- b) Westfälische Hochschule, Universidade de Ciências Aplicadas, Alemanha (2013-2018);
- c) Instituto Superior de Lisboa (2013-2018);
- d) Università degli Studi di Torino, Itália (2015-2020);
- e) Universitat de València, Espanha (2015-2020);
- f) Universidade Nacional de Santigado del Estero, Argentina (2016-2021);
- g) Universidade de Lisboa, Faculdade de Direito, Portugal (2014- prorrogado anualmente de forma automática - em vigor 2018).
- h) Universidade de Brasília – UnB (Dinter em Direito, 2015-2019).

O corpo docente vinculado ao PPGD da UFRSA também possui convênio de cooperação com grupos de pesquisa de outras universidades como:

- i) Grupo de Pesquisa Percursos, fragmentos e narrativas: história do direito e constitucionalismo (UnB, Faculdade de Direito)
- ii) Grupo de Pesquisa Direito, História e Literatura: tempos e linguagens (UnB)
- iii) Grupos de Estudos de Direito Autoral e Informação (UFSC)
- iv) Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais (UNIFOR)
- v) Grupos de Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas (UNIMEP)
- vi) Núcleo de estudos de subjetividade, cultura e cidadania (USP)
- vii) Grupo de Pesquisa em Organizações, pessoas e ambiente (UFGD)
- viii) Grupo de Pesquisa em Retórica, Argumentação e Juridicidades (UnB)
- ix) Grupo de Pesquisa em Cidadania, participação popular e políticas públicas (UERN)
- x) Grupo de Pesquisa em Ética e Filosofia Política (UFRN)
- xi) Grupo de Pesquisa em Direito e Desenvolvimento (UFRN)
- xii) Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais e Desenvolvimento Social (UFRN)
- xiii) Grupo de Pesquisa em História do Direito: os caminhos da formação do fenômeno jurídico brasileiro (UFC)
- xiv) Rede de História do Direito (USP).

O PPGD, como se pode observar, já iniciará suas atividades com um número de convênios nacionais e internacionais significativos. No entanto, o Programa tem como meta estabelecer no primeiro quinquênio avaliativo um planejamento específico para o desenvolvimento futuro de suas atividades. Os principais desafios passam a ser o processo de internacionalização da área na produção do conhecimento e o intercâmbio que auxilia na formação dos discentes e a inserção social dos egressos. Para que essas metas sejam alcançadas, o PPGD tem como estratégia a médio e longo prazo:

1. Promover seminários internacionais semestrais, buscando institucionalizar o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e internacionais no Programa;
2. Ampliar os convênios e intercâmbios entre as instituições que hospedam pesquisadores nacionais e internacionais, bem como em relação aos

discentes do programa para mobilidade entre as instituições, por meio da Assessoria de Relações Internacionais da UFERSA, vinculada à Reitoria;

3. Promover editais com oferta de vagas para professores visitantes (com foco em professores de instituições internacionais);
4. Abrir processo seletivo para estrangeiros, com possibilidade de viabilizar bolsas de estudos por agências de fomento nacional, regional ou até mesmo da própria UFERSA;
5. Fomentar a cooperação acadêmica do PPGD com outros programas de pós-graduação, ao mesmo tempo em que incentivará o desenvolvimento de pesquisas conjuntas entre os programas; os resultados das pesquisas poderão ser divulgados em conjunto com a Editora Universitária da UFERSA - EDUFERSA;
6. Estabelecer estratégias internas para qualificar a produção intelectual do corpo docente em periódicos internacionais (financiamento de traduções);
7. Acompanhar o processo de inserção social de seus egressos no mercado de trabalho. Atualmente, o curso de Direito já possui uma pesquisa em desenvolvimento que tem por objetivo acompanhar a inserção social dos egressos da graduação. Planeja-se, a partir das primeiras defesas no programa, desenvolver uma pesquisa de acompanhamento dos egressos do PPGD. Esse processo é importante para subsidiar novas ações no processo de consolidação das atividades de pesquisa e fomentar alterações e novas estratégias no planejamento de pequeno, médio e longo prazo;
8. Criar uma página atualizada do Programa na WEB a fim de desenvolver a visibilidade e transparência do programa em relação à suas atuações em pesquisa, ensino e ações. Busca-se possibilitar ao leitor o acesso à todas as informações necessárias sobre o programa (histórico, projetos, área de concentração e linhas de pesquisa e etc.), seus docentes, grade curricular, notícias sobre eventos, informações sobre processos seletivos e links para o repositório institucional sobre as dissertações (e no futuro teses) defendidas no programa;
9. A partir dessas ações, a UFERSA possui como meta pleitear à CAPES, em até cinco anos, a abertura do Doutorado em Direito.

2.4 DETALHAMENTO DO CURSO

A seguir, passa-se a expor a organização interna do curso.

2.4.1 Área de Concentração: Direito, Democracia e conflitos socioeconômicos.

Descrição: Com área de concentração organizada em *Direito, Democracia e conflitos socioeconômicos*, o PPGD tem por objetivo dar concretude às pesquisas que relacionem as experiências do passado, presente e expectativas para o futuro, a partir das normas jurídicas e da ideia de democracia e desenvolvimento, como meta da organização social-constitucional. A perspectiva adotada não se concentra exclusivamente na visão jurídica sobre as relações entre Direito e Democracia, mas também nas interações promovidas no âmbito da economia, ciência política, sociologia, antropologia e administração que dialoguem diretamente com os conflitos socioeconômicos que margeiam os desafios de promoção ao desenvolvimento sustentável. Direito e Democracia atuam diretamente no campo de conflitos que se desdobram em inúmeras possibilidades de análise. O foco desta área tem como pressuposto investigações que discorram sobre o sistema jurídico como um todo, com ênfase nas decisões concretas do Judiciário, Legislativo e Judiciário, e sobretudo sobre a Constituição. Direito e Democracia também estão interligados com as concepções de desenvolvimento como fenômeno complexo, tanto por seus objetivos de emancipação e progresso para a humanidade quanto pela capacidade de estabelecer bases formais para renovação e adaptação a novas exigências que podem se dirigir às transformações na ordem econômica e social, com promoção de direitos fundamentais. Se o desenvolvimento pode favorecer o surgimento de democracias constitucionais e uma Constituição democrática pode contribuir para o desenvolvimento (LIPSON, 1966), essa área de concentração parte do pressuposto que o impacto social de uma Constituição não pode ser compreendido unicamente da análise de seu texto constitucional, mas da configuração histórica das instituições políticas do país e o seu efetivo funcionamento. Neste ponto, as escolhas de regras institucionais e regimes constitucionais, forma de governo, direitos fundamentais e a atenção para redução de conflitos para fins de uma convivência pacífica, não autodestrutiva entre os múltiplos

interesses democráticos que margeiam uma sociedade plural, passam a ocupar um papel de relevância para temas de desenvolvimento e as várias concepções de desenvolvimento dentro de projetos constitucionais. A área de concentração contemplará duas linhas de pesquisa que objetivam dar sustentabilidade para as investigações a serem desenvolvidas no âmbito do programa: i) Constituição, Desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social e ii) Estado, conflito e direitos fundamentais. As linhas dialogam diretamente com a área de concentração por se desdobrarem na concepção de desenvolvimento que deve ser compatível com as exigências ético-político-jurídicas do Estado Democrático de Direito. Assim, estimular-se-á pesquisas que possam refletir as experiências sobre: a) história constitucional e suas relações entre tempo, direito e política; b) teorias filosófica, constitucional e da democracia; c) instituições jurídicas e processo constitucional; d) mundo do trabalho e as transformações na ordem social; e) sustentabilidade e conflitos ambientais, meio ambiente (semiárido, caatinga, mar), direitos humanos e resoluções de conflitos; f) regulação e transformação na ordem econômica e, por fim, g) regulação social e políticas públicas de educação, ciência, tecnologia e inovação. Ao agregar essas linhas, a área de concentração associa estudos que compreendem o 1) desenvolvimento como fator emancipador, na medida em que satisfaz as necessidades das pessoas, oferecendo-lhes a base para seu esclarecimento pessoal e participação política (proteção aos direitos fundamentais e redução das assimetrias regionais), e o 2) papel social do Direito, presente na ideia sobre Constituição, também emancipador, ao restringir o poder político e social arbitrário e habilitar a sociedade a construir livremente sua própria história (VIEIRA; DIMOULIS, 2012).

2.4.2 Linhas de pesquisas

1. Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social

Descrição: Os estudos sobre Constituição e Desenvolvimento congregam um conjunto significativo de possibilidades investigativas e com alto índice de pluralidade em suas abordagens. Com o advento das democracias contemporâneas, o ideário representado pela Constituição, como centro emanador do sistema jurídico, surgiu como uma das

respostas possíveis à institucionalização da política e do direito em diálogo aberto, vocacionado especificamente para os limites e possibilidade do constitucionalismo, os aspectos institucionais, o desempenho das instituições e os efeitos de suas decisões tanto na sociedade quanto na vida privada dos cidadãos. Esse movimento acabou por incorporar um novo nível de complexidade, que possui nas transformações da ordem econômica, social e política um ponto de partida para propor novos questionamentos sobre teorias constitucionais, teorias da democracia e teorias da justiça e do direito. Embora o risco de abstração nestas abordagens possa ser grande, dada a pluralidade temática que a caracteriza, esta linha de pesquisa tem por objetivo organizar investigações que, a partir de uma contextualização histórica, redimensione como o constitucionalismo e suas transformações na ordem econômica e social com a própria democracia se relacionam com o passado, o presente e o futuro. Sob tal perspectiva, a pesquisa a ser desenvolvida na referida linha perpassa por tópicos que orbitam a relação entre Constituição e democracia, a exemplo da história e evolução do constitucionalismo e do pensamento político-constitucional brasileiro; teoria da regulação econômica e das teorias do desenvolvimento, com ênfase na evolução da teoria da regulação, sua aplicação na Ordem Econômica brasileira e seus reflexões para o desenvolvimento socioeconômico; das transformações contemporâneas na Ordem Social - a partir de uma leitura com base na teoria dos direitos fundamentais -; do próprio processo de formação social latino-americano, a partir das novas teorias do constitucionalismo desenvolvidas na América Latina, dentre outros temas correlatos. As investigações serão calcadas em diferentes abordagens e metodologias, sejam aquelas voltadas ao debate teórico dos aspectos normativos, jurisprudenciais e sociopolíticos das teorias da Constituição e da democracia, e das transformações nas Ordens Social e Econômica; sejam às análises de caráter pragmático e empírico, voltadas a examinar no plano concreto as mudanças legislativas, regulatórias e de entendimentos jurisprudenciais nos espaços político, econômico e social. As abordagens não se limitam, portanto, em realizar análises estritamente teóricas e dogmáticas, mas também em estudar como os diferentes sistemas (jurídico, político e socioeconômico) respondem - do ponto de vista eficaz, moral, normativo etc. - às mudanças decorrentes da evolução do constitucionalismo e do ordenamento jurídico brasileiro, em seus diferentes microssistemas. Pretende-se, com isso, construir novas

leituras e interpretações dos fenômenos contemporâneos relacionados à democracia, ao constitucionalismo, ao desenvolvimento endógeno e à ordem socioeconômica brasileira.

2. Estado, conflito e direitos fundamentais

Descrição: As investigações sobre Estado, conflito e direitos fundamentais buscam analisar as múltiplas relações decorrentes do processo de afirmação e concretização de direitos fundamentais a partir de uma pluralidade de abordagens epistemológicas. Isso implica o desenvolvimento de pesquisas que analisem a relação entre o conflito e o direito num movimento duplo e não excludente: primeiro no sentido da análise do processo histórico de positivação de direitos, especialmente pela via constitucional; segundo, no sentido de concretização estatalmente mediada desses direitos. No primeiro sentido, ressaltam-se as pesquisas sobre o processo de juridicização das demandas sociais vindas do campo político. São estudadas as lutas literais ou simbólicas no processo de estabelecimento das ideias políticas “vencedoras”, ou seja, aquelas ideias profundas que, ao se estabelecerem no plano da política institucional, fundam os ordenamentos jurídicos modernos e resultam nas sucessivas ondas de positivação de direitos fundamentais. No segundo sentido, ressaltam-se as pesquisas de análise dos mecanismos institucionais de garantia de estabilidade social, ou seja, os mecanismos institucionais de concretização dos direitos socialmente pactuados, com destaque aos conflitos territoriais e socioambientais. Essas pesquisas buscam analisar os desafios no processo de normatização da vida social e aqueles decorrentes da atuação jurisdicional estatal no âmbito da concretização de direitos nas chamadas sociedades complexas, caracterizadas pela multiplicidade de orientações éticas. Essa delimitação do objeto de pesquisa é o principal mecanismo de garantia de convergência das pesquisas realizadas na linha de pesquisa. Isso significa que, a partir da fixação clara de um objeto de análise, busca-se a estabilidade epistemológica do grupo de pesquisadores. Garantida a estabilidade pelo objeto, possibilita-se a realização de pesquisas que materializem uma multiplicidade de abordagens a cerca do fenômeno jurídico. Assim, se, por um lado, são estimuladas a produção de pesquisas de fundamento filosófico, sociológico e histórico, por outro,

são também valorizadas as pesquisas de desenvolvimento dogmático, em especial aquelas referentes à dogmática dos direitos fundamentais.

2.4.3 Caracterização do curso de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Direito

Créditos disciplinas: 24

Créditos Dissertação: 0

Créditos Outros: 4 – Estágio Docência (Obrigatória apenas para Bolsistas)

Vagas por Seleção: 20

Equivalência hora/aula: 15

Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado

Objetivo geral:

Formar profissionais de alto nível para atuar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e que, atualizados com as dimensões metodológicas e epistemológicas que caracterizam as multidimensionais abordagens jurídicas para os problemas sociais, possam se inserir em redes de produção de conhecimento para contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional, com vistas à redução das assimetrias regionais no nordeste brasileiro. Espera-se que esses profissionais promovam diálogos interdisciplinares no campo do Direito e suas relações com o Estado democrático, constituição e seus potenciais conflitos decorrentes das transformações na ordem econômica e social que podem colocar em risco direitos fundamentais.

Objetivos específicos:

- a) Formar professores que possam contribuir com a produção de conhecimento na área do Direito e suas derivações;
- b) Constituir, reorganizar e fomentar grupos de pesquisas que envolvam docentes, discentes de graduação, especialização e mestrado, bem como os potenciais bolsistas, para que contribuam com estratégias capazes de permitir novas interlocuções com a comunidade acadêmica local, nacional e internacional;

- c) Produzir dissertações de mestrado com qualidade, que contribuam para o melhoramento da ciência do direito e seu desenvolvimento nacional e regional;
- d) Promover eventos científicos em nível nacional e internacional como estratégia para apresentação do PPGD, mediante intercâmbios e divulgação de resultados de pesquisas científicas;
- e) Vincular a Revista Jurídica da UFERSA (já com publicações em 2017, no Vol. 1, n. 1 e n. 2; e em 2018, Vol. 2, n. 3) ao PPGD;
- f) Estabelecer pontos de inflexão na produção do conhecimento a partir do semiárido brasileiro, como polo aglutinador de pesquisadores, estagiários de pós-doutorado e professores visitantes;
- g) Fomentar a gradual internacionalização do PPGD com vistas a ampliar as possibilidades de intercâmbio internacional de pesquisadores e estudantes com bolsas sanduíche;
- h) Aprimorar o perfil acadêmico do Programa por meio de autoavaliações anuais, com vistas à melhoria na qualidade estrutural de funcionamento de suas atividades e os indicadores de qualidade e produção intelectual exigidos pela CAPES em nível de pós-graduação *stricto sensu*;
- i) Propor a ampliação do PPGD para a oferta em nível de doutorado em até 5 anos após a abertura da primeira turma de Mestrado em Direito do programa.

Perfil profissional

O PPGD tem como meta habilitar seus mestrados para uma sólida formação docente, com competência para atuarem no ensino superior de forma inovadora, interventiva, crítico-reflexiva e comprometidos com a produção do conhecimento jurídico e interdisciplinar, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. O PPGD também pretende formar pesquisadores capazes de produzir e conduzir estudos e grupos de pesquisas que busquem soluções para a redução das assimetrias regionais no Estado do Rio Grande do Norte em relação com nordeste brasileiro. A partir de instrumentos teóricos e metodológicos integrativos, espera-se que os mestrados possam desenvolver suas atividades de ensino e pesquisa

nas inúmeras instituições de ensino superior que dialoguem com a experiência jurídica, promovendo transformações nos diferentes contextos de sua atuação profissional.

Descrição sintética do esquema de oferta de curso

O PPGD será oferecido exclusivamente no campus Mossoró e será regido pelo Regimento Interno do curso, que acompanha o anexo desta proposta. Terá como estrutura administrativa: um Colegiado, como órgão deliberativo e normativo, composto por docentes do corpo permanente e representação discente; uma Coordenação, como órgão executivo do Colegiado, constituído por um coordenador e um vice-coordenador; e uma Secretaria, como órgão de apoio administrativo.

As disciplinas do curso são classificadas nas seguintes modalidades:

a) Disciplinas obrigatórias, comum às duas linhas de pesquisa, a seguir descritas: “Elementos de Teoria da Constituição”, “Métodos de pesquisa no Direito” e “Seminário de Dissertação”.

b) Disciplinas eletivas, divididas em duas especificidades:

b.1) Disciplinas eletivas da linha de pesquisa “Constituição, desenvolvimento e as Transformações na Ordem Econômica e Social”: “Direito, Regulação Econômica e Desenvolvimento”, “Transformações contemporâneas da ordem social na perspectiva dos direitos fundamentais”, “Formação social latino-americana e o novo constitucionalismo”, “Dimensões histórico-sociológicas do constitucionalismo”, “Pensamento político-constitucional brasileiro”, e “Tópicos Especiais Avançados”.

b.2) Disciplinas eletivas da linha de pesquisa “Estado, Conflito e Direitos Fundamentais”: “Teorias críticas do direito, Estado e movimentos sociais”, “Direitos fundamentais, tecnologias e sociedade da informação”, “Direitos socioambientais, desenvolvimento e conflito”, “A dogmática de direitos fundamentais no pensamento constitucional brasileiro”, “Teorias do conflito e judicialização” e “Tópicos Especiais Avançados”.

O Processo de Seleção. O número de vagas para o curso de mestrado em Direito será fixado anualmente, de acordo com a disponibilidade de orientação docente no período, pelo Colegiado do Programa e constará de edital para seleção pública para ingresso, conforme os critérios do regulamento geral dos Cursos de Pós-Graduação

Stricto Sensu da UFERSA. O requisito básico para inscrição no Mestrado é que o candidato seja graduado em Direito ou em áreas afins.

A seleção de candidatos ao Mestrado ocorrerá a cada ano, conforme exigências do Edital, sendo realizado por Comissão de Seleção nomeada para este fim por docentes do quadro permanente do programa, aprovado pelo Colegiado do Programa. A seleção de discentes deverá considerar minimamente as seguintes etapas classificatórias: prova de conhecimentos jurídicos, entrevista e análise de currículo. Também será exigido o exame de proficiência em língua estrangeira (inglês), de caráter eliminatório.

Caso o número de candidatos aprovados ultrapassar o número de vagas fixadas, e havendo desistência, até o início do período letivo de ingresso, será obedecida a ordem de classificação para admissão ao respectivo curso.

Estágio docência. A atividade de Estágio Docência não é considerada formalmente disciplina, mas sim atividade acadêmica. No entanto, o componente curricular terá carga horária de 60 horas, sendo computados como 4 créditos. O discente regularmente matriculado no Programa poderá cumprir o Estágio Docência junto a uma ou mais disciplinas de cursos de graduação em Direito da UFERSA ou de instituições de ensino superior que participam de cursos ou programas de pós-graduação em associação com a UFERSA, com o objetivo de se aperfeiçoar para o exercício da docência no ensino superior. O período de realização do Estágio Docência deverá ser acordado entre o discente, seu orientador e o docente responsável pela(s) disciplina(s) da graduação. O Estágio Docência deverá ser realizado dentro do período letivo dos cursos de graduação da UFERSA ou de instituições de ensino superior que participam de cursos ou programas de pós-graduação em associação com a UFERSA. A realização e aprovação no Estágio Docência será obrigatório para os discentes bolsistas da CAPES. O Estágio de Docência terá duração mínima de um semestre, e a duração máxima de dois semestres e terá carga horária mínima semestral de 30 horas e máxima semestral de 60 horas.

As propostas de criação ou alteração de disciplinas deverão ser acompanhadas de justificativas e caracterizadas por nome, ementa, carga horária, número de créditos, docente e bibliografia básica, sendo submetidas à aprovação pelo Colegiado.

A duração do curso deverá observar os limites mínimos e máximos de 12 e 24 meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa de dissertação.

Nos casos devidamente justificados e com parecer de concordância do orientador, os discentes poderão requerer a prorrogação do curso por até 06 (seis) meses, cabendo ao Colegiado deliberar sobre os pedidos de prorrogação.

O número mínimo de créditos exigido para integralização do curso é de 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 12 (doze) créditos de disciplinas obrigatórias, incluindo o Seminário de Dissertação, e 12 (doze) créditos de disciplinas eletivas, da linha de pesquisa a que pertence o projeto do mestrando.

A unidade de integralização curricular será o crédito, que corresponde a 15 (quinze) horas de aulas teóricas ou práticas, sendo que nenhuma disciplina poderá ter carga horária superior a 60 (sessenta) horas ou 04 (quatro) créditos.

Em caráter excepcional, e a critério do Colegiado e por solicitação do orientador, poderão ser atribuídos créditos a atividades acadêmicas desenvolvidas apenas por um discente, denominadas de Estudos Especiais, não previstos na estrutura curricular, porém pertinentes à área de concentração do discente, até o máximo de 02 (dois) créditos. Os Estudos Especiais serão definidos pelo Colegiado a cada período letivo e serão anotadas no Histórico Escolar do discente com a expressão “Estudos Especiais em”, acrescentando-se o tópico ou tema desenvolvido pelo discente, o período letivo correspondente e a respectiva nota obtida.

2.4.4 Disciplinas do curso

Nome	Obrigatória	Carga Horária / Créditos	Linhas de pesquisa	Docente
Elementos de Teoria da Constituição	Sim - Eixo Comum	60h/4 créditos	Comum às linhas	Marcelo Casseb Continentino
Métodos de pesquisa no Direito	Sim - Eixo Comum	60h/4 créditos	Comum às linhas	Mário Sérgio Falcão Maia
Seminário de dissertação	Sim - Eixo Comum	60h/4 créditos	Comum às linhas	Fabício Germano Alves
Direito, Regulação Econômica e Desenvolvimento	Não	60h/4 créditos	Democracia, Constituição e as	Luiz Felipe Monteiro Seixas /

			transformações na ordem econômica e social	Claudino Carneiro Sales
Transformações contemporâneas da ordem social na perspectiva dos direitos fundamentais	Não	60h/4 créditos	Democracia, Constituição e as transformações na ordem econômica e social	Eddla Karina Gomes Pereira
Formação social latino-americana e o novo constitucionalismo	Não	60h/4 créditos	Democracia, Constituição e as transformações na ordem econômica e social	Daniel Araújo Valença
Dimensões histórico-sociológicas do constitucionalismo	Não	60h/4 créditos	Democracia, Constituição e as transformações na ordem econômica e social	Rafael Lamera Giesta Cabral
Pensamento político-constitucional brasileiro	Não	60h/4 créditos	Democracia, Constituição e as transformações na ordem econômica e social	Rafael Lamera Giesta Cabral
Tópicos Especiais Avançados	Não	30h/2 créditos	Democracia, Constituição e as transformações na ordem econômica e social	Gustavo César Machado Cabral
Teorias críticas do direito, Estado e movimentos sociais	Não	60h/4 créditos	Estado, conflito e direitos fundamentais	Rodrigo Vieira Costa/ Elisabete Stradiotto Siqueira
Direitos fundamentais, tecnologias e sociedade da informação	Não	60h/4 créditos	Estado, conflito e direitos fundamentais	Elias Jacob de Menezes Neto
Direitos socioambientais,	Não	60h/4 créditos	Estado, conflito e	Elisabete Stradiotto Siqueira /

desenvolvimento e conflito			direitos fundamentais	Ana Cláudia Farranha Santana
A dogmática de direitos fundamentais no pensamento constitucional brasileiro	Não	60h/4 créditos	Estado, conflito e direitos fundamentais	Mário Sérgio Falcão Maia
Teorias do conflito e judicialização	Não	60h/4 créditos	Estado, conflito e direitos fundamentais	Rodrigo Vieira Costa
Tópicos Especiais Avançados	Não	30h/2 créditos	Estado, conflito e direitos fundamentais	Cláudia Rosane Roesler

2.4.5 Disciplinas por linhas de pesquisa

O PPGD possui três disciplinas obrigatórias e comuns às duas linhas de pesquisa, 6 disciplinas para a Linha 1 e 6 disciplinas para a Linha 2. No total, são 15 disciplinas com o objetivo de atender às demandas da área e suas linhas de concentração.

2.4.5.1 Linhas obrigatórias e comuns às duas linhas de pesquisa

A) Elementos de Teoria da Constituição

Ementa: O surgimento da Constituição enquanto forma e matéria constitucional. A relação entre as categorias da teoria da Constituição e os paradigmas de Estado de Direito. A Constituição no Estado liberal, autoritário, social e democrático. As pretensões de legitimidade do constitucionalismo democrático. Constituição e as teorias de desenvolvimento: reformas, desburocratização dos serviços públicos e as políticas públicas. Atividade do Estado em relação às atividades econômicas como agente normativo e regulador.

Bibliografia:

BARRAL, W.; PIMENTEL, L. O. (Orgs.). Teoria jurídica e desenvolvimento. Florianópolis: Boiteux, 2006.

BERCOVICI, Gilberto. Soberania e Constituição: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

das ditaduras do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

FIORAVANTI, Maurizio. Constitución - de los antiguos a los modernos. Trad. Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2001.

GRIMM, Dieter. MONHAUPT, Heinz. Constituição – história do conceito desde a antiguidade até nossos dias. Tradução Peter Naumann. Belo Horizonte: Tempus, 2012.

HARTOG, François. “What is the Role of the Historian in an Increasingly Presentist World?”, in HARLAFTIS, Gelina. KARAPIDAKIS, Nikos. SBONIAS, Kostas. VAIPOULOS, Vaios (ed.). *The New Ways of History – Developments in Historiography*. London and New York: Tauris Academic Studies, 2010, p. 239-251.

KOERNER, Andrei. “Política, Direito e Judiciário – centralidade e ambivalências do jurídico na ordem constitucional de 1988”, in HOLANDA, C.B. VEIGA, L. AMARAL, O. (org.). *Os Trinta Anos da Constituição de 1988*. São Paulo: ABCP e Fundação Konrad Adenauer, 2018.

LUHMANN, Niklas. “La costituzione come acquisizione evolutiva”. In: ZAGREBELSKY, Gustavo. PORTINARO, Pier Paolo. LUTHER, Jörg. *Il futuro della costituzione*. Torino: Einaudi, 1996.

MECCARELLI, Massimo. “Rights in Times of Crisis: An Interdisciplinary Issue for Legal Studies”, in MECCARELLI, Massimo (ed.). *Reading the Crisis – Legal, Philosophical and Literary Perspectives*. Madrid: Dykinson, 2017, p. 209-219.

PAIXÃO, Cristiano. BIGLIAZZI, Renato. *História constitucional inglesa e norte-americana: do surgimento à estabilização da forma constitucional*. 1ª reimpressão. Brasília: Ed. UnB/Finattec, 2012.

PAIXÃO, Cristiano. MAIA, Paulo Sávio Peixoto. *História da Constituição como história conceitual: Marbury v. Madison e o surgimento da supremacia constitucional*. *Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife*, v. LXXXI, p. 156-175, 2009.

PISARELLO, Gerardo. *Procesos constituyentes – Caminos para la ruptura democrática*. 1ª reimpr. Madrid: Trotta, 2016.

QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise (org.). *História e memória*

RISTROPH, Alice G. *Is Law? Constitutional crisis and existential anxiety*. *Constitutional Commentary*. v. 25, p. 431-459, 2008-2009.

ROSENFELD, Michel. *A identidade do sujeito constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

ROUSSO, Henry. “Nosso tempo” e “Diante do trágico” (capítulo IV e conclusão), in *A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo*. Trad. Fernando Coelho e Francisco Coelho. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

STIGLITZ, J. *Towards a New Paradigma for Development: strategies, policies and processes*. Geneve: UNCTAD, 1998.

TRAVERSO, Enzo. “Historia y memoria. Notas sobre un debate”, in FRANCO, Marina. LEVÍN, Florencia (ed.). *Historia reciente – Perspectivas y desafíos para un campo em construcción*. Buenos Aires: Paidós, 2007.

TRUBEK, D. M. *Toward a social theory of Law: and essay on the study of law and development*. In: *The Yale Law Journal*, v. 82, n. 1, nov 1972.

TRUBEK, D. M.; GALANTER, M. *Scholars in self-estrangement: some reflexions on the crises in law and development studies in the United States*. In: *Wisconsin Law Review*, n. 4, p. 1062-1102, 1974.

B) **Métodos de pesquisa em Direito** (Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia). 60h. 4 créditos.

Ementa: O que é pesquisa em Direito? O pensamento jurídico moderno e contemporâneo entre empirismo, positivismo e humanismo. O realismo jurídico e as premissas fundantes da investigação empírica no Direito. Métodos de pesquisa das ciências sociais e métodos de pesquisa em Direito. As pesquisas empíricas pós-Constituição de 1988 e desenvolvimento. Pesquisas sobre sistema de justiça e análise das decisões judiciais. Pesquisas em História Constitucional. Os desafios da pesquisa empírica e o diálogo com a dogmática jurídica.

Bibliografia:

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 2ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

CANE, Peter; Kritzer, Herbert. (2010). The Oxford Handbook of Empirical Legal Research (Oxford Handbooks in Law). Oxford: Oxford University Press.

LAWLESS, R. M; ROBBENNOLT, J. K.; ULEN, T. S. Empirical Methods in Law. Aspen Publishers. 2009.

DARBO-PESCHANSKI, Darbo. "A história como tribunal", em O discurso do particular: ensaio sobre a investigação de Heródoto. Brasília: Editora Unb, 1998.

GADAMER, H. G. 2003. O problema da consciência histórica. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.

GINZBURG, Carlo. A microhistória e outros ensaios. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989.

MACAULAY, S. The New versus the Old Legal Realism: 'Things Ain't What They Used to Be'. University of Wisconsin Legal Studies Research Paper No. 1012; Wisconsin Law Review, Vol. 2005, No. 2, pp. 365-403. Disponível online: <http://ssrn.com/abstract=896757>.

MILES, T. J. and SUNSTEIN, C. R., The New Legal Realism. University of Chicago Law Review, Forthcoming ; University of Chicago Law & Economics, Olin Working Paper No. 372; University of Chicago, Public Law Working Paper No. 191. Disponível online: <http://ssrn.com/abstract=1070283>.

NOURSE, V., Shaffer, G. (2009). Varieties of New Legal Realism: Can A New World Order Prompt A New Legal Theory?. Cornell Law Review. Vol 95:61 (pp. 61-138).

SCHLEGEL, John Henry. American Legal Realism And Empirical Social Science. North Carolina University Press, 2011.

FERRAZ, O. L. M. Poverty and Human Rights. Oxford Journal of Legal Studies. 2008, Vol. 3.

SILVA, Virgílio Afonso da e TERRAZAS, Fernanda Vargas. 2011. Claiming the Right to Health in Brazilian Courts: The Exclusion of the Already Excluded? Law & Social Inquiry. 2011, Vol. 36, p. 825-853.

YEUNG, L. e AZEVEDO, P. F. 2011. Measuring efficiency of Brazilian courts with data envelopment analysis (DEA). IMA Journal of Management Mathematics. 2011, Vol. 22, p. 343-356.

C) **Seminário de dissertação** (Prof. Dr. Fabrício Germano Alves). 60h. 4 créditos.

Ementa: A pesquisa na pós-graduação. Documentação na pesquisa. Tema. Procedimentos metodológicos. Promover discussão e avaliação dos projetos de pesquisa dos estudantes, a fim de integrar uma formação interdisciplinar na área de investigação da ciência do Direito e possibilitar novas abordagens metodológicas, teóricas e técnicas para aprimoramento das pesquisas em curso.

Bibliografia:

- ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7- 2002.
- ALBARELLO, Luc et al. Pratiques et méthodes de recherche em sciences sociales. Paris: Armand Colin, 1995.
- BECKER, Howard S. Métodos de pesquisa em ciências sociais. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.
- BOUDON, Raymond. Métodos da sociologia. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1973.
- BOURDIEU, Pierre et al. El oficio de sociólogo. Buenos Aires: Siglo XXI, 1975.
- BRANDÃO, C.R. (org.) Pesquisa participante. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- BRUYNE, Paul et al. Dinâmica da pesquisa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.
- CARDOSO, Ruth (org.) A aventura antropológica. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CASTRO, C. de M. A prática da pesquisa. São Paulo: McGraw-Hill, 1977.
- CONTANDRIOPOULOS, André-Pierre. Saber preparar uma pesquisa - definição, estrutura, financiamento. 2.ed. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1997.
- DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. 4.ed. São Paulo: Nacional, 1966.
- ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1989.
- GALLIANO, A.G. O método científico: teoria e prática. São Paulo: HARBRA, 1979.
- GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1987.
- GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar - como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza F. Repesando a pesquisa jurídica: Teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- RICHARDSON, R.J. Pesquisa social - métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1985.
- SELLTIZ et al. Métodos de pesquisa nas relações sociais. 2.ed. São Paulo: Herder e Editora da USP, 1967.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Refletindo a pesquisa participante. 2.ed.rev. e amp. São Paulo: Cortez, 1991.
- THIOLLENT, M. Crítica metodológica, investigação social e enquete operária. 3.ed. São Paulo: Polis, 1982.
- _____. Opinião pública e debates políticos. São Paulo: Polis, 1986.

2.4.5.2 *Linha 1. Democracia, Constituição e as transformações na ordem econômica e social*

- A) **Direito, regulação econômica e desenvolvimento** (Prof. Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas e Prof. Dr. Claudino Carneiro Sales). 60h. 4 créditos.

Ementa: Fundamentos da microeconomia e da Análise Econômica do Direito. Falhas de mercado. Teorias da regulação econômica. A regulação na Constituição Federal de 1988. Direito regulatório. Agências reguladoras. Teorias do desenvolvimento. Direito e Desenvolvimento. O desenvolvimento na Constituição Federal de 1988. Regulação e Desenvolvimento.

Bibliografia:

- BERCOVICI, Gilberto. Constituição Econômica e Desenvolvimento – uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005.
- CHANG, Ha-Joon. The economics and politics of regulation. In: Cambridge Journal of Economics, vol. 21, nº 6, 1997, p. 703-728.
- COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Law and economics. 6. ed. Boston: Pearson Addison-Wesley, 2012.
- DAVIS, Kevin E.; TREBILCOCK, Michael. A relação entre direito e desenvolvimento: otimistas versus céticos. In: Revista Direito GV 9, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 217-232.
- LAZZARINI, Sérgio G. Capitalismo de Laços - os donos do Brasil e suas conexões. São Paulo: Elsevier, 2011.
- MATTOS, Paulo T. L. A formação do Estado regulador. In: Novos Estudos CEBRAP, n. 76, 2006, pp. 139-156.
- MATTOS, Paulo (coord). Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano. São Paulo: Ed. 34, 2004.
- PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Trad. Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. Direito, economia e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação da atividade econômica: princípios e fundamentos jurídicos. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- _____ (coord.). Regulação e Desenvolvimento. São Paulo: Malheiros, 2002
- SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Trad. Lauro Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. Normas tributárias indutoras e intervenção econômica. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- TRUBEK, David M.; GARCIA, Helena Alviar; COUTINHO, Diogo Rosenthal; SANTOS, Alvaro (eds.). Law and the New Developmental State - The Brazilian Experience in Latin American Context. New York: Cambridge University Press, 2013.
- TRUBEK, David M.; SANTOS, Alvaro (eds.). The New Law and Economic Development: A Critical Appraisal. New York: Cambridge University Press, 2006.

- B) **Transformações contemporâneas da ordem social na perspectiva dos direitos fundamentais** (Profa. Dra. Eddla Karina Gomes Pereira). 60h. 4 créditos.

Ementa: Teoria Geral dos Direitos Sociais. Desafios contemporâneos para a implementação dos Direitos Sociais: fragilidades e alternativas em contextos de desigualdade. Mecanismos jurídicos de proteção dos Direitos Sociais. Diversidade histórico-cultural, Trabalho e os processos de desenvolvimento contemporâneos. Transformações sociais do Brasil e seus reflexos no semiárido. Desenvolvimento local, geração de renda e cooperativismo.

Bibliografia:

ABRAMOVICH, Víctor; COURTIS, Christian. Los derechos sociales como derechos exigibles. Madrid: Editorial Trotta, 2004.

BAUMAN, Zygmunt . Trabajo, consumismo y nuevos pobres. Barcelona: Editorial Gedisa, 1998.

KRELL, Andreas J. Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2002.

MÉNDEZ, Juan E.; COX, Francisco. Reflexiones sobre el futuro del Sistema Interamericano de protección de los derechos humanos In: El Futuro del Sistema Interamericano de Protección de los Derechos Humanos. San José: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 1998.

NOVAIS, J. Reis. Direitos Sociais - Teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Coimbra, 2010.

PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Intrínseca, 2014.

SANTOS, B. S. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2008.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2008.

SUNSTEIN, Cass; HOLMES, Stephen. The Cost of Rights: Why Liberty Depends on Taxes. Nova Iorque: W.W. Norton & Company, 1999.

C) **Formação social latino-americana e o novo constitucionalismo** (Prof. Dr. Daniel Valença Araújo). 60h. 4 créditos.

Ementa: Formação social latino-americana. Império Inca e o período pré-colombiano. Características fundantes das sociedades latino-americanas. Lutas de libertação e a não realização do Estado Moderno. Revoluções no século XX. Aproximações e afastamentos entre os processos constituintes na Bolívia, Equador e Venezuela. Refundação nacional e transformação social através do novo constitucionalismo latino-americano. Constituição, direitos da natureza e capitalismo: o referencial epistemológico e axiológico da *Pachamama* e o princípio do “vivir bien” (sumak kawsay). O Estado Plurinacional da Bolívia. A cidadania universal do Equador. Balanço de uma década do ciclo constitucional transformador. América Latina e instabilidade democrática.

Bibliografia:

AQUINO, Rubim Santos Leão de; LOPES, Oscar Guilherme Pahl Campos; LEMOS, Nivaldo Jesus de. História das Sociedades Americanas. Rio de Janeiro: Record, 2000.

BARSOTTI, Paulo; PERICÁS, Luiz Bernardo (Orgs.). América Latina: história, ideias e revolução. São Paulo: Xamã, 1998.

- BETHELL, Leslie Michael. *Historia de América Latina. Volume 3: América Latina Colonial: Economía*. Barcelona: Crítica, 1990.
- GARCÍA-LINERA, Álvaro. *A Potência Plebeia: ação coletiva e identidades indígenas, operárias e populares na Bolívia*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- _____. *Forma valor y forma comunidad: aproximación teórica-abstracta a los fundamentos civilizatorios que preceden al Ayllu Universal*. Muela del Diablo editores/Clacso/Comuna: La Paz, 2009.
- GARGARELLA, Roberto. *El nuevo constitucionalismo latinoamericano: Promesas e interrogantes*. Santiago do Chile: Série Políticas Sociales, n° 153, 2009.
- GONÇALVES, Rodrigo Santaella. *Marxismo e indianismo na Bolívia: inovações teóricas no pensamento político do grupo La Comuna*. In: Encontro Anual da Anpocs, 35, 2011, Caxambu-MG. Anais... Caxambu: ANPOCS, 2011.
- LÖWY, Michel (Org). *O marxismo na América Latina: Uma antologia de 1909 aos dias atuais*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2012.
- MARIÁTEGUI, José Carlos. *Defesa do Marxismo: polêmica revolucionária e outros escritos*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- _____. *Sete ensaios de interpretação da realidade peruana*. São Paulo: Expressão Popular/Clacso, 2010.
- MARTÍNEZ-PELÁEZ, Severo. *La Patria del Criollo. Ensayo de interpretación de la realidad colonial guatemalteca*. México D.F.: Ediciones en Marcha, 1994.
- MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- RAMOS, Jorge Abelardo. *Historia de la Nación Latinoamericana*. Buenos Aires: Continente, 2012.
- SADER, Emir; JINKINGS, Ivana (Coords.). *Latinoamericana. Enciclopédia Contemporânea de América Latina e do Caribe*. Rio de Janeiro/São Paulo: Laboratório de Políticas Públicas/Boitempo, 2006.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; RODRÍGUEZ, José Luis Exeni. *Justicia indígena, plurinacionalidad e interculturalidad en Bolivia*. Quito: Abya Yala, 2012.
- VICIANO-PASTOR, ROBERTO; MARTÍNEZ-DALMAU, RUBÉN. *Fundamentos teóricos y prácticos del nuevo constitucionalismo latinoamericano*. In: Congreso Mundial de Constitucionalistas, 2010. Disponível em: <<http://www.gacetaconstitucional.com.pe/sumario-cons/doc-sum/GC%2048%20%20Roberto%20VICIANO%20y%20Ruben%20MARTINEZ.pdf>>.
- WOLKMER, Antônio Carlos; FAGUNDES, Lucas Machado. *Tendências contemporâneas do constitucionalismo latino-americano: Estado plurinacional e pluralismo jurídico*. Pensar, Fortaleza, v. 16, n. 2, p. 371-408, jul./dez. 2011.
- ZAVALETA-MERCADO, René. *Obra completa: Tomo II, Ensayos 1975-1984*. La Paz, Plural Editores, 2013.

D) **Dimensões histórico-sociológicas do constitucionalismo** (Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral). 60h. 4 créditos.

Ementa: Constituição, Constitucionalismo e Democracia. As relações entre o constitucionalismo contemporâneo e as transformações no regime moderno de

historicidade. Constituição, Direito e Política. Os desafios postos à forma constitucional na contemporaneidade. As narrativas e os percursos construídos a partir da história constitucional contemporânea.

Bibliografia:

COLÓN-RIOS, Joel. The legitimacy of the juridical: constituent power, democracy, and the limits of constitutional reform. *48 Osgoode Hall Law Journal* 2010.

DUVE, Thomas. European Legal History – Global Perspectives. Working Paper for the Colloquium “European Normativity – Global Historical Perspectives” (Max-Planck-Institute for European Legal History, September, 2nd-4th, 2013). *Max Planck Institute for European Legal History Research Paper Series No. 2013-06*.

HARTOG, François. *Evidência da história – o que os historiadores veem*. Trad. Guilherme J.F. Teixeira et al. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

_____. *Regimes de historicidade – presentismo e experiências do tempo*. Trad. Andréa Souza de Menezes et al. Belo Horizonte: Autêntica.

_____. Tempo, história e a escrita da história: a ordem do tempo. Trad. Francisco Murari Pires. *Revista de História*, São Paulo, nº 148, p. 9-34, 2003.

HOLMES, Stephen. Constitutions and constitutionalism. In: ROSENFELD, Michel. SAJÓ, András (ed.). *Comparative constitutional law*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

KOSELLEK, Reinhart. MEIER, Christian. GÜNTHER, Horst. ENGELS, Odilo. *O conceito de história*. Trad. René E. Gertz. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LOUGHLIN, Martin. *Sword and scales – An Examination of the Relationship between Law and Politics*. Oxford and Portland, OR: Hart, 2000.

LUHMANN, N. *O direito da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NEGRI, Antônio. *O poder constituinte – ensaio sobre as alternativas de modernidade*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

NEVES, Marcelo. *Constituição e direito na modernidade periférica: uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro*. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

PASSERINI, Luisa. Memories between silence and oblivion. In: HODGKIN, Katharine. RADSTONE, Susannah (ed.). *Contested pasts – the politics of memory*. London and New York: Routledge, 2003.

POMIAN, Krzysztof. *Sobre la historia*. Trad. Magalí Martínez Solimán. Madrid: Cátedra, 2007.

SCHEPPELE, Kim Lane. A Constitution Between Past and Future. *49 William & Mary Law Review* 1377 (2008), p. 1377-1407.

TEUBNER, Gunther. Fragmented Foundations: Societal Constitutionalism Beyond the Nation State. In: DOBNER, Petra. LOUGHLIN, Martin. (Org.). *The Twilight of Constitutional Law: Demise or Transmutation?* Oxford: Oxford University Press, 2009.

WALKER, Neil. The Idea of Constitutional Pluralism. *65 Modern Law Review*, nº 3 (May 2002).

E) **Pensamento político-constitucional brasileiro** (Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral). 60h. 4 créditos.

Ementa: A formação do pensamento constitucional brasileiro a partir da 1ª República. O modelo constitucional conservador/nacionalista saquarema. Críticas institucionais à experiência Republicana. Desenvolvimento e autoritarismo no pós-1930. Revoluções e os intérpretes do Brasil. Patriotismo, coronelismo e patrimonialismo. Desenvolvimento, estruturalismo e a teoria da dependência (1940-1960).

Bibliografia:

AMARAL, Azevedo. A crise no Brasil atual. Rio de Janeiro: José Olympio, 1934.

ATHAYDE, Tristão de. Política. Rio de Janeiro: Livraria Católica, 1932.

BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do pensamento político brasileiro. São Paulo: Hucitec, 2007.

CABRAL, Gustavo César Machado. Pensamento político brasileiro: roteiro e proposta de trabalho. In: CABRAL, Gustavo C. M.; DINIZ, Márcio Augusto de V. História do Direito e do pensamento político brasileiro: debates e perspectivas. Fortaleza: Edições UFC, 2016, p. 15-52.

CAMPOS, Francisco. O Estado Nacional. Brasília: Senado Federal, 2001.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2001.

FREIRE, Gilberto. Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Editora Global, 2012.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de Holanda. Raízes do Brasil. 1ª Edição. Rio de Janeiro: José Olympio Editor, 1936.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto: o município e regime representativo no Brasil. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MONTEIRO, Gois. A Revolução de 30 e a finalidade política do Exército (esboço histórico). Rio de Janeiro: Adersen Editores, 1934.

PRADO JÚNIOR, Caio. A revolução brasileira. 5 ed. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1977.

REALE, Miguel. Obras políticas (1ª fase - 1931-1937). Tomo II. Brasília: UnB, 1983.

SANTA ROSA, Virginio. O sentido do tenentismo. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.

SODRÉ, Alcindo. A gênese da desordem. Rio, Schmidt Editor, 1932.

TORRES, Alberto. A organização nacional. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

VIANNA, Oliveira. O idealismo da Constituição. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

F) **Tópicos Especiais Avançados** (Prof. Gustavo César Machado Cabral). 30h. 2 créditos.

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo atender aos interesses dos professores colaboradores ou permanentes que desejam ofertar disciplina específica em decorrência dos projetos de pesquisa em curso.

Bibliografia: A ser indicada conforme a construção da disciplina pelo professor do programa.

2.4.5.3 Linha 2. Estado, conflito e direitos fundamentais

A) **Teorias críticas do direito, Estado e movimentos sociais** (Prof. Dr. Rodrigo Vieira Costa e Prof. Dra Elisabete Stradiotto Siqueira). 60h. 4 créditos.

Ementa: O contexto social da política e as origens do Estado. Escolas Críticas do Direito. Teorias críticas do Direito e concepção de Estado. Mudança social, revolução e reforma. Direito e emancipação social. Movimentos sociais e positivação de direitos. Cooptação ou Criminalização dos movimentos sociais. Pluralismo Jurídico.

Bibliografia:

ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. Lições de direito alternativo. São Paulo: Acadêmica, 1991.

COELHO, Luiz Fernando. Teoria Crítica do Direito. 3. ed. Belo Horizonte: DelRey, 2003.

CORREAS, Oscar. Pluralismo jurídico, alternatividad y derecho indígena. México D. F.: Fontamara, 2003.

EHRlich, Eugen. Fundamentos da Sociologia do Direito. Trad. de René Ernani Gertz. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

FREITAG, Bárbara. A Teoria Crítica: Ontem e Hoje. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

GOHN, Maria da Glória. Novas teorias dos Movimentos Sociais. São Paulo: Loyola, 2008.

MIAILLE, Michel. Uma introdução crítica ao direito. Lisboa: Moraes, 1979.

SÁNCHEZ RUBIO, David. Filosofía, Derecho y Liberación en América Latina. Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. O direito dos oprimidos. Sociologia Crítica do Direito. Parte 1. Coimbra: Almedina, 2014.

SOUSA JUNIOR, J. G. Direito como liberdade: o direito achado na rua. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2011.

_____. Movimentos sociais - emergência de novos sujeitos: o sujeito coletivo de direito. In: ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.). Lições de direito alternativo. São Paulo: Acadêmica, 1991.

UNGER, Mangabeira Roberto. The Critical Legal Studies Movement. Cambridge: Harvard University, 1986.

WARAT, Luis Alberto. O Direito e sua linguagem. 2ª. versão. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1984.

WOLKMER, Antônio Carlos. Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico. 5 ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. Pluralismo Jurídico: Fundamentos de uma Nova Cultura no Direito. 3ª ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Alfa Omega Ltda, 2001.

- B) **Direitos fundamentais, tecnologias e sociedade da informação** (Prof. Dr. Elias Jacob de Menezes Neto). 60h. 4 créditos.

EMENTA: Sociedade da informação e do conhecimento. O Direito e as novas tecnologias. Direito Fundamentais e Internet. Liberdade de expressão, privacidade e acesso à informação e proteção de dados na rede. Direito, Inteligência Artificial, Internet das Coisas e Impressora 3D. Direitos Autorais na Rede. Novas tecnologias e crimes eletrônicos. Memória e esquecimento na Internet. Segurança da informação na Internet. Democracia e governança digital (e-gov). Marco civil da internet.

Bibliografia:

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito da Internet e da Sociedade da Informação. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CASTELLS, Manuel. A era da Informação: economia, sociedade e cultura. Vol. I, Sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DE LUCCA, Newton; ROSA, Cintia (Org.). Direito e Internet. v. I e II e III – tomos 1 e 2. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

GORZ, André. O imaterial: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Annablume, 2005.

KITTICHAISAREE, Kriangsak. Public International Law of Cyberspace. - Cham: Springer, 2017.

LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo (Org.). Marco Civil da Internet. São Paulo: Atlas, 2014.

LEMOS, Andre. Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea. 8. edição. Porto Alegre: Editora Sulina, 2016.

LEMOS, Ronaldo. Direito, Tecnologia e Cultura. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

LEONARDI, Marcel. Tutela e privacidade na internet. São Paulo: Saraiva, 2012.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2000.

_____. As tecnologias da inteligência. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2000.

LLINARES MIRÓ, Fernando. El cibercrimen: fenomenología y criminología de la delincuencia en el ciberespacio. Madrid: Marcial Pons, 2012.

LUBIN, Asaf. "We Only Spy on Foreigners": The Myth of a Universal Right to Privacy and the Practice of Foreign Mass Surveillance. Chicago Journal of International Law, vol. 18, n. 02, 2018, pp. 502-552.

LUÑO, Antonio-Enrique Pérez. Teledemocracia, cibercidadania y derechos humanos. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 04, n. 02, p. 08-45, 2014.

MENDES, Laura Shertel. Privacidade, proteção dos dados pessoais e defesa do consumidor: linhas gerais de um novo direito fundamental. São Paulo: Saraiva, 2014.

RIBEIRO, Samantha S. Moura. Democracy after the Internet: Brazil between Facts, Norms, and Code. - Cham: Springer, 2016.

SUNSTEIN, Cass. Simpler: The Future of Government. - New York: Simon & Schuster, 2013.

YILMA, Kinfé Micheal. Digital privacy and virtues of multilateral digital constitutionalism: preliminary thoughts. *International Journal of Law and Information Technology*, vol. 25, n. 02, 2017, pp. 115-138.

WACHOWICZ, Marcos (Coord.) Direito autoral e marco civil da internet. Curitiba: Gedai, 2015.

- C) **Direitos socioambientais, desenvolvimento e conflito** (Profa. Dra. Elisabete Straditto Siqueira e Profa. Dra. Ana Cláudia Farranha Santana). 60h. 4 créditos.

Ementa: Direito Ambiental e os seus principais instrumentos jurídicos. A eficácia jurídica dos pactos globais: o efeito *hard law* e *soft law*. Direito ao desenvolvimento sustentável e a soberania aos recursos naturais. Indicadores de sustentabilidade. Grandes intervenções socioambientais e violações de direitos. Direito ao uso do espaço marinho. Consequências jurídicas das mudanças climáticas. Racismo Ambiental. Regulação da intervenção humana sobre a fauna e flora. Direitos da Natureza. Direitos Coletivos Socioambientais. Política de resíduos sólidos. Critérios jurídicos para solução de conflitos socioeconômico-ambientais. Processo decisório institucional. Direito à educação ambiental.

Bibliografia:

BARRAL, Virginie. Sustainable Development in International Law: Nature and Operation of an Evolutive Legal Norm. *The European Journal of International Law*, Vol. 23 n.º 2, 2012. Published by Oxford University Press on behalf of EJIL Ltd. P. 377-400.

BIRNIE (P.), BOYLE (A.), REDGWELL, (C.). *International law & the environment*. 3. ed. Oxford University Press: Oxford, 2009.

BOSSSEL, Hartmut. Indicators for sustainable development: theory, method, applications - a report to the Balaton Group. *International Institute for Sustainable Development*. 1999. Disponível em: <http://publ.ext.zalf.de/web/lisa_ergebnisse_agstruk_indikatoren/pdfs%5Cbalatonreport.pdf>. Acesso em: 10 maio 2017.

BROOKS, Harvel. Environmental decision making: analysis and values. In: "When Values Conflict: Essays on Environmental Analysis, Discourse, and Decision". Ballinger Co. 1976. Disponível em: <http://www.princeton.edu/mae/people/faculty/socolow/failures_of_discourse.pdf?__toolbar=1>. Acesso em: 13 set. 2015.

BRUNNÉE, Jutta. Climate change, global environmental justice and international environmental law. In: Edited by EBBESSON, Jonas; OKOWA, Phoebe. *Environmental Law and Justice in Context*. New York: Cambridge University Press, 2009.

DAUVIN, Jean-Claude (Coord.). *Gestion intégrée des zones côtières: outils et perspectives pour la réservation du patrimoine naturel*. Paris: Publications Scientifiques du Muséum National D'Histoire Naturelle, 2002, p.29-109; 143-169; 227-281.

DERNBACH, John C. Achieving Sustainable Development: The Centrality and Multiple Facets of Integrated Decisionmaking. *Indiana Journal of Global Legal Studies* (2003). Volume 10 | Issue 1, Article 10, p. 247-285. Disponível em: <<http://www.repository.law.indiana.edu/ijgls/vol10/iss1/10>>. Acesso em: 05 mar. 2018.

EEA - European Environment Agency. (1999). *Environmental indicators: typology and overview*. Copenhagen: EEA. (Technical report, n. 25).

FREITAS, Juarez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.

QUÉNEUDEC, Pierre. "Pour un véritable ordre public de la mer". In: CUDENNEC, Annie (Org.). *Ordre Public et la mer*. Paris: Pedone, 2012, p. 257-262.

MICHELOT, Agnès. "Les risques naturels en zones côtières: de nouvelles perspectives à partir du droit de l'environnement?". In: LARONDE-CLÉRAC, Céline, MAZEAUD, Alice, MICHELOT, Agnès (Orgs.). *Les risques naturels en zones côtières. Xynthia: enjeux politiques, questionnements juridiques*. Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2015, p. 23-39.

OLIVEIRA, C.C. (Org.). *Meio ambiente marinho e direito: exploração e investigação na zona costeira, na plataforma continental e nos fundos marinhos*. Curitiba: Juruá, 2015.

SADELEER, Nicolas de. *Environmental Principles: from political slogans to legal rules*. Oxford: University Press, 2002.

PEDRINI, Alexandre de Gusmão. *Educação ambiental: reflexões e práticas contemporâneas*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.

PRIEUR, Michel. *Droit de l'environnement, droit durable*. Bruxelas: Bruylant, 2014.

D) **Dogmática de direitos fundamentais na experiência brasileira** (Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia). 60h. 4 créditos.

EMENTA: A dogmática dos direitos fundamentais no pensamento constitucional moderno. O Constitucionalismo liberal e os direitos de liberdade. O constitucionalismo social e os direitos sociais, econômicos e culturais. O constitucionalismo Democrático e os "novos" direitos. Democracia e Jurisdição Constitucional. Titularidade Individual e Coletiva dos Direitos Fundamentais. Eficácia e efetividade dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Judicialização. Orçamento e Estado Democrático de Direito.

Bibliografia:

ADEODATO, João Maurício. *A retórica constitucional: sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo*. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. *Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil*. *Boletim de direito administrativo*. v. 23. n. 1. jan. 2007. São Paulo: BDA, 2007, p.20-49.

BOROWSKI, Martin. La restricción de los derechos fundamentales. In: Revista española de derecho constitucional. Año 20. n. 59. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2000, p. 29-56.

CHUEIRI, Vera Karan.; GODOY, Miguel G. Constitucionalismo e Democracia - soberania e poder constituinte. Revista de Direito GV. 11, pp. 159-174 Editora GV: São Paulo, 2011.

CORTI, Horácio Guilherme. Derecho Constitucional Presupuestario. 2. ed. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2011.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. 4. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Atlas, 2012.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FERRAJOLI, Luigi. Garantismo: una discusión sobre derecho y democracia. Madri: Trotta, 2006.

HERRERA FLORES, Joaquín. Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

MULLER, Friedrich. Teoria Estruturante do Direito. São Paulo: RT, 2008.

SALDANHA, Nelson. Formação da Teoria Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. In _____ (Org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SUSTEIN, Cass. El costo de los derechos. Buenos Aires: Sigilo Veintiuno, 2011.

WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (Org.). Os novos direitos no Brasil - natureza e perspectivas - uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

E) **Teorias do conflito e judicialização** (Prof. Dr. Rodrigo Vieira Costa). 60h. 4 créditos.

Ementa: Teorias do Conflito. Tipologia de conflitos e de tratamentos. Processos institucionais de administração de conflitos. A judicialização dos conflitos sociais. Formas extrajudiciais de tratamento de conflitos.

Bibliografia:

BEVILAQUA, C. Notas sobre a forma e a razão dos conflitos no mercado de consumo. Sociedade e Estado. XVI. (1/2). P. 306 - 334. 2001.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Existe violência sem agressão moral? Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 23. Nº 67. 2008.

DAHRENDORF, Ralf. As classes e seus conflitos na sociedade industrial. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

HIRSCHL, Ran. Towards juristocracy: the origins and consequences of the new constitutionalism. Cambridge: Havard Univesity Press, 2007.

HONNETH, A. The struggle for recognition: the moral grammar of social conflicts. Cambridge: MIT Press, 1996.

LATOUR, Bruno. The making of law. Cambridge: Polity, 2010.

LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto Lima. Justiça Constitucional e Democracia: Perspectivas para o Papel do Poder Judiciário. Revista da Procuradoria Geral da República, São Paulo, v. 8, p. 81-101, 1996.

MAUS, Ingeborg. Judiciário como superego da sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na "sociedade órfã". Novos Estudos CEBRAP, n.º 58, novembro 2000 pp. 183-202.

ROSS, Marc Howard. La cultura del conflicto: las diferencias interculturales em la prática de la violência. Barcelona: Paidós Ibérica, 1995.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. Revista Direito GV. São Paulo. 4(2). Julho-dez 2008.

WARAT, Luis Alberto. Surfando na Pororoca. v. II. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

WEBER, Max. Economia e Sociedade. v. 1. Tradução Régis Barbosa; Karen Elsabete Barbosa. Brasília: UnB, 1994.

G) Tópicos Especiais Avançados (Profa. Cláudia Rosane Roesler). 30h. 2 créditos.

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo atender aos interesses dos professores colaboradores ou permanentes que desejam ofertar disciplina específica em decorrência dos projetos de pesquisa em curso.

Bibliografia: A ser indicada conforme a construção da disciplina pelo professor do programa.

3. CORPO DOCENTE

A seguir, passa-se a caracterizar os professores que atuarão no futuro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – PPGD-UFERSA.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Neste tópico, busca-se identificar os docentes, com destaque ao vínculo que terão no PPGD e detalhes sobre as titulações. É importante destacar que 80% do corpo docente permanente são servidores preexistentes à apresentação do APCN e que 20% dos docentes externos possuem vínculos com o corpo docente interno em grupos de pesquisa desenvolvidos na UFERSA.

Dados Pessoais			Vínculo			Titulação			
Docente	E-mail	Abreviatura	Categoria	Horas de dedicação	Instituição ²	Ano	País	Instituição	
Ana Cláudia Farranha Santana	farranha@unb.br	FARRANHA, A. C.	Colaboradora	10h	UnB	2006	Brasil	UNICAMP	Doutorado em Ciências Sociais
Claudino Carneiro Sales	claudinosales@ufersa.edu.br	SALES, Claudino Carneiro	Permanente	20h	UFERSA	2018	Brasil	UnB	Doutor em Direito
Daniel Araújo Valença	danielvalenca@ufersa.edu.br	VALENÇA, D. A.; VALENÇA, Daniel Araújo	Permanente	20h	UFERSA	2017	Brasil	UFPB	Doutorado em Direito
Eddla Karina Gomes Pereira	eddl.pereira@ufersa.edu.br	PEREIRA, Eddla K. G.; PEREIRA, E. K. G.	Permanente	20h	UFERSA	2016	Brasil	UFPB	Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Elias Jacob de Menezes Neto	contato@elijacob.com.br	JACOB NETO, Elias; JACOB DE MENEZES NETO, Elias; MENEZES NETO, E.J.	Permanente	10h	UFRN	2016	Brasil	Unisinos	Doutorado em Direito
Elisabete Stradiotto Siqueira	betebop@ufersa.edu.br	SIQUEIRA, E. S.; SIQUEIRA, Elisabete Stradiotto	Permanente	10h	UFERSA	1999	Brasil	PUC SP	Doutorado em Ciências Sociais
Fabrcio Germano Alves	fabriciodireito@gmail.com	ALVES, Fabrício Germano; GERMANO ALVES, Fabrício	Permanente	10	UFRN	2014	Espanha	Universidade del Pais Vasco, EHU	Doutorado em Direito
Luiz Felipe Monteiro Seixas	luiz.seixas@ufersa.edu.br	SEIXAS, Luiz Felipe Monteiro	Permanente	20h	UFERSA	2017	Brasil	UFPE	Doutorado em Direito

² Todos os docentes vinculados à UFERSA que compõem esta proposta são professores em regime de Dedicção Exclusiva na instituição.

Marcelo Casseb Continentino	marcelo_casseb@yahoo.com.br	CONTINENTINO, Marcelo Casseb.	Permanente	10h	UPE	2014	Brasil	UnB	Doutorado em Direito
Mário Sérgio Falcão Maia	mario.maia@ufersa.edu.br	MAIA, M. S. F.; FALCÃO MAIA, Mário Sérgio	Permanente	20h	UFERSA	2014	Brasil	UFPE	Doutorado em Direito
Rafael Lamera Giesta Cabral	rafaelcabral@ufersa.edu.br	CABRAL, R. L.; CABRAL, R. L. G.; CABRAL, Rafael Lamera Giesta	Permanente	20h	UFERSA	2016	Brasil	UnB	Doutorado em Direito
Rodrigo Vieira Costa	rodrigo.vieira@ufersa.edu.br	COSTA, R. V.	Permanente	20h	UFERSA	2017	Brasil	UFSC	Doutorado em Direito
Cláudia Rosane Roesler	croesler@unb.br	ROESLER, C. R.; ROESLER, Claudia Rosane; ROESLER, Claudia	Colaboradora	08h	UnB	2002	Brasil	USP	Doutorado em Direito
Gustavo César Machado Cabral	gustavocesarcabral@gmail.com	CABRAL, Gustavo César Machado; CÉSAR MACHADO CABRAL, Gustavo	Colaborador	08h	UFC	2013	Brasil	USP	Doutorado em Direito

A seguir, passa-se ao relatório de atividades de formação (orientação, disciplinas e projetos) desenvolvidas pelo corpo docente.

Área de concentração: Direito, democracia e conflitos socioeconômicos.

Linhas de pesquisa

1. Democracia, Constituição e as transformações na ordem social e econômica

Docente	CPF	Link Curriculum Lattes
Claudino Carneiro Sales	403.907.643-53	http://lattes.cnpq.br/5042331893846002
Daniel Araújo Valença	045.441.314-99	http://lattes.cnpq.br/8171295182122890
Eddla Karina Gomes Pereira	011.831.625-70	http://lattes.cnpq.br/2523105497642655
Fabício Germano Alves	007.987.074-02	http://lattes.cnpq.br/4247505371266682
Luiz Felipe Monteiro Seixas	070.503.924-21	http://lattes.cnpq.br/0866548518290264
Rafael Lamera Giesta Cabral	310.013.738-80	http://lattes.cnpq.br/8035594335420500
Gustavo César Machado Cabral	013.214.594-40	http://lattes.cnpq.br/4661382578024132

2. Estado, conflito e direitos fundamentais

Docente	CPF	Link Curriculum Lattes
Elias Jacob de Menezes Neto	064.658.304-26	http://lattes.cnpq.br/9152955193794784
Elisabete Stradiotto Siqueira	067.609.768-51	http://lattes.cnpq.br/8581489357094720
Marcelo Casseb Continentino	025.777.484-00	http://lattes.cnpq.br/8540940848026956
Mário Sérgio Falcão Maia	028.020.454-07	http://lattes.cnpq.br/3299003013769677
Rodrigo Vieira Costa	004.355.953-00	http://lattes.cnpq.br/8666446877591702
Cláudia Rosane Roesler	523.444.790-15	http://lattes.cnpq.br/8239120259275298
Ana Cláudia Farranha Santana	470.870.995-15	http://lattes.cnpq.br/3145169281714440

Corpo docente - Atividades de formação (Orientação, disciplinas, projetos)													
NOME	CATEGORIA	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS							Disciplinas	Total em andamento	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA NA PROPOSTA		
		GRADUAÇÃO			PÓS-GRADUAÇÃO						Total	Responsável	Membro
		IC	TCC	ESP	MP	ME	DO	DR					
Ana Cláudia Farranha Santana	Colaboradora	12	18	7	0	8	0	0	1	1	1	0	1
Claudino Carneiro Sales	Permanente	0	2	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1
Daniel Araújo Valença	Permanente	2	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	0
Eddla Karina Gomes Pereira	Permanente	19	22	56	0	0	0	0	1	1	1	0	1
Elias Jacob de Menezes Neto	Permanente	1	4	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1

Elisabete Stradiotto Siqueira	Permanente	16	31	0	0	29	0	0	1	1	1	1	0
Fabrício Germano Alves	Permanente	0	94	11	0	0	0	0	1	1	1	0	1
Luiz Felipe Monteiro Seixas	Permanente	0	2	6	0	0	0	0	2	1	1	1	0
Marcelo Casseb Continentino	Permanente	0	2	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1
Mário Sérgio Falcão Maia	Permanente	8	9	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0
Rafael Lamera G. Cabral	Permanente	1	12	0	0	0	0	0	2	1	1	1	0
Rodrigo Vieira Costa	Permanente	1	5	2	0	0	0	0	1	2	2	0	2
Cláudia Rosane Roesler	Colaboradora	36	30	13	0	26	4	0	1	1	1	0	1
Gustavo César	Colaborador	1	51	1	0	4	0	0	1	1	1	0	1

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

A produção intelectual destacada corresponde às 5 publicações de impacto relacionadas na Portaria CAPES n. 161/2017.

Linha 01: Democracia, Constituição e as transformações na ordem econômica e social.

1 Daniel Araújo Valença

- PAIVA, L.; ANDRADE GOMES, R. C.; VALENÇA, D. A. Sistema Socioeducativo Potiguar: um debate sobre violações de direitos de crianças e adolescentes em âmbito internacional. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais (FDV)**, v. 17, 2017, p. 327-352.
- VALENÇA, D. A. A função socioambiental dos terrenos de marinha: uma análise da orla marítima da via costeira, Natal-RN. **Revista Internacional de Direito Ambiental**, v. III, 2014.
- VALENÇA, D. A. Entre a ação comunicativa e a materialidade histórica: limites e possibilidades a partir das jornadas de junho. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 01, 2014, p. 198-218.
- VALENÇA, D. A. Do entrelaçamento entre classe e etnia e a Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia. In: Renata Ribeiro Rolim. (Org.). **Teoria crítica da cidadania: reflexões teóricas e experiências práticas**. 1ª ed. – Recife: Oito de Março, 2016, p. 87-139.
- VALENÇA, D. A. Centros de Referência em Direitos Humanos: elementos para uma práxis política. In: Ilana Lemos de Paiva; Candida de Souza; Daniel Araújo Valença; Annamaria Araújo (Orgs.). **Direitos Humanos e Práxis: experiências do CRDH/RN**. 1ª ed. – Natal: EDUFRRN, 2015, p. 17-40.

2 Eddla Karina Gomes Pereira

2.1 Artigos completos publicados em periódicos

- PEREIRA, Eddla K. G.; CASTRO, E. R. P. Direitos humanos do trabalhador e os limites ao exercício do poder de direção: o dano existencial no âmbito do direito do trabalho. *Revista Thesis Juris*, v. 7, p. 49-69, 2018.
- PEREIRA, E. K. G.; ANDRADE, M. O.; GONÇALVES, A. F. Desenvolvimento regional, defesa do meio ambiente e inclusão social no semiárido: experiências da economia solidária. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 115, 2017, p. 241-265.
- PEREIRA, E. K. G.; REGIS, P. G. M. Flexibilização de direitos via negociação coletiva: o princípio da adequação setorial diante da prefixação de jornada

extraordinária. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, v. 08, 2017, p. 27-48.

- PEREIRA, E. K. G.; ANDRADE, M. O.; GONÇALVES, A. F. Economia solidária e a sua contribuição para o semiárido nordestino. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, v. 05, 2016, p. 173-201.
- PEREIRA, E. K. G. Postura jurisprudencial diante das consequências jurídicas do abandono afetivo na filiação. **Interesse Público**, v. 16, 2014, p. 135-146.

3 Luiz Felipe Monteiro Seixas

- SEIXAS, L. F. M. Execuções fiscais e interesse público em matéria tributária: uma análise de Direito e Economia. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, v. 123, 2015, p. 285-306.
- SEIXAS, L. F. M. **Tributação, Finanças Públicas e Política Fiscal**: uma análise sob a óptica do Direito e Economia. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- SEIXAS, L. F. M.; XAVIER, Y. M. de A. Incentivos fiscais, desenvolvimento econômico e redução das desigualdades sociais e regionais: uma abordagem sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito. In: Yanko Marcus de Alencar Xavier; Fabrício Germano Alves; Patrícia Borba Vilar Guimarães; Luiz Felipe Monteiro Seixas; Cristiane de Figueiredo Pinheiro. (Orgs.). **Temas de direito e economia**. 1ª ed. – Natal: UFRN, 2017, p. 13-30.
- SEIXAS, L. F. M. Tributação, mercado e desenvolvimento: uma análise econômica do Direito Tributário. In: Yanko Marcus de Alencar Xavier; Fabrício Germano Alves; Patrícia Borba Vilar Guimarães; Luiz Felipe Monteiro Seixas; Cristiane de Figueiredo Pinheiro. (Orgs.). **Estudos de direito econômico e regulação**. 1ª ed. – Natal/RN: EDUFRN, 2014, p. 79-97.
- SEIXAS, L. F. M. Um exame sobre a relação entre tributação e desenvolvimento sob a óptica da teoria de Amartya Sen. In: Yanko Marcus de Alencar Xavier; Fabrício Germano Alves; Patrícia Borba Vilar Guimarães; José Orlando Ribeiro Rosário. (Orgs.). **Desenvolvimento, Direito Econômico e Estrutura**. 1ª ed. – Natal/RN: EDUFRN, 2014, p. 71-88.

4 Rafael Lamera Giesta Cabral

- CABRAL, R. L. Da resistência ao ajuste: o trabalhador na década de 1930. **Revista Direito e Práxis**, v. 08, 2017, p. 2741-2772.
- CABRAL, R. L. Reforma das instituições para a democracia e o legado autoritário: a branda justiça de transição no Brasil. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil)**, v. 22, 2017, p. 84-108.
- FRANÇA, C. E.; CABRAL, R. L. Direitos Sociais e Identidade Operária: o poder da ideologia trabalhista no governo de Getúlio Vargas (Brasil, 1930-45). **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 11, 2016, p. 634-653.
- CABRAL, R. L. Uma leitura do legado constitucional brasileiro entre 1930-1937. **Historia Constitucional (Oviedo)**, v. 16, 2015, p. 271-336.

- CABRAL, R. L. As interações entre direito e filosofia no caso Damião Ximenez Lopes x Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos-CIDH/OEA. **Anuario Mexicano de Derecho Internacional**, v. 14, 2014, p. 617-635.

5 Claudino Carneiro Sales

- SALES, Claudino Carneiro. Tabagismo, modernidade e direito regulatório: Brasil e Estados Unidos em perspectiva. **Journal of Law and Regulation / Revista de Direito Setorial e Regulatório**, vol. 2, n. 2, p. 217-254. ISSN: 2446-5259.
- SALES, Claudino Carneiro. Guia Universitário de Direito Civil - Parte Geral.. 1. ed. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2014. v. 1. 596p .

6 Fabrício Germano Alves

6.1 Artigos completos publicados em periódicos

- ALVES, Fabrício Germano; VARELLA, Marcelo Henrique Lopes . Regulamentação da Rotulagem dos Alimentos Vegetarianos sob a Perspectiva do Código de Defesa do Consumidor. **CADERNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGDIR./UFRGS**, v. 11, p. 233-256, 2017.
- ALVES, Fabrício Germano; MOTTA, Thiago de Lucena . A TUTELA JURÍDICA DO CONSUMIDOR DIANTE DO ATRASO DO INCORPORADOR IMOBILIÁRIO. **REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFPR**, v. 60, p. 163, 2015.
- LIRA, Watson Andrade de Melo; ALVES, Fabrício Germano . A culpa concorrente do consumidor pela negligência ao chamado no recall de automóveis. **Direito e Justiça**, v. 15, p. 135-158, 2015.
- LEITE, Carlos Alexandre Corrêa ; XAVIER, Yanko Marcius de Alencar ; ALVES, Fabrício Germano . Código de Defesa do Consumidor aplicado aos fundos de investimento: deveres e responsabilidade do administrador. **REVISTA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**, v. 17, p. 259, 2015.
- ALVES, Fabrício Germano. A ação popular como garantia constitucional do processo de proteção e defesa do consumidor face à publicidade. 1. ed. São Paulo: Digital Books, 2014. v. 1. 113p .

7 Gustavo César Machado Cabral

- RODRIGUES, F. L. L.; CABRAL, G. C. M. O direito das coisas entre os dois Códigos Civis brasileiros: do individualismo à centralidade da pessoa. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 473, 2017, p. 519-544.
- CABRAL, G. C. M. Thomasius e o direito natural. **Sequência (UFSC)**, v. 72, 2016, p. 145-168.

- CABRAL, G. C. M. Jurisdição e competência em matéria criminal na literatura de decisiones em Portugal, séculos XVI e XVII. **Revista de Informação Legislativa**, v. 205, 2015, p. 07-22.
- CABRAL, G. C. M. Case law in Portuguese decisions in the Early Modern Age: Antonio da Gama's 'Decisiones Supremi Senatus Lusitaniae'. **Forum Historiae Iuris - Erste europäische Internetzeitschrift für Rechtsgeschichte**, v. 01, 2015, p. 01-19.
- CABRAL, G. C. M. A política no jovem Miguel Reale, o teórico do Integralismo. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**, v. 59, 2014, p. 85-108.

Linha 02: Estado, Conflito e Direitos Fundamentais.

8 Elisabete Stradiotto Siqueira

8.1 Artigos completos publicados em periódicos

- MORAIS, L. A. ; SIQUEIRA, E. S. . MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONCEPÇÕES DE CONSELHEIROS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM AÇÃO**, v. 60, p. 1, 2017.
- SANTOS, CHRISTIANE FERNANDES DOS ; SIQUEIRA, ELISABETE STRADIOTTO ; ARAÚJO, IRIANE TERESA DE ; MAIA, ZILDENICE MATIAS GUEDES . A agroecologia como perspectiva de sustentabilidade na agricultura familiar. **AMBIENTE & SOCIEDADE (ONLINE)**, v. 17, p. 33-52, 2014.
- MAIA, Zildénice Matias Guedes ; SIQUEIRA, E. S. ; SOUZA, C. R. . Campo y Ciudad en la perspectiva de la cualidad de vida: tener, amar y ser. 1. ed. Mauritius: Editora Académica Española, 2017. v. 1. 152p .
- BEZERRA, N. G. J. S. ; SIQUEIRA, E. S. ; FREIRE, E. M. . Sustentabilidade sócio ambiental em organizações: os dilemas culturais da gestão. In: Elisabete Stradiotto Siqueira. (Org.). *As organizações e o semiárido*. 01ed.Mossoró-RN: EdUFERSA, 2014, v. 01, p. 28-47.
- Souza, M.J.J.B ; BENTO, E.N. da S. ; SIQUEIRA, E. S. ; BINOTTO, E. ; SIQUEIRA FILHO, V. . A mulher e a agricultura familiar: o empoderamento nos processos de gestão. In: Elisabete Stradiotto Siqueira. (Org.). *As organizações e o semiárido*. 01ed.Mossoró-RN: EdUFERSA, 2014, v. 01, p. 124-145.

9 Marcelo Casseb Continentino

- CONTINENTINO, Marcelo Casseb. História contextual do controle de constitucionalidade no Brasil. **Revista Quaestio Iuris**, v. 10, p. 2521-2543, 2017.
- CONTINENTINO, Marcelo Casseb. História do judicial review: o mito de Marbury. **Revista de Informação Legislativa**, v. 209, p. 115-132, 2016.
- CONTINENTINO, Marcelo Casseb. 200 Anos de Constitucionalismo - Resquícios para uma História Constitucional do Brasil. **Interesse Público (Impresso)**, v. 16, p. 61-85, 2014.

- CONTINENTINO, Marcelo Casseb. História do Controle da Constitucionalidade das Leis no Brasil: percursos do pensamento constitucional no século XIX (1824-1891). 1. ed. São Paulo: Almedina, 2015. 442p .
- CONTINENTINO, Marcelo Casseb; LEITE, G. S. . Desafios da Jurisdição Constitucional Brasileira Contemporânea. In: George Salomão Leite; Glauco Salomão Leite; Ingo Wolfgang Sarlet; Lenio Streck. (Org.). Ontem, os códigos! Hoje, as constituições: homenagem a Paulo Bonavides. 1ed.São Paulo: Malheiros, 2016, v. , p. 143-166.

10 Mário Sérgio Falcão Maia

10.1 Artigos completos publicados em periódicos

- MAIA, M. S. F. Justiciabilidade dos Direitos Sociais e Controle de Constitucionalidade: um estudo sistemático sobre a formação da doutrina da efetividade. **Direito e Desenvolvimento**, v. 07, 2016, p. 129-151.
- MAIA, M. S. F.; LEITE, R. A. A Ação Direta de Inconstitucionalidade de Norma Municipal em face da Lei Orgânica do Município. **Novos Estudos Jurídicos (Online)**, v. 20, 2015, p. 930-958.
- MAIA, M. S. F. História das ideias jurídicas no Brasil: caminhos institucionais da tradição humanista no século XX. **A revista Cronos - Publicação Semestral do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, v. 16, 2015, p. 100-115.
- MAIA, M.S.F. Humanismo, existencialismo e fenomenologia no campo jurídico profissional. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. 240p.
- MAIA, M. S. F. O clima filosófico existencial em Recife e o jeito de ser humanista do professor Nelson Saldanha: um ensaio de uma aproximação a partir do campo jurídico. In: QUINTAS, Fátima. (Org.). **Nelson Saldanha**. 1ª ed. – Recife: Bagço, 2015, p. 321-366.

11 Rodrigo Vieira Costa

- COSTA, R. V. Análise jurídica das leis sobre ‘tesouros vivos’ no Brasil e no mundo: a experiência do Ceará. **Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição**, v. 01, 2015, p. 25-39.
- COSTA, R. V.; TELLES, M. F. de P. **Cultura & Direitos Culturais**. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- COSTA, R. V.; MAFFEI, B. L. As faces de Janus do jeitinho na cultura jurídica brasileira. In: UCHOA, Cibele Alexandre; DIAS, Eduardo Rocha; BARRETO, Márcia Sucupira Viana (Orgs.). **Direitos Culturais e Transversalidades**. 1ª ed. – Fortaleza: IBDCult, 2016, p. 484-501.
- CUNHA FILHO, F. H.; TELLES, M. F. de P.; COSTA, R. V. Direitos culturais no governo Dilma: 7 pecados do capital, 7 virtudes do social. In: Antonio Albino Canelas Rubim; Alexandre Barbalho; Lia Calabre (Orgs.). **Políticas culturais no governo Dilma**. 1ª ed. – Salvador: EDUFBA, 2015, v. 21, p. 97-125.

- COSTA, R. V. Esses desconhecidos, os direitos culturais: reflexos dos 25 anos da Constituição Federal de 1988 na cultura. In: Júlio Aurélio Vianna Lopes (Org.). **Desafios institucionais da ordem de 1988**. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2014, p. 09-92.

12 Elias Jacob de Menezes Neto

- JACOB DE MENEZES NETO, Elias; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis ; BEZERRA, T. J. S. L. . O PROJETO DE LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (PL 5276/2016) NO MUNDO DO BIG DATA: O FENÔMENO DA DATAVEILLANCE EM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE METADADOS E SEU IMPACTO NOS DIREITOS HUMANOS. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 7, p. 184-198, 2017.
- JACOB NETO, Elias. Vigilância ou surveillance? Proposta para começar a compreender corretamente este fenômeno. *Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso)*, v. 939, p. 159-182, 2014.
- JACOB NETO, Elias; CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de . Poder, Meios de Comunicação de Massas e Esfera Pública na Democracia Constitucional. *SEQUENCIA*, v. 34, p. 187-212, 2013.
- JACOB NETO, Elias; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis . A crise do Estado e a perspectiva de Luigi Ferrajoli sobre a crise da democracia constitucional. *Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica*, v. 11, p. 59-82, 2013.
- TASSINARI, C.; MENEZES NETO, E.J. . Liberdade de Expressão e Hate Speeches: As Influências da Jurisprudência dos Valores e as Consequências da Ponderação de Princípios no Julgamento do Caso Ellwanger. *Revista Brasileira de Direito*, v. 9, p. 7-37, 2013.

13 Cláudia Rosane Roesler

- RUBINGER-BETTI, G.; ROESLER, C. R. As limitações e possibilidades dos critérios avaliativos propostos por Neil MacCormick para a argumentação jurídica. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 18, 2017, p. 133-148.
- CIRNE, M. B.; ROESLER, C. R. Vetos em matéria ambiental: uma análise dos argumentos empregados. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 18, 2016, p. 17-44.
- PRATA DE CARVALHO, A. G.; ROESLER, C. R. O Crime de Subversão e sua Aplicação pelo Supremo Tribunal Federal sob a Constituição de 1967/1969: uma análise argumentativa em perspectiva histórica. **Revista Espaço Jurídico**, v. 17, 2016, p. 563-585.
- CARVALHO, A. G. P.; ROESLER, C. R. A recepção da Tópica ciceroniana em Theodor Viehweg. **Revista Direito e Práxis**, v. 06, 2015, p. 26-48.
- ROESLER, C. R.; SANTOS, P. A. Argumentação jurídica utilizada pelos tribunais brasileiros ao tratar das uniões homoafetivas. **Revista Direito GV**, v. 10, 2014, p. 615-638.

14 Ana Cláudia Farranha Santana

- FARRANHA, A.C.; SILVA, V. ; SILVA, J. C. R. ; SANTOS, L.T . DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E REDES SOCIAIS DIGITAIS: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA POLÍTICA E DO DIREITO. Revista Jurídica-Unicuitiba, v. 3, p. 117-140-140, 2017.
- FARRANHA, A.C.; FREZZA, C. S. ; BARBOSA, F. O. . NOVA LEI DOS PORTOS: DESAFIOS JURÍDICOS E PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS. Revista Direito GV, v. 11, p. 089-116, 2015.
- FARRANHA, A.C.; SANTOS, L.T . ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIREITO E REDES SOCIAIS: O CASO DA CGU NO FACEBOOK. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 10, p. 742-767, 2015.
- FARRANHA, A.C.; FREZZA, C.S . Regulamentações Nacionais e Internacionais do Transporte Público de Passageiros. Revista de Direito Brasileira, v. 7, p. 81, 2014.

4.1 CORPO DOCENTE – PROJETOS DE PESQUISA

Grupo 1.

Projeto de pesquisa	História constitucional e Direitos Sociais: a experiência do Conselho Nacional do Trabalho no Brasil (1923-1945)		
Data de início	01/03/2016	Financiador	Não
Linha de Pesquisa	Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social		
Descrição	A pesquisa pretende produzir uma história institucional do Conselho Nacional do Trabalho (CNT) sob a perspectiva da história do direito constitucional brasileiro. Instituído em 1923, o CNT foi precursor da organização dos sistemas previdenciário e trabalhista nacional. Transformado em Tribunal Superior do Trabalho em 1945, o conselho deixou um rastro de avanços e limites significativos para a compreensão histórica da pactuação de direitos sociais no Brasil, nas mais vastas experiências do direito e da política brasileira. Revisitar o CNT é um desafio que permite identificar o papel do direito e das instituições nesses processos históricos que marcaram o fim da primeira República até o término do Estado Novo. O destaque a ser observado nesta pesquisa é acompanhar como as instituições de Estado reagem às transformações constitucionais do período. Esses desafios foram incorporados pela agenda do CNT em seus poucos mais de 20 anos de atuação. Desvela-los, passa a ser um dos pontos de partida desta pesquisa.		
Docente na equipe do projeto de pesquisa	Categoria	Responsável	

Rafael Lamera Giesta Cabral	Permanente	Sim
Eddla Karina Gomes Pereira	Permanente	Não
Marcelo Casseb Continentino	Permanente	Não

Grupo 2.

Projeto de pesquisa	Direito, Economia e Mercados		
Data de início	28/08/2015	Financiador	Não
Linha de Pesquisa	Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social		
Descrição	<p>No cenário contemporâneo, as relações entre as searas jurídica e econômica representam um campo de estudo central no âmbito das ciências sociais. Áreas de pesquisa como a Análise Econômica do Direito, o Direito Econômico, o Direito Empresarial, a Teoria da Regulação, o Direito & Desenvolvimento (e muitas outras) convergem para o estudo transdisciplinar envolvendo o Direito, a Economia e as ciências afins. Pensar o Direito numa perspectiva estritamente formalista, cujas análises teóricas muitas vezes estão dissociadas dos aspectos práticos e de reflexões e soluções para os problemas jurídicos contemporâneos, encontra pouco espaço diante da atual complexidade das relações sociais. Nesse sentido, a perspectiva pragmática do Direito - o Direito enquanto instrumento - que pautará as investigações e pesquisas a serem desenvolvidas. O objetivo principal será, portanto, examinar como o Direito, em suas diferentes aplicações (normas jurídicas, decisões judiciais, contratos, regulação etc.), repercute na realidade, do ponto de vista de suas consequências (desejáveis e indesejáveis), de seu efetivo grau de mudança social e de sua repercussão na vida social e nos diferentes mercados. Isto porque o fenômeno jurídico também representa, para o bem ou para o mal, um dos principais instrumentos de regulação dos diferentes mercados, seja mediante o aperfeiçoamento de um dado setor econômico, seja trazendo entraves e limitações indesejáveis, condições essas que podem contribuir para a riqueza ou o empobrecimento da sociedade. Pretende-se, com isso, contribuir com a pesquisa jurídica contemporânea através de investigações que permitam examinar e aplicar o Direito enquanto instrumento de mudança social e aperfeiçoamento das instituições jurídicas, econômicas e políticas.</p>		

Docente na equipe do projeto de pesquisa	Categoria	Responsável
Luiz Felipe Monteiro Seixas	Permanente	Sim
Claudino Carneiro Sales	Permanente	Não
Fabrcio Germano Alves	Permanente	Não

Grupo 3.

Projeto de pesquisa	Grupo de Estudos em Direito Crítico, Marxismo e América Latina		
Data de início	01/06/2010	Financiador	Não
Linha de Pesquisa	Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social		
Descrição	O Grupo de Estudos em Direito Crítico, Marxismo e América Latina - GEDIC visa estimular a pesquisa e extensão nos diversos campos do Direito, sendo este visto numa perspectiva transformadora, garantidora dos direitos humanos de classes e grupos sociais historicamente excluídos. Nesse sentido, de maneira dialética, volta-se essencialmente aos estudantes e egressos Curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, mas também engloba acadêmicos de outras instituições de ensino superior do RN, além profissionais das áreas jurídicas e sociais. Tem como ênfase de estudo, o Direito a partir de teorias críticas de fundamentação marxista e a relação daquele com os movimentos sociais. Ademais, busca investigar questões sociais, econômicas, jurídicas e culturais da América Latina, especialmente as mudanças que estão em curso neste século.		
Docente na equipe do projeto de pesquisa	Categoria	Responsável	
Daniel Araújo Valença	Permanente	Sim	
Gustavo César Machado Cabral	Colaborador	Não	

Grupo 4.

Projeto de pesquisa	Observatório de práticas jurídicas: uma análise do campo profissional		
Data de início	19/05/2015	Financiador	Não
Linha de Pesquisa	Estado, conflito e direitos fundamentais		
Descrição	O estudo do campo jurídico profissional pretende repercutir especialmente nas práticas pedagógicas dos profissionais		

	professores nos cursos de Direito. Há, no Brasil, uma exigência normativa de um ensino crítico-humanista. É no entendimento e na promoção de práticas pedagógicas desse tipo que a pesquisa pretende repercutir. Há também a expectativa de repercussão no âmbito da Teoria Geral do Direito e dos próprios direitos fundamentais, entendida como uma reflexão ampla acerca do fenômeno jurídico concreto.	
Docente na equipe do projeto de pesquisa	Categoria	Responsável
Mário Sérgio Falcão Maia	Permanente	Sim
Rodrigo Vieira Costa	Permanente	Não
Elias Jacob de Menezes Neto	Permanente	Não
Cláudia Rosane Roesler	Colaboradora	Não

Grupo 5.

Projeto de pesquisa	Formas culturais de gestão na experiência da agricultura familiar		
Data de início	01/10/2014	Financiador	Não
Linha de Pesquisa	Estado, conflito e direitos fundamentais		
Descrição	<p>Existe um hiato entre a cultura organizacional do agricultor familiar e aquela desenvolvida no contexto do agronegócio que dificulta a construção de um diálogo produtivo entre elas de forma a potencializar uma atuação proveitosa para ambos. Nesse contexto, questiona-se quais os fatores vinculados a cultura organizacional dos agricultores familiares que dificultam e/ou potencializam sua inserção no mercado de uma situação de maior equilíbrio de poder entre seus agentes. O objetivo do estudo é analisar a dimensão cultural do processo de gestão da agricultura familiar nos assentamentos rurais e suas implicações na sustentabilidade da propriedade assim como sua inserção no mercado e geração de renda, a fim de concentrar formas de reduzir as assimetrias regionais e econômicas entre os demais agentes do agronegócio. Será utilizada pesquisa qualitativa de abordagem descritiva que será desenvolvida através de entrevistas com agricultores familiares de assentamentos rurais e também agentes públicos e privados que estabeleçam interface com esse segmento no desenvolvimento de suas atividades. O contexto do estudo é a agricultura familiar dos assentamentos rurais da região de Mossoró-RN e Dourados-MS. Espera-se que o estudo</p>		

	contribua na materialização de formas de gestão que promovam políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, uma vez que os assentamentos rurais estão inseridos em um contexto de constante conflito socioambiental, possessório e com forte potencial para violações de direitos fundamentais da população assentada nessas localidades.	
Docente na equipe do projeto de pesquisa	Categoria	Responsável
Elisabete Stradiotto Siqueira	Permanente	Sim
Ana Cláudia Farranha Santana	Colaboradora	Não

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

A UFERSA é uma instituição de ensino superior pública, localizada no interior do semiárido brasileiro, e teve suas atividades de ensino, pesquisa e extensão iniciadas em 1967, quando foi criada como Escola Superior de Agronomia de Mossoró – ESAM. Desde 2005, quando foi reorganizada como Universidade Federal Rural do Semi-árido, a instituição passou por uma expansão física, com a construção de três campi (Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros), e reorganização estrutural de suas atividades no campi central, em Mossoró.

A UFERSA disponibiliza REDE WIFI em todas as suas dependências de uso comum. Estudantes e servidores possuem acesso à rede por meio de autenticação de Login e senha utilizados no Sistema Acadêmico SIGAA. A instituição também está inserida no sistema EDUROAM, que permite a estudantes, pesquisadores e demais convidados acesso à rede de internet dentro dos campi.

5.1 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE INFRAESTRUTURA

Infraestrutura exclusiva para o programa. Sim. A UFERSA dispõe de um local exclusivo para funcionamento do PPGD, visando atender às necessidades de secretaria e coordenação do programa. O espaço é composto por sala com kit de computador, mesas, cadeiras e armários/arquivo. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação disponibiliza uma Secretaria de Pós-graduação integrada, que atende as demandas dos cursos de pós-graduação da instituição em jornada de fluxo contínuo.

Salas para docentes. A UFERSA disponibiliza para todos os seus docentes gabinetes, equipados com escrivaninhas, cadeiras acolchoadas, kit de computador com acesso à internet, armários e ar condicionado tipo Split. Atualmente, os professores do programa possuem à disposição 7 salas exclusivas para atendimento de estudantes, estudos e pesquisas. As salas dos docentes estão localizadas no prédio administrativo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, campi Leste, Mossoró.

Sala para alunos, equipadas com computadores. A UFERSA dispõe de inúmeros laboratórios à disposição de sua comunidade acadêmica para uso de computadores, com acesso à internet. Na Biblioteca Central, há permanentemente 24 terminais de computadores localizados no Espaço Digital ou Wi-Fi. Atualmente, a instituição possui 11 salas/laboratórios equipados com computadores e acesso à internet para uso exclusivo de estudantes da instituição, todos localizados no campi central – Mossoró. Ao todo, são 350 máquinas destinadas aos usos de ensino, pesquisa e extensão. Três desses laboratórios são de uso exclusivo aos estudantes da área de Ciências Sociais Aplicadas, com uma média de 105 máquinas.

Laboratórios de pesquisas. 11 laboratórios.

Laboratório Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ/UFERSA, com 10 máquinas (Exclusivo para o curso de Direito).

Central de Aulas 3- Labinf01, com 35 máquinas. Softwares instalados: Dev C++ 5 beta 9, Freemind, Geogebra 4.4, Google Earth, Logware, MatLab R2014a, MS Projecto Pro 2013, MS Visual Studio Express2013, NetBeans IDE 8.0, R for Windows 3.1.1, Spring 5.3.6, TerraView 4.2.2, Visual Studio2010

Central de aulas 3 - Labinf02, com 35 máquinas. Softwares instalados: Allegorithmic Substance Designer 1.x, Ach Vision DashBoard, Autocad 2013 - English, Pacote Autodesk 2013 (Civil 3d, Map 3d, Raster Designer, Structural Detailing 2012, Utility Desing), Crafter. Director Studio, DevC++ 5 beta 9, FileZilla, MS Visual Studio Express 2012, Miktex 2.9, Siemens NX8.5, Sumatra PDF, Texniccenter.

Central de Aulas 3 - Labinf03, com 36 máquinas. Softwares instalados: Astah Community6.9.0, DevC++ 5 beta 9, Filezilla Server, Google Earth, GPL Ghost Script, Grafos, Logware, Matalab R2014a, MS Visual Studio Express 2012, MikTex 2.9, MySQL Workbench 6.2ce, NetBeans IDE 8.0, PostgreSQL 9.3, SilverFrost, Spring 5.2.3, Sumatra PDF, Terraview 4.2.2, Texniccenter 2.0 beta 1, TRC-Brasil 13.03 2013-03-17, Xamp, Xpress 7.5.

Central de Aulas 3 - Labinf04, com 35 máquinas. Softwares instalados: Autocad 2013 e Pacote Autodesk 2013, Allegorithmic Substance Designer, Arch Vision Dashboard, Astah Community 6.7, Crafter Director Studio, DevC++ 5 beta 9, DWG True Viewer

2013, Entity Framework Designer fo Visual Studio 2012, Filezilla Server, Garmin Trip and Waypoint Manager 5, GoogleEarth, GPL Ghostscript, GPS Track Manager, Grafos Honeywell Unisim Design R430, Logware, MS SilverLight, MS Visual Studio Express 2012, Miktex 2.9, Oracle VM Virtualbox 4.2.18, Spring 5.2.3, Sumatra PDF, Terraview 4.2.2, Texniccenter 2.0, TRCBRASIL13.03.

Rosadão - Labinf01, com 36 máquinas. Softwares instalados: CodeBlocks, DevC++ 5 beta 9, NetBeans IDE 8.0, Visual Studio2010, Xmind 2013.

Rosadão - Labinf02, com 36 máquinas. Softwares instalados: Astah Community 6.9, DevC++ 5 beta 9, NetBeans IDE 8.0, Visual Studio2010, Xmind 2013.

Mestrado em Ciência da Computação - LABCOMP, com 24 máquinas. Softwares instalados: DevC++, JabRef, Visual Studio Pro 2013, MikTex, Tecniccenter, weka, Wireshark.

Lab de Melhoramento Animal - DCAn, 9 máquinas. Softwares instalados: Endog v4.0, R for Windows, SPSS 15.0, SAS System, Oracle VM Virtualbox, VMware Player.

Lab de Biotecnologia - DCAn, 24 máquinas. Softwares instalados: CEDA3, Distance 6.0, EstimateS Win 8.2, FISATII 1.2.2, Graph Server, LFDA, Parfish, R for Windows, Spring 5.2.7, TerraView 4.2.2, Vortex 9.99b, Yielo, Past 3.

Lab do Núcleo de Práticas Contábeis, com 24 máquinas.

Biblioteca com acesso à rede mundial de computadores. Sim.

Número de computadores na biblioteca: 24 computadores Pentium Dual Core, 2,5 GHz, com monitor LCD de 17", HD de 160GB, 2G de memória RAM. Conexão à internet, com livre acesso ao Portal de Periódicos CAPES e a periódicos internacionais, via Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Há ainda gabinetes individuais de estudo com acesso à rede WIFI para uso de computadores pessoais dos usuários.

Caracterização do acervo da biblioteca:

O Sistema de Bibliotecas (SISBI) é composto por 4 unidades, distribuídas nos campi de Angicos, Caraúbas, Mossoró (sede) e Pau dos Ferros. No campi Mossoró, a Biblioteca Orlando Teixeira encontra-se estruturada fisicamente com uma área de aproximadamente 2.682,98 m², possuindo iluminação adequada para o ambiente de

leitura em grupo, individual e ao acervo, *departamentalizada* de acordo com os padrões de bibliotecas universitárias e informatizada por sistema que permite ao usuário consultas e empréstimos. A seguir, descrição dos ambientes da Biblioteca.

Pavimento Inferior

- Ambiente para acervo de livros e estudo (área de 520,70m)
- Atendimento ao usuário: Empréstimo/Devolução/Renovação (área de 15,55m²)
- Acervo multimídia (área de 13,85m²)
- Guarda-volumes (área de 82,11m²)
- Hall de entrada (área de 82,11m²)
- Coleções Especiais e Espaço Digital (área de 169,54m², atende a 28 usuários)
- Miniauditório (área 128,80m², atende até 50 usuários)
- Arquivo (área de 20,84m²)
- 02 Plataformas dando acesso ao pavimento superior (para atender as pessoas com deficiência)
- Setor de Informação e Referência (área de 29,63m)
- Sala da Copiadora (área de 8,88m²)
- Salão de leitura no acervo (área de 202,64m², atende a 52 usuários)

Ambientes destinados aos serviços administrativos e aos servidores do setor:

- Almojarifado (área de 5,19m²)
- Área de serviço (área de 10,00m²)
- Banheiro feminino e masculino para servidores (área de 20,10m²)
- Copa (área de 8,38m²)
- Depósito
- Direção do SISBI (área de 11,97m²)
- Sala de Restauração (área de 41,58m²)
- Sala do SIPAC (área de 41,58m²)
- Setor de Processamento Técnico (área de 112,84m²)

Pavimento Superior

- Banheiro feminino (área de 40,30m², atende a 09 pessoas, sendo 01 para pessoas com deficiência)
- Banheiro masculino (área de 30,77m², atende a 09 pessoas, sendo 01 para pessoas com deficiência)
- Cabines individuais em grupo 01 (área de 100,07m², 09 salas, atende à 36 usuários)
- Cabines individuais em grupo 02 (área de 257,00m², atende a 190 usuários)
- Salão de leitura 01 (área de 514,44m², atende a 227 usuários)
- Salão de leitura 02 (área 111,13m², atende a 53 usuários)
- Varanda da leitura (área 90,05 m²)

Área construída total: 2.682,98 m²

A Estrutura possibilita o número de 636 usuários sentados simultaneamente (506 no pavimento superior e 130 no pavimento inferior). Para atender ao público a biblioteca conta com uma equipe de 26 Servidores, Estagiários, Direção do SISBI e Coordenação local.

O acervo da biblioteca é composto por diversos suportes informacionais, tais como: livros, tcc's, periódicos (nacionais e internacionais), fitas de vídeo, CD ROMs e bases de dados.

A comunidade docente e discente dispõe **no geral** (entre diferentes tipos de material) de 21.822 títulos e 57333 materiais; dentro deste quadro informamos que só em **livros** são 13.186 títulos e 46.118 volumes.

Quantidade de Títulos por Área CNPq

Área	Títulos	Exemplares
CA	6864	12802
CB	1175	3316
CET	2005	9073
CH	3022	5872
CS	483	2449

Área	Títulos	Exemplares
CSA	3861	12310
CT	2613	7451
LLA	1253	2496
MULTI	539	1501
Sem Área	7	63
Total	21822	57333

Fonte: SIGAA (2017)

Apenas no campi Mossoró, local onde o curso de Mestrado em Direito será ofertado, são 13.757 títulos e 48.218 exemplares.

Desde a criação do curso de Direito, a direção da Biblioteca tem estabelecido uma força-tarefa para manter equilíbrio nas compras conforme as necessidades do curso. Nos últimos anos, é possível afirmar que os investimentos anuais para a aquisição de livros jurídicos foram de aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O SISBI possui uma Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC), como plano permanente de expansão do acervo.

Dos 3861 títulos na área de Ciências Sociais Aplicadas, 1.210 títulos são específicos da área de Direito, totalizando mais de 4.465 exemplares. No campi Mossoró existe apenas três cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas: Direito, Administração e Ciências Contábeis.

As compras para o ano de 2018 estão em processo licitatório e já inclui a requisição de aquisição das bibliografias incorporadas nas disciplinas a serem ofertadas pelo PPGD. Entre 2018 e 2019, há previsão orçamentária, via financiamento da Especialização em Direito Constitucional e Tributário, para a assinatura de 24 módulos da base de dados americana *HeinOnline* (maiores detalhes no tópico informações gerais). Assim, essas ações consolidam o processo de atualização do acervo bibliográfico e de base de dados necessárias para anteder de forma satisfatória a área de concentração e as duas linhas de pesquisa do PPGD.

É importante ressaltar a presença de obras consideradas raras: a Biblioteca possui para consulta 363 títulos da Coleção Brasileira e 179 da Coleção Documentos Brasileiros.

Dispõe de uma Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (**BDTD**) que divulga a produção intelectual dos alunos de Pós-Graduação da Instituição. Conta com o sistema **GedWeb** que possibilita o acesso e impressão das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A Ufersa também disponibiliza a **Biblioteca Virtual Universitária 3.0** para estudantes, professores e técnico-administrativos. Com investimento anual de R\$ 55 mil em novos títulos, a biblioteca adquire obras das principais editoras do país. Os livros digitais podem ser visualizados em computadores e *tablets* pelos sistemas Android e iOS. Uma das vantagens – além de incrementar o acervo bibliográfico da instituição – é que os usuários podem imprimir até 50% do conteúdo da publicação ao preço de R\$ 0,07 centavos por página e adquirir a versão impressa dos livros com desconto de até 40%. Atualmente, a BVU 3.0 possui mais de 3.000 títulos em seu acervo digital.

Além dos periódicos impressos (já contabilizados no acervo total), ainda Biblioteca conta ainda com acesso ao **Portal de Periódicos da CAPES**, o qual oferece acesso aos textos completos de artigos de cerca de 15.000 revistas internacionais e nacionais, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento, além de disponibilizar, através de sua página, endereços que remetem a periódicos on-line (Disponível em: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/divisoes/biblioteca>).

Para o curso de Direito foram remetidos 23 links, além do acesso impresso à Revista dos Tribunais (Direito Internacional e Constitucional; Revista de Direito Criminais) e a Revista de Direito Empresarial (versão impressa e eletrônica).

Presta serviço de Comutação Bibliográfica (**COMUT**), coordenado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), o qual promove o intercâmbio de artigos de periódicos a instituições nacionais e internacionais. Este suporte informacional é ofertado aos usuários através de visualização imediata ou comutação bibliográfica. Tendo seu ambiente ampliado, a sala de Internet busca

oferecer condições físicas aos alunos e professores com um ambiente adequado, que proporciona a realização de suas pesquisas.

Os usuários da UFERSA têm permanentemente à sua disposição acesso à rede mundial de computadores - Internet, através de 24 terminais de computador localizados no Espaço Digital.

A Biblioteca é aberta ao público de segunda à sexta, das 7h às 22h (horário ininterrupto), e o pavimento superior (apenas para estudo em grupo) é aberto aos finais de semana, das 6h às 20h.

5.2 FINANCIAMENTOS

Os professores do PPGD lideram pesquisas e grupos com financiamentos.

- Um Programa de Educação Tutorial (MEC) - PET Gestão Social (Líder Profa. Dra. Elisabete Stradiotto Siqueira). Tem como um de seus campos de atuação a Agricultura Familiar da região de Mossoró e seus grupos de estudos tem como objetivo romper com a concepção instrumental da administração como orientadora única das ações gerenciais, nesse sentido contribuindo com a formação pretendida na missão da universidade. O Grupo PET - Gestão Social tem como objetivo analisar a dimensão cultural do processo de gestão da agricultura familiar e suas implicações na sustentabilidade da propriedade, com promoção aos direitos fundamentais, bem como pela inserção no mercado e geração de renda, a fim de encontrar formas de reduzir as assimetrias sociais e econômicas entre os demais agentes do agronegócio.
- Programa Centro de Referências em Direitos Humanos e Igualdade Racial em Mossoró-RN, financiado pelo Edital do Programa de Apoio à Extensão Universitária - PROEXT/MEC/SESu (Prof. Dr. Rodrigo Vieira Costa e Prof. Dr. Daniel Araújo Valença) (Desde Out./2016, em andamento).

5.3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFERSA, o processo de verticalização do ensino superior tem se tornado um dos principais objetivos da instituição para o desenvolvimento de pesquisa de alto impacto no interior do Rio Grande do Norte e da região do semiárido. A UFERSA possui 11

programas de mestrado e doutorado acadêmicos (notas CAPES 3, 4, 5 e 6) e três programas de mestrado profissional.

Nos últimos anos, a PROPPG tem se esforçado para oferecer as condições para a implantação de novos cursos de mestrado e doutorado, contribuindo com melhorias na infraestrutura física e econômico-financeira, inclusive com financiamento de pesquisas aos jovens pesquisadores (doutores com titulação menor de 3 anos) por meio de edital específico.

O plano de cargo e carreiras das Instituições Federais de Ensino Superior é único e as ações de verticalização dos cursos de graduação em nível de mestrado e doutorado se inserem nos projetos institucionais de fixação de mão de obra qualificada no interior do Estado do Rio Grande do Norte. Ao criarmos as condições de estabilidade do corpo docente, a Ufersa minimiza as oscilações e oferece alternativas profissionais para o comprometimento do corpo docente em produzir pesquisas que possam reduzir, efetivamente, as assimetrias regionais. Grande parte dessas ações foram concretizadas em 2014, quando a CAPES acolheu o pedido de Doutorado Interinstitucional – DINTER em Direito da Ufersa com a UnB. Desde 2015, 14 docentes do curso de Direito iniciaram os estudos em nível de Doutorado na UnB, e em 2018 já ocorreu a primeira defesa de tese. De médio a longo prazo, o curso de Direito, localizado no interior do Rio Grande do Norte, possuirá 90% de seu corpo docente com doutorado.

Esse pequeno histórico nos remete à preocupação que o atual corpo docente do PPGD possui em relação às regras de credenciamento e descredenciamento docente no programa. Nosso ponto de partida tem como base as avaliações quadrienais realizadas pelo comitê de área do Direito na CAPES e, a partir deste levantamento de dados, produziremos nossas regras levando em consideração os seguintes detalhes: a) manter corpo docente permanente com formação ligada diretamente à área de concentração e linhas de pesquisa; b) organizar que todos os professores permanentes ministrem disciplinas, com orientação e produção em projetos de pesquisa; c) fomentar participação nos cursos de graduação com orientações de iniciação científica e monografias; e) possuir média superior a 250 pontos de produção intelectual nos estratos Qualis mais elevados (A1, A2 e B1) para credenciamento.

Em relação à política de aquisição do acervo bibliográfico, as compras ocorrem anualmente e tanto professores quanto os demais usuários da Biblioteca possuem autonomia para solicitar aquisições de livros para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O acervo jurídico da UFERSA é contemplado de forma contínua desde 2010, ano da fundação do Curso de Direito. Com a chegada do curso de especialização em Direito Constitucional e Tributário em 2018, haverá um novo aporte de recursos para a aquisição de livros jurídicos e de banco de dados para revolucionar o nosso acesso. A seguir, vejamos outras informações necessárias para compreender a estrutura à disposição do PPGD.

Assinatura Base de Dados HeinOnline: Uma das fontes de financiamento das atividades do PPGD é a parceria estabelecida com a Fundação Guimarães Duque - UFERSA, responsável pela gestão financeira do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional e Tributário, já em execução no ano de 2018, pelo curso de Direito da UFERSA.

O curso de especialização, aprovado em 27 de fevereiro de 2018, por meio da Decisão do Conselho Universitário UFERSA n. 020/2018, tem por objetivo fomentar pesquisas de alto impacto e ampliar o acervo de periódicos, bibliográfico e digital da instituição, colocando à disposição de estudantes de graduação, especialização e mestrado em Direito um conjunto significativo de bases de dados para as ações de ensino e pesquisa.

No orçamento aprovado pelo Conselho Universitário, há empenho tanto para a aquisição de livros (nacionais e internacionais) quanto para a aquisição da Base de Dados da *HeinOnline*, atendendo, assim, às necessidades do PPGD. O orçamento prevê R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para a assinatura da *HeinOnline* e até R\$ 20.000,00 para a aquisição de livros entre 2018 e 2019.

A assinatura da *HeinOnline* visa adquirir o mesmo Portfólio utilizado pelos programas de pós-graduação em Direito da Universidade de São Paulo - USP e Universidade de Brasília - UnB. Trata-se do **Pacote *HeinOnline Core Collection***, com 24 módulos (pagos) e 3 módulos gratuitos.

Assim, todos os estudantes da UFERSA (graduação, especialização e mestrado em Direito) terão à disposição os seguintes módulos: 1) Law Journal Library (i)

American Bar Association Journals; ii) Criminal Justice Journals; iii) Internacional & Non-U.S. Law Journals; iv) Intellectual Property Journals; v) Most-Cited Journals); 2) American Association of Law Libraries; 3) Association of American Law Schools; 4) Canada Supreme Court Reports; 5) Early American Case Law; 6) English Reports; 7) European Center for Minority Issues; 8) Case Law (Formerly Fastcase Basic); 9) Federal Register Library (Former: Code of Federal Regulations); 10) Legal Classics; 11) Manual of Patent Examining Procedure; 12) Pentagon Papers; 13) Revised Statutes of Canada; 14) Trends in Law Library Management and Technology; 15) US Attorney General Opinions; 16) US Code; 17) US Federal Legislative History Library; 18) US Presidential Library; 19) US Statutes at Large; 20) US Supreme Court Library; 21) US Treaties & Agreements Library; 22) Core U.S. Journals; 23) McGill Institute of Air and Space Law Publications; 24) Edward Elgar Publishing Law Package; e mais três pacotes gratuitos por termos adquirido o Pacote *HeinOnline Core Collection*: 25) International Law Association Reports; 26) Woman and the Law (Peggy) e 27) World Constitutions Illustrated: Contemporary & Historical Documents and Resources.

Ao lado do Portal de Periódicos da CAPES e das aquisições de livros específicos para as disciplinas do PPGD, a chegada da base de dados da *HeinOnline* sustentará a proposta do Programa, de sua área de concentração e linhas de pesquisa.

Salas de aulas do PPGD: As salas de aula da pós-graduação estão localizadas no prédio administrativo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG). Possuímos 7 salas de aula (3 salas com capacidade para 60 estudantes e 4 salas com capacidade de 40 estudantes) e um mini auditório, com capacidade para 120 pessoas. As salas são equipadas com projetores multimídia (data show), com áudio. Há ainda uma sala de videoconferências, com capacidade para 40 pessoas. É importante registrar que o prédio da PROPPG é térreo e possui acessibilidade às pessoas com deficiências, com rampas de acesso, banheiros adaptados.

Ao lado da PROPPG, onde o curso de Direito é ofertado, a Central de Aulas VII (inaugurada no primeiro semestre de 2017) disponibiliza 17 salas de aula equipadas com projetores multimídia (data show), com áudio (podendo ser utilizadas no período matutino, vespertino ou noturno). Das 17 salas, 4 possuem capacidade para 60 pessoas e as demais, para 40. Como se pode observar, as salas de aula atendem por completo

as necessidades do PPGD. O prédio possui dois andares e dispõe de elevador em funcionamento para promover a acessibilidade das pessoas com deficiência, rampas de acesso e banheiros adaptados. Considerando a política de inclusão às pessoas com deficiência, a UFERSA também dispõe de servidores públicos habilitados para o exercício simultâneo de aulas na linguagem de Sinais.

Infraestrutura em construção: Núcleo de Práticas da UFERSA. O Núcleo está projetado para atender as demandas da área de ciências sociais aplicadas e suas instalações poderão ser utilizadas pelos docentes e discentes do mestrado em Direito. Trata-se de uma edificação com dois pavimentos com uma área total de 875,31 m² contendo: auditório, sala de projetos de extensão, salas de aulas, salas de professores, laboratórios de informática, salas para atividades do curso de direito (mediação, atendimento, escritório de petições, minicartório, etc), salas de atendimento dos cursos de Administração e Contábeis, sala para o grupo PET Gestão Social, Sala para empresa Junior e salas para estagiários.

A integração entre os Núcleos de Práticas i) Jurídicas, ii) Contábeis e iii) de Administração é um projeto de reestruturação na área de Ciências Sociais Aplicadas com forte vocação para inserção social. O Núcleo de Prática Jurídica da UFERSA é objeto de pesquisa em nível de doutorado de dois docentes do curso de Direito, e os resultados preliminares demonstram que as ações desenvolvidas pelos atendimentos às demandas sociais e ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas acabam por contribuir tanto na formação de profissionais qualificados para o exercício da advocacia quanto para recursos humanos para a Administração Pública local e regional. O projeto de Extensão em Direitos Humanos na Prática tem realizado trabalhos significativos na área social, com forte integração na comunidade local via ações nos estabelecimentos de acompanhamento de jovens em conflito com a lei, justiça restaurativa e práticas de conciliação e mediação.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos últimos anos, a UFERSA tem investido na qualidade de ensino, pesquisa e extensão desenvolvida na graduação em Direito e se prepara para apresentar um programa de pós-graduação apto a produzir bons resultados. O PPGD UFERSA mantém um alinhamento com os atuais cursos de mestrado e doutorado já desenvolvidos no sistema de pós-graduação nacional e avança em uma proposta que visa representar as necessidades regionais do semiárido, com foco na redução das assimetrias regionais e no desenvolvimento endógeno. Esta é a razão pela qual a área de concentração em Direito, Democracia e conflitos socioeconômicos. O programa, em todos os âmbitos da atividade de pós-graduação (pesquisa, orientação e ensino), se articula de forma coerente com suas linhas de pesquisas (e estrutura curricular), representadas pelas atividades de seus docentes (publicações e grupos de pesquisas).

A criação de um novo PPGD no interior do semiárido brasileiro potencializa o desenvolvimento, com ações mitigadoras de desigualdades, tanto no interior do Rio Grande do Norte quanto na própria região interiorana dos Estados da Paraíba e Ceará, sem programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito.

A proposta possui um corpo docente dinâmico, oriundos de Programas de Pós-Graduação em Direito e áreas afins como Meio Ambiente e Desenvolvimento (PRODEMA) e Ciências Sociais, dos mais variados Estados da federação. Há professores doutores por universidades do Estado de São Paulo, Brasília, Santa Catarina, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Espanha, todos com potencial para pesquisas relevantes (demonstradas por sua capacidade de publicação em periódicos nacionais e internacionais).

O Programa é composto 11 professores no corpo permanente e 3 professores colaboradores, com média superior a 70% de permanentes com exclusividade ao programa, atuando em regime de Dedicção Exclusiva na própria instituição que fomenta o programa. Dos permanentes, 8 são vinculados à UFERSA e ainda contam com a colaboração de dois docentes da coirmã UFRN, campi Caicó (interior no Estado) e em constante diálogo com a UFERSA no processo de interiorização do ensino superior no semiárido e um docente da Universidade Estadual de Pernambuco (UPE),

com forte diálogo e parceria tanto na linha de pesquisa Estado, conflito e direitos fundamentais e na área de Direito, Democracia e conflitos socioeconômicos.

Os docentes permanentes da proposta possuem especificidades que cobrem a área de concentração e as linhas de pesquisa de forma sólida, com coerência para as futuras orientações e de suas atividades didáticas, pois além de possuírem a titulação predominantemente na área do Direito, desenvolvem pesquisas na área. As duas docentes de áreas afins também estão vinculados às pesquisas e atividades com explícita inserção na área de concentração do programa. São servidores que compõem instituições de ensino superior há longa data. Os 8 servidores da UFERSA que compõem a proposta são docentes preexistentes à apresentação do APCN, com 20 horas semanais dedicadas ao programa e todos estão vinculados à instituição por média superior a 5 anos. Os servidores da UFRN e UPE são servidores em regime de dedicação exclusiva ou 40 horas em suas instituições e estarão à disposição do PPGD da UFERSA com carga horária de 10h semanais (conforme autorização das Pro-Reitorias de Pesquisa das instituições de origem). Registra-se ainda que a carga horária dos professores será equilibrada com as atividades no programa de pós-graduação e com a graduação. O corpo permanente (atualmente com 11 membros) é suficiente para atender as demandas de orientação e atividades didáticas para a seleção de 20 mestrandos nos primeiros anos de oferta do curso de mestrado e a presença de dois colaboradores nos auxiliam pela capacidade técnica e experiência no âmbito da pós-graduação em Direito de contribuir pontualmente com as duas linhas de pesquisa., além de expandir o alcance do programa para discentes que não são contemplados com programas de pós-graduação *stricto sensu* nas suas regiões.

Um dos maiores desafios de instituições de ensino superior localizadas no interior dos Estados é o processo de fixação de doutores. Muitas vezes, a instituição investe na formação de doutores e esses quando formados e com currículo consolidado, migram para as capitais, pois ali há possibilidades de pesquisas inéditas. Com a UFERSA não é diferente e esse desafio tem sido contornado por meio de ações inovadoras como a atual proposta e, nesse sentido, um corpo docente composto por jovens doutores (com titulação há menos de três anos) passa a ser uma necessidade de reequilíbrio para o programa. No entanto, nas duas linhas de pesquisa há um grupo consistente e produtivo de doutores mais experientes (e muitos com publicações de

impacto na área e linhas deste programa) que possuem a capacidade de exercer liderança de pesquisa, tanto com experiência comprovada pela produção intelectual quanto pela experiência de orientação em programas de iniciação científica, especializações e programas de mestrado profissional em andamento (e por essa razão, não incluída na proposta, que exige orientações concluídas – mas à disposição para consulta no Lattes dos professores permanentes).

Os projetos de pesquisa que sustentam as linhas de pesquisa e área de concentração possuem tempo de funcionamento superior a 2 anos, alguns com 3 e outro com 8 anos de existência, e agregam docentes que atuam no curso de graduação em Direito e discentes.

A UFRSA é uma instituição federal e possui uma infraestrutura de ensino e pesquisa que oferta plenas condições para a manutenção econômica do curso e padrões de estabilidade do corpo docente. Na atual proposta, além dos 8 docentes permanentes da UFRSA, há ainda a possibilidade de incorporação de até 14 futuros doutores em Direito, com defesas previstas para os anos de 2018 e 2019, vinculados com o Doutorado em Direito pela UnB – DINTER UnB – UFRSA que, se preencherem os requisitos de credenciamento ao programa, estabelecido no seu Regimento Interno, poderão elevar o corpo docente, com comprometimento da produção acadêmica, para avançar em um dos objetivos do PPGD, que, ao lado da internacionalização de suas atividades de pesquisa e ensino, tem na oferta do Doutorado em Direito, uma meta-objetivo a médio e longo prazo.

A UFRSA possui uma política anual de aquisição de acervo bibliográfico. Desde 2010, ano de inauguração do curso com a primeira oferta, as ações se voltaram para a consolidação de um acervo bibliográfico voltado para suprir as necessidades da graduação em Direito. Desde o início de 2018, os esforços se voltam para assegurar aos futuros mestrandos (com previsão de oferta para 2019) o acesso a uma bibliografia que contemplem as pesquisas desenvolvidas nas linhas de pesquisa. Tanto docentes quanto discentes podem solicitar a aquisição de livros pelo sistema eletrônico do Sigaa-UFRSA, via biblioteca central. Além dessas iniciativas de aquisição do acervo bibliográfico (conforme documentação anexa da PROPPG UFRSA e Biblioteca Central), o PPGD passa a ter um ponto de apoio central do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional e Tributário da UFRSA, que

disponibilizou em seu orçamento aprovado pelo Conselho Universitário da UFERSA cifras anuais (ao tempo de seu funcionamento) de R\$ 37.000,00 específicos para a assinatura da base de dados *HeinOnline*, com capacidade de disponibilizar aos discentes da UFERSA o acesso direto à 27 módulos que compõe a base e a possibilidade de até R\$ 20.000,00 para a aquisição de livros solicitados pelos docentes no desenvolvimento das atividades do programa.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CITADAS NO PROJETO

ALMEIDA, Rodolfo; ZANLORENSSI, Gabriel. A distribuição de pessoas com doutorado pelo Brasil. **Nexo Jornal**, 23.out.2017. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2017/10/23/A-distribui%C3%A7%C3%A3o-de-pessoas-com-doutorado-pelo-Brasil>. Acesso em: 28.fev.2018.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA**. Mossoró: UFERSA, 2015. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2015/03/PDI_arquivo-2017.compressed.pdf. Acesso em: 10.fev.2018.

BRASIL. UFERSA em números. **Relatório técnico de matrículas**. PROGRAD. Mossoró: UFERSA, 2018a.

BRASIL. PROGRAD UFERSA – **Relatório sobre o Curso de Direito**. Mossoró: UFERSA, PROGRAD, 2018b.

LIPSON, Leslie. **A civilização democrática**. Vol. II. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

OBVIUM, Observatório da Violência no Rio Grande do Norte. **Anuário da Violência Potiguar 2017**. Mossoró: UFERSA, 2018.

VIEIRA, Oscar Vilhena; DIMOULIS, Dimitri. Constituição e desenvolvimento. In: LIMA, Mária Lúcia L. M. P. (Org.). **Agenda contemporânea: direito e economia: trinta anos de Brasil**. Tomo 1. São Paulo: Saraiva, 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA**

**REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO
SENSU* (MESTRADO ACADÊMICO) EM DIREITO**

**Mossoró – RN
Abril – 2018**

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO ACADÊMICO) EM DIREITO

CAPÍTULO I NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) é definido como modalidade de formação pós-graduação *stricto sensu* e tem como objetivo “*Formar profissionais de alto nível para atuar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e que, atualizados com as dimensões metodológicas e epistemológicas que caracterizam o sistema jurídico, possam se inserir em redes de produção de conhecimento para contribuir com o desenvolvimento nacional e redução das assimetrias regionais no nordeste brasileiro*”, além dos seguintes objetivos específicos:

- I. Formar professores que possam contribuir com a produção de conhecimento na área do Direito e suas derivações;
- II. Constituir, reorganizar e fomentar grupos de pesquisas que envolvam docentes, discentes de graduação, especialização e mestrado, bem como os potenciais bolsistas, para que contribuam como estratégias capazes de permitir novas interlocuções com a comunidade acadêmica local, nacional e internacional;
- III. Promover eventos científicos em nível nacional e internacional como estratégia para apresentação do PPGD, mediante intercâmbios e divulgação de resultados de pesquisas científicas;
- IV. Estabelecer pontos de inflexão na produção do conhecimento a partir do semiárido brasileiro, como polo aglutinador de pesquisadores, estagiários de pós-doutorado e professores visitantes;
- V. Fomentar a gradual internacionalização do PPGD, com vistas a ampliar as possibilidades de intercâmbio internacional de pesquisadores e estudantes com bolsas sanduíche;
- VI. Aprimorar o perfil acadêmico do Programa por meio de autoavaliações anuais, com vistas à melhoria na qualidade estrutural de funcionamento de suas atividades e os indicadores de qualidade e produção intelectual exigidos pela CAPES em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

§ 1º O PPGD da UFERSA oferecerá o curso de Mestrado em Direito, conferindo o título de Mestre em Direito para os discentes que cumprirem as exigências do curso.

§ 2º O curso de Mestrado em Direito terá uma área de concentração denominada: “Direito, democracia e conflitos socioeconômicos”.

§ 3º A área de concentração abrigará duas linhas de pesquisa:

- a. “Constituição, Desenvolvimento e as Transformações na Ordem Econômica e Social”;
- b. “Estado, Conflito e Direitos Fundamentais”.

CAPÍTULO II ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA

Art. 2º O PPGD será regido com base neste Regimento e terá sua estrutura administrativa na forma de:

- I. Um Colegiado, como órgão deliberativo e normativo, composto por docentes do corpo permanente;

- II. Uma Coordenação, como órgão executivo do Colegiado, constituído por um coordenador e um vice coordenador; e
- III. Uma Secretaria, como órgão de apoio administrativo.

Seção I

Colegiado

Art. 3º O Colegiado é constituído pelo Coordenador e o Vice Coordenador, 3 (três) docentes membros portadores do título de doutor e pertencentes ao quadro permanente do programa e 1 (um) representante discente.

§ 1º Os membros docentes do Colegiado serão eleitos pelos docentes que exerçam atividades permanentes no programa.

§ 2º O mandato dos membros docentes do Colegiado, será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, exceto do representante discente, que será de 1 (um) ano.

§ 3º O representante discente será eleito por seus pares.

§ 4º O Colegiado será presidido pelo Coordenador do Programa e, na sua ausência, pelo Vice Coordenador do Programa.

§ 5º As reuniões do Colegiado serão convocadas pela Presidência do Colegiado ou por requerimento de metade mais um de seus membros, indicando os motivos da convocação.

§ 6º O quórum para realização das reuniões do Colegiado será metade mais um de seus membros.

§ 7º As deliberações do Colegiado do PPGD/UFERSA terão que ser aprovadas pela maioria dos membros presentes à reunião, observado o disposto no parágrafo anterior, sendo que, em caso de empate, a decisão deve ser levada aos Conselhos Superiores da UFERSA, CONSEPE e/ou CONSUNI, conforme a necessidade.

Art. 4º São atribuições do Colegiado, além das atribuições constantes no Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFERSA:

- I. Definir, orientar, avaliar e coordenar as atividades do Programa;
- II. Propor alterações na Estrutura Curricular, Regimento Interno do Programa e composição do corpo docente do Programa;
- III. Apreciar e deliberar, observada a legislação pertinente, as indicações de docentes feitas pelo Coordenador do Programa, para, em comissão ou isoladamente, cumprirem atividades concernentes a:
 - a. Seleção de candidatos ao Programa;
 - b. Orientação e coorientação de Dissertações;
 - c. Bancas de Defesas de Qualificação e de Dissertação;
 - d. Comissão de bolsa; e
 - e. Outras atividades não previstas neste inciso.
- IV. Estabelecer normas de ingresso e manutenção dos docentes no Programa, definir critérios para credenciamento dos docentes nas categorias de permanente, colaborador e visitante, observando as recomendações do comitê de área da CAPES, bem como estabelecer o limite máximo de orientandos por orientador;
- V. Apreciar e deliberar sobre o edital de seleção e credenciamento de novos docentes ao Programa, com base nos critérios definidos neste Regimento;
- VI. Apreciar e deliberar sobre o recredenciamento e o descredenciamento de docentes no Programa, com base nos critérios definidos neste Regimento;
- VII. Decidir sobre o aproveitamento de estudos e de créditos de disciplinas de pós-graduação cursadas em outros cursos ou programas de pós-graduação da UFERSA ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES);

- VIII. Apreciar e deliberar sobre o edital de seleção de candidatos a discentes do Programa;
- IX. Decidir sobre o desligamento de discentes nos casos previstos nas normas em vigor;
- X. Decidir sobre os pedidos de interrupção de estudos nos casos previstos nas normas em vigor;
- XI. Decidir sobre a aceitação de discentes vinculados a cursos ou programas de pós-graduação de outras instituições;
- XII. Apreciar e deliberar sobre as decisões das comissões constituídas para o cumprimento das alíneas do inciso III deste Artigo;
- XIII. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Atividades do Programa;
- XIV. Apoiar o Coordenador do Programa no desempenho de suas atribuições;
- XV. Homologar as bancas examinadoras para a qualificação do Projeto de Dissertação e as defesas de Dissertações; e
- XVI. Desempenhar as demais atribuições que lhe forem determinadas pelo Regulamento Geral da UFERSA, por resoluções dos Conselhos Superiores da UFERSA e por este Regimento.

Art. 5º Das decisões do Colegiado do PPGD/UFERSA caberão recurso em primeira instância ao mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

Seção II **Coordenação**

Art. 6º A Coordenação do PPGD é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do Colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes.

Art. 7º Apenas os docentes, com dedicação exclusiva da UFERSA, vinculados ao Programa e membros do Colegiado, poderão ser votados para os cargos de Coordenador e de Vice Coordenador do Programa, para o mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único. Se houver empate no resultado das eleições referidas no *caput* deste Artigo, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- I. Maior tempo como docente permanente do Programa;
- II. Maior tempo como docente lotado na UFERSA; e
- III. Maior idade.

Art. 8º Compete ao Coordenador do Programa, além das atribuições constantes no Regulamento Geral da UFERSA:

- I. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- III. Assinar atos e resoluções emanadas do Colegiado;
- IV. Convocar e presidir a Comissão de Bolsas;
- V. Articular-se com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do Programa;
- VI. Submeter à apreciação do Colegiado, para credenciamento ou recredenciamento, os nomes de docentes e, ou, pesquisadores que irão compor o corpo de docentes do PPGD;
- VII. Julgar os pedidos de trancamento de matrículas em disciplinas ou atividades acadêmicas;
- VIII. Submeter à apreciação do Colegiado do PPGD/UFERSA os pedidos de interrupção de estudos;

- IX. Submeter à apreciação do Colegiado do PPGD/UFERSA, os processos de aproveitamento de estudos e de atribuição de créditos de disciplinas de pós-graduação cursadas em outros cursos ou programas de pós-graduação da UFERSA ou de outras IES;
- X. Submeter à análise e deliberação do Colegiado do PPGD/UFERSA os pedidos de matrícula de discentes vinculados a cursos ou programas de pós-graduação de outras instituições;
- XI. Indicar ao Colegiado do PPGD/UFERSA o(s) nome(s) de docentes para o cumprimento das atividades referidas no inciso III do Artigo 4º deste Regimento;
- XII. Propor ao Colegiado do PPGD/UFERSA o desligamento de docentes ou discentes, devendo o Coordenador comunicar imediatamente este fato aos interessados, garantindo-lhes o direito de ampla defesa;
- XIII. Remeter à PROPPG documentação comprobatória de que o discente cumpriu todas as exigências do Programa para a expedição do Certificado ou do Diploma de conclusão do curso;
- XIV. Comunicar à PROPPG os desligamentos de docentes e de discentes do Programa;
- XV. Preparar a documentação necessária, visando à integração do Programa no Sistema Nacional de Pós-Graduação;
- XVI. Preparar a documentação necessária para o credenciamento ou credenciamento do Programa pela CAPES e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
- XVII. Manter atualizado o Cadastro de Discentes do Programa junto a CAPES;
- XVIII. Elaborar, anualmente, o relatório do Programa mediante o preenchimento do formulário “Coleta de Dados”, exigido pela CAPES, e depois submetê-lo à apreciação do Colegiado e encaminhá-lo à PROPPG;
- XIX. Enviar todas as informações sobre o Programa quando solicitado pela PROPPG;
- XX. Organizar, em integração com as Unidades Acadêmicas da UFERSA, eventos, seminários, encontros e outras atividades semelhantes;
- XXI. Promover, em comum acordo com a PROPPG e com a Administração Superior da UFERSA, entendimentos com instituições nacionais e estrangeiras, objetivando a cooperação acadêmica e a obtenção de recursos visando à dinamização das atividades do Programa;
- XXII. Promover, a cada ano, a avaliação do Programa com a participação de docentes e de discentes; e
- XXIII. Fornecer material para a atualização da página do Programa na internet, a fim de promover ampla divulgação de suas atividades.
- XVII. Indicar docentes para, em comissão ou isoladamente, cumprirem atividades concernentes a:
 - a. Seleção de candidatos ao Programa;
 - b. Orientação e coorientação de Dissertações;
 - c. Bancas de defesas de Qualificação e de Dissertações;
 - d. Comissão de bolsa; e
 - e. Outras atividades não previstas neste inciso.

Art. 9º Das decisões do Coordenador caberão recurso ao Colegiado do PPGD/UFERSA.

Art. 10. Nas ausências ou impedimentos do Coordenador, o Vice Coordenador assumirá todas as competências do Coordenador.

Parágrafo único. Nas ausências e, ou, impedimentos de ambos, o membro do Colegiado que tiver mais tempo, como docente permanente, no Programa assumirá as competências do Coordenador.

Seção III Secretaria

Art. 11. A Secretaria do Programa é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto.

Art. 12. Compete à Secretaria do Programa:

- I. Organizar e arquivar toda a documentação dos candidatos à admissão no Programa e à matrícula de discentes;
- II. Manter e organizar um arquivo com toda documentação do Programa, inclusive de Qualificação e Dissertações defendidas e de Artigos Científicos publicados;
- III. Manter atualizado os dados cadastrais dos docentes e dos discentes do Programa;
- IV. Manter e organizar pastas individuais dos discentes, as quais devem conter todos os documentos necessários à caracterização do relacionamento do discente com o Programa, desde a sua inscrição no processo de seleção até o período de 5 (cinco) anos, após a conclusão do curso; e
- V. Secretariar, com elaboração de ata, as reuniões do Colegiado.

Parágrafo único. Todos os documentos emitidos pela Secretaria serão assinados pelo Coordenador do Programa ou pelo seu substituto legal, sem prejuízo do disposto no Artigo 10 deste Regimento.

CAPÍTULO III ESTRUTURA FUNCIONAL DO PROGRAMA

Art. 13. O PPGD terá sua estrutura funcional, regido com base neste Regimento, da seguinte forma:

- I. Corpo Docente; e
- II. Corpo Discente.

Seção I Corpo Docente

Art. 14. O Corpo Docente do PPGD deverá ser composto de doutores com reconhecida atuação em pesquisa e ensino compatível com a área de concentração proposta pelo Programa, de forma a sustentar e garantir a formação pretendida.

Parágrafo único. Os doutores, cujo título foi obtido em uma IES estrangeira, só serão considerados como tal, após a validação deste título em uma IES brasileira, que possua um programa de doutorado reconhecido e avaliado, pelo Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Superior (CNE/CES), na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, ou em área afim.

Art. 15. O Corpo Docente do PPGD poderá ser composto por até três diferentes categorias de docentes:

- I. Docentes permanentes;
- II. Docentes visitantes; e
- III. Docentes colaboradores.

Art. 16. Por ocasião do preenchimento do relatório anual a ser enviado para a CAPES (“Coleta de Dados” ou outro que o substitua), o Colegiado do PPGD/UFERSA deverá rever o credenciamento e a classificação de seu corpo docente, enquadrando da melhor maneira possível os docentes em uma das categorias listadas no Artigo 15 deste Regimento.

Art. 17. Os docentes permanentes são aqueles assim enquadrados, declarados e relatados anualmente pelo Programa e podem compor o colegiado do mesmo.

§ 1º Os docentes que integram esta categoria deverão atender a todos os seguintes requisitos:

- I. Desenvolver atividades de ensino no Programa;
- II. Participar de projetos de pesquisa do Programa, coordenando pelo menos um projeto;
- III. Orientar discentes do Programa, sendo devidamente credenciado como orientador pelo programa de pós-graduação e pela instância para esse fim considerada competente pela instituição;
- IV. Ter vínculo funcional-administrativo com a UFERSA ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões, se enquadrar em uma das seguintes condições especiais:
 - a) Quando receber bolsa de fixação de docente ou pesquisador de agências federais ou estaduais de fomento;
 - b) Quando na qualidade de docente ou pesquisador aposentado, firmar com a UFERSA um termo de compromisso de participação como docente do Programa;
 - c) Quando cedido por outra instituição, por acordo formal, para atuar como docente do Programa; e
 - d) Quando, por decisão do Colegiado do PPGD/UFERSA, o docente permanente não esteja desenvolvendo atividades de ensino no Programa, devido a não programação de disciplina sob sua responsabilidade ou ao seu afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência e Tecnologia, mas atender aos demais requisitos fixados.

§ 2º Os docentes permanentes devem ter, majoritariamente, regime de dedicação exclusiva à instituição – caracterizada pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho – admitindo-se que uma parte não majoritária desses docentes tenham regime de dedicação parcial.

§ 3º Os docentes enquadrados, declarados e relatados nesta categoria poderão compor o Colegiado do PPGD/UFERSA, desde que tenham concluído pelo menos duas orientações no quadriênio no Programa ou em Programas interinstitucionais. Salvo as seguintes exceções:

- I. Quando o tempo de início do Programa ou de credenciamento do docente ainda não tenha completado o quadriênio e, por conseguinte não tenha tempo hábil para conclusão de orientações; e
- II. Quando devido ao afastamento do docente para a realização de estágio sênior ou como visitante em outra IES, pelo período fixado de um ano.

§ 4º O corpo docente permanente do PPGD deverá ser constituído de, no mínimo, 10 (dez) docentes.

§ 5º O docente desta categoria poderá participar também como permanente em outro curso ou programa de pós-graduação da UFERSA ou de outra instituição, desde que demonstre a viabilidade dessa atuação, ou seja, a somatória de suas atividades nos dois cursos respeite os limites estabelecidos pela CAPES em termos do número de orientandos (mínimo de 2 (dois) no curso e máximo de 8 (oito) na somatória dos cursos) e carga mínima em disciplinas no Curso de 30 horas por ano.

§ 6º A proporção máxima admitida de compartilhamento de docentes permanentes em outro programa acadêmico poderá ser de até 30%, e em um programa profissional poderá ser de até 70%.

§ 7º O credenciamento, o reconhecido e o descredenciamento de docentes permanentes serão realizados e efetivados anualmente, conforme as necessidades, pelo Colegiado do PPGD/UFERSA, tomando como critério os parâmetros de avaliação da CAPES previstos nos relatórios de avaliação, no que concerne a titulação, produção intelectual e participação em projetos de pesquisa.

Art. 18. Os docentes visitantes são aqueles docentes ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, e que não se enquadrem nas condições especiais estabelecidas no parágrafo 1º do Artigo 17.

§ 1º O docente visitante deverá ser liberado, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se atuar como orientador e em atividades de extensão.

§ 2º O docente visitante deverá ter sua atuação no Programa, viabilizada por edital da UFERSA, formalizada em contrato de trabalho, por tempo determinado com a Instituição ou bolsa concedida, para esse fim, por agência de fomento.

Art. 19. Os docentes colaboradores serão aqueles que integrarem o corpo docente do Programa e que não atendem a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou visitantes, mas que participam de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou orientação de discentes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição.

Parágrafo único. O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca ou coautor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do Programa, não podendo, pois, ser enquadrado como docente colaborador.

Art. 20. São atribuições do Corpo Docente:

- I. Ministras aulas teóricas e/ou práticas;
- II. Desenvolver projetos de pesquisa e/ou de extensão;
- III. Promover encontros acadêmico-científicos;
- IV. Participar de bancas examinadoras e de bancas de seleção;
- V. Orientar dissertação e outras atividades acadêmicas dos discentes;
- VI. Cumprir os prazos deliberados pelo Colegiado do PPGD/UFERSA;
- VII. Participar do Colegiado do PPGD/UFERSA e das eleições internas do Programa, quando na categoria de docente permanente; e
- VIII. Participar das reuniões de assembleia do Programa, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

Art. 21. Poderão ser credenciados como professores do PPGD os docentes que cumprirem os requisitos descritos nos artigos 17, 18 e 19 deste Regimento, submetendo-se ao condicionamento da existência e publicação de vaga por meio de edital de seleção aprovado pelo Colegiado do PPGD/UFERSA ou comissão por ele designada, desde que se classifiquem na forma regulada pelo respectivo edital de seleção, respeitadas as necessidades das linhas de pesquisa e da área de concentração do programa.

§ 1º Sem prejuízos ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, no edital de seleção há que constar, no mínimo, a exigência de que o candidato apresente a seguinte documentação:

- I. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- II. Cópia do Projeto de pesquisa, como coordenador, aprovado ou homologado por uma IES ou submetido às agências/órgãos oficiais de fomento; e
- III. Comprovação de que está vinculado ao Diretório do Grupo de Pesquisa, em Grupo de Pesquisa certificado por uma IES.

§ 2º O edital de seleção deverá indicar a pontuação de corte para a produção científica dentro do período de avaliação, respeitando a pontuação mínima exigida pela CAPES para a Área de Direito, conforme os critérios previstos no último relatório de avaliação da CAPES para programas considerados, no mínimo, “BOM”.

Art. 22. Será admitido, para credenciamento junto ao programa, o docente melhor classificado no processo de seleção.

Art. 23. A manutenção do credenciamento, entendido como credenciamento docente ao quadro docente do PPGD, estará sujeita à avaliação do Colegiado do PPGD/UFERSA e condicionada ao atingimento das metas mínimas estabelecidas nesta Deliberação, na periodicidade de avaliação do programa, definida pela CAPES.

§ 1º A avaliação do docente deve se dar no último ano período de avaliação estabelecido pela CAPES.

§ 2º Serão reconhecidos ao Corpo Docente do Programa, os docentes que não incorrerem nas condições motivadoras do descredenciamento, constantes dos artigos 14, 17, 18 e 19 desta Deliberação.

§ 3º Em se tratando de desligamento voluntário do Programa, o docente não poderá solicitar reconhecimentos por um período mínimo de 4 anos, correspondente a uma avaliação quadrienal.

Art. 24. Além do descumprimento das exigências constantes dos artigos 17, 18 e 19 desta Deliberação, poderá ser descredenciado do Corpo Docente do Programa, o docente que se enquadrar em uma das seguintes condições motivadoras:

- I. Não manter a pontuação mínima estabelecida pelo Colegiado do PPGD/UFERSA, com base nos critérios estabelecidos pela CAPES;
- II. Não fornecer as informações para a coleta de dados relativas à avaliação do PPGD, assim como não manter o Currículo Lattes atualizado para a mesma;
- III. Faltar no mesmo período letivo, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 3 (três) alternadas, do Colegiado do PPGD/UFERSA, salvo impedimento previsto na legislação ou outra justificativa escrita pelo docente e aceita pelo seu Presidente;
e
- IV. Cometer falta grave prevista no regimento da UFERSA.

Seção II Corpo Discente

Art. 25. O Corpo Discente do PPGD deverá ser composto de graduados, em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, como bacharéis ou licenciados, que apresentem experiência acadêmica ou profissional na área jurídica ou em áreas afins, conforme os critérios definidos no edital de seleção.

Parágrafo único. O perfil exigido do Corpo Discente será definido pelo Colegiado do PPGD/UFERSA de acordo com a oferta e demanda de cada processo seletivo.

Art. 26. O Corpo Discente do PPGD poderá ser admitido anualmente após inscrição, aprovação e classificação em processo seletivo de flagração a partir de publicação do edital de seleção pública.

Art. 27. As inscrições para participar do processo seletivo de que trata o Artigo anterior serão abertas semestralmente mediante edital de seleção elaborado e homologado pelo Colegiado, e publicado pela PROPPG no Portal da UFERSA e/ou em outros meios de divulgação que a PROPPG achar conveniente.

§ 1º O edital de seleção indicará o número de vagas, os requisitos para a inscrição, as condições exigidas no processo seletivo, bem como os critérios de avaliação e a documentação necessária.

§ 2º O processo seletivo deverá conter, obrigatoriamente, o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de caráter eliminatório, cujos critérios serão previstos no edital de seleção.

§ 3º O Colegiado do PPGD/UFERSA designará uma comissão para avaliar os pedidos de aproveitamento de exames realizados em outras instituições.

§ 4º A elaboração do edital de seleção atenderá três etapas avaliativas: prova de conhecimentos jurídicos, entrevista para arguição dos projetos de pesquisa e análise de currículo.

Art. 28. Os documentos exigidos no ato da inscrição serão especificados pelo Colegiado do PPGD/UFERSA e listados no edital de seleção.

Parágrafo único. Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem a titulação exigida no ato da inscrição, comprovem que estão aptos a obtê-la até o ato da matrícula no Programa, devendo os candidatos informar essa condição no ato da inscrição, por meio de histórico escolar que conste o seu status como “graduando” ou “formando”.

Art. 29. Uma lista provisória com os nomes dos candidatos aprovados e classificados, e com os nomes dos candidatos que ficarem na suplência, deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGD/UFERSA e depois publicada.

Parágrafo único. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a lista definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e com os nomes dos candidatos que ficarem na suplência, deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGD/UFERSA e depois publicada no Portal da UFERSA, caracterizando o término do processo de seleção.

Art. 30. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão se matricular na secretaria do Programa no prazo legal fixado pelo calendário escolar da pós-graduação da UFERSA ou, em caráter excepcional, estabelecido pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

§ 1º No ato da primeira matrícula o candidato aprovado e classificado no processo seletivo deverá:

- I. Preencher um formulário próprio fornecido pela Secretaria do Programa, o qual deve ser assinado pelo discente e pelo orientador, como também pelo Coordenador do Programa; e
- II. Apresentar os documentos exigidos no edital de seleção, comprovando a conclusão de curso de graduação.

§ 2º O candidato aprovado e classificado que não efetuar sua matrícula no prazo legal fixado, perderá o direito à vaga, sendo imediatamente substituído pelo próximo, segundo a ordem de classificação dos candidatos na seleção.

Art. 31. Os discentes do Programa deverão renovar sua matrícula na secretaria do Programa no prazo legal fixado pelo calendário escolar da pós-graduação da UFERSA ou, em caráter excepcional, estabelecido pelo Colegiado do PPGD/UFERSA, antes do início de cada período letivo.

§ 1º No ato das matrículas subsequentes o discente deverá preencher um formulário próprio fornecido pela secretaria do Programa, o qual deve ser assinado pelo discente e pelo orientador, como também pelo Coordenador do Programa.

§ 2º O não cumprimento deste critério por parte do discente implicará no impedimento de sua matrícula.

Art. 32. Será permitido o trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas ou atividades acadêmicas, individualizadas, desde que ainda não se tenham integralizado 30% da carga horária da disciplina ou atividade acadêmica, salvo caso especial, devidamente fundamentado, mediante prudente critério adotado pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

§ 1º O pedido de trancamento de matrícula solicitado no prazo fixado pelo Programa, de conformidade com o seu calendário escolar, constará de requerimento do discente ao Coordenador, com as devidas justificativas e aquiescência do orientador.

§ 2º Constará no Histórico Escolar do discente a referência ao trancamento de matrícula em qualquer disciplina ou atividade acadêmica.

§ 3º É vedado o trancamento da mesma disciplina ou atividade acadêmica mais de uma vez, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, consoante prudente critério adotado pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

Art. 33. O trancamento de matrícula do período letivo em execução corresponde à interrupção de estudos e só poderá ser concedido em caráter excepcional por solicitação do discente, devidamente justificada e com anuência do orientador, e a critério do Colegiado do PPGD/UFERSA.

§ 1º O tempo de interrupção de estudos de que trata o *caput* deste Artigo não será computado no tempo de integralização do curso.

§ 2º Será permitida a interrupção de estudos pelo prazo máximo de 1 (um) período letivo.

§ 3º Durante a vigência da interrupção de estudos, o discente não pode cursar nenhuma disciplina de pós-graduação na UFERSA, qualificar Projeto de Dissertação ou defender a Dissertação.

§ 4º O trancamento concedido deverá ser, obrigatoriamente, mencionado no Histórico Escolar do discente, com a menção “TRANCADO” acompanhada do período letivo de ocorrência e da data de homologação pelo Colegiado.

Art. 34. Admitir-se-á o cancelamento de matrícula, em qualquer tempo, por solicitação do discente, correspondendo ao seu desligamento definitivo do Programa.

Parágrafo único. O desligamento voluntário está suscetível às sanções cabíveis, inclusive a devolução das bolsas recebidas, se for o caso de aluno com bolsa.

Art. 35. O PPGD da UFERSA poderá admitir discente de pós-graduação regularmente matriculado em cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições com interesse em cursar disciplina isolada.

Art. 36. No ato da inscrição para discente de outra instituição, o candidato deverá apresentar à Coordenação do Programa os seguintes documentos:

- I. Cópia do Histórico Escolar do curso ou programa de pós-graduação em que está matriculado;
- II. Solicitação de inscrição na disciplina que pretende cursar; e
- III. Solicitação da instituição de origem, justificando a necessidade de o discente cursar a disciplina solicitada.

Art. 37. O período de inscrição encerrar-se-á no último dia útil que antecede o início do período letivo. O pedido de admissão de discente de outra instituição deverá ser analisado e deliberado pela Coordenação do Programa envolvido e pelo docente responsável pela disciplina para a qual foi solicitada a matrícula.

Parágrafo único. O discente de outra instituição poderá cursar apenas 1 (uma) disciplina por período letivo.

Art. 38. A admissão de discentes de outras instituições terá validade para um período letivo, podendo ser renovada uma única vez, obedecendo-se ao disposto nos Artigos 35 e 36 deste Regimento.

Parágrafo único. A concessão de nova inscrição como discente de outra instituição estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s) anteriormente.

Art. 39. Ao término do período letivo, a Divisão de Registro Escolar (DRE) da UFERSA expedirá um documento de comprovação das disciplinas cursadas pelo discente, com suas respectivas notas, cargas horárias e conteúdos programáticos ministrados.

Art. 40. O discente de outra instituição poderá, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar o cancelamento de sua inscrição em uma ou mais disciplinas.

Art. 41. O discente de outra instituição estará sujeito às mesmas normas estabelecidas pelo Programa para os discentes do PPGGA da UFERSA.

CAPÍTULO IV ESTRUTURA DIDÁTICO-CIENTÍFICA

Art. 42. O PPGD será regido de acordo com a seguinte estrutura didático-científica:

- I. Estrutura curricular;
- II. Rendimento acadêmico;
- III. Aproveitamento de créditos;
- IV. Desligamento e abandono;
- V. Orientação de Dissertação; e
- VI. Exigência de língua estrangeira.

Seção I Estrutura Curricular

Art. 43. A estrutura curricular deverá ser organizada com a finalidade de dar suporte à área de concentração “Direito, Democracia e conflitos socioeconômicos” e às linhas de pesquisas “Constituição, Desenvolvimento e as Transformações na Ordem Econômica e Social” e “Estado, Conflito e Direitos Fundamentais” do PPGD.

Art. 44. A unidade de planejamento e execução do currículo do curso de Mestrado em Direito é a disciplina, que corresponde a determinado programa de conteúdos curriculares, atividades pedagógicas e respectivos processos de avaliação, sob responsabilidade direta de um docente devidamente credenciado ao Programa.

§ 1º As disciplinas do curso, de que tratam o *caput* deste Artigo, serão classificadas nas seguintes modalidades:

- I. Disciplinas obrigatórias, consideradas indispensáveis à formação do discente; e
- II. Disciplinas optativas, ou não obrigatórias, divididas em duas especificidades:
 - a) Optativas da linha de pesquisa “Constituição, Desenvolvimento e as Transformações na Ordem Econômica e Social”; e
 - b) Optativas da linha de pesquisa “Estado, Conflito e Direitos Fundamentais”.

§ 2º O componente de “Estágio Docência” não é considerado disciplina, mas sim atividade acadêmica, com a contabilização de 4 créditos (60 horas).

§ 3º As propostas de criação ou alteração de disciplinas deverão ser acompanhadas de justificativas e caracterizadas por nome, ementa, carga horária, número de créditos, docente e bibliografia básica, que deverão ser submetidas à aprovação pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

Art. 45. A duração do curso deverá observar os limites mínimos e máximos de 12 e 24 meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa de dissertação.

Parágrafo único. Nos casos devidamente justificados e com parecer de concordância do orientador, os discentes poderão requerer a prorrogação do curso por até 06 (seis) meses, cabendo ao Colegiado decidir sobre os pedidos de prorrogação.

Art. 46. O número mínimo de créditos exigido para integralização do curso é de 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 12 (doze) créditos de disciplinas obrigatórias na área de concentração e 12 (doze) créditos de disciplinas optativas.

§ 1º A unidade de integralização curricular será o crédito, que corresponde a 15 (quinze) horas de aulas teóricas e/ou práticas, sendo que nenhuma disciplina poderá ter carga horária superior a 60 (sessenta) horas ou 04 (quatro) créditos.

§ 2º Os créditos referidos no *caput* deste Artigo serão obtidos após a aprovação do discente em disciplinas da estrutura curricular do curso, ou mediante o aproveitamento de

créditos, conforme normas estabelecidas nos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º deste Artigo e nos Artigos 50, 51 e 52 deste Regimento.

§ 3º Em caráter excepcional, a critério do Colegiado do PPGD/UFERSA e por solicitação do orientador, poderão ser atribuídos créditos a atividades acadêmicas desenvolvidas apenas por um discente, denominadas de “Estudos Especiais”, não previstos na estrutura curricular, porém pertinentes à área de concentração do discente, até o máximo de 02 (dois) créditos.

§ 4º Os “Estudos Especiais” de que trata o parágrafo anterior serão definidos pelo Colegiado do PPGD/UFERSA, a cada período letivo.

§ 5º A contagem de créditos dos “Estudos Especiais” será feita em conformidade com o §1º deste Artigo.

§ 6º As atividades, das quais tratam o §3º deste Artigo, serão anotadas no Histórico Escolar do discente com a expressão “Estudos Especiais em”, acrescentando-se o tópico ou tema desenvolvido pelo discente, o período letivo correspondente e a respectiva nota obtida.

Art. 47. O discente regularmente matriculado no Programa poderá cumprir o “Estágio Docência” junto a uma ou mais disciplinas de cursos de graduação da UFERSA ou de IES que participam de cursos ou programas de pós-graduação conveniados a UFERSA, com o objetivo de aperfeiçoar o exercício da docência no ensino superior.

§ 1º O período de realização do “Estágio Docência” deverá ser acordado entre o discente, seu orientador e o docente responsável pela(s) disciplina(s) da graduação.

§ 2º O “Estágio Docência”, configurado como uma atividade de ensino a ser desenvolvida no campo das áreas do conhecimento contempladas no Programa, caracterizar-se-á como uma atividade acadêmica do discente no Programa.

§ 3º A realização e aprovação no “Estágio Docência” será obrigatório para os discentes bolsistas de agências financiadoras, tais como CAPES e CNPq.

§ 4º O “Estágio de Docência” deverá ser realizado dentro do período letivo dos cursos de graduação da UFERSA ou de IES que participam de cursos ou programas de pós-graduação conveniados a UFERSA.

§ 5º A duração mínima do “Estágio Docência” será de um semestre, e a duração máxima será de dois semestres.

§ 6º O “Estágio Docência” terá carga horária mínima semestral de 30 horas e máxima semestral de 60 horas.

§ 7º Ao final do “Estágio Docência” o discente entregará um relatório de suas atividades ao docente responsável pela(s) disciplina(s) da graduação na qual o discente realizou seu estágio, o qual emitirá o conceito “Aprovado” ou “Reprovado”.

Seção II

Rendimento Acadêmico

Art. 48. Em cada disciplina, o rendimento acadêmico para fins de registro no Histórico Escolar será expresso em nota referente à média final do discente na disciplina, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando até uma casa decimal.

Parágrafo único. Será considerado aprovado o discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete), e ter frequentado um mínimo de 75 % (setenta e cinco) por cento das aulas.

Art. 49. A verificação do rendimento acadêmico do discente nas atividades acadêmicas de “Estágio Docência”, “Exame de Qualificação” e “Dissertação” será feita pelo docente responsável, o qual atribuirá o resultado “Aprovado” ou “Reprovado”.

Seção III

Aproveitamento de Créditos

Art. 50. Considera-se aproveitamento de créditos, para os fins previstos neste Regimento:

- I. A equivalência de disciplinas já cursadas anteriormente pelo discente, em um curso ou programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, com disciplinas da estrutura curricular do curso de Mestrado em Direito; e
- II. A aceitação de créditos relativos a disciplinas já cursadas anteriormente pelo discente, em um curso ou programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, mas que não fazem parte da estrutura curricular do Programa.

§ 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela na qual o discente logrou aprovação com média final igual ou superior a 7,0 (sete), ou ainda, obteve conceito A ou B, sendo vedado o aproveitamento de créditos em disciplinas em que o discente obteve conceito C.

§ 2º O prazo máximo para validação dos créditos é de 5 (cinco) anos.

§ 3º Quando do processo de equivalência de disciplinas de que trata o *caput* deste Artigo, poderá haver necessidade de adaptação curricular.

§ 4º A adaptação curricular de que trata o parágrafo anterior será apreciada pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

§ 5º A aceitação de créditos em disciplinas de que trata o *caput* deste Artigo somente será feita caso as disciplinas sejam consideradas, pelo Colegiado do PPGD/UFERSA e ouvindo o orientador, sobre a real importância para a formação do discente.

§ 6º Deverão, obrigatoriamente, ser registrados no Histórico Escolar do discente o nome abreviado ou sigla do curso ou programa de pós-graduação e da IES, se for o caso, no qual o discente cursou a(s) disciplina(s) objeto de aproveitamento e a data de homologação pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

Art. 51. Quando do aproveitamento de créditos de que trata o Artigo anterior, serão observadas as seguintes normas relativas à disciplina cursada em outros cursos ou programas de pós-graduação:

- I. A contagem dos créditos será feita sempre na forma disposta no §1º do Artigo 46 deste Regimento; e
- II. A média final na disciplina será anotada no Histórico Escolar do discente, observando-se, caso necessário, a seguinte equivalência entre notas e conceitos: A = 9,5 e B = 8,3.

Art. 52. O discente do curso de Mestrado em Direito poderá aproveitar no máximo 4 (quatro) créditos.

Seção IV Desligamento e Abandono

Art. 53. Será desligado do Programa o discente que:

- I. For reprovado em 3 (três) disciplinas diferentes, ou for reprovado 2 (duas) vezes em uma mesma disciplina;
- II. For reprovado por 2 (duas) vezes em uma mesma atividade acadêmica referida no parágrafo 2º do Artigo 44 deste Regimento.

Art. 54. Será considerado em situação de abandono do Programa o discente que, em qualquer período letivo regular, não efetuar sua matrícula em disciplina(s) ou em alguma das atividades acadêmicas listadas no Artigo 44 deste Regimento.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo não se aplicará ao discente que estiver com os estudos interrompidos, na forma do Artigo 33 deste Regimento.

Seção V

Orientação de Dissertação

Art. 55. Haverá para cada discente do Programa um orientador, com título de Doutor, homologado pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

Parágrafo único. A qualquer tempo o Colegiado do PPGD/UFERSA poderá substituir o orientador, desde que as partes envolvidas – o orientador atual, o orientando, e o potencial orientador – sejam ouvidas.

Art. 56. A orientação dos discentes deverá ser exercida, preferencialmente, pelos docentes do PPGD/UFERSA sendo facultada a qualquer docente ou pesquisador, seja da UFERSA ou de outra instituição, a atuação como coorientador, desde que aprovado pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

§ 1º O coorientador deverá obrigatoriamente possuir o título de Doutor e ser credenciado pelo Colegiado do PPGD/UFERSA para tal finalidade.

§ 2º O credenciamento de que trata o parágrafo anterior deverá ser específico para o discente que vai receber a coorientação e ser solicitado pelo orientador principal, acompanhado de justificativa.

Art. 57. São atribuições do orientador:

- I. Elaborar, juntamente com o orientando, as atividades acadêmicas deste;
- II. Acompanhar as atividades acadêmicas do seu orientando;
- III. Orientar o discente na escolha do tema de pesquisa, no preparo e na elaboração da Dissertação;
- IV. Propor ao Colegiado do PPGD/UFERSA, em acordo com o discente, o nome do coorientador, quando pertinente;
- V. Encaminhar a dissertação ao Colegiado do PPGD/UFERSA para as providências necessárias à defesa, com a sugestão de nomes para compor a banca examinadora, local, data e horário da defesa;
- VI. Presidir a defesa de “Projeto de Dissertação” e a defesa de “Dissertação” de seus orientados;
- VII. Avaliar o discente e emitir, em concordância com os demais membros de banca, o conceito “Aprovado” ou “Reprovado” para a atividade acadêmica “Dissertação”; e
- VIII. Exercer as demais funções inerentes às atividades de orientação.

CAPÍTULO IV

PROJETO E EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

Art. 58. Os discentes deverão apresentar à Coordenação do Programa, com a anuência de seu orientador, um projeto de pesquisa para o desenvolvimento da sua “Dissertação”, a ser aprovado e homologado pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

Parágrafo único. O prazo para defesa (qualificação) do “Projeto de Dissertação” de que trata o *caput* deste Artigo não poderá ultrapassar 12 (doze) meses contados a partir do ingresso do discente no Programa.

Art. 59. O não cumprimento do prazo estipulado no parágrafo único do Artigo 59 impedirá a matrícula do discente no Programa para o período letivo seguinte.

Art. 60. A defesa (qualificação) do “Projeto de Dissertação” será realizada perante uma banca examinadora, composta por:

- I. 3 (três) examinadores, no mínimo;
- II. Sendo que um destes deverá ser o orientador; e
- III. Os três examinadores deverão ter, obrigatoriamente, o título de Doutor.

Art. 61. A banca examinadora emitirá o conceito de “Aprovado” ou “Reprovado” e encaminhará a ata de defesa para apreciação e homologação do Colegiado do PPGD/UFERSA, e posterior apresentação à Coordenação do Programa.

§ 1º Cada examinador atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo que o discente será considerado “Aprovado” na defesa (qualificação) do “Projeto de Dissertação”, se a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores for igual ou maior que 7,0 (sete).

§ 2º O discente que não obtiver aprovação na defesa (qualificação) do “Projeto de Dissertação”, terá direito a uma nova defesa, com prazo a ser estabelecido pela banca examinadora, de no máximo 6 (seis) meses.

Art. 62. O discente só poderá defender a “Dissertação” após o seu projeto ter sido aprovado, conforme disposto nos Artigos 61 e 62 deste Regimento e homologado pelo Colegiado do PPGD/UFERSA.

Art. 63. A “Dissertação” do curso de Mestrado em Direito da UFERSA deverá estar em consonância com a natureza de sua área de concentração e com uma de suas linhas de pesquisa, e com a finalidade do curso.

Art. 64. A “Dissertação” do curso de Mestrado em Direito da UFERSA será um trabalho fundamentado em estudo teórico e/ou empírico de natureza reflexiva, que consistirá na ordenação de ideias sobre um determinado tema e deverá se fundamentar em trabalho de pesquisa realizado mediante a aplicação de material e métodos adequados, revelar domínio do tema e capacidade de redação científica por parte do discente, bem como contribuir com o conhecimento teórico-empírico para a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPGD/UFERSA.

Art. 65. Para a defesa da “Dissertação”, o discente deverá estar regularmente matriculado, dentro dos prazos estabelecidos no Artigo 45 deste Regimento e satisfazer aos seguintes requisitos:

- I. Ter recomendação formal do orientador para a defesa;
- II. Ter cumprido o número mínimo de créditos exigidos no Artigo 46 deste Regimento;
- III. Ter submetido, no mínimo, 1 (um) artigo científico em periódicos classificados na lista QUALIS da CAPES (Extratos A1, A2, B1 ou B2) na área de avaliação em “Direito”; ou ainda ter 1 (um) capítulo de livro publicado por editoras universitárias ou comerciais, cujo texto tenha sido submetido à avaliação *ad hoc* e tenha registro no *International Standard Book Number* (ISBN).

Parágrafo único. Todas essas produções bibliográficas deverão ter sido publicadas/submetidas após a data da matrícula no Programa, tendo o orientador, e o coorientador, quando for o caso, como seu(s) co-autor(es).

Art. 66. O PPGD/UFERSA deverá elaborar um manual contendo todas as normas a serem seguidas pelos discentes quanto à elaboração, apresentação e formatação da versão impressa da “Dissertação” de Mestrado, de acordo com as normas estabelecidas pela PROPPG e pela Biblioteca Central da UFERSA.

Art. 67. Para fins de defesa da “Dissertação”, o Colegiado do PPGD/UFERSA, tendo ouvido o orientador, homologará a composição da banca examinadora, a data, local e hora de realização da defesa.

Art. 68. A defesa da “Dissertação” será realizada publicamente.

Art. 69. A “Dissertação” será julgada por uma banca examinadora aprovada pelo Colegiado do PPGD/UFERSA, composta pelo orientador como seu presidente e por pelo menos dois doutores, sendo um externo à UFERSA.

§ 1º Os especialistas de que tratam o *caput* deste Artigo deverão ser portadores do título de Doutor, sem que sejam, necessariamente, docentes.

§ 2º No caso em que a maioria dos membros da banca examinadora julgar que a “Dissertação” não apresenta condições de defesa, uma nova data para defesa deverá ser marcada pela banca examinadora.

Art. 70. As defesas de “Dissertação” deverão ser registradas em ata, elaborada em modelo padrão pelo Colegiado do PPGD/UFERSA, devidamente preenchida e assinada pelos membros da banca examinadora.

§ 1º A banca examinadora emitirá o conceito final “Aprovado” ou “Reprovado”.

§ 2º Na ata de defesa deverá constar o prazo para a entrega da versão final da “Dissertação”, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora.

§ 3º O prazo de que trata o parágrafo anterior não pode ultrapassar 90 (noventa) dias após a data da defesa, sob pena do discente perder o direito ao título de Mestre.

Art. 71. O discente deverá entregar a versão final da “Dissertação”, na secretaria do PPGD/UFERSA, 3 (três) exemplares impressos e 1 (um) em mídia eletrônica.

Parágrafo único. A versão em mídia eletrônica da “Dissertação”, no formato de arquivo “pdf” (*Portable Document Format*), deverá ser exatamente igual a versão impressa.

Art. 72. A versão final da “Dissertação”, juntamente com a documentação necessária do discente, será encaminhada para apreciação e deliberação do Colegiado do PPGD/UFERSA, quanto ao cumprimento pelo discente de todas as exigências para obtenção do título de “Mestre em Direito”.

CAPÍTULO V OBTENÇÃO DO TÍTULO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

Art. 73. Para a obtenção do título de “Mestre em Direito”, deverá o discente, dentro do prazo regimental, ter satisfeito todas as exigências do Regimento Geral da UFERSA, do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e deste Regimento.

Art. 74. Para obter o título de Mestre, o discente deverá satisfazer às seguintes exigências:

- I. Cumprir os prazos estabelecidos no Artigo 45 deste Regimento;
- II. Integralizar o número mínimo de créditos exigidos no Artigo 46 deste Regimento;
- III. Ter sido aprovado na defesa (qualificação) de “Projeto de Dissertação”, obedecendo ao disposto nos Artigos 59, 60, 61 e 62 deste Regimento; e
- IV. Ter sido aprovado na defesa da “Dissertação” de Mestrado e cumprir o disposto nos Artigos 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71 e 72.

Art. 75. A expedição do Diploma de Mestre será efetuada pela DRE da UFERSA, satisfeitas as exigências do Artigo anterior.

§ 1º Caberá à Coordenação do Programa encaminhar, à PROPPG, processo devidamente protocolado, autorizando a expedição do Diploma de que trata o *caput* deste Artigo, instruído dos seguintes documentos:

- I. Requerimento do discente solicitando o Diploma;
- II. Declaração do Colegiado do PPGD/UFERSA, atestando que o discente cumpriu todas as exigências para obtenção do grau de Mestre, de acordo com o Artigo 75 deste Regimento;
- III. Comprovante de quitação do discente com a Biblioteca da UFERSA;
- IV. Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- V. Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do discente; e
- VI. Documento comprobatório em caso de alteração do nome.

§ 2º Enquanto o diploma não for expedido, o discente concluinte terá direito a receber o Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado expedido pela DRE da UFERSA, após a emissão da declaração referida no inciso II do parágrafo anterior.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 76. Ressalvados os direitos emanados da legislação vigente no País sobre direitos autorais ou de propriedade intelectual, os resultados de pesquisa provenientes de artigos Científicos e dissertações defendidas no PPGD/UFERSA, serão de propriedade da UFERSA e na sua divulgação, qualquer que seja o meio, constará obrigatoriamente a menção da UFERSA e do orientador.

Parágrafo único. No caso da pesquisa da “Dissertação” ter sido realizada fora da UFERSA, cujo orientador ou coorientador seja de outra instituição, ambas as instituições partilharão a propriedade dos resultados da pesquisa e os direitos do que reza o *caput* deste Artigo.

Art. 77. O PPGD/UFERSA deverá manter atualizada sua página na internet, a qual será abrigada no Portal da UFERSA, contendo informações sobre: área de concentração, linha(s) de pesquisa(s), corpo docente, dissertações defendidas, artigos publicados, critérios gerais de seleção, relação de disciplinas e este Regimento.

Art. 78. Os casos omissos a este Regimento serão decididos em primeira instância pelo Colegiado do PPGD/UFERSA, cabendo recursos primeiramente ao mesmo, depois ao CONSEPE e por último ao CONSUNI.

Art. 79. Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUNI.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
5ª Reunião Ordinária de 2018

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre os processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior;

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° xxx/20xx, de xx de xx de xxxx

Dispõe sobre os processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua XX^a **Reunião Ordinária** do ano 2018, realizada no dia xx de xxxx,

CONSIDERANDO a Resolução N° 03, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação do Conselho Nacional de Educação.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa N° 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação.

SUGESTÃO CMC: **CONSIDERANDO** a Resolução N° 03, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação

CONSIDERANDO necessidade de atualizar as disposições normativas referentes aos processos de revalidação e reconhecimento de diplomas de graduação e pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relativos à revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A UFERSA poderá, mediante processo de revalidação e reconhecimento, declarar equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para fins previstos em lei, diplomas de Cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, desde que a equivalência abranja áreas congêneres, similares ou afins oferecidas na UFERSA.

RAFAEL CASTELO (RELATOR): **Art. 2º** A UFERSA poderá, mediante processo de revalidação e reconhecimento, declarar equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para fins previstos em lei, diplomas de Cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, desde que a equivalência abranja áreas congêneres, similares ou afins oferecidas na UFERSA, **de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

Art. 3º A revalidação e o reconhecimento de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior pela UFERSA serão fundamentados em análise que considera o mérito, condições acadêmicas do curso ou programa cursado pelo interessado, e, quando for o caso, o desempenho global da instituição ofertante, bem como serão levadas em consideração as diferenças existentes entre o funcionamento dos sistemas educacionais, das instituições e dos cursos em países distintos.

Art. 4º Para fins de consulta e subsídio à execução, gestão e análise dos processos de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), a UFERSA utilizará a Plataforma Carolina Bori.

Art. 5º Somente serão revalidados ou reconhecidos os diplomas expedidos por universidades estrangeiras devidamente validados pela legislação vigente nos países de origem.

Art. 6º Os candidatos à Revalidação de Diploma para o Curso de Medicina realizarão o procedimento por meio do Revalida/INEP (exame nacional que reconhece diplomas estrangeiros de Medicina).

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO DA REVALIDAÇÃO

Art. 7º O pedido de revalidação de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior deverá ser admitido a qualquer data pela UFERSA e concluído no prazo máximo de cento e oitenta dias.

Art. 8º Após recebimento do pedido de revalidação, acompanhado da respectiva documentação de instrução, a UFERSA providenciará no prazo de 30 (trinta) dias exame preliminar do pedido e emitirá despacho saneador acerca da adequação da documentação exigida ou da necessidade de complementação, bem como da existência de curso de mesmo nível ou área equivalente.

SUGESTÃO CMC: **Art. 8º** Após recebimento do pedido de revalidação, acompanhado da respectiva documentação de instrução, a PROGRAD providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, exame preliminar do pedido e emitirá despacho saneador acerca da adequação da documentação exigida ou da necessidade de complementação, bem como da existência de curso de mesmo nível ou área equivalente.

§1º Identificada necessidade de apresentação de documentação complementar, o interessado terá 60 (sessenta) dias, contados a partir da data em que teve ciência da notificação, para apresentar a documentação necessária.

§2º Não sendo possível o cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo anterior, poderá o requerente solicitar a suspensão do processo por até 90 (noventa) dias.

§3º Serão considerados indeferidos os processos:

- I. Com pendência de documentação, cuja complementação apontada pela UFERSA não tenha sido apresentada pelo requerente, no prazo estipulado no §1º deste caput; e
- II. Cuja suspensão não tenha sido solicitada pelo requerente, conforme §2º deste caput.

Art. 9º Constatada a adequação da documentação necessária para análise da revalidação e a existência de curso de mesmo nível equivalente, a PROGRAD emitirá a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de abertura do processo de revalidação de diploma de graduação.

Art. 10. A taxa para abertura do processo e registro de revalidação de diploma será estabelecida por regulamentação específica da UFERSA.

RAFAEL CASTELO (RELATOR): Art. 10. **A O valor da taxa para abertura do processo e registro de revalidação de diploma será estabelecido por regulamentação específica da UFERSA.**

Parágrafo único. Após o pagamento da taxa, o interessado deverá fornecer cópia da GRU e do comprovante de recolhimento para compor o rol de documentos necessários e viabilizar a abertura do processo e a emissão do número do protocolo.

SUGESTÃO CMC: §1º Após o pagamento da taxa, o interessado deverá fornecer cópia da GRU e do comprovante de recolhimento para compor o rol de documentos necessários e viabilizar a abertura do processo e a emissão do número do protocolo.

SUGESTÃO CMC: §2º Em nenhuma hipótese, a taxa paga será devolvida ao requerente. **(CRIAR)**

RAFAEL CASTELO (RELATOR): **A QUAL SETOR DA UFERSA? QUAL SETOR DA UFERSA IRÁ ABRIR O PROCESSO?**

Art. 11. O processo será encaminhado à Comissão de Revalidação para análise.

SUGESTÃO CMC: **suprimir** **Parágrafo único.** Findada a análise, em caso de indeferimento do pedido, a taxa paga não será devolvida ao requerente.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO

Art. 12. A tramitação do pedido de revalidação poderá ocorrer de duas formas:

- I.** Tramitação normal;
- II.** Tramitação simplificada

Seção I Da Tramitação Normal

Art. 13. O processo de revalidação de diploma será instaurado mediante requerimento do interessado, instruído com os seguintes documentos:

- I.** Requerimento de solicitação de revalidação de diploma;
- II.** Termo de aceitação de condições e compromissos;
- III.** Cópia do Registro Geral (RG) e CPF, para brasileiro ou naturalizado;
- IV.** Prova de quitação com o serviço militar, se brasileiro do sexo masculino;
- V.** Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, se brasileiro;
- VI.** Certificado de naturalização, quando for o caso;
- VII.** Passaporte com visto de longa duração (residente, estudante ou trabalho) válido para o Brasil, se estrangeiro.
- VIII.** Cópia do diploma do curso a ser revalidado;
- IX.** Cópia do histórico escolar do curso a ser revalidado, contendo as disciplinas ou atividades cursadas e aproveitadas em relação aos resultados das avaliações e frequência, bem como a tipificação e aproveitamento de estágio e outras atividades de pesquisa e extensão, classificadas como obrigatórias e não obrigatórias;

X. Projeto pedagógico ou organização curricular do curso, indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas e as atividades relativas à pesquisa e extensão, bem como o processo de integralização do curso, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

XI. Nominata e titulação do corpo docente vinculado às disciplinas cursadas pelo requerente, autenticadas pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

XII. Informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

XIII. Reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do requerente;

§1º Os documentos de que tratam os incisos VIII e IX deverão ser registrados por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

SUGESTÃO CMC: §1º Os documentos de que tratam os incisos VIII e IX deverão ser registrados por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

§2º Cabe ao requerente apresentar tradução juramentada dos documentos estrangeiros descritos nos incisos de V a X quando apresentados em idioma distinto do português, inglês, francês e espanhol.

SUGESTÃO CMC: §2º Cabe ao requerente apresentar tradução juramentada dos documentos estrangeiros descritos nos incisos de **VII a X** quando apresentados em idioma distinto do português; ~~inglês, francês e espanhol.~~

§3º As traduções definidas no parágrafo anterior devem constar nas folhas imediatamente seguintes ao documento traduzido.

§4º Os refugiados estrangeiros que não estejam de posse dos seus diplomas, históricos ou outros documentos exigidos, poderão ser submetidos a prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades como forma exclusiva de avaliação destinada a Revalidação.

Art. 14. Cabe às Comissões de Revalidação, em comum acordo com as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação, as instruções próprias do Ministério da Educação, a Plataforma Carolina Bori e eventuais normas específicas vigentes, analisar:

- I.** A qualificação atribuída pelo título no país de origem;
- II.** A conformação da documentação com o título a ser revalidado;
- III.** A equivalência entre o curso realizado no exterior e o realizado na UFERSA;
- IV.** O cumprimento dos requisitos mínimos prescritos para os cursos brasileiros correspondentes tais como, conteúdo, carga horária, trabalho de conclusão de curso e estágios obrigatórios;
- V.** A integralização de componentes curriculares imprescindíveis ao desempenho profissional no país.

§1º A revalidação dar-se-á com a avaliação global das condições acadêmicas de funcionamento do curso realizado no exterior e das condições institucionais de sua oferta.

§2º A avaliação deverá ater-se, especialmente à organização curricular, ao perfil do corpo docente, às formas de progressão, conclusão e avaliação de desempenho do requerente.

§3º Para a revalidação do diploma, será considerada a similitude entre o curso de origem e as exigências mínimas de formação estabelecidas pelas diretrizes curriculares de cada curso ou área.

§4º Na análise será levada em consideração somente a equivalência global de competências entre o curso de origem e o respectivo curso da UFERSA, não sendo necessária a comparação integral dos currículos através do cotejo de disciplinas e cargas horárias.

§5º A comissão ao longo da tramitação do processo de revalidação poderá solicitar informações e procedimentos complementares acerca das condições de oferta do curso para subsidiar o processo de exame da documentação.

Art. 15. Quando surgirem dúvidas sobre a real equivalência entre os estudos realizados no exterior e os correspondentes nacionais, ou quando se detectar a necessidade de complementação curricular em alguns conteúdos, a comissão poderá indicar que o candidato seja submetido a exames e provas, destinados à comprovação dessa equiparação.

§1º Os exames e provas versarão sobre as matérias incluídas nos currículos dos cursos correspondentes no Brasil, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, podendo ser de natureza teórica e/ou prática.

§2º Os exames e provas serão realizados em língua portuguesa e deverão ser preparados especificamente para fins de revalidação, aferindo o domínio dos conteúdos fundamentais e das competências e habilidades gerais esperadas do profissional da área.

§3º O candidato que não participar das provas terá o seu pedido de revalidação encerrado e indeferido.

Art. 16. Quando os resultados da análise documental, bem como os exames e provas, demonstrarem o preenchimento parcial das condições exigidas para revalidação, o requerente poderá por indicação da Comissão de Revalidação realizar estudos complementares sob a forma de matrícula regular em disciplinas do curso a ser revalidado.

§1º A Comissão emitirá parecer citando quais componentes curriculares deverão ser cursados, a carga horária, a frequência e a nota mínimas para aprovação e demais requisitos considerados necessários.

§2º Os estudos complementares poderão ser realizados na própria UFERSA ou em outra instituição de ensino superior pública que ministre curso correspondente reconhecido, desde que previamente autorizado pela UFERSA.

§3º Optando por cursar os estudos complementares na UFERSA, esta fica obrigada a ofertar vaga para matrícula regular do requerente nos devidos componentes curriculares.

§4º Caso opte por cursar os componentes curriculares em outra IES pública, o candidato poderá fazê-lo mediante autorização da Comissão de Revalidação que fará a prévia análise dos programas dos componentes curriculares para verificação de equivalência.

Art. 17. Concluído o processo de análise, a comissão de revalidação elaborará relatório circunstanciado sobre os procedimentos adotados e emitirá parecer conclusivo sobre a viabilidade da revalidação pretendida ou sobre a necessidade de estudos complementares.

§1º O parecer da comissão será homologado pelo Colegiado de Curso e pelo Conselho de Centro.

§2º Da decisão caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 18. Concluída a tramitação, o processo será encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação.

§1º A UFERSA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do pedido de revalidação, para se pronunciar, fazendo o devido registro ou indicando a necessidade de complementação de estudos.

§2º Quando a análise concluir pela necessidade de complementação de estudos, o requerente terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para comprovar a complementação de estudos realizada. No caso de não cumprimento do prazo, o processo será indeferido.

Seção II

Da Tramitação Simplificada

Art. 19. Entende-se por tramitação simplificada aquela que se aterá, unicamente, à verificação da documentação especificada no Art. 13 e prescindirá de análise aprofundada ou processo avaliativo específico.

Art. 20. A tramitação simplificada aplica-se exclusivamente:

- I. Aos diplomas oriundos de cursos ou programas estrangeiros indicados em lista específica produzida pelo MEC e disponibilizada por meio da Plataforma Carolina Bori;
- II. Aos diplomas oriundos de cursos de instituições estrangeiras que tenham obtido resultado positivo no âmbito da avaliação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do MERCOSUL (ARCU-SUL);
- III. Aos diplomas obtidos em cursos ou programas estrangeiros que tenham recebido estudantes com bolsa concedida por agência governamental brasileira no prazo de 6 (seis) anos;
- IV. Aos diplomas obtidos por meio do Módulo Internacional no âmbito do Programa Universidade para Todos (PROUNI), conforme Portaria do MEC nº 381, de 29 de março de 2010.

Parágrafo único. Para tramitação simplificada, além da documentação exigida no Art. 13, o interessado deve apresentar também o comprovante de que recebeu bolsa de estudos, nos casos dos incisos III e IV.

Art. 21. Os processos, objeto de tramitação simplificada, serão finalizados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do processo.

Art. 22. Os processos que não se enquadrem na tramitação simplificada seguirão de forma normal.

Seção III

Dos Processos de Análise de Complementação de Estudos

Art. 23. Os interessados para os quais a comissão tenha indicado a necessidade de complementação de estudos poderão, após a realização desses estudos complementares, solicitar a reanálise do pedido.

§1º Só será permitida a análise de complementação de estudos para os interessados que tenham solicitado revalidação de diploma na própria UFERSA e que estejam dentro do prazo fixado no §2º do 0 dessa Resolução.

§2º Os estudos complementares só serão aceitos caso cumpram estritamente os requisitos apontados pelo parecer da comissão de revalidação.

Art. 24. A análise de complementação de estudos será realizada mediante requerimento do interessado, instruído com os seguintes documentos:

- I. Comprovação de que a instituição de ensino superior pública onde foram realizados os estudos complementares ministra curso correspondente reconhecido;
- II. Histórico escolar ou documento equivalente, com a indicação dos estudos complementares realizados, incluindo menções ou notas, cargas horárias e demais informações relevantes;
- III. Conteúdos programáticos estudados, autenticados pela instituição;
- IV. Diários de classe ou instrumento similar, indicando os professores responsáveis pelos cursos, dias e horários das atividades realizadas e a frequência dos interessados, autenticados pela instituição.

Parágrafo único. Os documentos citados nos incisos I, III e IV são dispensáveis caso os estudos complementares tenham sido realizados na própria UFERSA.

Art. 25. O requerimento de análise de complementação de estudos, juntamente com a documentação de comprovação, serão anexados ao processo que será encaminhado a Comissão de revalidação ou a uma nova Comissão nomeada pelo Colegiado do Curso, caso seja necessário.

Art. 26. Na reanálise da revalidação a Comissão examinará exclusivamente:

- I. A adequação da documentação apresentada;
- II. Se o interessado cumpriu os requisitos mínimos indicados no parecer da Comissão de revalidação.

Art. 27. Concluída a reanálise, a Comissão de revalidação emitirá parecer conclusivo sobre a viabilidade ou não da revalidação pretendida.

§1º O parecer da Comissão será homologado pelo Colegiado de Curso e pelo Conselho do Centro correspondente.

§2º Da decisão caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), como última instância de julgamento no âmbito da UFERSA.

Art. 28. A UFERSA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recepção do processo de análise de complementação de estudos, para se pronunciar sobre o pedido de reanálise da revalidação.

SEÇÃO IV

Da Comissão para Revalidação de Diploma de Graduação

Art. 29. A PROGRAD solicitará aos colegiados dos cursos de graduação indicação de docentes para comporem Comissões de revalidação de diplomas.

§1º A cada novo processo protocolado, uma Comissão de Revalidação será formada com no mínimo três integrantes nomeados por meio de portaria;

RAFAEL CASTELO (RELATOR): **Parágrafo único. §1º** A cada novo processo protocolado, uma Comissão de Revalidação será formada com no mínimo três integrantes nomeados por meio de portaria;

SUGESTÃO CMC: **Parágrafo único** A cada novo processo protocolado, uma Comissão de Revalidação será formada com no mínimo três integrantes nomeados por meio de portaria emitida pela PROGRAD;

RAFAEL CASTELO (RELATOR): SUPRIMIR. §2º A nomeação dos integrantes se dará por meio de Portaria da PROGRAD.

RAFAEL CASTELO (RELATOR): SUPRIMIR. §3º Havendo necessidade, devidamente justificada, de alteração de integrantes da Comissão, a PROGRAD deverá ser comunicada para solicitar retificação da portaria.

Seção V

Do Registro da Revalidação do Diploma de Graduação

Art. 30. Concluído o processo e sendo revalidado o título o diploma será apostilado e registrado pela Divisão de Registro Escolar ou equivalente, obedecendo-se à legislação brasileira dos títulos conferidos por instituições de ensino superior.

SUGESTÃO CMC: **Art. 30.** Concluído o processo e sendo revalidado o título, o diploma será apostilado e registrado pela Divisão de Registro Escolar ou equivalente, obedecendo-se à legislação brasileira dos títulos conferidos por instituições de ensino superior.

Art. 31. O registro de diploma será efetuado mediante solicitação do interessado, instruído com os seguintes documentos:

- I. originais de toda documentação que subsidiou o processo de análise;
- II. original do diploma de graduação a ser revalidado;
- III. comprovante de recolhimento da taxa exigida.

CAPÍTULO IV

RECONHECIMENTO DOS DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 32. Poderão ser admitidos ao processo de reconhecimento somente diplomas de mestrado e doutorado obtidos em cursos credenciados nos respectivos sistemas de acreditação do país-sede da instituição outorgante e que exijam a elaboração e exame de dissertação ou de tese.

Art. 33. A tramitação do pedido de reconhecimento poderá ocorrer de duas formas:

- I. Tramitação normal;
- II. Tramitação simplificada

Seção I

Da Tramitação Normal

Art. 34. A solicitação de reconhecimento deve ser feita a qualquer tempo, pelo requerente com apresentação dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de solicitação de Reconhecimento de diploma;

- II.** Termo de aceitação de condições e compromissos;
- III.** Cópia do Registro Geral (RG), para brasileiro ou naturalizado;
- IV.** Se estrangeiro, cópia de identidade;
- V.** Cadastro contendo os dados pessoais e, quando for o caso, informações acerca de vinculação institucional que mantenha no Brasil;
- VI.** Comprovante de recolhimento da Conta Única da União da taxa de Reconhecimento, nos termos de Resolução específica (após despacho saneador acerca da adequação da documentação exigida);
- VII.** Prova de quitação com o serviço militar, se brasileiro do sexo masculino;
- VIII.** Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, se brasileiro;
- IX.** Cópia do diploma a ser reconhecido, devidamente registrado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem.
- X.** Exemplar da tese ou dissertação com registro de aprovação da banca examinadora com cópia em arquivo digital em formato compatível, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a.** ata ou documento oficial da instituição de origem, contendo a data da defesa, o título do trabalho, a sua aprovação e conceitos outorgados;
 - b.** nomes dos participantes da banca examinadora e do orientador acompanhados dos respectivos currículos resumidos;
 - c.** caso o programa não preveja a defesa pública da dissertação ou tese, deve o requerente anexar documento emitido e autenticado pela instituição de origem, descrevendo os procedimentos de avaliação de qualidade adotados pela instituição, inclusive, quando for o caso, avaliação cega emitida por parecerista externo.
- XI.** Cópia do histórico escolar, descrevendo as disciplinas ou atividades cursadas, com os respectivos períodos e carga horária total, indicando o resultado das avaliações em cada disciplina;
- XII.** Descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas, estágios e cópia impressa ou em endereço eletrônico dos trabalhos científicos decorrentes da dissertação ou tese, publicados e/ou apresentados em congressos ou reuniões acadêmico-científicas, indicando a(s) autoria(s), o nome do periódico e a data da publicação e/ou nome e local dos eventos científicos onde os trabalhos foram apresentados;
- XIII.** Resultados da avaliação externa do curso ou programa de pós-graduação da instituição, quando houver e tiver sido realizada por instituições públicas ou devidamente acreditadas no país de origem, e outras informações existentes acerca da reputação do programa, indicadas em documentos, relatórios ou reportagens;

§1º Caberá à UFERSA solicitar ao requerente, quando julgar necessário, a tradução da documentação prevista neste artigo.

§2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de trabalho da pesquisa institucional, tais como o inglês, francês e o espanhol.

§3º Os documentos de que tratam os incisos IX, X, XI deverão ser registrados por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

§4º Os refugiados estrangeiros que não estejam de posse dos seus diplomas, históricos ou outros documentos exigidos, poderão ser submetidos a prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades como forma exclusiva de avaliação destinada a reconhecimento.

Art. 35. O requerente, quando de posse de diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior, poderá requerer o reconhecimento de ambos por meio de processos distintos.

Art. 36. Cabe às Comissões de Reconhecimento em comum acordo com as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação, as instruções próprias do Ministério da Educação, a Plataforma Carolina Bori e eventuais normas específicas vigentes, analisar:

- I. A qualificação atribuída pelo título no país de origem;
- II. A conformação da documentação com o título a ser reconhecido;
- III. O cumprimento dos requisitos mínimos prescritos para os cursos de pós-graduação brasileiros correspondentes tais como, a organização curricular, o perfil do corpo docente, as formas de progressão, conclusão e avaliação de desempenho.

§1º O reconhecimento de diplomas de pós-graduação dar-se-á com a avaliação global das condições acadêmicas de funcionamento do curso de origem e das condições institucionais de sua oferta.

§2º A comissão ao longo da tramitação do processo de revalidação poderá solicitar informações e procedimentos complementares acerca das condições de oferta do curso para subsidiar o processo de exame da documentação.

§3º O processo de avaliação deverá considerar as características do curso estrangeiro, tais como a organização institucional da pesquisa acadêmica no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, a forma de avaliação do candidato para integralização do curso e o processo de orientação e defesa da Dissertação de Mestrado ou da Tese de Doutorado.

§4º O processo de avaliação poderá considerar, também, Diplomas resultantes de cursos com características curriculares e de organização de pesquisa, distintas dos Programas e cursos *stricto sensu* ofertados pela UFERSA.

§5º Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a UFERSA poderá organizar comitês de avaliação com a participação de professores e pesquisadores externos ao corpo docente da Instituição que possuam perfil acadêmico-científico adequado à avaliação do processo específico.

Seção IV Da Tramitação Simplificada

Art. 37. A tramitação simplificada consiste, exclusivamente, no exame da verificação da documentação comprobatória da diplomação nos cursos especificados na Seção I do Capítulo IV desta Resolução, prescindindo de análise aprofundada ou processo avaliativo específico.

Art. 38. A tramitação simplificada dos pedidos de reconhecimento de diplomas aplica-se exclusivamente nos seguintes casos:

I. Aos diplomas oriundos de cursos ou programas estrangeiros indicados na lista específica produzida pelo MEC e disponibilizada por meio da Plataforma Carolina Bori;

II. Aos diplomas obtidos em cursos ou programas estrangeiros listados na Plataforma Carolina Bori, que receberam estudantes com bolsa concedida por agência governamental brasileira;

III. Aos diplomas obtidos no exterior em programa para o qual haja acordo de dupla titulação com programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), avaliado e recomendado pela CAPES.

Parágrafo único. Para tramitação simplificada, além da documentação exigida no Art. 33, o interessado deve apresentar também o comprovante de que recebeu bolsa de estudos concedida por agência governamental brasileira, no caso do item II.

SUGESTÃO CMC: Parágrafo único. Para tramitação simplificada, além da documentação exigida no Art. 34, o interessado deve apresentar também o comprovante de que recebeu bolsa de estudos concedida por agência governamental brasileira, no caso do item II.

Art. 39. Os processos, objeto de tramitação simplificada, serão finalizados no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do processo.

Art. 40. Os processos que não se enquadrem na tramitação simplificada seguirão de forma normal.

Seção II

Da Comissão para Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação

Art. 41. A PROPPG solicitará aos colegiados dos cursos de pós-graduação indicação de docentes para comporem Comissões de reconhecimento de diplomas.

§1º A cada novo processo protocolado, uma Comissão de Reconhecimento será formada por, no mínimo, 3 (três) professores doutores para bancas de mestrado e doutorado, 3 (três) para bancas de doutorado, na mesma área ou em área afim, que, após a análise, emitirão parecer circunstanciado.

RAFAEL CASTELO (RELATOR): §1º A cada novo processo protocolado, uma Comissão de Reconhecimento será formada por, no mínimo, 3 (três) professores doutores para bancas de mestrado e doutorado, ~~3 (três) para bancas de doutorado~~, na mesma área ou em área afim, que, após a análise, emitirão parecer circunstanciado.

§2º A nomeação dos integrantes se dará por meio de portaria.

RAFAEL CASTELO (RELATOR): SUPRIMIR. §3º Havendo necessidade, devidamente justificada, de alteração de integrantes da Comissão, a PROPPG deverá ser comunicada para solicitar retificação da portaria.

Seção V

Do Resultado da Análise e Recursos

Art. 42. Concluído o processo de análise, a comissão de reconhecimento elaborará relatório circunstanciado sobre os procedimentos adotados e emitirá parecer conclusivo sobre a viabilidade do reconhecimento pretendido.

§1º O parecer da comissão será homologado pelo Colegiado do Programa e pelo Conselho de Centro.

§2º Da decisão caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Seção VI

Do Registro do Reconhecimento do Diploma de Pós-Graduação

Art. 43. Concluído o processo e sendo reconhecido o título, o requerente será cientificado do parecer e da decisão final pela PROPPG.

Art. 44. O registro de diploma será efetuado mediante solicitação do interessado, instruído com os seguintes documentos:

- I.** Originais de toda documentação que subsidiou o processo de análise;
- II.** Original do diploma a ser reconhecido;
- III.** Comprovante de recolhimento da taxa exigida.

§1º A PROPPG apostilará o diploma reconhecendo como equivalente a mestrado ou doutorado e, quando for o caso, constar correspondência entre o título original com a nomenclatura adotada no Brasil, preservando a nomenclatura do título do diploma original.

§2º O apostilamento do Reconhecimento do Diploma será feito em até trinta dias após a apresentação dos documentos originais.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. Fica vedado ao requerente fazer igual solicitação de revalidação ou reconhecimento em mais de uma universidade pública simultaneamente.

Art. 46. Identificado, a qualquer tempo, o não atendimento da presente Resolução ou a utilização de quaisquer meios ilícitos por parte do interessado, o processo será alterado e fornecido parecer conclusivo de indeferimento, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.

§1º O requerente responde administrativa, civil e criminalmente pela falsidade das informações prestadas, bem como pela documentação apresentada.

§2º Constatada qualquer irregularidade, a qualquer tempo, e após o contraditório e ampla defesa, a revalidação ou reconhecimento, bem como seu registro, serão devidamente cancelados.

Art. 47. Casos omissos referentes à revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* serão resolvidos pela PROGRAD e PROPPG, respectivamente.

Parágrafo único. Os casos omissos nesta resolução serão analisados de acordo com a Resolução CNE nº 3, de 22 de junho de 2016 e a Portaria Normativa Nº 22 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições contrárias.

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
5ª Reunião Ordinária de 2018

7º PONTO

Outras ocorrências.